



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO  
ANEXO II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

**VOLUME III**

do inciso XI ao inciso XXIV - exceto incisos XV e XVII

Brasília, DF  
2022

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XI - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, e demonstrativo consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, com detalhamento da dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, do número de beneficiários, do custo médio e do valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, do número e da data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação ou refeição;
- c) assistência pré-escolar; e
- d) auxílio-transporte;

LDO 2023 (Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022) - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2023:

XI - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, e demonstrativo consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, com detalhamento da dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, do número de beneficiários, do custo médio e do valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, do número e da data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação ou refeição;
- c) assistência pré-escolar; e
- d) auxílio-transporte;

RS 1,00

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2023				Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data)
		Financeiro (1)	Número de beneficiários (2)	Custo médio mensal calculado	Per capita previsto no ato legal, se houver	
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>						
<b>UNIÃO</b>		<b>9.280.600.927</b>	<b>4.598.020</b>	<b>168</b>		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>581.867.028</b>	<b>67.543</b>	<b>718</b>		
01001	Câmara dos Deputados	Assistência Médica	264.985.143	35.991	620	Não se aplica
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	Assistência Médica	8.000.000	1.075	620	Não se aplica
02101	Senado Federal	Assistência Médica	258.078.449	22.477	957	Não se aplica
03101	Tribunal de Contas da União	Assistência Médica	50.903.436	8.400	505	Não se aplica
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		<b>2.188.079.239</b>	<b>338.030</b>	<b>538</b>		
10101	Supremo Tribunal Federal	Assistência Médica	23.710.741	3.720	531	Não se aplica
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assistência Médica	78.579.189	11.302	579	Não se aplica
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assistência Médica	443.825.706	64.197	576	546
12102	TRF - 1a. Região	Assistência Médica	22.473.360	3.430	546	546
12103	TRF - 2a. Região	Assistência Médica	17.893.512	2.731	546	546
12104	TRF - 3a. Região	Assistência Médica	26.384.904	4.027	546	546
12105	TRF - 4a. Região	Assistência Médica	17.854.200	2.725	546	546
12106	TRF - 5a. Região	Assistência Médica	11.452.896	1.748	546	546
12107	TRF - 6a. Região	Assistência Médica	7.764.120	1.185	546	546
13101	Justiça Militar da União	Assistência Médica	30.000.000	5.253	476	Não se aplica
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assistência Médica	19.488.960	3.196	508	Não se aplica
14102	TRE - AC	Assistência Médica	2.010.660	417	402	Não se aplica
14103	TRE - AL	Assistência Médica	4.098.468	850	402	Não se aplica
14104	TRE - AM	Assistência Médica	5.954.832	1.235	402	Não se aplica
14105	TRE - BA	Assistência Médica	8.288.544	1.719	402	Não se aplica
14106	TRE - CE	Assistência Médica	7.116.864	1.476	402	Não se aplica
14107	TRE - DF	Assistência Médica	2.883.396	598	402	Não se aplica
14108	TRE - ES	Assistência Médica	3.404.136	706	402	Não se aplica
14109	TRE - GO	Assistência Médica	7.010.784	1.454	402	Não se aplica
14110	TRE - MA	Assistência Médica	5.564.268	1.154	402	Não se aplica
14111	TRE - MT	Assistência Médica	4.363.668	905	402	Não se aplica
14112	TRE - MS	Assistência Médica	4.030.968	836	402	Não se aplica
14113	TRE - MG	Assistência Médica	23.539.644	4.882	402	Não se aplica
14114	TRE - PA	Assistência Médica	7.671.360	1.591	402	Não se aplica
14115	TRE - PB	Assistência Médica	5.800.536	1.203	402	Não se aplica
14116	TRE - PR	Assistência Médica	10.901.916	2.261	402	Não se aplica
14117	TRE - PE	Assistência Médica	9.527.724	1.976	402	Não se aplica
14118	TRE - PI	Assistência Médica	6.456.288	1.339	402	Não se aplica
14119	TRE - RJ	Assistência Médica	18.664.884	3.871	402	Não se aplica
14120	TRE - RN	Assistência Médica	5.313.540	1.102	402	Não se aplica
14121	TRE - RS	Assistência Médica	9.238.416	1.916	402	Não se aplica
14122	TRE - RO	Assistência Médica	2.840.004	589	402	Não se aplica
14123	TRE - SC	Assistência Médica	7.353.132	1.525	402	Não se aplica
14124	TRE - SP	Assistência Médica	29.238.912	6.064	402	Não se aplica
14125	TRE - SE	Assistência Médica	3.076.260	638	402	Não se aplica
14126	TRE - TO	Assistência Médica	3.081.084	639	402	Não se aplica
14127	TRE - RR	Assistência Médica	2.454.264	509	402	Não se aplica
14128	TRE - AP	Assistência Médica	2.396.400	497	402	Não se aplica
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assistência Médica	138.429.067	9.522	1.211	402
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assistência Médica	83.472.480	12.740	546	402
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assistência Médica	121.890.296	18.573	546	402
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assistência Médica	81.919.656	12.503	546	402
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assistência Médica	63.790.272	9.736	546	402
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assistência Médica	44.737.056	8.396	444	402
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assistência Médica	40.694.472	6.211	546	402
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assistência Médica	19.963.944	3.047	546	402
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assistência Médica	32.524.128	4.964	546	402
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assistência Médica	52.271.856	7.978	546	402
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assistência Médica	32.360.328	4.939	546	402
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assistência Médica	17.166.240	2.620	546	402
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assistência Médica	34.876.296	5.323	546	402
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assistência Médica	15.600.312	2.381	546	402
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assistência Médica	21.877.128	3.339	546	402
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assistência Médica	114.253.776	17.438	546	402
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assistência Médica	8.779.680	1.340	546	402
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assistência Médica	14.185.080	2.165	546	402
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assistência Médica	26.116.272	3.986	546	402
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assistência Médica	14.186.220	2.165	546	402
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assistência Médica	6.414.408	979	546	402
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assistência Médica	13.857.480	2.115	546	402
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assistência Médica	9.579.024	1.462	546	402
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assistência Médica	13.968.864	2.132	546	402
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assistência Médica	11.701.872	1.786	546	402
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assistência Médica	154.281.540	22.190	579	Não se aplica
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Reembolso	Assistência Médica	92.263.425	22.480	342	Não se aplica
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assistência Médica	5.409.527	1.054	529	Portaria DG nº 27, de 17 de fevereiro de 2022
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO</b>		<b>17.142.788</b>	<b>2.334</b>	<b>612</b>		
29101	Defensoria Pública da União	Assistência Médica	17.142.788	2.334	612	Variável
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>261.107.273</b>	<b>66.997</b>	<b>325</b>		
34101	Ministério Público Federal	Assistência Médica	89.432.595	29.698	251	Não se aplica
34101	Ministério Público Federal - Ressarcimento do Plan-Assiste	Assistência Médica	58.985.365	11.155	441	Não se aplica
34102	Ministério Público Militar	Assistência Médica	6.372.434	2.124	250	Não se aplica
34102	Ministério Público Militar - Ressarcimento do Plan-Assiste	Assistência Médica	2.522.083	414	508	Não se aplica
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assistência Médica	19.915.269	6.645	250	Não se aplica
34103	Ministério Público do DF e Territórios - Ressarcimento do Plan-Assiste	Assistência Médica	15.125.082	1.990	633	Não se aplica
34104	Ministério Público do Trabalho	Assistência Médica	32.770.150	10.838	252	Não se aplica
34104	Ministério Público do Trabalho - Ressarcimento do Plan-Assiste	Assistência Médica	32.423.562	3.296	820	Não se aplica
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assistência Médica	456.627	155	245	Não se aplica
34105	Escola Superior do Ministério Público - Ressarcimento do Plan-Assiste	Assistência Médica	242.290	60	337	Não se aplica
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assistência Médica	2.861.816	622	383	Não se aplica
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>6.232.404.599</b>	<b>4.122.116</b>	<b>126</b>		

ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			1.600.913.581	1.063.448	125		
20101	Presidência da República	Assistência Médica	3.864.435	2.516	128	Variável	Portaria MP nº 08, de 2016.
20118	ABIN	Assistência Médica	4.621.985	3.009	128	Variável	
20204	ITI	Assistência Médica	245.371	160	128	Variável	
20209	ANPD	Assistência Médica	41.165	15	229	Variável	
20927	FUNIN	Assistência Médica	1.615.465	1.052	128	Variável	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assistência Médica	21.125.317	13.753	128	Variável	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assistência Médica	67.544	44	128	Variável	
22201	INCRA	Assistência Médica	14.224.170	9.261	128	Variável	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assistência Médica	13.126.227	8.546	128	Variável	
24201	CNPQ	Assistência Médica	1.631.959	1.062	128	Variável	
24204	CNEN	Assistência Médica	5.149.029	3.352	128	Variável	
24205	AEB	Assistência Médica	145.361	95	128	Variável	
25101	M. da Economia	Assistência Médica	50.300.141	32.747	128	Variável	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assistência Médica	65.921.826	42.918	128	Variável	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assistência Médica	4.692.496	3.055	128	Variável	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assistência Médica	1.767.877	1.151	128	Variável	
25208	SUSEP	Assistência Médica	1.096.761	714	128	Variável	
25296	INMETRO	Assistência Médica	2.375.859	1.547	128	Variável	
25297	INPI	Assistência Médica	2.234.082	1.454	128	Variável	
25298	SUFRAMA	Assistência Médica	1.017.447	662	128	Variável	
25300	IBEA	Assistência Médica	1.830.827	1.192	128	Variável	
25301	IBGE	Assistência Médica	17.877.803	11.639	128	Variável	
25302	ENAP	Assistência Médica	438.989	286	128	Variável	
26101	M. da Educação	Assistência Médica	2.743.225	1.786	128	Variável	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assistência Médica	1.006.079	655	128	Variável	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assistência Médica	445.104	290	128	Variável	
26201	Colégio Pedro II	Assistência Médica	3.341.497	2.175	128	Variável	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assistência Médica	2.155.636	1.403	128	Variável	
26231	UFAL	Assistência Médica	7.114.534	4.632	128	Variável	
26232	UFBA	Assistência Médica	9.167.632	5.969	128	Variável	
26233	UFCE	Assistência Médica	9.974.265	6.494	128	Variável	
26234	UFES	Assistência Médica	8.617.985	5.611	128	Variável	
26235	UFGO	Assistência Médica	12.210.682	7.950	128	Variável	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assistência Médica	9.218.435	6.002	128	Variável	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assistência Médica	10.633.665	6.923	128	Variável	
26238	UFMG	Assistência Médica	18.850.893	12.273	128	Variável	
26239	UFPA	Assistência Médica	7.418.922	4.830	128	Variável	
26240	UFPB	Assistência Médica	14.244.666	9.274	128	Variável	
26241	UFPR	Assistência Médica	13.933.741	9.071	128	Variável	
26242	UFPE	Assistência Médica	11.143.098	7.255	128	Variável	
26243	UFRN	Assistência Médica	15.946.741	10.382	128	Variável	
26244	UFRS	Assistência Médica	13.991.949	9.109	128	Variável	
26245	UFRJ	Assistência Médica	13.009.457	8.470	128	Variável	
26246	UFSC	Assistência Médica	15.837.701	10.311	128	Variável	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assistência Médica	7.386.045	4.809	128	Variável	
26248	UFR - PE	Assistência Médica	3.982.806	2.593	128	Variável	
26249	UFR - RJ	Assistência Médica	4.723.580	3.075	128	Variável	
26250	FUFRJ	Assistência Médica	1.726.356	1.124	128	Variável	
26251	FUFTO	Assistência Médica	4.893.846	3.186	128	Variável	
26252	UF Campina Grande	Assistência Médica	5.040.669	3.282	128	Variável	
26253	UF Rural da Amazônia	Assistência Médica	1.656.998	1.079	128	Variável	
26254	UFMT	Assistência Médica	4.750.715	3.093	128	Variável	
26255	UFJM	Assistência Médica	3.944.747	2.568	128	Variável	
26256	CEFET - CSF	Assistência Médica	2.773.526	1.806	128	Variável	
26257	CEFET - MG	Assistência Médica	4.374.911	2.848	128	Variável	
26258	UTFP	Assistência Médica	11.926.154	7.764	128	Variável	
26260	UNIFAL-MG	Assistência Médica	2.422.422	1.577	128	Variável	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assistência Médica	2.861.414	1.863	128	Variável	
26262	UFSP	Assistência Médica	4.323.364	2.815	128	Variável	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assistência Médica	4.725.542	3.077	128	Variável	
26264	UFERSA-RN	Assistência Médica	2.995.379	1.950	128	Variável	
26266	UNIPAMPA	Assistência Médica	2.207.916	1.437	128	Variável	
26267	UNILA	Assistência Médica	1.693.187	1.102	128	Variável	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assistência Médica	2.174.595	1.416	128	Variável	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	1.529.215	996	128	Variável	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assistência Médica	4.669.130	3.040	128	Variável	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assistência Médica	9.414.677	6.129	128	Variável	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	5.684.666	3.701	128	Variável	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assistência Médica	5.762.552	3.752	128	Variável	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assistência Médica	11.226.166	7.309	128	Variável	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assistência Médica	1.713.406	1.115	128	Variável	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	Assistência Médica	5.996.050	3.904	128	Variável	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assistência Médica	4.581.752	2.983	128	Variável	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assistência Médica	7.011.839	4.565	128	Variável	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assistência Médica	6.629.134	4.316	128	Variável	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assistência Médica	6.948.907	4.524	128	Variável	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	6.327.177	4.119	128	Variável	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assistência Médica	18.235.591	11.872	128	Variável	
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	Assistência Médica	10.172.005	6.622	128	Variável	
26283b	Fund. Univ. Fed. MS - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	31.543.373	5.993	439	Não se aplica	Este per capita é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assistência Médica	948.656	618	128	Variável	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assistência Médica	4.269.860	2.780	128	Variável	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assistência Médica	2.142.701	1.395	128	Variável	
26290	Inst. N.E. Pesq. Educ. A. Teixeira	Assistência Médica	884.238	576	128	Variável	
26291	CAPEES	Assistência Médica	835.888	544	128	Variável	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assistência Médica	740.773	482	128	Variável	
26298	FNDE	Assistência Médica	1.565.306	1.019	128	Variável	
26300	UFGD	Assistência Médica	2.742.081	1.785	128	Variável	
26351	UFRB	Assistência Médica	2.369.250	1.542	128	Variável	
26352	UFABC	Assistência Médica	2.127.322	1.385	128	Variável	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assistência Médica	246.938	161	128	Variável	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assistência Médica	971.888	633	128	Variável	
26362	Hospital Univ. Valtter Cantídio	Assistência Médica	1.140.507	743	128	Variável	
26363	Maternidade Assis Chateaubriand	Assistência Médica	679.674	442	128	Variável	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Assistência Médica	1.021.941	665	128	Variável	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assistência Médica	1.910.280	1.244	128	Variável	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assistência Médica	726.603	473	128	Variável	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assistência Médica	645.721	420	128	Variável	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assistência Médica	3.518.792	2.291	128	Variável	
26369	HU João de Barros Barreto	Assistência Médica	515.807	336	128	Variável	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assistência Médica	116.170	76	127	Variável	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Assistência Médica	1.393.747	907	128	Variável	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assistência Médica	2.126.750	1.385	128	Variável	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assistência Médica	2.120.895	1.381	128	Variável	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assistência Médica	1.283.326	835	128	Variável	

26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assistência Médica	2.573.298	1.675	128	Variável
26385	HU da UFGD	Assistência Médica	833.203	542	128	Variável
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assistência Médica	2.247.242	1.463	128	Variável
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assistência Médica	1.478.596	963	128	Variável
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assistência Médica	960.771	626	128	Variável
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assistência Médica	1.357.927	884	128	Variável
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	Assistência Médica	697.529	454	128	Variável
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assistência Médica	583.968	380	128	Variável
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assistência Médica	623.191	406	128	Variável
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assistência Médica	907.266	591	128	Variável
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assistência Médica	1.001.512	652	128	Variável
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assistência Médica	3.652.575	2.378	128	Variável
26397	Hospital Júlio Muller	Assistência Médica	161.397	105	128	Variável
26398	HUFUFPEL	Assistência Médica	447.691	291	128	Variável
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assistência Médica	48.525	32	126	Variável
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assistência Médica	635.428	414	128	Variável
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assistência Médica	4.803.216	3.127	128	Variável
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assistência Médica	2.576.426	1.677	128	Variável
26404	Inst. Fed. Baiano	Assistência Médica	2.583.801	1.682	128	Variável
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assistência Médica	6.920.268	4.505	128	Variável
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assistência Médica	6.805.823	4.431	128	Variável
26407	Inst. Fed. Goiano	Assistência Médica	3.468.701	2.258	128	Variável
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	5.653.034	3.680	128	Variável
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assistência Médica	5.244.304	3.414	128	Variável
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assistência Médica	3.549.056	2.311	128	Variável
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assistência Médica	3.518.222	2.291	128	Variável
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assistência Médica	3.128.898	2.037	128	Variável
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Assistência Médica	2.964.567	1.930	128	Variável
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assistência Médica	3.402.600	2.215	128	Variável
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assistência Médica	1.745.813	1.137	128	Variável
26416	Inst. Fed. do Pará	Assistência Médica	3.802.110	2.475	128	Variável
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assistência Médica	5.511.120	3.588	128	Variável
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assistência Médica	5.680.637	3.698	128	Variável
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assistência Médica	4.558.051	2.967	128	Variável
26420	Inst. Fed. Farpouilha	Assistência Médica	2.220.519	1.446	128	Variável
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assistência Médica	2.177.427	1.418	128	Variável
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assistência Médica	3.575.220	2.328	128	Variável
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	2.610.305	1.699	128	Variável
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assistência Médica	2.793.162	1.818	128	Variável
26425	Inst. Fed. do Acre	Assistência Médica	585.921	381	128	Variável
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assistência Médica	622.573	405	128	Variável
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assistência Médica	4.204.988	2.738	128	Variável
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assistência Médica	1.530.231	996	128	Variável
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assistência Médica	5.260.851	3.425	128	Variável
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assistência Médica	2.264.293	1.474	128	Variável
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assistência Médica	5.849.061	3.808	128	Variável
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assistência Médica	4.448.220	2.896	128	Variável
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	2.620.756	1.706	128	Variável
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assistência Médica	3.643.124	2.372	128	Variável
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assistência Médica	7.448.533	4.849	128	Variável
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assistência Médica	4.436.112	2.888	128	Variável
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assistência Médica	1.278.761	833	128	Variável
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assistência Médica	5.437.744	3.540	128	Variável
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assistência Médica	7.764.821	5.055	128	Variável
26440	UFFS	Assistência Médica	1.949.784	1.269	128	Variável
26441	UFOPA	Assistência Médica	1.768.876	1.152	128	Variável
26442	UNILAB	Assistência Médica	1.161.172	756	128	Variável
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assistência Médica	1.385.466	902	128	Variável
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assistência Médica	674.846	439	128	Variável
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assistência Médica	1.073.743	699	128	Variável
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assistência Médica	1.087.389	708	128	Variável
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assistência Médica	767.533	500	128	Variável
26452	Universidade Federal de Catalão	Assistência Médica	916.344	597	128	Variável
26453	Universidade Federal de Jataí	Assistência Médica	1.041.029	678	128	Variável
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assistência Médica	594.650	387	128	Variável
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assistência Médica	638.626	416	128	Variável
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assistência Médica	445.122	290	128	Variável
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Assistência Médica	12.000	8	125	Variável
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assistência Médica	6.118.762	3.984	128	Variável
30103	Arquivo Nacional	Assistência Médica	872.421	568	128	Variável
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assistência Médica	43.416.962	28.266	128	Variável
30108	Dep. de Polícia Federal	Assistência Médica	46.326.016	30.160	128	Variável
30202	FUNAI	Assistência Médica	4.170.607	2.715	128	Variável
30211	CADE	Assistência Médica	152.752	99	129	Variável
32101	M. de Minas e Energia	Assistência Médica	2.463.096	1.604	128	Variável
32265	ANP	Assistência Médica	2.401.876	1.564	128	Variável
32266	ANEEL	Assistência Médica	1.507.440	1.053	119	Variável
32396	ANM	Assistência Médica	2.944.027	1.731	142	Variável
32401	ANSN	Assistência Médica	2.449.585	1.595	128	Variável
35101	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	623.094	406	128	Variável
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assistência Médica	92.857	61	127	Variável
36201	FIOCRUZ	Assistência Médica	12.961.964	8.500	127	Variável
36211	FUNASA	Assistência Médica	24.486.684	16.387	125	Variável
36212	ANVISA	Assistência Médica	4.490.049	2.923	128	Variável
36213	ANS	Assistência Médica	1.141.640	743	128	Variável
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assistência Médica	180.296.823	125.857	119	Variável
37101	M. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assistência Médica	5.941.686	3.868	128	Variável
39101	M. da Infraestrutura	Assistência Médica	17.382.790	6.880	211	Variável
39250	ANTT	Assistência Médica	2.285.469	1.488	128	Variável
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assistência Médica	866.174	564	128	Variável
39252	DNIT	Assistência Médica	5.232.578	3.407	128	Variável
39254	ANAC	Assistência Médica	2.692.007	22.057	10	Variável
40101	M. do Trabalho e Previdência	Assistência Médica	49.184.372	35.277	116	Variável
40201	INSS	Assistência Médica	103.145.157	67.152	128	Variável
40203	FUNDACENTRO	Assistência Médica	508.910	331	128	Variável
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assistência Médica	237.231	154	128	Variável
41101	M. das Comunicações	Assistência Médica	749.630	488	128	Variável
41231	ANATEL	Assistência Médica	3.620.502	2.357	128	Variável
44101	M. do Meio Ambiente	Assistência Médica	1.053.903	401	219	Variável
44201	IBAMA	Assistência Médica	9.704.019	6.106	132	Variável
44206	JBRJ	Assistência Médica	421.042	290	121	Variável
44207	Instituto Chico Mendes	Assistência Médica	4.064.123	1.053	322	Variável
52101	M. da Defesa	Assistência Médica	1.469.830	957	128	Variável
52111c	Comando da Aeronáutica - Cvis	Assistência Médica	12.549.341	7.282	144	Variável
52131c	Comando da Marinha - Cvis	Assistência Médica	13.993.098	8.578	136	Variável
52222	Fundação Osório	Assistência Médica	77.614	51	127	Variável
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assistência Médica	61.814	34	152	Variável

52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Cont. do servidor civil	Assistência Médica	6.776.968	3.339	169	Não se aplica	Este per capita é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	Assistência Médica	5.777.679	3.762	128	Variável	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
52921c	Fundo do Exército - Civis	Assistência Médica	37.433.585	24.371	128	Variável	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
52921c	Fundo do Exército - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	59.738.400	67.382	74	Não se aplica	Este per capita é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assistência Médica	1.407.020	916	128	Variável	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
53202	SUDAM	Assistência Médica	1.974.528	1.286	128	Variável	
53203	SUDENE	Assistência Médica	445.594	290	128	Variável	
53204	DNOCS	Assistência Médica	4.611.684	3.002	128	Variável	
53207	SUDECO	Assistência Médica	257.899	168	128	Variável	
53210	ANA	Assistência Médica	734.348	478	128	Variável	
54101	M. do Turismo	Assistência Médica	1.580.937	650	203	Variável	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assistência Médica	293.514	191	128	Variável	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assistência Médica	735.120	433	141	Variável	
54204	Fund. Cultural Palmares	Assistência Médica	140.341	91	129	Variável	
54205	FUNARTE	Assistência Médica	664.577	433	128	Variável	
54206	IPHAN	Assistência Médica	2.297.694	788	243	Variável	
54207	ANCINE	Assistência Médica	561.117	365	128	Variável	
54208	IBRAM	Assistência Médica	739.245	481	128	Variável	
55101	M. da Cidadania	Assistência Médica	2.481.850	1.616	128	Variável	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assistência Médica	42.576	28	127	Variável	
63101	Advocacia-Geral da União	Assistência Médica	32.745.427	6.283	434	Variável	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Assistência Médica	77.422	50	129	Variável	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assistência Médica	6.569.044	4.277	128	Variável	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assistência Médica	3.190.183	2.077	128	Variável	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assistência Médica	14.161	9	131	Variável	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assistência Médica	1.553.590	1.011	128	Variável	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - Inativos	Assistência Médica	5.260.985	3.425	128	Variável	
81101	Ministério dos Direitos Humanos/Min da Mulher, Família e DH	Assistência Médica	741.951	483	128	Variável	
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)</b>			<b>212.091.936</b>	<b>29.182</b>	<b>606</b>		
83201	Banco Central do Brasil	Assistência Médica	212.091.936	29.182	606	Não se aplica	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998 com nova redação dada pela Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)</b>			<b>162.338.027</b>	<b>8.984</b>	<b>1.691</b>		
35101b	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	162.338.027	8.984	1.691	Não se aplica	Programa Complementar de Assistência Médica do Serviço Exterior (PCAMSE), previsto no Decreto nº 99.525, de 14 de setembro de 1990.
<b>MILITARES</b>			<b>3.351.771.998</b>	<b>2.770.815</b>	<b>101</b>		
52111m	Comando da Aeronáutica - Militares	Assistência Médica	162.100.361	290.598	46	Não se aplica	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica.
52131m	Comando da Marinha - Militares	Assistência Médica	269.977.031	374.373	60	Não se aplica	O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52921m	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	469.768.303	681.517	57	Não se aplica	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	Assistência Médica	1.161.074	388	249	Não se aplica	Lei 5.315, de 12 de setembro de 1967
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	Assistência Médica	11.490.830	3.647	263	Não se aplica	Art 1º da Lei 5.315, de 1967 (ex-combatente), c/c art. 5º da Lei nº 8.059, de 1990, c/c art. 1º da Lei 8.059, de 1990, c/c ADCT art 53, IV, CF, que assegura assistência médica, hospitalar e educacional gratuita ao ex-combatente, extensiva aos dependentes.
52921e	Fundo do Exército - Ex Combatentes	Assistência Médica	75.584.189	38.108	165	Não se aplica	Estes per capita são resultantes da participação do militar na assistência médica total prestada.
52911f	Fundo Aeronáutico - Militares	Assistência Médica	377.054.891	290.598	108	Não se aplica	
52921f	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	1.459.851.760	614.802	186	Não se aplica	
52921s	Fundo do Exército - Assistência Social	Assistência Médica	17.820.685	5.343	278	Não se aplica	
52931f	Fundo Naval - Militares	Assistência Médica	452.214.754	366.929	103	Não se aplica	
52931s	Fundo Naval - Assistência Social	Assistência Médica	47.004.000	100.000	39	Não se aplica	
73101m	Rec. Sup. MP - RO	Assistência Médica	552.000	98	469	Variável	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
73101m	Rec. Sup. MP - RR	Assistência Médica	318.000	3.086	9	Variável	
73101m	Rec. Sup. MP - AP	Assistência Médica	1.246.300	14	7.418	Variável	
73101m	Rec. Sup. MP - RJ	Assistência Médica	5.627.820	1.314	357	Variável	
<b>EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)</b>			<b>337.487.821</b>	<b>112.043</b>	<b>251</b>		
22202	EMBRAPA	Assistência Médica	68.105.963	22.206	256	Não se aplica	Não existe ato que defina o valor do per capita. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Assistência Médica	59.855.226	19.428	257	Não se aplica	
24209	CEITEC	Assistência Médica	2.464.198	280	733	Não se aplica	
26294	HCPA	Assistência Médica	11.077.224	8.426	110	Não se aplica	
26443	EBSERH	Assistência Médica	57.687.940	32.100	150	Não se aplica	
32202	CPRM	Assistência Médica	26.698.507	5.467	407	Não se aplica	
32314	EPE	Assistência Médica	1.663.440	369	376	Não se aplica	
32398	NUCLEP	Assistência Médica	14.146.776	2.455	480	Não se aplica	
39207	VALEC	Assistência Médica	6.741.376	375	1.498	Não se aplica	
39253	EPL	Assistência Médica	366.678	96	318	Não se aplica	
41260	TELEBRÁS	Assistência Médica	4.555.976	881	431	Não se aplica	
41261	EBC	Assistência Médica	23.248.889	2.687	721	Não se aplica	
52221	IMBEL	Assistência Médica	2.095.729	865	202	Não se aplica	
52233	AMAZUL	Assistência Médica	6.579.230	3.075	178	Não se aplica	
53201	CODEVASF	Assistência Médica	19.835.247	2.902	570	Não se aplica	
53208	TRENSURB	Assistência Médica	9.279.481	3.143	246	Não se aplica	
53209	CBTU	Assistência Médica	23.085.941	7.288	264	Não se aplica	
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)</b>			<b>547.801.236</b>	<b>137.644</b>	<b>332</b>		
73901a	FCDF - PCDF	Assistência Médica	79.653.841	28.848	230	Não se aplica	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica.
73901b	FCDF - CBMDF	Assistência Médica	148.085.572	34.395	359	Não se aplica	O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários, frente ao limite total definido legalmente para o FCDF.
73901c	FCDF - PMDF	Assistência Médica	320.061.823	74.401	358	Não se aplica	

<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS</b>							
<b>UNIÃO</b>			<b>23.670.520</b>	<b>77.984</b>	<b>25</b>		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			<b>510.014</b>	<b>1.926</b>	<b>22</b>		
02101	Senado Federal	Exames Periódicos	396.014	1.200	28	Não se aplica	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
03101	Tribunal de Contas da União	Exames Periódicos	114.000	726	13	Não se aplica	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>			<b>8.663.505</b>	<b>26.060</b>	<b>28</b>		
11101	Superior Tribunal de Justiça	Exames Periódicos	292.000	1.825	13	Não se aplica	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Exames Periódicos	6.550.320	11.492	47	Não se aplica	
12102	TRF - 1a. Região	Exames Periódicos	342.000	600	48	Não se aplica	
12103	TRF - 2a. Região	Exames Periódicos	342.000	600	48	Não se aplica	
12104	TRF - 3a. Região	Exames Periódicos	256.500	450	48	Não se aplica	
12105	TRF - 4a. Região	Exames Periódicos	278.160	488	48	Não se aplica	
12106	TRF - 5a. Região	Exames Periódicos	199.500	350	48	Não se aplica	
12107	TRF - 6a. Região	Exames Periódicos	199.500	350	48	Não se aplica	
15120	TRT 19a. Reg - AL	Exames Periódicos	136.452	200	57	Não se aplica	
16101	Trib de Justiça do DF	Exames Periódicos	87.073	9.705	1	Não se aplica	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>2.912.188</b>	<b>13.931</b>	<b>17</b>		
34101	M. Público Federal	Exames Periódicos	1.846.922	8.395	18	Não se aplica	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
34102	M. Público Militar	Exames Periódicos	51.145	195	22	Não se aplica	
34103	M. Público do DF e Territórios	Exames Periódicos	173.670	790	18	Não se aplica	
34104	M. Público do Trabalho	Exames Periódicos	821.327	4.428	15	Não se aplica	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Exames Periódicos	5.360	25	18	Não se aplica	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Exames Periódicos	13.764	100	11	Não se aplica	
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO</b>			<b>449.162</b>	<b>1.124</b>	<b>33</b>		
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Exames Periódicos	449.162	1.124	33	Não se aplica	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
<b>PODER EXECUTIVO</b>			<b>11.115.651</b>	<b>34.943</b>	<b>27</b>		
<b>EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>			<b>11.115.651</b>	<b>34.943</b>	<b>27</b>		
22202	EMBRAPA	Exames Periódicos	6.314.362	13.174	40	Não se aplica	
22211	CONAB	Exames Periódicos	1.012.568	7.039	12	Não se aplica	
24209	CEITEC	Exames Periódicos	37.699	196	16	Não se aplica	
32202	CPRM	Exames Periódicos	1.016.501	4.990	17	Não se aplica	
32314	EPE	Exames Periódicos	47.389	426	9	Não se aplica	

32398	NUCLEP	Exames Periódicos	190.952	761	21	Não se aplica	
39207	VALEC	Exames Periódicos	96.270	651	12	Não se aplica	
39253	EPL	Exames Periódicos	30.600	143	18	Não se aplica	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
41260	TELEBRÁS	Exames Periódicos	29.857	330	8	Não se aplica	
41261	EBC	Exames Periódicos	5.000	1	417	Não se aplica	
52221	IMBEL	Exames Periódicos	345.678	1.800	16	Não se aplica	
52233	AMAZUL	Exames Periódicos	155.079	1.998	6	Não se aplica	
53201	CODEVASF	Exames Periódicos	1.497.398	1.785	70	Não se aplica	
53209	CBTU	Exames Periódicos	336.298	1.649	17	Não se aplica	

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							
UNIÃO			7.555.062.551	1.195.684	527		
PODER LEGISLATIVO			390.737.003	23.761	1.370		
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Alimentação	244.800.000	14.718	1.386	982	Portaria DG/CD nº 29, de 2017
02101	Senado Federal	Aux. Alimentação	102.656.395	6.351	1.347	982	Alo Comissão Diretora nº 8, de 2011, Atas da Diretoria-Geral nº 5562, de 2011 e nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Alimentação	43.280.608	2.692	1.340	1.011	Portaria SEGEDAM nº 11, de 2018
PODER JUDICIÁRIO			1.522.614.535	106.959	1.186		
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Alimentação	17.483.570	1.210	1.204	910	Portaria DG nº 21, de 2018
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Alimentação	45.689.915	3.163	1.204	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Alimentação	385.354.471	25.608	1.254	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Alimentação	12.853.970	1.177	910	910	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Alimentação	12.930.417	1.184	910	910	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Alimentação	19.199.048	1.758	910	910	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Alimentação	10.647.936	975	910	910	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Alimentação	6.934.810	635	910	910	
12107	TRF - 6a. Região	Aux. Alimentação	4.313.779	395	910	910	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Alimentação	12.940.000	896	1.203	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
13101p	Justiça Militar da União - Militares	Aux. Alimentação	5.770.000	399	1.205	910	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Alimentação	9.883.476	905	910	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Aux. Alimentação	1.496.172	137	910	910	
14103	TRE - AL	Aux. Alimentação	3.341.820	306	910	910	
14104	TRE - AM	Aux. Alimentação	4.182.732	383	910	910	
14105	TRE - BA	Aux. Alimentação	10.320.312	945	910	910	
14106	TRE - CE	Aux. Alimentação	8.190.720	750	910	910	
14107	TRE - DF	Aux. Alimentação	3.603.924	330	910	910	
14108	TRE - ES	Aux. Alimentação	3.702.216	339	910	910	
14109	TRE - GO	Aux. Alimentação	5.733.504	525	910	910	
14110	TRE - MA	Aux. Alimentação	6.104.820	559	910	910	
14111	TRE - MT	Aux. Alimentação	3.560.244	326	910	910	
14112	TRE - MS	Aux. Alimentação	3.571.164	327	910	910	
14113	TRE - MG	Aux. Alimentação	19.078.920	1.747	910	910	
14114	TRE - PA	Aux. Alimentação	6.192.192	567	910	910	
14115	TRE - PB	Aux. Alimentação	4.816.152	441	910	910	
14116	TRE - PR	Aux. Alimentação	9.512.160	871	910	910	
14117	TRE - PE	Aux. Alimentação	9.381.108	859	910	910	
14118	TRE - PI	Aux. Alimentação	5.220.228	478	910	910	
14119	TRE - RJ	Aux. Alimentação	14.066.208	1.288	910	910	
14120	TRE - RN	Aux. Alimentação	5.154.696	472	910	910	
14121	TRE - RS	Aux. Alimentação	9.042.564	828	910	910	
14122	TRE - RO	Aux. Alimentação	2.621.040	240	910	910	
14123	TRE - SC	Aux. Alimentação	5.449.560	499	910	910	
14124	TRE - SP	Aux. Alimentação	22.792.044	2.087	910	910	
14125	TRE - SE	Aux. Alimentação	2.872.224	263	910	910	
14126	TRE - TO	Aux. Alimentação	2.773.932	254	910	910	
14127	TRE - RR	Aux. Alimentação	1.397.892	128	910	910	
14128	TRE - AP	Aux. Alimentação	1.605.384	147	910	910	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Alimentação	76.703.666	2.290	2.791	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Alimentação	57.433.797	3.976	1.204	910	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Alimentação	84.706.184	5.864	1.204	910	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Alimentação	55.035.907	3.810	1.204	910	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Alimentação	48.997.847	3.392	1.204	910	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Alimentação	34.610.508	2.396	1.204	910	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Alimentação	27.561.289	1.908	1.204	910	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Alimentação	14.632.907	1.013	1.204	910	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Alimentação	19.370.906	1.341	1.204	910	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Alimentação	35.260.538	2.441	1.204	910	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Alimentação	16.351.876	1.132	1.204	910	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Alimentação	14.040.657	972	1.204	910	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Alimentação	22.491.052	1.557	1.204	910	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Alimentação	14.257.333	987	1.204	910	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Alimentação	11.267.194	780	1.204	910	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Alimentação	52.955.810	3.666	1.204	910	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Alimentação	8.941.529	619	1.204	910	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Alimentação	11.512.761	797	1.204	910	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Alimentação	22.245.485	1.540	1.204	910	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Alimentação	9.403.773	651	1.204	910	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Alimentação	6.514.749	451	1.204	910	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Alimentação	10.689.389	740	1.204	910	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Alimentação	6.211.402	430	1.204	910	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Alimentação	13.260.620	918	1.204	910	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Alimentação	9.317.102	645	1.204	910	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Alimentação	114.140.790	7.902	1.204	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Alimentação	4.914.140	340	1.204	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			21.429.902	1.962	910	910	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Alimentação	21.429.902	1.962	910	910	Lei nº 8.460, de 17.02.1992, art. 22, Portaria nº 552, de 22.12.2014 da DPU, Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			209.565.327	19.235	908	910	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Alimentação	124.011.141	11.367	909	910	
34102	Ministério Público Militar	Aux. Alimentação	7.139.578	657	906	910	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Alimentação	26.903.785	2.476	905	910	Portaria PGR/MPU nº 12, de 2018
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Alimentação	48.479.962	4.456	907	910	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Alimentação	718.963	67	894	910	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Alimentação	2.311.898	212	909	910	Portaria CNMP-PRESI nº 31/2018
PODER EXECUTIVO			5.410.715.784	1.043.767	432		
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			2.968.785.340	541.510	457	458	
20101	Presidência da República	Aux. Alimentação	7.732.776	1.407	458	458	Portaria nº 11/GMMP, de 13/01/2016.
20118	ABIN	Aux. Alimentação	10.594.290	1.928	458	458	
20204	ITI	Aux. Alimentação	419.010	76	459	458	
20209	ANPD	Aux. Alimentação	87.936	16	458	458	
20927	FUNIN	Aux. Alimentação	1.197.496	218	458	458	
22101	M. Ag. Pec. e Abastecimento	Aux. Alimentação	42.383.368	7.712	458	458	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Alimentação	718.052	131	457	458	
22201	INCRA	Aux. Alimentação	19.066.711	3.469	458	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Alimentação	20.965.610	3.815	458	458	
24201	CNPQ	Aux. Alimentação	1.928.656	351	458	458	

24204	CNEN	Aux. Alimentação	6.388.541	1.162	458	458
24205	AEB	Aux. Alimentação	503.143	92	458	458
25101	M. da Economia	Aux. Alimentação	71.104.996	14.374	412	458
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Alimentação	117.536.603	21.386	458	458
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Alimentação	16.655.076	3.030	458	458
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Alimentação	4.159.207	757	458	458
25208	SUSEP	Aux. Alimentação	2.560.727	466	458	458
25296	INMETRO	Aux. Alimentação	4.142.486	754	458	458
25297	INPI	Aux. Alimentação	5.431.312	988	458	458
25298	SUFRAMA	Aux. Alimentação	2.810.768	511	458	458
25300	IPEA	Aux. Alimentação	1.749.513	318	458	458
25301	IBGE	Aux. Alimentação	52.231.042	9.503	458	458
25302	ENAP	Aux. Alimentação	1.306.556	238	457	458
26101	M. da Educação	Aux. Alimentação	6.796.280	1.237	458	458
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Alimentação	2.367.074	431	458	458
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Alimentação	1.464.614	266	459	458
26201	Colégio Pedro II	Aux. Alimentação	12.637.886	2.299	458	458
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Alimentação	5.161.700	939	458	458
26231	UFAL	Aux. Alimentação	15.905.770	2.894	458	458
26232	UFBA	Aux. Alimentação	26.918.994	4.898	458	458
26233	UFCE	Aux. Alimentação	24.475.281	4.453	458	458
26234	UFES	Aux. Alimentação	17.812.464	3.241	458	458
26235	UFGO	Aux. Alimentação	20.062.581	3.650	458	458
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Alimentação	32.261.992	5.870	458	458
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Alimentação	16.412.616	2.986	458	458
26238	UFMG	Aux. Alimentação	33.965.214	6.180	458	458
26239	UFPA	Aux. Alimentação	26.279.488	4.782	458	458
26240	UFPB	Aux. Alimentação	29.879.278	5.437	458	458
26241	UFPR	Aux. Alimentação	25.027.112	4.554	458	458
26242	UFPE	Aux. Alimentação	30.281.130	5.510	458	458
26243	UFRN	Aux. Alimentação	26.095.023	4.748	458	458
26244	UFRS	Aux. Alimentação	30.171.620	5.490	458	458
26245	UFRJ	Aux. Alimentação	53.655.416	9.763	458	458
26246	UFSC	Aux. Alimentação	25.894.612	4.712	458	458
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	20.766.154	3.778	458	458
26248	UFR - PE	Aux. Alimentação	11.883.799	2.162	458	458
26249	UFR - RJ	Aux. Alimentação	13.626.064	2.479	458	458
26250	FUFRR	Aux. Alimentação	6.013.182	1.094	458	458
26251	FUF do Norte do Tocantins	Aux. Alimentação	13.669.288	2.487	458	458
26252	UF Campina Grande	Aux. Alimentação	14.370.082	2.615	458	458
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Alimentação	6.345.419	1.155	458	458
26254	UFTM	Aux. Alimentação	7.469.493	1.359	458	458
26255	UFJM	Aux. Alimentação	8.277.760	1.506	458	458
26256	CEFET - CSF	Aux. Alimentação	8.077.505	1.470	458	458
26257	CEFET - MG	Aux. Alimentação	9.565.590	1.740	458	458
26258	UTFP	Aux. Alimentação	20.856.030	3.795	458	458
26260	UNIFAL-MG	Aux. Alimentação	5.264.489	958	458	458
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Alimentação	4.913.760	894	458	458
26262	UFSP	Aux. Alimentação	19.052.493	3.467	458	458
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Alimentação	7.707.483	1.402	458	458
26264	UFERSA-RN	Aux. Alimentação	7.176.240	1.306	458	458
26266	UNIPAMPA	Aux. Alimentação	9.870.569	1.796	458	458
26267	UNILA	Aux. Alimentação	5.257.439	957	458	458
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Alimentação	7.110.359	1.294	458	458
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	8.053.439	1.465	458	458
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Alimentação	16.631.333	3.026	458	458
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	29.195.852	5.312	458	458
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	16.780.697	3.053	458	458
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Alimentação	9.418.132	1.714	458	458
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Alimentação	20.348.890	3.702	458	458
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	8.375.832	1.524	458	458
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Alimentação	15.436.105	2.809	458	458
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Alimentação	9.481.043	1.725	458	458
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Alimentação	13.635.727	2.481	458	458
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	14.827.173	2.698	458	458
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Alimentação	12.767.377	2.323	458	458
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	14.474.266	2.634	458	458
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Alimentação	18.489.119	3.364	458	458
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Alimentação	18.433.539	3.354	458	458
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Alimentação	3.128.339	569	458	458
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Alimentação	7.789.515	1.417	458	458
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	6.346.440	1.155	458	458
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Alimentação	2.133.375	388	458	458
26291	CAPEIS	Aux. Alimentação	1.950.200	356	459	458
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Alimentação	1.245.725	227	457	458
26298	FNDE	Aux. Alimentação	2.534.576	461	458	458
26350	UFGD	Aux. Alimentação	6.627.953	1.206	458	458
26351	UFRB	Aux. Alimentação	9.275.109	1.688	458	458
26352	UFABC	Aux. Alimentação	8.490.831	1.545	458	458
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Alimentação	2.583.075	470	458	458
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Alimentação	4.122.047	750	458	458
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Alimentação	3.561.821	648	458	458
26363	Maternidade Assis Chateaubriant	Aux. Alimentação	1.837.139	334	458	458
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Alimentação	2.803.222	510	458	458
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Alimentação	3.907.461	711	458	458
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Alimentação	5.593.493	1.018	458	458
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Alimentação	1.178.441	214	459	458
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Alimentação	6.171.099	1.123	458	458
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Alimentação	2.040.038	371	458	458
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Alimentação	392.903	71	461	458
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Aux. Alimentação	3.374.661	614	458	458
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Alimentação	7.565.490	1.377	458	458
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Alimentação	5.966.953	1.086	458	458
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Alimentação	3.271.002	595	458	458
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Alimentação	18.636.131	3.391	458	458
26385	HU da UFGD	Aux. Alimentação	1.667.822	303	459	458
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Alimentação	4.999.741	910	458	458
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	4.569.263	831	458	458
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Alimentação	2.000.005	364	458	458
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Alimentação	3.199.007	582	458	458
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	Aux. Alimentação	4.485.466	816	458	458
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Alimentação	2.062.355	375	458	458
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	2.523.121	459	458	458
26394	Hosp. Univ. Fund Univ. Maranhão	Aux. Alimentação	2.805.732	511	458	458
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Alimentação	1.649.266	300	458	458
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Alimentação	7.209.798	1.312	458	458
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Alimentação	1.171.393	213	458	458

26398	HUFUFPEL	Aux. Alimentação	1.244.601	226	450	458
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Alimentação	134.978	25	450	458
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Alimentação	1.693.196	308	458	458
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Alimentação	10.647.580	1.937	458	458
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Alimentação	10.219.200	1.859	458	458
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Alimentação	9.641.844	1.754	458	458
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Alimentação	20.224.646	3.680	458	458
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Alimentação	16.783.001	3.054	458	458
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Alimentação	8.173.905	1.487	458	458
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	18.370.294	3.342	458	458
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Alimentação	11.176.435	2.034	458	458
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Alimentação	7.868.749	1.432	458	458
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Alimentação	7.398.856	1.346	458	458
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Alimentação	6.700.957	1.219	458	458
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Aux. Alimentação	6.481.480	1.179	458	458
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Alimentação	11.556.777	2.103	458	458
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Alimentação	7.098.480	1.292	458	458
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Alimentação	12.977.788	2.361	458	458
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Alimentação	13.700.326	2.493	458	458
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Alimentação	12.930.650	2.353	458	458
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Alimentação	12.736.416	2.317	458	458
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Alimentação	8.400.116	1.528	458	458
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Alimentação	7.045.923	1.282	458	458
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Alimentação	10.442.849	1.900	458	458
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	6.888.470	1.217	458	458
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Alimentação	7.235.164	1.316	458	458
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	4.132.114	752	458	458
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	3.743.243	681	458	458
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Alimentação	15.242.595	2.773	458	458
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Alimentação	7.549.759	1.374	458	458
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Alimentação	12.130.841	2.207	458	458
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Alimentação	5.863.338	1.067	458	458
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	12.971.926	2.360	458	458
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Alimentação	13.187.751	2.400	458	458
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	10.766.671	1.959	458	458
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Alimentação	9.564.614	1.740	458	458
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Alimentação	15.396.623	2.801	458	458
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Alimentação	10.745.850	1.955	458	458
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Alimentação	3.727.532	678	458	458
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Alimentação	15.780.145	2.871	458	458
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Alimentação	27.170.001	4.944	458	458
26440	UFFS	Aux. Alimentação	7.516.727	1.368	458	458
26441	UFOPA	Aux. Alimentação	6.091.378	1.108	458	458
26442	UNILAB	Aux. Alimentação	4.071.342	741	458	458
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Alimentação	11.081.392	2.016	458	458
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Alimentação	3.442.888	626	458	458
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Alimentação	4.233.671	770	458	458
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Alimentação	3.413.285	621	458	458
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Alimentação	3.086.638	562	458	458
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Alimentação	2.342.340	426	458	458
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Alimentação	2.613.114	475	458	458
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Alimentação	2.320.467	422	458	458
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Alimentação	1.901.464	346	458	458
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Alimentação	1.487.907	271	458	458
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Aux. Alimentação	12.000	2	500	458
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Alimentação	13.278.595	2.325	476	458
30103	Arquivo Nacional	Aux. Alimentação	2.323.746	423	458	458
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Alimentação	74.012.995	13.467	458	458
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Alimentação	78.815.816	14.341	458	458
30202	FUNAI	Aux. Alimentação	10.509.164	1.912	458	458
30211	CADE	Aux. Alimentação	488.904	89	458	458
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Alimentação	3.895.614	709	458	458
32265	ANP	Aux. Alimentação	4.366.084	794	458	458
32266	ANEEL	Aux. Alimentação	3.584.682	652	458	458
32396	ANM	Aux. Alimentação	7.818.818	1.423	458	458
32401	ANSN	Aux. Alimentação	3.039.268	553	458	458
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Alimentação	6.777.933	1.233	458	458
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Alimentação	270.904	49	461	458
36201	FIOCRUZ	Aux. Alimentação	25.803.797	4.695	458	458
36211	FUNASA	Aux. Alimentação	11.422.968	2.078	458	458
36212	ANVISA	Aux. Alimentação	9.108.158	1.657	458	458
36213	ANS	Aux. Alimentação	3.880.671	706	458	458
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Alimentação	253.695.678	46.160	458	458
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Alimentação	11.845.962	2.155	458	458
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Alimentação	7.936.615	1.444	458	458
39250	ANTT	Aux. Alimentação	5.881.024	1.070	458	458
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Alimentação	2.093.738	381	458	458
39252	DNIT	Aux. Alimentação	12.558.251	2.285	458	458
39254	ANAC	Aux. Alimentação	7.626.720	1.388	458	458
40101	M. do Trabalho e Previdência	Aux. Alimentação	50.630.515	9.212	458	458
40201	INSS	Aux. Alimentação	127.684.090	23.232	458	458
40203	Fundacentro	Aux. Alimentação	1.170.978	213	458	458
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Alimentação	473.790	86	459	458
41101	Ministério das Comunicações	Aux. Alimentação	2.286.191	416	458	458
41231	ANATEL	Aux. Alimentação	7.655.960	1.393	458	458
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Alimentação	3.064.026	558	458	458
44201	IBAMA	Aux. Alimentação	14.794.849	2.692	458	458
44206	JBRJ	Aux. Alimentação	756.717	138	457	458
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Alimentação	8.613.478	1.567	458	458
52101	M. da Defesa	Aux. Alimentação	2.540.720	462	458	458
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Alimentação	19.529.784	3.553	458	458
52121	Comando do Exército	Aux. Alimentação	22.424.453	4.080	458	458
52131	Comando da Marinha	Aux. Alimentação	7.841.070	1.427	458	458
52211	CFIA	Aux. Alimentação	61.665	11	467	458
52222	Fundação Osório	Aux. Alimentação	417.548	76	458	458
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Alimentação	7.410	1	618	458
52902	FAHFA	Aux. Alimentação	6.679.570	1.215	458	458
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Alimentação	4.724.472	860	458	458
53202	SUDAM	Aux. Alimentação	931.267	169	459	458
53203	SUDENE	Aux. Alimentação	1.086.576	198	457	458
53204	DNOCS	Aux. Alimentação	4.584.155	834	458	458
53207	SUDECO	Aux. Alimentação	502.622	91	460	458
53210	ANA	Aux. Alimentação	1.769.893	322	458	458
54101	M. do Turismo	Aux. Alimentação	4.434.066	807	458	458
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Alimentação	603.314	110	457	458
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Alimentação	1.612.856	293	459	458
54204	Fund. Cultural Palmares	Aux. Alimentação	226.463	41	460	458

54205	FUNARTE	Aux. Alimentação	1.183.014	215	459	458	
54206	IPHAN	Aux. Alimentação	6.766.975	1.231	458	458	
54207	ANCINE	Aux. Alimentação	1.979.803	360	458	458	
54208	IBRAM	Aux. Alimentação	2.388.592	435	458	458	
55101	M. da Cidadania	Aux. Alimentação	7.569.254	1.377	458	458	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Alimentação	300.348	55	455	458	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Alimentação	66.832.648	12.160	458	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Alimentação	31.157.705	5.669	458	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Alimentação	17.083.833	3.108	458	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Alimentação	34.426.889	6.264	458	458	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Alimentação	2.365.282	430	458	458	
83201	Banco Central do Brasil	Aux. Alimentação	19.725.347	3.589	458	458	
<b>MILITARES</b>			<b>1.564.833.657</b>	<b>400.555</b>	<b>326</b>		
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	Aux. Alimentação	5.417.230	1.488	303	Não se aplica	Não existe ato regulamentando o valor do per capita.
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	Aux. Alimentação	257.679.540	63.705	337	Não se aplica	
52121r	Comando do Exército - Rancho	Aux. Alimentação	768.294.300	221.421	289	Não se aplica	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	Aux. Alimentação	343.414.888	78.705	364	Não se aplica	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	Aux. Alimentação	7.869.149	2.091	314	Não se aplica	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	Aux. Alimentação	51.331.545	9.340	458	Não se aplica	Não existe ato regulamentando o valor do per capita.
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	Aux. Alimentação	70.459.272	12.820	458	Não se aplica	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	Aux. Alimentação	58.036.260	10.560	458	Não se aplica	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RO	Aux. Alimentação	38.664	7	460	458	Portaria nº 11/GMMP, de 13/01/2016.
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RR	Aux. Alimentação	569.015	104	456	458	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - AP	Aux. Alimentação	1.723.794	314	457	458	
<b>EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>			<b>662.645.793</b>	<b>89.734</b>	<b>684</b>		
22202	EMBRAPA	Aux. Alimentação	110.812.104	8.590	1.075	1.075	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Aux. Alimentação	36.641.312	3.532	865	798	
24209	CEITEC	Aux. Alimentação	854.568	111	642	593	
26294	HCPA	Aux. Alimentação	35.000.940	5.439	536	495	
26443	EBSERH	Aux. Alimentação	235.659.605	34.882	563	563	
32202	CPRM	Aux. Alimentação	16.370.800	1.478	923	869	
32314	EPE	Aux. Alimentação	2.863.714	267	894	827	
32398	NUCLEP	Aux. Alimentação	4.963.699	557	743	750	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Alimentação	65.706.967	13.173	416	372	
39207	VALEC	Aux. Alimentação	6.791.152	660	857	791	
39253	EPL	Aux. Alimentação	1.160.058	145	667	667	
41260	TELEBRÁS	Aux. Alimentação	4.700.267	394	994	994	
41261	EBC	Aux. Alimentação	23.815.023	1.733	1.145	1.057	
52221	IMBEL	Aux. Alimentação	13.609.704	2.478	458	458	
52233	AMAZUL	Aux. Alimentação	18.141.547	1.318	1.147	912	
53201	CODEVASF	Aux. Alimentação	20.075.840	1.520	1.101	1.016	
53208	TRENSURB	Aux. Alimentação	12.027.506	975	1.028	949	
53209	CBTU	Aux. Alimentação	53.450.897	3.484	1.278	1.180	
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF</b>			<b>214.451.084</b>	<b>20.968</b>	<b>852</b>		
73901a	FCDF - PCDF	Aux. Alimentação	23.983.044	3.943	507	850	Lei nº 7.072, de 21 de Fevereiro de 2022
73901b	FCDF - CBDMF	Aux. Alimentação	72.470.760	6.363	949	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014.
73901c	FCDF - PMDF	Aux. Alimentação	117.997.280	10.662	922	850	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR							
UNIÃO			1.053.227.675	215.005	408		
PODER LEGISLATIVO			67.258.005	4.890	1.146		
01101	Câmara dos Deputados	Assist. Pré-Escolar	43.400.000	3.095	1.169	794	Portaria DG/CD nº 66, de 2014, c/c Portaria DG/CD nº 30, de 2017
02101	Senado Federal	Assist. Pré-Escolar	15.590.584	1.138	1.142	831	Ato da Diretoria-Geral nº 6, de 27 de janeiro de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Assist. Pré-Escolar	8.267.421	657	1.049	791	Portaria SEGEDAM nº 10, de 2018
PODER JUDICIÁRIO			239.161.876	21.241	938		
10101	Supremo Tribunal Federal	Assist. Pré-Escolar	3.187.546	279	952	705	Resolução STF nº 607, de 2018.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assist. Pré-Escolar	7.264.443	636	952	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assist. Pré-Escolar	59.588.138	5.173	960	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018, e Portaria nº 297-CJF, de 24/08/2016.
12102	TRF - 1a. Região	Assist. Pré-Escolar	1.062.159	123	720	720	
12103	TRF - 2a. Região	Assist. Pré-Escolar	1.260.774	146	720	720	
12104	TRF - 3a. Região	Assist. Pré-Escolar	1.692.546	196	720	720	
12105	TRF - 4a. Região	Assist. Pré-Escolar	906.721	105	720	720	
12106	TRF - 5a. Região	Assist. Pré-Escolar	500.856	58	720	720	
12107	TRF - 6a. Região	Assist. Pré-Escolar	1.139.878	132	720	720	
13101	Justiça Militar da União	Assist. Pré-Escolar	2.340.000	205	951	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assist. Pré-Escolar	1.718.460	199	720	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Assist. Pré-Escolar	319.512	37	720	720	
14103	TRE - AL	Assist. Pré-Escolar	500.856	58	720	720	
14104	TRE - AM	Assist. Pré-Escolar	639.024	74	720	720	
14105	TRE - BA	Assist. Pré-Escolar	1.295.316	150	720	720	
14106	TRE - CE	Assist. Pré-Escolar	1.001.712	116	720	720	
14107	TRE - DF	Assist. Pré-Escolar	613.128	71	720	720	
14108	TRE - ES	Assist. Pré-Escolar	639.024	74	720	720	
14109	TRE - GO	Assist. Pré-Escolar	993.084	115	720	720	
14110	TRE - MA	Assist. Pré-Escolar	1.278.048	148	720	720	
14111	TRE - MT	Assist. Pré-Escolar	621.756	72	720	720	
14112	TRE - MS	Assist. Pré-Escolar	656.304	76	720	720	
14113	TRE - MG	Assist. Pré-Escolar	3.177.852	368	720	720	
14114	TRE - PA	Assist. Pré-Escolar	1.105.344	128	720	720	
14115	TRE - PB	Assist. Pré-Escolar	647.664	75	720	720	
14116	TRE - PR	Assist. Pré-Escolar	1.580.292	183	720	720	
14117	TRE - PE	Assist. Pré-Escolar	1.329.864	154	720	720	
14118	TRE - PI	Assist. Pré-Escolar	915.360	106	720	720	
14119	TRE - RJ	Assist. Pré-Escolar	1.770.276	205	720	720	
14120	TRE - RN	Assist. Pré-Escolar	803.100	93	720	720	
14121	TRE - RS	Assist. Pré-Escolar	1.157.160	134	720	720	
14122	TRE - RO	Assist. Pré-Escolar	509.496	59	720	720	
14123	TRE - SC	Assist. Pré-Escolar	915.360	106	720	720	
14124	TRE - SP	Assist. Pré-Escolar	2.910.144	337	720	720	
14125	TRE - SE	Assist. Pré-Escolar	336.792	39	720	720	
14126	TRE - TO	Assist. Pré-Escolar	440.412	51	720	720	
14127	TRE - RR	Assist. Pré-Escolar	310.884	36	720	720	
14128	TRE - AP	Assist. Pré-Escolar	198.624	23	720	720	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	13.353.991	528	2.108	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assist. Pré-Escolar	9.411.794	824	952	720	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assist. Pré-Escolar	12.621.398	1.105	952	720	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assist. Pré-Escolar	10.097.119	884	952	720	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assist. Pré-Escolar	7.755.592	679	952	720	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assist. Pré-Escolar	5.082.826	445	952	720	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assist. Pré-Escolar	3.575.111	313	952	720	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assist. Pré-Escolar	2.295.838	201	952	720	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assist. Pré-Escolar	2.672.767	234	952	720	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assist. Pré-Escolar	5.870.949	514	952	720	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assist. Pré-Escolar	2.764.143	242	952	720	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assist. Pré-Escolar	2.078.819	182	952	720	

15113	TRT - 12a. Região - SC	Assist. Pré-Escolar	2.798.410	245	952	720	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assist. Pré-Escolar	1.770.422	155	952	720	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assist. Pré-Escolar	1.633.357	143	952	720	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assist. Pré-Escolar	7.527.151	659	952	720	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assist. Pré-Escolar	1.347.805	118	952	720	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assist. Pré-Escolar	2.158.773	189	952	720	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assist. Pré-Escolar	5.219.891	457	952	720	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assist. Pré-Escolar	1.576.247	138	952	720	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assist. Pré-Escolar	742.435	65	952	720	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assist. Pré-Escolar	1.793.267	157	952	720	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assist. Pré-Escolar	1.107.942	97	952	720	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assist. Pré-Escolar	2.272.994	199	952	720	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assist. Pré-Escolar	1.701.890	149	952	720	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assist. Pré-Escolar	21.346.187	1.869	952	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assist. Pré-Escolar	1.256.849	110	952	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO</b>			<b>4.282.729</b>	<b>496</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	
29101	Defensoria Pública da União	Assist. Pré-Escolar	4.282.729	496	720	720	Portaria nº 517, de 26 de julho de 2018
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>39.676.249</b>	<b>4.609</b>	<b>717</b>	<b>720</b>	
34101	Ministério Público Federal	Assist. Pré-Escolar	22.859.450	2.651	719	720	Portaria PGR/MPU nº 14, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Assist. Pré-Escolar	1.139.158	133	714	720	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assist. Pré-Escolar	5.461.916	636	716	720	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	9.579.581	1.115	716	720	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	109.382	13	701	720	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	526.762	61	720	720	Portaria CNMP-PRESI nº 32/2018
<b>PODER EXECUTIVO</b>			<b>702.648.816</b>	<b>183.769</b>	<b>319</b>	<b>321</b>	
<b>ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>			<b>322.150.623</b>	<b>83.623</b>	<b>321</b>	<b>321</b>	
20101	Presidência da República	Assist. Pré-Escolar	322.471	84	320	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20118	ABIN	Assist. Pré-Escolar	570.425	148	321	321	
20204	ITI	Assist. Pré-Escolar	25.513	7	304	321	
20209	ANPD	Assist. Pré-Escolar	7.704	2	321	321	
20927	FUNIN	Assist. Pré-Escolar	97.815	26	314	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assist. Pré-Escolar	3.594.305	933	321	321	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assist. Pré-Escolar	116.336	30	323	321	
22201	INCRA	Assist. Pré-Escolar	1.550.275	402	321	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assist. Pré-Escolar	1.570.283	408	321	321	
24201	CNPQ	Assist. Pré-Escolar	138.761	36	321	321	
24204	CNEN	Assist. Pré-Escolar	235.202	61	321	321	
24205	AEB	Assist. Pré-Escolar	67.268	17	330	321	
25101	M. da Economia	Assist. Pré-Escolar	9.844.480	2.556	321	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assist. Pré-Escolar	10.058.992	2.611	321	321	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assist. Pré-Escolar	2.638.353	685	321	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assist. Pré-Escolar	501.463	130	321	321	
25208	SUSEP	Assist. Pré-Escolar	367.446	95	322	321	
25296	INMETRO	Assist. Pré-Escolar	523.872	136	321	321	
25297	INPI	Assist. Pré-Escolar	718.286	186	322	321	
25298	SUFRAMA	Assist. Pré-Escolar	369.002	96	320	321	
25300	IPEA	Assist. Pré-Escolar	171.740	45	318	321	
25301	IBGE	Assist. Pré-Escolar	5.055.907	1.313	321	321	
25302	ENAP	Assist. Pré-Escolar	104.530	27	323	321	
26101	M. da Educação	Assist. Pré-Escolar	594.380	154	322	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assist. Pré-Escolar	256.438	67	319	321	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assist. Pré-Escolar	169.224	44	321	321	
26201	Colégio Pedro II	Assist. Pré-Escolar	1.396.037	362	321	321	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assist. Pré-Escolar	795.467	207	320	321	
26231	UFAL	Assist. Pré-Escolar	2.178.473	566	321	321	
26232	UFBA	Assist. Pré-Escolar	2.228.453	579	321	321	
26233	UFCE	Assist. Pré-Escolar	2.766.599	718	321	321	
26234	UFES	Assist. Pré-Escolar	1.996.492	518	321	321	
26235	UFGO	Assist. Pré-Escolar	2.505.752	651	321	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assist. Pré-Escolar	2.621.198	680	321	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assist. Pré-Escolar	2.035.456	528	321	321	
26238	UFMG	Assist. Pré-Escolar	3.215.145	835	321	321	
26239	UFPA	Assist. Pré-Escolar	2.501.084	649	321	321	
26240	UFPB	Assist. Pré-Escolar	3.294.647	855	321	321	
26241	UFPR	Assist. Pré-Escolar	2.529.645	657	321	321	
26242	UFPE	Assist. Pré-Escolar	2.810.193	730	321	321	
26243	UFRN	Assist. Pré-Escolar	2.876.906	747	321	321	
26244	UFRS	Assist. Pré-Escolar	2.234.575	580	321	321	
26245	UFRJ	Assist. Pré-Escolar	3.538.381	919	321	321	
26246	UFSC	Assist. Pré-Escolar	2.488.969	646	321	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	2.166.260	562	321	321	
26248	UFR - PE	Assist. Pré-Escolar	1.301.740	338	321	321	
26249	UFR - RJ	Assist. Pré-Escolar	1.215.675	316	321	321	
26250	FUFRR	Assist. Pré-Escolar	727.009	189	321	321	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	2.365.509	614	321	321	
26252	UF Campina Grande	Assist. Pré-Escolar	1.723.671	447	321	321	
26253	UF Rural da Amazônia	Assist. Pré-Escolar	856.143	222	321	321	
26254	UFTM	Assist. Pré-Escolar	977.678	254	321	321	
26255	UFJM	Assist. Pré-Escolar	1.223.912	318	321	321	
26256	CEFET - CSF	Assist. Pré-Escolar	969.180	252	320	321	
26257	CEFET - MG	Assist. Pré-Escolar	1.185.719	308	321	321	
26258	UTFP	Assist. Pré-Escolar	2.900.413	753	321	321	
26260	UNIFAL-MG	Assist. Pré-Escolar	723.204	188	321	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assist. Pré-Escolar	671.080	174	321	321	
26262	UFSP	Assist. Pré-Escolar	1.577.148	409	321	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assist. Pré-Escolar	1.193.282	310	321	321	
26264	UFERSA-RN	Assist. Pré-Escolar	1.197.349	311	321	321	
26266	UNIPAMPA	Assist. Pré-Escolar	1.429.958	371	321	321	
26267	UNILA	Assist. Pré-Escolar	877.751	228	321	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assist. Pré-Escolar	901.911	234	321	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	571.577	148	322	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assist. Pré-Escolar	1.665.855	432	321	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	3.096.740	804	321	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	1.983.531	515	321	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assist. Pré-Escolar	1.106.814	287	321	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	2.449.462	636	321	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	1.143.660	297	321	321	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	1.880.570	488	321	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assist. Pré-Escolar	1.039.967	270	321	321	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assist. Pré-Escolar	1.553.268	403	321	321	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	1.790.050	465	321	321	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assist. Pré-Escolar	1.375.377	357	321	321	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	1.798.770	467	321	321	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assist. Pré-Escolar	2.488.196	646	321	321	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Assist. Pré-Escolar	2.251.983	585	321	321	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assist. Pré-Escolar	384.746	100	321	321	

26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assist. Pré-Escolar	1.266.552	329	321	321
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	929.934	241	322	321
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assist. Pré-Escolar	335.670	87	322	321
26291	CAPES	Assist. Pré-Escolar	348.801	91	319	321
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assist. Pré-Escolar	41.453	11	314	321
26298	FNDE	Assist. Pré-Escolar	325.135	84	323	321
26350	UFGD	Assist. Pré-Escolar	1.024.104	266	321	321
26351	UFRB	Assist. Pré-Escolar	1.162.588	302	321	321
26352	UFABC	Assist. Pré-Escolar	826.629	215	320	321
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assist. Pré-Escolar	180.867	47	321	321
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assist. Pré-Escolar	140.987	37	318	321
26362	Hospital Univ. Valler Cantídio	Assist. Pré-Escolar	142.526	37	321	321
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assist. Pré-Escolar	69.642	18	322	321
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Assist. Pré-Escolar	185.238	48	322	321
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assist. Pré-Escolar	308.667	80	322	321
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assist. Pré-Escolar	335.982	87	322	321
26367	Hospital Univ. UF-Juz de Fora	Assist. Pré-Escolar	88.714	23	321	321
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assist. Pré-Escolar	424.762	110	322	321
26369	HU João de Barros Barreto	Assist. Pré-Escolar	87.667	23	318	321
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assist. Pré-Escolar	11.822	3	328	321
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Assist. Pré-Escolar	305.876	79	323	321
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assist. Pré-Escolar	562.497	146	321	321
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assist. Pré-Escolar	615.635	160	321	321
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assist. Pré-Escolar	214.313	56	319	321
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assist. Pré-Escolar	1.386.776	360	321	321
26385	HU da UFGD	Assist. Pré-Escolar	429.755	112	320	321
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assist. Pré-Escolar	588.455	153	321	321
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	326.585	85	320	321
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assist. Pré-Escolar	138.122	36	320	321
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assist. Pré-Escolar	233.139	61	318	321
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	Assist. Pré-Escolar	575.048	149	322	321
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assist. Pré-Escolar	105.658	27	326	321
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	220.468	57	322	321
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assist. Pré-Escolar	178.077	46	323	321
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assist. Pré-Escolar	92.269	24	320	321
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	948.699	246	321	321
26397	Hospital Júlio Muller	Assist. Pré-Escolar	62.750	16	327	321
26398	HUFUFPEL	Assist. Pré-Escolar	51.896	13	333	321
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assist. Pré-Escolar	5.848	2	244	321
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assist. Pré-Escolar	128.283	33	324	321
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assist. Pré-Escolar	1.498.721	389	321	321
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assist. Pré-Escolar	1.502.301	390	321	321
26404	Inst. Fed. Baiano	Assist. Pré-Escolar	1.464.337	380	321	321
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assist. Pré-Escolar	3.353.430	871	321	321
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assist. Pré-Escolar	2.552.896	663	321	321
26407	Inst. Fed. Goiano	Assist. Pré-Escolar	1.390.162	361	321	321
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	3.126.197	812	321	321
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	1.692.845	439	321	321
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	1.339.868	348	321	321
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	1.060.380	275	321	321
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	1.035.830	269	321	321
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Assist. Pré-Escolar	1.155.053	300	321	321
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	1.740.286	452	321	321
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assist. Pré-Escolar	1.009.502	262	321	321
26416	Inst. Fed. do Pará	Assist. Pré-Escolar	1.950.944	506	321	321
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assist. Pré-Escolar	2.311.650	605	321	321
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	2.058.185	534	321	321
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assist. Pré-Escolar	1.985.013	515	321	321
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assist. Pré-Escolar	1.325.610	344	321	321
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assist. Pré-Escolar	1.035.117	269	321	321
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assist. Pré-Escolar	1.268.196	329	321	321
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	889.551	231	321	321
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	1.434.183	372	321	321
26425	Inst. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	721.701	187	322	321
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	776.267	202	320	321
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assist. Pré-Escolar	2.115.426	549	321	321
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	1.158.514	301	321	321
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assist. Pré-Escolar	2.121.728	551	321	321
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assist. Pré-Escolar	936.650	243	321	321
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	2.397.653	622	321	321
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assist. Pré-Escolar	2.043.060	530	321	321
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	1.349.756	350	321	321
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assist. Pré-Escolar	1.434.671	372	321	321
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assist. Pré-Escolar	2.682.457	696	321	321
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assist. Pré-Escolar	1.333.206	346	321	321
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assist. Pré-Escolar	877.978	176	321	321
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assist. Pré-Escolar	2.340.323	608	321	321
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assist. Pré-Escolar	3.630.867	943	321	321
26440	UFFS	Assist. Pré-Escolar	1.186.876	308	321	321
26441	UFOPA	Assist. Pré-Escolar	914.288	237	321	321
26442	UNILAB	Assist. Pré-Escolar	604.676	157	321	321
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assist. Pré-Escolar	882.102	229	321	321
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assist. Pré-Escolar	517.850	134	322	321
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assist. Pré-Escolar	642.204	167	320	321
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assist. Pré-Escolar	549.674	143	320	321
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assist. Pré-Escolar	478.360	124	321	321
26452	Universidade Federal de Catalão	Assist. Pré-Escolar	234.992	61	321	321
26453	Universidade Federal de Jataí	Assist. Pré-Escolar	395.886	103	320	321
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assist. Pré-Escolar	294.152	76	323	321
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assist. Pré-Escolar	258.725	67	322	321
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	235.236	61	321	321
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	12.000	3	333	321
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assist. Pré-Escolar	1.938.677	503	321	321
30103	Arquivo Nacional	Assist. Pré-Escolar	178.414	46	323	321
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assist. Pré-Escolar	11.127.666	2.889	321	321
30108	Dep. de Polícia Federal	Assist. Pré-Escolar	9.371.815	2.433	321	321
30202	FLUNAJ	Assist. Pré-Escolar	864.686	224	322	321
30211	CADE	Assist. Pré-Escolar	74.586	19	327	321
32101	M. de Minas e Energia	Assist. Pré-Escolar	106.938	28	318	321
32265	ANP	Assist. Pré-Escolar	605.385	157	321	321
32266	ANEEL	Assist. Pré-Escolar	526.393	137	320	321
32396	ANM	Assist. Pré-Escolar	393.895	102	322	321
32401	ANSN	Assist. Pré-Escolar	111.894	29	322	321
35101	M. das Relações Exteriores	Assist. Pré-Escolar	450.643	117	321	321
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assist. Pré-Escolar	32.551	8	339	321
36201	FIOCRUZ	Assist. Pré-Escolar	2.206.292	573	321	321
36211	FUNASA	Assist. Pré-Escolar	448.420	116	322	321

36212	ANVISA	Assist. Pré-Escolar	956.672	248	321	321	
36213	ANS	Assist. Pré-Escolar	371.704	96	323	321	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assist. Pré-Escolar	16.367.812	4.249	321	321	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assist. Pré-Escolar	930.111	241	322	321	
39101	M. da Infraestrutura	Assist. Pré-Escolar	393.495	102	321	321	
39250	ANTT	Assist. Pré-Escolar	757.606	197	320	321	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assist. Pré-Escolar	333.042	86	323	321	
39252	DNIT	Assist. Pré-Escolar	1.779.167	462	321	321	
39254	ANAC	Assist. Pré-Escolar	946.178	246	321	321	
40101	M. do Trabalho e Previdência	Assist. Pré-Escolar	10.000.000	2.596	321	321	
40201	INSS	Assist. Pré-Escolar	15.120.048	3.925	321	321	
40203	FUNDACENTRO	Assist. Pré-Escolar	74.128	19	325	321	
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assist. Pré-Escolar	132.281	34	324	321	
41101	Ministério das Comunicações	Assist. Pré-Escolar	571.397	148	322	321	
41231	ANATEL	Assist. Pré-Escolar	1.041.965	270	322	321	
44101	M. do Meio Ambiente	Assist. Pré-Escolar	407.989	106	321	321	
44201	IBAMA	Assist. Pré-Escolar	1.395.449	362	321	321	
44206	JBRJ	Assist. Pré-Escolar	37.156	10	310	321	
44207	Instituto Chico Mendes	Assist. Pré-Escolar	935.275	243	321	321	
52101	M. da Defesa	Assist. Pré-Escolar	213.499	55	323	321	
52111	Comando da Aeronáutica	Assist. Pré-Escolar	1.329.551	345	321	321	
52121	Comando do Exército	Assist. Pré-Escolar	1.172.469	304	321	321	
52131	Comando da Marinha	Assist. Pré-Escolar	777.699	202	321	321	
52222	Fundação Osório	Assist. Pré-Escolar	15.323	4	319	321	
52902	FAHFA	Assist. Pré-Escolar	1.242.788	323	321	321	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assist. Pré-Escolar	487.891	127	320	321	
53202	SUDAM	Assist. Pré-Escolar	65.078	17	319	321	
53203	SUDENE	Assist. Pré-Escolar	92.529	24	321	321	
53204	DNOCS	Assist. Pré-Escolar	184.697	48	321	321	
53207	SUDECO	Assist. Pré-Escolar	68.727	18	318	321	
53210	ANA	Assist. Pré-Escolar	229.112	59	324	321	
54101	M. do Turismo	Assist. Pré-Escolar	604.141	157	321	321	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assist. Pré-Escolar	49.996	13	320	321	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assist. Pré-Escolar	111.276	29	320	321	
54204	Fund. Cultural Palmares	Assist. Pré-Escolar	28.703	7	342	321	
54205	FUNARTE	Assist. Pré-Escolar	78.585	20	327	321	
54206	IPHAN	Assist. Pré-Escolar	474.267	123	321	321	
54207	ANCINE	Assist. Pré-Escolar	285.966	74	322	321	
54208	IBRAM	Assist. Pré-Escolar	255.096	66	322	321	
55101	M. da Cidadania	Assist. Pré-Escolar	868.359	225	322	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assist. Pré-Escolar	10.896	3	303	321	
63101	Advocacia-Geral da União	Assist. Pré-Escolar	5.615.223	1.458	321	321	
73101c	Rec. Sup. MP Cível - RO	Assist. Pré-Escolar	100.845	26	323	321	
73101c	Rec. Sup. MP Cível - RR	Assist. Pré-Escolar	255.060	66	322	321	
73101c	Rec. Sup. MP Cível - AP	Assist. Pré-Escolar	593.940	154	321	321	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Assist. Pré-Escolar	239.568	62	322	321	
83201	Banco Central do Brasil	Assist. Pré-Escolar	2.725.084	707	321	321	
<b>MILITARES</b>			<b>292.205.366</b>	<b>75.856</b>	<b>321</b>		
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Assist. Pré-Escolar	51.113.975	13.269	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.	
52121	Comando do Exército - Militares	Assist. Pré-Escolar	162.046.624	42.068	321		
52131	Comando da Marinha - Militares	Assist. Pré-Escolar	77.915.496	20.227	321		
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RO	Assist. Pré-Escolar	151.734	39	324	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RR	Assist. Pré-Escolar	301.685	78	322		
73113m	Rec. Sup. MP Militares - AP	Assist. Pré-Escolar	675.852	175	322		
<b>EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>			<b>61.723.281</b>	<b>18.190</b>	<b>283</b>		
22202	EMBRAPA	Assist. Pré-Escolar	8.865.132	1.314	562	519	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Assist. Pré-Escolar	4.693.734	762	513	513	
24209	CEITEC	Assist. Pré-Escolar	31.200	10	260	261	
26294	HCPA	Assist. Pré-Escolar	1.068.731	374	238	238	
26443	EBSERH	Assist. Pré-Escolar	27.020.963	12.238	184	184	
32202	CPRM	Assist. Pré-Escolar	1.380.226	202	569	470	
32314	EPE	Assist. Pré-Escolar	688.212	46	1.247	Variável	
32398	NUCLEP	Assist. Pré-Escolar	956.066	248	321	321	
36210	CONCEIÇÃO	Assist. Pré-Escolar	5.951.994	484	1.025	425	
39207	VALEC	Assist. Pré-Escolar	509.282	45	943	522	
41260	TELEBRÁS	Assist. Pré-Escolar	128.948	19	566	354	
41261	EBC	Assist. Pré-Escolar	3.799.315	682	464	565	
39253	EPL	Assist. Pré-Escolar	123.557	20	515	464	
52221	IMBEL	Assist. Pré-Escolar	236.966	50	395	310	
52233	AMAZUL	Assist. Pré-Escolar	2.003.696	223	749	444	
53201	CODEVASF	Assist. Pré-Escolar	2.071.604	334	517	517	
53208	TRENSURB	Assist. Pré-Escolar	717.821	186	322	322	
53209	CBTU	Assist. Pré-Escolar	1.475.834	953	129	129	
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF</b>			<b>26.769.546</b>	<b>6.100</b>	<b>366</b>		
73901a	FCDF - PCDF	Assist. Pré-Escolar	3.227.580	691	389	321	Lei Nº 10.486, de 4 de Julho de 2002. Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	Assist. Pré-Escolar	6.921.625	1.461	395	321	
73901c	FCDF - PMDF	Assist. Pré-Escolar	16.620.341	3.948	351	321	

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>							
<b>UNIÃO</b>			<b>1.075.775.654</b>	<b>304.821</b>	<b>321</b>		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			<b>1.874.633</b>	<b>866</b>	<b>189</b>		
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	900.000	436	188	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001. Portaria DG/CD nº 30, de 1999.
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	767.483	366	191	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	7.150	4	163	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001. Portaria-TCU nº 143, de 3/06/2016.
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>			<b>30.142.996</b>	<b>7.589</b>	<b>363</b>		
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	231.982	25	844	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001. Instrução Normativa nº 196, de 2015. Decisão 1915626-GDS, processo SEI 002009/2002.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	30.835	123	23	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	9.880.826	2.627	342	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	108.460	58	170	Não se aplica	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	2.050.636	489	381	Não se aplica	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	1.370.600	445	280	Não se aplica	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	321.464	52	562	Não se aplica	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	184.800	48	350	Não se aplica	
12107	TRF - 6a. Região	Aux. Transporte	450.120	132	310	Não se aplica	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	594.220	156	346	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	5.028	4	114	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	160.440	37	394	Não se aplica	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	183.420	8	2.084	Não se aplica	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	291.156	59	449	Não se aplica	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	36.000	12	273	Não se aplica	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	18.048	11	149	Não se aplica	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	1.152	2	52	Não se aplica	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	47.424	15	287	Não se aplica	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	15.924	5	290	Não se aplica	

14111	TRE - MT	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	652.332	91	652	Não se aplica	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	65.100	8	740	Não se aplica	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	13.104	2	596	Não se aplica	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	367.068	47	710	Não se aplica	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	352.704	26	1.233	Não se aplica	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	47.796	9	483	Não se aplica	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	956.436	394	221	Não se aplica	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	990.960	46	1.958	Não se aplica	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	752.244	220	311	Não se aplica	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	106.536	21	461	Não se aplica	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1.200	1	109	Não se aplica	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	563.904	107	479	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	2.293.882	674	309	Não se aplica	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	2.835.428	491	525	Não se aplica	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	136.171	64	193	Não se aplica	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	968.123	28	3.143	Não se aplica	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	972.088	597	148	Não se aplica	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	493.726	58	774	Não se aplica	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	71.625	13	501	Não se aplica	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	17.392	10	158	Não se aplica	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	327.664	9	3.310	Não se aplica	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	33.111	2	1.505	Não se aplica	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	25.809	6	391	Não se aplica	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	59.356	4	1.349	Não se aplica	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	10.802	3	327	Não se aplica	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	337.181	60	511	Não se aplica	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	3.073	4	70	Não se aplica	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	19.512	3	591	Não se aplica	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	276.789	30	839	Não se aplica	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1.269	1	115	Não se aplica	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	33.286	1	3.026	Não se aplica	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	1.190	1	108	Não se aplica	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Transporte	254.000	99	233	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, Lei N. 7.418/85 de 16 de dezembro de 1985 e alterações.
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Transporte	110.000	113	88	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO</b>			<b>580.776</b>	<b>300</b>	<b>176</b>		
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Transporte	580.776	300	176	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, Portaria nº 510, de 25 de novembro de 2014.
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>1.314.735</b>	<b>687</b>	<b>174</b>		
34101	Ministério Público Federal	Aux. Transporte	201.931	76	242	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, Portaria PGR N.º 350 de 14 julho de 2010.
34102	Ministério Público Militar	Aux. Transporte	507.014	220	210	Não se aplica	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	223.311	205	99	Não se aplica	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Transporte	361.140	170	193	Não se aplica	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Transporte	7.659	3	232	Não se aplica	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Transporte	13.680	13	96	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, Portaria CNMP-PRESI nº 197/2013.
<b>PODER EXECUTIVO</b>			<b>1.042.062.514</b>	<b>295.469</b>	<b>321</b>		
<b>ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>			<b>415.157.258</b>	<b>144.799</b>	<b>261</b>		
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	360.182	124	264	Não se aplica	Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
20118	ABIN	Aux. Transporte	391.513	135	264	Não se aplica	
20204	ITI	Aux. Transporte	9.944	3	301	Não se aplica	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	208.461	72	263	Não se aplica	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	3.783.889	1.303	264	Não se aplica	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	46.615	16	265	Não se aplica	
22201	INCRA	Aux. Transporte	2.573.569	886	264	Não se aplica	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	1.284.653	442	264	Não se aplica	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	58.689	20	267	Não se aplica	
24204	CNEN	Aux. Transporte	300.185	103	265	Não se aplica	
24205	AEB	Aux. Transporte	43.347	15	263	Não se aplica	
25101	M. da Economia	Aux. Transporte	6.938.800	2.389	264	Não se aplica	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	1.528.755	526	264	Não se aplica	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Transporte	772.424	266	264	Não se aplica	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	38.399	13	269	Não se aplica	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	63.157	22	261	Não se aplica	
25296	INMETRO	Aux. Transporte	64.384	22	266	Não se aplica	
25297	INPI	Aux. Transporte	687.383	237	264	Não se aplica	
25298	SUFRAMA	Aux. Transporte	12.308	4	280	Não se aplica	
25300	IPEA	Aux. Transporte	3.705	1	337	Não se aplica	
25301	IBGE	Aux. Transporte	9.857.115	3.394	264	Não se aplica	
25302	ENAP	Aux. Transporte	219.729	76	263	Não se aplica	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	1.203.530	414	264	Não se aplica	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	915.012	315	264	Não se aplica	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	505.840	174	264	Não se aplica	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	3.842.797	1.323	264	Não se aplica	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	130.876	45	264	Não se aplica	
26231	UFAL	Aux. Transporte	1.071.816	369	264	Não se aplica	
26232	UFBA	Aux. Transporte	1.903.990	656	264	Não se aplica	
26233	UFCE	Aux. Transporte	274.987	95	263	Não se aplica	
26234	UFES	Aux. Transporte	192.852	66	266	Não se aplica	
26235	UFGO	Aux. Transporte	1.703.671	587	264	Não se aplica	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	8.549.623	2.944	264	Não se aplica	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	1.111.649	383	264	Não se aplica	
26238	UFMG	Aux. Transporte	4.563.854	1.572	264	Não se aplica	
26239	UFPA	Aux. Transporte	2.256.652	777	264	Não se aplica	
26240	UFPB	Aux. Transporte	2.210.511	761	264	Não se aplica	
26241	UFPR	Aux. Transporte	1.631.878	562	264	Não se aplica	
26242	UFPE	Aux. Transporte	4.684.590	1.613	264	Não se aplica	
26243	UFRN	Aux. Transporte	1.024.807	353	264	Não se aplica	
26244	UFRR	Aux. Transporte	4.301.489	1.481	264	Não se aplica	
26245	UFRRJ	Aux. Transporte	21.269.306	7.324	264	Não se aplica	
26246	UFSC	Aux. Transporte	1.445.066	498	264	Não se aplica	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	205.458	71	263	Não se aplica	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	266.937	92	264	Não se aplica	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	5.136.476	1.769	264	Não se aplica	
26250	UFRRR	Aux. Transporte	1.214.275	418	264	Não se aplica	
26251	UF do Norte do Tocantins	Aux. Transporte	633.696	218	264	Não se aplica	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	203.670	70	265	Não se aplica	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	457.956	158	263	Não se aplica	
26254	UFTM	Aux. Transporte	181.899	63	262	Não se aplica	
26255	UFJM	Aux. Transporte	57.904	20	263	Não se aplica	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	2.983.834	1.027	264	Não se aplica	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	870.332	300	264	Não se aplica	

26258	UTFP	Aux. Transporte	2.184.490	752	264	Não se aplica
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	52.647	18	266	Não se aplica
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	490.559	169	264	Não se aplica
26262	UFSP	Aux. Transporte	4.451.319	1.533	264	Não se aplica
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	46.501	16	264	Não se aplica
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	606.804	209	264	Não se aplica
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	243.840	84	264	Não se aplica
26267	UNILA	Aux. Transporte	10.982	4	250	Não se aplica
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	436.911	150	265	Não se aplica
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.723.076	593	264	Não se aplica
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	2.501.097	861	264	Não se aplica
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	3.915.997	1.348	264	Não se aplica
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	2.283.758	786	264	Não se aplica
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	1.137.033	392	264	Não se aplica
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	527.561	182	264	Não se aplica
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	26.150	9	264	Não se aplica
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	85.560	29	268	Não se aplica
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	4.830.324	1.663	264	Não se aplica
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	519.066	179	264	Não se aplica
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	140.804	48	267	Não se aplica
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	3.279.424	1.129	264	Não se aplica
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	2.982.837	1.027	264	Não se aplica
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	895.915	309	264	Não se aplica
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	130.232	45	263	Não se aplica
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	229.455	79	264	Não se aplica
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	799.358	275	264	Não se aplica
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	75.726	26	265	Não se aplica
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	60.847	21	263	Não se aplica
26291	CAPEIS	Aux. Transporte	55.351	19	265	Não se aplica
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	43.492	15	264	Não se aplica
26298	FNDE	Aux. Transporte	127.564	44	264	Não se aplica
26350	UFGD	Aux. Transporte	9.757	3	296	Não se aplica
26351	UFRB	Aux. Transporte	3.901.657	1.344	264	Não se aplica
26352	UFABC	Aux. Transporte	1.293.057	445	264	Não se aplica
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	233.579	80	265	Não se aplica
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	577.364	199	264	Não se aplica
26362	Hospital Univ. Valtér Cantídio	Aux. Transporte	57.431	20	261	Não se aplica
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	34.637	12	262	Não se aplica
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Transporte	30.493	11	252	Não se aplica
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	444.472	153	264	Não se aplica
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	2.274.642	783	264	Não se aplica
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	122.961	42	266	Não se aplica
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	1.336.685	460	264	Não se aplica
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	374.178	129	264	Não se aplica
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	66.148	23	261	Não se aplica
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	16.289	6	247	Não se aplica
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	877.128	302	264	Não se aplica
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	540.556	186	264	Não se aplica
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	88.102	30	267	Não se aplica
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	6.932.023	2.387	264	Não se aplica
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	2.022	1	184	Não se aplica
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	857.448	295	264	Não se aplica
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	14.145	5	257	Não se aplica
26388	Hospital Univ. Alcides Carneiro	Aux. Transporte	10.943	4	249	Não se aplica
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	45.824	16	260	Não se aplica
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	969.131	334	264	Não se aplica
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	341.273	118	263	Não se aplica
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	540.605	186	264	Não se aplica
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	34.569	12	262	Não se aplica
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	145.426	50	264	Não se aplica
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	315.760	109	263	Não se aplica
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	23.031	8	262	Não se aplica
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	37.798	13	264	Não se aplica
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	2.972	1	270	Não se aplica
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	58.857	20	268	Não se aplica
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	2.035.340	701	264	Não se aplica
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	872.790	301	264	Não se aplica
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	3.905.562	1.345	264	Não se aplica
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	664.859	229	264	Não se aplica
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	409.571	141	264	Não se aplica
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	539.198	186	264	Não se aplica
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	1.802.758	621	264	Não se aplica
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	3.249.500	1.119	264	Não se aplica
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	14.810	5	269	Não se aplica
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.254.755	432	264	Não se aplica
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	626.080	216	264	Não se aplica
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Aux. Transporte	839.387	289	264	Não se aplica
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	1.378.685	475	264	Não se aplica
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	1.586.726	546	264	Não se aplica
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	979.157	337	264	Não se aplica
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Transporte	573.252	197	265	Não se aplica
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	2.008.025	691	264	Não se aplica
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	3.394.572	1.169	264	Não se aplica
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	1.785.985	615	264	Não se aplica
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	213.811	74	263	Não se aplica
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	2.296.219	791	264	Não se aplica
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.576.466	543	264	Não se aplica
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	755.459	260	264	Não se aplica
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	4.893	2	222	Não se aplica
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	263.838	91	264	Não se aplica
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	3.274.585	1.128	264	Não se aplica
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	811.904	280	264	Não se aplica
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	708.318	244	264	Não se aplica
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	931.466	321	264	Não se aplica
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	184.467	64	262	Não se aplica
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	728.147	251	264	Não se aplica
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	4.221.440	1.454	264	Não se aplica
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	1.057.651	364	264	Não se aplica
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	6.029.754	2.076	264	Não se aplica
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	2.969.978	1.023	264	Não se aplica
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	1.116.923	385	264	Não se aplica
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	2.982.425	1.027	264	Não se aplica
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	13.862.374	4.774	264	Não se aplica
26440	UFFS	Aux. Transporte	78.008	27	263	Não se aplica
26441	UFOPA	Aux. Transporte	10.822	4	246	Não se aplica
26442	UNILAB	Aux. Transporte	1.567.798	540	264	Não se aplica
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	4.040.121	1.391	264	Não se aplica

26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	11.000	4	250	Não se aplica
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	11.600	4	264	Não se aplica
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	16.222	6	246	Não se aplica
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	266.966	92	264	Não se aplica
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Transporte	13.322	5	242	Não se aplica
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Transporte	24.078	8	274	Não se aplica
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Transporte	5.075	2	231	Não se aplica
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Transporte	2.297	1	209	Não se aplica
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Transporte	11.000	4	250	Não se aplica
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Aux. Transporte	11.000	4	250	Não se aplica
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Transporte	8.662.924	2.811	280	Não se aplica
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	1.853.984	638	264	Não se aplica
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	21.089.992	7.262	264	Não se aplica
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	2.709.806	933	264	Não se aplica
30202	FUNAI	Aux. Transporte	907.746	313	264	Não se aplica
30211	CADE	Aux. Transporte	48.631	17	260	Não se aplica
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	1.780.999	613	264	Não se aplica
32265	ANP	Aux. Transporte	74.323	26	260	Não se aplica
32266	ANEEL	Aux. Transporte	18.230	8	207	Não se aplica
32396	ANM	Aux. Transporte	678.301	277	223	Não se aplica
32401	ANSN	Aux. Transporte	822.535	283	264	Não se aplica
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	66.890	23	264	Não se aplica
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	68.563	24	260	Não se aplica
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	2.593.841	703	335	Não se aplica
36211	FUNASA	Aux. Transporte	1.608.922	660	222	Não se aplica
36212	ANVISA	Aux. Transporte	146.509	50	266	Não se aplica
36213	ANS	Aux. Transporte	14.542	5	264	Não se aplica
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	64.753.569	25.673	229	Não se aplica
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	12.224	4	278	Não se aplica
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Transporte	2.232.351	763	266	Não se aplica
39250	ANTT	Aux. Transporte	34.633	12	262	Não se aplica
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	5.371	2	244	Não se aplica
39252	DNIT	Aux. Transporte	692.213	238	264	Não se aplica
39254	ANAC	Aux. Transporte	95.465	444	20	Não se aplica
40101	M. do Trabalho e Previdência	Aux. Transporte	9.990.000	3.440	264	Não se aplica
40201	INSS	Aux. Transporte	18.962.541	6.530	264	Não se aplica
40203	FUNDACENTRO	Aux. Transporte	88.993	31	261	Não se aplica
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	30.766	11	254	Não se aplica
41101	Ministério das Comunicações	Aux. Transporte	921.552	317	264	Não se aplica
41231	ANATEL	Aux. Transporte	188.886	65	264	Não se aplica
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	271.196	150	164	Não se aplica
44201	IBAMA	Aux. Transporte	760.606	256	270	Não se aplica
44206	JBRJ	Aux. Transporte	314.426	118	242	Não se aplica
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	267.531	107	227	Não se aplica
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	392.759	135	264	Não se aplica
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	4.308.845	1.137	345	Não se aplica
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	3.179.137	1.095	264	Não se aplica
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	5.764.968	635	825	Não se aplica
52211	CFIA	Aux. Transporte	14.993	3	454	Não se aplica
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	60.195	21	261	Não se aplica
52232	Caixa de Const. Casas P/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	3.427	2	156	Não se aplica
52902	FAHFA	Aux. Transporte	2.134.580	1.290	150	Não se aplica
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Transporte	587.219	202	264	Não se aplica
53202	SUDAM	Aux. Transporte	33.843	12	256	Não se aplica
53203	SUDENE	Aux. Transporte	59.979	21	260	Não se aplica
53204	DNOCS	Aux. Transporte	658.760	227	264	Não se aplica
53207	SUDECO	Aux. Transporte	57.855	20	263	Não se aplica
53210	ANA	Aux. Transporte	2.410	1	219	Não se aplica
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	778.788	410	173	Não se aplica
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	124.159	50	226	Não se aplica
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	743.954	171	396	Não se aplica
54204	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	41.136	17	220	Não se aplica
54205	FUNARTE	Aux. Transporte	421.207	171	224	Não se aplica
54206	IPHAN	Aux. Transporte	1.065.691	242	400	Não se aplica
54207	ANCINE	Aux. Transporte	40.362	14	262	Não se aplica
54208	IBRAM	Aux. Transporte	803.013	326	224	Não se aplica
55101	M. da Cidadania	Aux. Transporte	1.027.828	354	264	Não se aplica
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	28.903	10	263	Não se aplica
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	4.650.752	915	462	Não se aplica
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	1.750.993	603	264	Não se aplica
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	212.147	73	264	Não se aplica
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	1.672.068	576	264	Não se aplica
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Transporte	16.181	6	245	Não se aplica
83201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	11.524	6	175	Não se aplica
<b>MILITARES</b>			<b>587.462.779</b>	<b>137.838</b>	<b>387</b>	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	80.187.745	20.841	350	Não se aplica Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	316.275.034	85.070	338	Não se aplica Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	191.000.000	31.927	544	Não se aplica Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
<b>EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>			<b>39.442.477</b>	<b>12.832</b>	<b>279</b>	
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	247.667	85	265	Não se aplica Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001. Lei n° 7.418/85 e alterações.
22211	CONAB	Aux. Transporte	6.552.471	2.256	264	Não se aplica
24209	CEITEC	Aux. Transporte	38.050	13	266	Não se aplica
26294	HCPA	Aux. Transporte	2.977.689	1.025	264	Não se aplica
26443	EBSERH	Aux. Transporte	7.003.051	2.412	264	Não se aplica
32202	CPRM	Aux. Transporte	197.822	68	264	Não se aplica
32314	EPE	Aux. Transporte	111.689	47	216	Não se aplica
32398	NUCLEP	Aux. Transporte	8.868.937	3.054	264	Não se aplica
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	9.452.449	2.225	386	Não se aplica
39207	VALEC	Aux. Transporte	150.614	50	274	Não se aplica
41260	TELEBRÁS	Aux. Transporte	13.057	4	297	Não se aplica
41261	EBC	Aux. Transporte	841.526	290	264	Não se aplica
52221	IMBEL	Aux. Transporte	1.208.644	490	224	Não se aplica
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	486.092	359	123	Não se aplica
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	20.232	16	115	Não se aplica
53208	TRENSURB	Aux. Transporte	520.437	179	264	Não se aplica
53209	CBTU	Aux. Transporte	752.050	259	264	Não se aplica

(1) (2) Informações contidas na proposta orçamentária para 2023. Dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF.

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício de 2021, e as estimativas para os exercícios de 2022 e 2023, de modo a segregar por item de receita e identificar, separadamente, as informações relativas ao Regime Geral de Previdência Social;

**ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2021**

RS 1.00

Mês/Ano	Janeiro/ 2021	Fevereiro/ 2021	Março/ 2021	Abril/ 2021	Mairo/ 2021	Junho/ 2021
Item de Receita	Valor do Estoque					
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	564.085.008.489,47	566.364.883.113,66	569.379.496.553,59	574.547.335.781,71	579.709.350.730,60	587.157.733.703,85
Outras receitas	95.754.495.187,81	96.376.158.575,17	97.455.231.892,47	98.236.636.532,82	99.331.521.410,47	100.089.844.677,41
Contribuição açúcar e álcool	77.196.342,38	76.905.785,26	76.923.810,23	76.942.736,23	76.967.069,72	77.289.077,98
PIS	96.288.800.766,81	96.178.571.773,17	96.442.891.804,38	96.818.537.374,82	97.800.036.237,20	98.728.117.969,31
PASEP	6.104.456.734,02	6.110.375.217,16	6.118.605.007,56	6.186.314.631,42	6.210.946.913,83	6.241.858.622,33
COFINS	424.855.786.986,25	423.904.989.561,30	425.517.389.667,65	427.197.303.336,76	431.722.363.859,78	435.674.893.063,85
IOF	7.300.823.717,93	7.355.539.788,21	7.356.587.414,05	7.402.006.639,74	7.463.000.187,68	7.571.620.483,70
Custas judiciais	126.294.666,46	126.776.190,82	125.775.545,18	126.012.778,56	126.342.414,85	126.974.924,17
CSLL	197.967.805.361,69	198.520.337.884,77	200.242.291.532,05	200.976.683.120,53	202.950.894.446,07	204.954.886.934,94
AFRMM	185.152.815,15	184.839.748,01	185.402.211,76	183.879.120,95	181.841.972,47	181.412.838,49
Taxa de fiscalização telecomunic.	25.541.650,89	25.546.154,94	24.518.838,50	24.538.664,51	24.576.236,66	24.635.789,63
ITR	23.816.538.200,34	24.420.428.595,63	24.591.149.200,41	24.662.636.549,92	25.016.561.157,89	25.663.425.183,94
SPU	5.564.342.118,77	5.550.367.660,60	5.512.728.752,06	5.491.471.374,71	5.487.444.966,54	5.454.370.629,79
Imposto de Importação	12.682.286.168,97	12.698.976.056,02	12.740.602.694,13	12.801.600.033,02	12.855.553.952,82	12.859.304.659,42
IRPF	105.793.933.280,09	109.849.224.053,89	110.180.286.585,39	110.134.926.945,25	109.526.892.550,18	109.302.117.044,23
IRPJ	478.279.337.304,08	479.194.155.412,45	483.761.415.173,02	485.495.035.651,49	489.925.761.459,84	494.575.514.203,56
IRRF	142.036.198.123,14	142.054.003.233,86	142.329.501.893,72	142.917.006.835,27	143.484.427.287,52	144.554.983.316,67
IPI	141.638.089.385,88	141.528.385.979,63	142.202.605.096,08	142.837.782.685,75	144.385.675.196,11	147.310.999.383,54
OUTROS IMPOSTOS	1.885.519.150,89	1.884.836.999,46	1.885.451.078,44	1.886.518.421,53	1.882.838.684,52	1.883.270.038,11
Multa CLT	16.786.749.363,33	16.773.953.952,04	16.744.807.746,23	16.660.271.442,20	16.661.317.680,17	16.592.267.524,14
PROEX	2.191.456.637,78	2.192.107.378,38	2.193.108.517,82	2.194.159.714,20	2.195.511.252,44	2.196.885.143,20
Imposto de Exportação	515.330.557,91	510.352.223,37	509.543.752,14	518.002.422,21	518.615.988,11	519.224.990,60
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.133.247.995,18	7.135.836.782,98	7.135.836.790,67	7.140.016.078,04	7.144.852.711,86	7.150.895.525,70
CPMF	1.933.553.752,13	1.934.229.847,80	1.935.445.974,23	1.936.135.353,12	1.935.779.033,11	1.939.167.710,32
CIDE COMBUSTÍVEIS	5.382.858.548,51	5.397.484.466,00	5.403.030.656,71	5.412.462.997,60	5.420.424.560,21	5.431.090.442,96
CIDE - Remessas ao exterior	5.806.561.389,82	5.812.195.165,80	5.818.114.143,23	5.828.140.855,15	5.838.470.993,83	5.849.177.774,66
Créditos contratuais União	700.758.405,90	700.968.344,12	701.443.089,06	701.944.454,47	702.706.933,39	703.354.479,51
Contrato comissão criação cavalo nacional	1.333.553,10	1.331.744,00	1.332.954,75	1.334.226,09	1.335.860,72	1.337.737,50
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.372.805,97	19.380.379,75	19.392.031,84	19.404.266,46	19.419.996,68	19.435.114,67
FUNAPOL	3.646.170,83	3.648.059,98	3.093.275,59	3.095.791,46	3.129.368,35	3.133.150,21
MULTA VIOLACAO C.D.C	99.674.854,55	105.426.616,89	105.540.319,20	105.659.706,61	105.796.932,64	108.235.599,26
Parcelamento de arrematação	274.586.109,85	274.652.237,54	275.248.042,21	275.432.861,38	275.919.045,39	276.972.801,71
A.N.PETROLEO	26.967,46	26.976,00	26.989,11	27.002,88	27.020,59	27.040,92
MULTA LEG CINEMATOG	48.215,09	48.251,29	48.307,03	48.365,53	48.440,75	48.527,11
Multa cód. eleit. leis conexas	1.070.780.637,90	1.070.786.540,41	1.069.444.615,49	1.069.672.174,20	1.072.884.476,61	1.071.632.264,73
Multa criminal Justiça Federal	766.429.418,27	767.334.324,55	770.773.069,84	772.778.127,81	782.980.172,78	792.022.403,50
SIMPLES	25.443.343.698,07	25.369.239.035,34	25.264.562.682,52	25.192.625.212,69	25.087.851.862,96	24.973.615.917,67
ICMS	556.924,98	557.251,45	557.753,70	558.281,09	558.959,09	559.737,59
ISS	1.216.903,28	1.217.671,07	1.218.852,39	1.220.092,55	1.222.101,52	1.223.932,94
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	30.643.646,67	30.654.402,74	30.684.263,32	30.720.939,75	30.756.232,39	30.773.511,13
Crédito Rural	19.662.695.394,92	19.694.661.745,40	19.724.801.953,02	19.733.148.476,64	19.731.854.967,18	19.733.078.838,47
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	214.883.844,75	214.709.763,10	214.759.111,84	214.509.430,68	213.075.647,52	212.756.827,00
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	431.655,75	431.946,38	432.393,51	432.862,99	433.466,61	434.159,66
Produtos - Retido por órgão público	2.998.715,57	3.042.554,63	3.044.980,45	3.044.483,40	3.043.169,49	3.043.864,29
Combustível - Retido por órgão público	30.029,41	30.053,09	30.089,52	30.127,78	30.176,96	30.233,43
SERVICOS RET ORG PUB	5.682.369,04	5.685.090,89	5.685.730,75	5.690.770,10	5.702.424,54	5.674.664,02
FINANCEIRAS R O P	129.761,82	129.855,60	129.999,83	130.151,33	130.346,03	130.569,63
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	5.083.598,05	5.088.170,29	5.095.204,47	5.102.590,29	5.112.086,54	5.256.047,19
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	2.782.969.030,51	2.786.980.403,37	2.806.546.077,77	2.860.069.678,04	2.920.827.082,55	3.042.275.973,46
FUNCAFE	458.615.717,67	457.769.795,13	457.547.945,09	457.537.289,62	458.378.334,54	456.098.675,15
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	95.104.156,79	95.176.028,94	95.286.601,33	95.402.702,49	95.511.975,31	95.723.362,61
FINAM/FINOR	12.801.072.012,28	12.809.067.816,11	12.820.329.690,63	12.832.338.028,03	12.850.833.842,24	12.865.494.459,77
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.010.970.281,67	1.012.686.450,95	1.013.327.805,45	1.015.268.390,98	1.014.733.069,11	1.017.163.767,04
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	90.882.669,16	90.786.495,02	90.520.072,48	90.455.442,91	90.562.951,01	89.908.881,26
Multa Processual Penal - TJDF	1.088.456,52	1.089.206,43	1.090.360,07	1.091.571,44	1.091.959,89	1.094.852,04
SIMPLES NACIONAL	117.561.322.440,54	117.638.999.011,83	127.104.076.287,91	127.731.627.142,43	132.653.319.120,28	143.028.486.131,78
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	17.076.817,35	17.102.636,22	24.013.260,61	24.239.070,96	24.322.050,92	24.664.831,92
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	2.764.605,13	2.923.140,74	3.086.152,67	3.077.930,22	3.028.663,48	3.123.595,32
Contribuição para o Funttel	569.160.371,88	569.070.806,22	573.920.860,27	578.446.523,15	584.183.646,09	586.616.997,62
SEGURO DESEMPREGO/ABONO	663.065,86	663.556,74	664.311,92	665.104,88	666.124,39	667.294,96
Contribuição Terceiros - Salário Educação	2.263.686.893,89	2.312.806.678,78	2.347.053.212,10	2.460.550.798,24	2.661.075.917,35	3.075.802.618,21
Contribuição Terceiros - Senar	735.196.093,43	750.926.648,01	757.060.379,25	771.149.831,83	784.912.592,35	805.144.960,23
Contribuição Terceiros - Incra	208.974.575,48	213.004.776,25	216.766.630,98	229.458.534,31	246.248.123,47	281.182.734,27
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	1.297.929,92	1.299.141,82	1.299.136,15	1.872.190,26	2.234.538,14	3.065.777,82
Contribuição Terceiros - FDEPM	16.860.521,76	16.930.556,18	16.952.511,65	17.042.372,66	17.656.815,92	18.607.026,77
Contribuição Terceiros - Senat	78.153.052,25	79.011.607,95	79.377.253,97	87.266.672,44	100.516.093,92	127.838.953,89
Contribuição Terceiros - Sest	117.424.128,90	118.680.575,71	119.236.455,79	132.132.266,99	151.838.502,57	191.863.901,95
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	263.143.854,74	264.749.276,80	270.717.077,23	283.743.481,06	310.667.404,17	375.916.247,59
Contribuição Terceiros - Sesi	394.520.268,78	397.062.359,82	406.000.451,28	425.437.607,56	458.578.348,50	558.569.228,50
Contribuição Terceiros - Senac	300.134.230,62	305.161.788,45	308.960.018,28	324.564.689,80	353.288.247,69	399.676.735,78
Contribuição Terceiros - Sesc	599.210.365,09	606.952.620,76	614.709.523,34	641.579.548,68	688.254.979,00	766.147.362,47
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	421.474.833,63	428.174.172,82	437.059.179,92	461.456.405,49	507.599.400,49	599.829.667,97
Contribuição Terceiros - Sescoop	5.982.453,46	6.004.645,29	6.161.312,66	6.251.877,05	6.327.360,16	12.037.039,83
FUNIN	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.533.319.467.904,22</b>	<b>2.541.393.592.811,23</b>	<b>2.564.637.760.609,94</b>	<b>2.577.361.713.626,31</b>	<b>2.602.908.675.786,75</b>	<b>2.638.481.740.383,77</b>

**ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2021**

R\$ 1,00

Mês/Ano	julho/2021	agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	dezembro/2021
Item de Receita	Valor do Estoque					
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>594.087.348.805,62</b>	<b>599.099.740.482,82</b>	<b>604.238.613.998,23</b>	<b>607.009.257.968,22</b>	<b>612.288.401.432,25</b>	<b>616.542.813.685,30</b>
Outras receitas	100.782.229.374,14	101.704.630.852,30	102.267.579.771,85	102.907.877.830,30	103.760.762.285,75	103.526.873.008,87
Contribuição acúcar e álcool	77.321.645,35	77.304.594,81	76.945.784,17	77.223.076,79	77.276.298,11	76.909.230,27
PIS	98.936.396.616,88	99.246.078.847,68	99.112.793.009,87	99.371.924.127,12	99.599.726.978,94	98.270.671.647,17
PASEP	6.252.815.141,27	6.254.936.213,80	6.262.958.856,98	6.269.252.562,17	6.302.371.903,52	6.292.773.348,28
COFINS	437.350.695.400,82	438.781.572.260,32	438.853.144.268,59	440.236.517.562,41	441.470.156.083,76	435.618.920.885,09
IOF	7.660.244.189,86	7.718.805.917,61	7.777.091.335,15	7.850.120.168,15	7.899.424.452,66	7.947.213.472,22
Custas judiciais	127.864.360,66	128.056.429,06	123.301.117,59	123.940.806,40	122.901.639,95	118.377.856,73
CSL	206.213.780.062,75	207.330.778.378,20	207.432.541.144,23	208.086.401.413,35	208.624.378.805,41	207.295.148.689,54
AFRMM	180.316.550,20	179.643.970,90	177.014.862,15	177.332.901,10	177.448.907,22	167.390.010,15
Taxa de fiscalização telecomunic.	24.670.312,05	24.715.684,60	23.993.032,76	24.041.975,02	24.110.296,52	24.267.049,21
ITR	25.933.573.419,32	26.152.830.709,98	26.300.839.474,97	26.378.421.367,22	27.027.987.593,71	27.309.458.855,17
SPU	5.416.429.886,66	5.406.484.643,35	5.331.486.894,77	5.313.194.312,00	5.671.631.104,53	5.750.974.018,35
Imposto de Importação	13.014.194.591,72	13.079.429.909,31	13.095.343.078,20	13.133.655.045,95	13.179.473.587,70	13.183.400.976,32
IRPF	109.200.768.964,95	109.538.075.722,60	108.854.274.264,05	109.181.182.408,85	109.678.935.642,59	102.539.629.492,56
IRPJ	497.133.901.378,00	499.864.164.550,50	500.863.898.553,43	502.435.034.927,35	504.202.780.404,49	502.767.578.554,71
IRRF	145.299.322.812,73	146.380.608.579,66	146.776.468.954,46	147.461.516.796,49	146.594.715.223,14	146.150.930.682,06
IPI	146.525.352.359,89	147.445.407.076,72	148.081.686.813,43	148.546.596.408,36	149.318.063.209,44	149.409.725.258,70
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>	<b>1.885.021.854,03</b>	<b>1.886.796.181,65</b>	<b>1.891.543.354,75</b>	<b>1.894.000.273,28</b>	<b>1.896.888.755,16</b>	<b>1.952.728.601,66</b>
Multa CLT	16.590.466.599,00	16.583.430.058,86	15.995.226.569,94	16.055.534.932,17	15.666.974.120,23	15.292.706.909,65
PROEX	2.198.686.953,63	2.200.576.869,74	2.197.470.835,38	2.199.916.896,57	2.202.862.153,96	2.206.073.217,24
Imposto de Exportação	519.997.024,75	527.048.426,93	529.052.350,11	529.691.177,24	543.269.901,09	544.699.499,38
Avales / Fianca / Ass. cred.	7.158.059.469,82	7.166.616.403,65	7.161.729.311,11	7.171.472.492,51	7.183.204.078,06	7.198.514.791,70
CPMF	1.939.308.987,54	1.904.578.769,29	1.904.887.320,98	1.865.673.830,09	1.906.761.080,04	1.905.270.045,10
<b>CIDE COMBUSTÍVEIS</b>	<b>5.432.151.923,57</b>	<b>5.440.550.750,69</b>	<b>5.450.005.490,37</b>	<b>5.460.534.631,79</b>	<b>5.471.838.329,54</b>	<b>5.488.618.019,82</b>
CIDE - Remessas ao exterior	5.859.344.755,37	5.873.583.262,63	5.890.656.632,62	5.905.679.094,15	5.922.578.293,05	5.948.115.292,85
Créditos contratuais União	704.222.769,93	703.733.510,05	704.269.666,60	705.481.418,87	706.659.963,15	700.381.710,80
Contrato comissão criação cavalo nacional	1.339.916,99	1.342.520,26	1.345.184,02	1.348.150,60	1.328.982,62	1.287.773,33
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.456.085,71	19.481.134,56	19.481.134,56	19.518.858,99	19.465.332,99	19.455.206,67
FUNAPOL	3.137.541,67	2.806.605,19	2.811.238,08	2.816.297,84	2.818.182,38	2.826.273,42
MULTA VIOLACAO C.D.C	111.498.018,16	111.759.633,63	112.004.971,82	112.303.075,43	112.662.016,58	111.890.403,12
Parcelamento de arrematação	276.283.153,79	275.740.407,48	274.864.634,48	275.632.531,47	274.928.227,87	261.533.569,11
A.N.PETROLEO	27.064,52	27.092,72	27.121,57	27.152,39	27.192,39	-
MULTA LEG CINEMATOG	48.627,41	48.747,20	48.869,78	49.006,29	49.170,67	57.097,07
Multa cód. eleit. leis conexas	1.076.743.325,73	1.082.349.264,05	1.088.651.876,17	1.092.071.114,96	1.077.439.825,49	1.032.159.459,21
Multa criminal Justicia Federal	711.341.178,65	712.584.202,37	705.812.349,76	707.553.194,18	709.392.136,79	684.327.930,16
SIMPLES	24.890.680.164,99	24.771.932.852,65	23.835.288.404,53	23.771.586.979,31	23.572.496.568,19	19.685.000.157,57
ICMS	560.641,67	561.721,48	562.826,40	564.056,96	565.538,61	567.472,29
ISS	1.226.059,86	1.230.305,11	1.232.908,30	1.235.807,42	1.239.298,24	1.201.492,00
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	30.839.711,69	30.924.232,13	30.988.524,55	31.088.853,31	31.180.543,15	31.314.842,70
Crédito Rural	19.740.775.389,79	19.802.051.306,33	19.804.579.052,90	19.850.729.122,02	19.880.956.125,08	19.948.782.158,80
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	212.774.171,79	212.996.694,92	212.483.862,67	213.569.241,96	212.378.216,61	207.364.861,30
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	434.964,48	435.925,80	436.909,48	438.004,94	439.323,96	441.045,40
Produtos - Retido por órgão público	3.048.791,55	3.046.726,03	3.051.327,72	3.142.431,88	3.039.652,70	2.430.606,34
Combustível - Retido por órgão público	30.299,00	45.846,69	45.978,97	46.126,26	46.303,62	46.535,07
SERVICOS RET ORG PUB	5.684.514,07	5.724.664,27	5.752.970,70	5.803.587,94	5.792.420,17	5.787.017,59
FINANCEIRAS R O P	130.829,31	131.139,44	132.696,75	133.054,84	133.486,04	134.048,77
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	5.280.586,60	5.296.219,19	5.312.215,16	5.340.498,57	5.361.998,14	5.401.766,10
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.080.977.218,92	3.136.529.224,05	3.171.358.070,77	3.211.686.648,01	3.256.298.253,40	3.293.615.787,75
FUNCAFE	456.969.011,45	456.206.425,37	456.391.290,40	457.857.237,81	458.992.745,68	460.351.651,37
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	95.922.393,09	96.164.783,15	96.408.058,11	96.678.977,98	97.005.187,45	97.430.918,48
FINAM/FINOR	12.886.088.600,31	12.975.671.195,60	13.001.106.414,73	13.029.431.999,85	13.063.493.449,21	13.051.195.412,41
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.025.238.787,89	1.087.822.056,13	1.088.549.952,07	1.100.166.643,18	1.136.020.145,51	1.140.003.532,46
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	90.042.650,97	89.997.643,38	89.339.874,93	89.219.008,82	85.998.161,20	80.250.097,58
Multa Processual Penal - TJDF	1.008.046,68	1.010.219,05	944.661,90	946.976,02	876.101,65	640.168,10
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>144.696.837.933,66</b>	<b>147.807.197.143,32</b>	<b>148.365.986.422,45</b>	<b>149.405.823.034,34</b>	<b>136.966.814.994,98</b>	<b>134.453.621.394,62</b>
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	34.697.100,06	34.795.423,79	35.730.829,39	35.822.204,95	36.236.540,64	36.383.533,40
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	3.094.818,57	3.540.955,40	3.909.010,16	4.024.780,32	4.139.463,94	4.140.330,36
Contribuição para o Funnel	590.060.370,67	592.001.122,25	593.090.473,05	593.769.550,37	613.212.734,68	616.681.963,65
SEGURO DESEMPREGO/ABONO	668.654,31	670.277,99	671.939,40	673.789,63	686.387,01	689.351,32
Contribuição Terceiros - Salário Educação	3.245.382.876,46	3.386.778.250,98	3.485.150.126,21	3.612.451.108,05	3.657.011.672,38	3.789.229.784,46
Contribuição Terceiros - Senar	816.678.570,95	845.669.008,78	852.789.741,04	857.687.626,19	868.468.648,09	876.590.669,69
Contribuição Terceiros - Ingra	296.164.359,13	307.208.169,80	315.219.665,81	325.852.335,57	328.973.604,63	339.954.201,89
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroaviário	2.793.541,04	2.954.159,06	2.983.091,25	3.095.007,84	3.145.894,65	3.323.291,85
Contribuição Terceiros - FDEPM	18.794.910,54	19.452.503,08	19.600.418,89	20.005.255,79	20.349.146,67	20.592.520,43
Contribuição Terceiros - Senat	140.321.932,68	151.233.796,50	159.890.998,98	168.371.085,86	172.688.709,77	179.948.301,95
Contribuição Terceiros - Sest	210.544.923,68	226.946.265,69	239.892.528,90	252.663.554,61	259.600.828,87	269.996.261,56
CONTRIBUICAO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	395.432.617,35	411.719.480,53	422.962.205,58	439.729.194,28	447.106.712,05	467.123.394,66
Contribuição Terceiros - Sesi	588.291.762,43	612.552.194,95	628.774.837,37	653.745.433,38	664.768.297,78	693.744.574,21
Contribuição Terceiros - Senac	421.662.464,52	442.745.127,23	454.583.753,33	474.529.896,14	484.263.380,16	497.279.093,52
Contribuição Terceiros - Sesc	802.746.829,93	840.695.265,89	861.538.456,99	893.692.589,25	901.540.453,47	927.003.992,13
Cide - Sebrae/Anex/ABDI	636.813.100,93	668.873.893,41	690.238.195,83	718.010.371,52	730.726.891,55	759.826.352,42
Contribuição Terceiros - Sesccon	13.077.632,78	13.533.578,61	13.579.318,17	14.011.557,41	14.027.408,93	14.348.885,25
FUNIN	24.317,56	407.663,86	246.691,89	213.035,08	282.850,01	526.066,58
<b>TOTAL</b>	<b>2.654.146.162.675,00</b>	<b>2.671.953.072.129,06</b>	<b>2.678.530.777.031,10</b>	<b>2.688.926.722.555,04</b>	<b>2.687.706.444.604,30</b>	<b>2.668.306.676.637,82</b>

XII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício de 2021, e as estimativas para os exercícios de 2022 e 2023, de modo a segregar por item de receita e identificar, separadamente, as informações relativas ao Regime Geral de Previdência Social.

### ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2022

Mês/ Ano	RS 1,00						
	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	abril/2022	maio/2022	junho/2022	julho/2022
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA</b>	619.654.708.114.07	623.072.732.666.87	628.893.103.256.75	633.714.757.468.38	638.961.006.979.13	641.785.738.736.52	643.747.682.770.55
Outras receitas	104.244.913.755.19	104.975.433.383.84	107.670.723.044.89	107.271.370.096.96	108.560.244.610.73	109.590.166.136.88	108.322.200.775.32
Contribuição acúcar e álcool	76.974.713.25	77.034.009.75	77.065.374.64	73.583.780.28	73.563.095.90	73.650.304.24	63.483.705.76
PIB	98.681.834.744.14	100.976.262.147.73	101.447.945.588.37	101.889.563.737.08	102.932.620.787.56	103.355.942.052.41	99.761.801.662.83
PASEP	6.280.824.920.22	6.394.320.160.90	6.432.523.292.04	6.462.231.146.96	6.485.154.651.33	6.507.420.693.94	6.475.038.925.11
COFINS	436.788.334.542.13	437.802.556.144.37	439.908.876.252.73	441.846.628.387.41	446.300.582.034.56	448.025.626.356.30	434.694.924.073.93
IOF	8.023.972.284.49	8.117.902.950.78	8.161.094.669.42	8.195.677.418.11	8.259.766.857.16	8.349.773.137.97	8.424.156.756.62
Custas judiciais	116.222.440.44	116.894.616.12	117.365.592.15	117.754.675.58	118.358.209.79	118.742.631.40	101.524.507.14
IRPJ	208.529.535.527.22	209.264.888.604.25	210.214.479.389.36	211.324.972.450.99	213.347.592.21.62	214.011.398.321.36	208.626.979.013.29
AFRRM	167.663.669.76	162.801.625.62	156.229.431.69	156.491.049.59	156.494.698.21	154.983.510.35	143.181.872.38
Taxa de fiscalização telecomunic.	24.324.876.76	27.955.979.72	28.065.700.11	28.165.766.16	28.316.810.12	28.002.606.56	26.967.129.51
ITR	31.326.531.699.10	31.595.110.740.54	32.413.079.650.40	32.351.008.147.50	33.054.409.986.34	33.190.666.634.15	33.137.244.098.95
SPU	5.753.459.667.37	5.771.129.308.89	5.750.608.037.36	5.757.946.336.97	5.753.931.472.33	5.777.593.173.79	5.228.202.312.20
Imposto de Importação	13.249.019.657.96	13.368.720.883.54	13.388.356.036.43	13.443.425.196.65	13.504.451.471.70	13.555.308.388.60	13.303.256.271.52
IRPF	102.822.689.250.83	102.927.572.699.55	103.476.330.539.71	103.991.054.329.70	103.333.078.784.94	109.271.430.820.55	103.138.263.474.40
IRPI	505.485.739.460.82	507.113.199.843.78	509.736.680.720.49	512.327.188.261.36	516.958.500.186.68	518.682.398.544.32	511.117.925.370.75
IRRF	146.749.326.514.99	147.136.183.578.73	148.217.395.726.68	148.972.759.511.33	149.915.494.761.66	150.769.643.563.86	149.569.894.526.04
IPI	150.075.563.028.85	150.601.113.287.22	151.630.952.677.68	152.032.338.180.10	153.213.996.370.10	154.017.380.025.96	151.968.359.502.60
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>	1.957.078.878.35	1.956.395.426.36	1.961.158.139.18	1.964.395.637.06	1.970.318.171.25	1.972.328.460.78	1.916.747.809.64
Multa CLT	15.411.854.584.51	15.673.008.835.68	15.805.794.039.01	15.821.609.398.77	16.154.023.114.21	16.194.982.821.78	13.729.191.004.49
PROEX	2.209.716.301.75	2.213.509.102.32	2.218.150.292.19	2.222.292.429.56	2.224.921.437.40	2.230.005.944.40	2.234.287.646.82
Imposto de Exportação	484.442.755.50	545.561.747.16	547.305.326.19	549.005.215.21	551.909.478.02	552.913.456.05	550.353.120.39
AVAL / Fiança / Ass. cred.	7.213.030.143.47	7.207.311.207.52	7.225.743.995.46	7.242.194.763.36	7.262.609.571.59	7.282.826.177.52	7.301.841.508.32
CPMFS	1.901.827.590.57	1.906.252.065.39	2.410.508.474.36	2.416.779.653.49	2.419.790.278.25	2.389.198.276.62	2.380.971.320.75
CIDE COMBUSTÍVEIS	5.504.301.864.06	5.520.579.412.26	5.557.780.056.40	5.575.635.389.03	5.597.880.026.14	5.616.485.814.76	5.638.753.387.29
CIDE - Remessas ao exterior	5.972.781.770.87	6.016.047.656.82	6.049.955.229.81	6.079.552.433.95	6.124.975.795.47	6.091.184.805.77	6.119.875.261.71
Creditos contratuais União	701.783.319.47	703.606.533.36	705.593.346.05	707.013.197.26	705.734.660.44	708.445.895.79	696.656.035.29
Contrato comissão criação cavalo nacional	1.083.584.90	1.087.417.14	873.995.59	877.283.52	881.363.84	885.404.51	862.953.57
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.507.464.89	19.551.527.79	19.605.446.81	19.653.568.11	19.713.284.84	19.772.421.90	19.730.017.60
FUNAPOL	2.850.773.09	2.858.847.33	2.868.726.15	2.888.978.43	2.900.004.81	2.910.924.10	2.917.854.76
MULTA VIOLACAO C.D.C	113.551.849.45	114.119.517.27	114.685.833.01	115.191.254.48	115.818.464.33	116.412.537.86	115.764.632.85
Parcelamento de arrematação	262.321.847.61	263.133.904.89	263.246.682.92	263.602.424.93	271.635.026.78	271.525.349.37	248.902.465.14
MULTA LEG CINEMATOG	57.343.17	57.599.36	57.912.90	57.217.68	57.559.46	57.897.90	58.239.68
Multa.cdd_eleit_leis.conexas	1.038.657.341.21	1.055.447.116.22	1.059.488.565.74	1.059.488.565.74	1.083.981.502.16	1.083.472.597.21	991.358.117.12
Multa criminal Justica Federal	686.815.310.23	689.377.631.16	692.521.947.78	694.197.469.02	697.695.111.66	699.177.153.97	641.684.457.98
SIMPLES	19.641.237.030.23	19.611.852.197.43	19.590.349.186.96	19.560.468.283.99	19.516.555.325.06	19.484.274.519.03	13.515.580.993.23
ICMS	569.305.49	571.214.07	573.849.48	575.633.77	578.220.40	580.781.92	559.289.29
ISS	1.205.688.49	1.210.057.50	1.215.403.74	1.220.175.12	1.225.744.18	1.231.605.37	1.161.156.94
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	31.496.332.32	31.639.100.72	31.847.877.73	31.984.036.65	32.156.554.68	32.350.157.04	32.555.179.66
Crédito Rural	20.048.815.893.10	20.129.097.567.04	20.197.025.993.97	20.258.110.663.97	20.346.119.694.19	20.483.605.535.75	20.483.570.975.42
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	213.176.786.89	214.530.917.36	215.689.470.41	216.471.622.73	217.563.665.32	218.752.013.46	204.092.976.45
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	442.677.41	444.376.49	446.455.63	448.311.20	450.613.91	452.894.25	455.196.95
Produtos - Retido por órgão público	4.110.917.50	4.128.146.03	4.149.228.46	4.168.043.95	4.191.219.00	4.215.523.08	4.240.918.73
Combustível - Retido por órgão público	52.196.63	52.454.06	52.769.04	53.080.11	53.398.99	53.744.50	54.093.33
SERVICOS RET ORG PUB	6.493.941.13	6.437.954.61	6.463.081.37	6.491.451.12	6.280.829.42	6.323.688.33	6.137.141.45
FINANÇEIRAS R O P	144.025.15	144.630.87	145.372.12	146.033.62	147.837.25	148.654.13	35.571.70
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	5.428.436.40	5.456.202.62	5.490.179.84	5.539.521.13	5.412.365.88	5.448.983.40	5.485.959.77
Ret. contrib. namam. PJ a PI dir. nriv	3.316.921.907.82	3.336.471.302.62	3.368.491.589.54	3.407.414.337.90	3.467.775.464.91	3.478.834.204.29	3.474.629.021.17
FUNCAFE	461.474.791.24	463.673.228.46	466.365.615.92	468.944.427.92	472.041.676.19	474.040.723.63	475.819.501.29
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	97.834.533.77	98.254.735.83	98.768.930.48	99.227.835.46	99.737.319.92	100.361.725.35	100.930.759.76
FINAMFINOR	13.085.853.783.20	13.193.483.391.44	13.183.446.399.86	13.231.454.986.87	13.291.034.587.87	13.346.446.079.73	13.386.226.529.18
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.151.908.185.42	1.164.855.005.10	1.177.495.532.45	1.186.555.715.99	1.202.924.935.99	1.200.021.775.99	1.186.916.131.19
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	80.423.285.54	80.110.022.91	80.145.962.71	80.085.663.33	80.215.733.24	80.094.068.77	69.917.696.28
Multa Processual Penal - TJDF	642.548.04	645.025.83	648.052.93	650.763.16	654.121.96	657.447.42	447.432.14
SIMPLES NACIONAL	135.212.271.391.77	136.079.059.489.46	137.452.726.848.44	138.935.471.354.19	139.534.691.644.21	138.267.268.908.75	135.431.999.575.88
Contribuição ao Plano de Segurança Social do Servidor Público	36.524.225.58	38.195.281.10	38.388.517.88	38.995.743.53	39.018.104.82	39.230.050.68	40.728.058.62
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.189.600.68	4.198.208.75	4.245.552.26	4.266.112.42	4.239.130.89	4.249.467.79	4.219.051.07
Contribuição para o Funnel	632.622.473.30	638.601.829.64	647.923.146.69	650.882.565.95	665.233.629.22	671.137.530.55	777.073.662.15
SEGURO DESEMPREGO/ABONO	692.161.68	695.087.49	698.667.77	701.863.09	763.336.77	767.651.40	91.454.13
Contribuição Terceiros - Salário Educação	3.835.203.284.09	3.883.753.396.86	3.952.072.709.96	4.048.096.135.99	4.217.950.337.07	4.249.623.812.85	4.304.945.175.75
Contribuição Terceiros - Senar	890.685.581.08	895.691.677.72	911.738.387.22	916.940.014.05	930.630.308.79	938.351.617.38	946.180.021.23
Contribuição Terceiros - Incra	344.116.577.91	348.940.097.95	353.957.031.92	361.829.571.55	376.955.653.75	379.691.212.22	383.834.024.48
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroaviário	3.477.211.82	3.494.239.48	3.535.806.86	3.717.488.97	4.003.228.97	4.009.538.21	4.032.333.36
Contribuição Terceiros - FDEPM	20.706.550.87	21.494.632.55	21.628.746.69	21.866.543.86	32.091.527.98	32.318.644.22	32.516.364.49
Contribuição Terceiros - Senat	182.098.701.45	184.634.383.13	187.388.492.24	190.682.920.47	198.686.652.03	202.227.182.46	204.341.512.33
Contribuição Terceiros - Sest	273.473.785.48	277.294.410.82	281.442.749.73	286.357.507.21	297.750.580.29	303.577.947.61	306.247.314.84
CONTRIBUCAO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	473.976.411.14	478.195.489.95	483.758.577.01	498.003.264.14	523.241.500.42	529.433.682.60	533.928.432.03
Contribuição Terceiros - Sesi	702.901.148.09	709.190.283.92	717.585.870.99	739.268.451.10	777.115.329.52	786.755.021.20	793.764.283.57
Contribuição Terceiros - Senac	505.674.090.91	514.565.800.37	528.575.408.22	544.184.332.77	564.124.427.81	573.996.194.84	586.120.416.84
Contribuição Terceiros - Sesc	941.861.040.08	955.068.163.61	977.835.532.97	1.004.207.312.22	1.040.288.411.60	1.058.236.395.16	1.078.707.615.19
Cide - Sebraz Apex ABDI	768.611.040.64	779.432.947.71	792.229.132.09	812.146.659.40	848.298.561.06	861.542.012.85	872.358.491.89
Contribuição Terceiros - SESCOOP	14.551.097.38	14.828.567.56	14.935.095.54	15.103.411.87	16.093.028.94	16.183.024.15	16.305.394.43
FUNIN	757.245.28	543.432.43	494.499.55	473.745.38	579.568.60	598.508.22	598.550.58
<b>TOTAL</b>	<b>2.684.589.621.475.69</b>	<b>2.697.550.736.931.15</b>	<b>2.71</b>				

XII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício de 2021, e as estimativas para os exercícios de 2022 e 2023, de modo a segregar por item de receita e identificar, separadamente, as informações relativas ao Regime Geral de Previdência Social.

**ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2022**

RS 1.00

Mês/ Ano	agosto/2022	setembro/2022	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Item de Receita	Estoque Estimado				
<b>RECEITA PREVIDENCIARIA</b>	<b>646.515.797.806,46</b>	<b>650.860.579.459,75</b>	<b>652.711.896.404,31</b>	<b>654.563.213.348,87</b>	<b>656.414.530.293,42</b>
Otras receitas	108.787.986.238,63	109.519.074.401,25	109.830.591.989,79	110.132.109.578,34	110.453.627.166,38
Contribuição açúcar e álcool	63.756.685,69	64.185.149,90	64.367.719,04	64.550.288,18	64.732.857,32
PIS	100.190.777.409,98	100.864.089.729,64	101.150.988.958,61	101.437.888.187,58	101.724.787.416,55
PASEP	6.502.881.592,49	6.546.582.923,12	6.565.204.115,24	6.583.825.307,36	6.602.446.499,48
COFINS	436.564.112.247,45	439.497.955.089,05	440.748.069.225,67	441.998.183.362,30	443.248.297.498,92
IOF	8.460.380.630,67	8.517.236.946,74	8.541.463.494,76	8.565.690.042,78	8.589.916.590,79
Custas judiciais	101.961.062,52	102.646.271,69	102.938.240,18	103.230.208,68	103.522.177,17
CNSL	209.524.075.023,05	210.932.140.162,63	211.532.118.495,26	212.132.096.827,88	212.732.075.160,50
AFRMM	143.797.554,43	144.763.917,48	145.575.685,99	145.874.454,51	145.999.223,02
Taxa de fiscalização telecomunic.	27.083.088,17	27.265.094,71	27.342.647,93	27.420.201,14	27.497.754,36
ITR	33.279.734.248,58	33.503.384.125,78	33.598.681.620,65	33.693.979.115,52	33.789.276.610,39
SPU	5.250.683.582,14	5.285.969.763,50	5.301.005.249,91	5.316.040.736,31	5.331.076.222,71
Imposto de Importação	13.360.440.187,49	13.450.226.385,45	13.488.484.397,69	13.526.742.409,93	13.565.000.452,10
IRPJ	103.581.738.002,54	104.277.858.741,97	104.574.468.143,32	104.871.077.544,66	105.167.686.956,00
IRPI	513.315.732.449,84	516.765.369.387,19	518.235.264.038,83	519.705.158.690,46	521.175.053.342,09
IRRF	150.213.045.072,50	151.222.522.156,48	151.652.661.615,69	152.082.801.074,89	152.512.940.534,10
IPI	152.621.823.448,46	153.647.488.251,49	154.084.525.318,20	154.521.562.384,92	154.958.599.451,64
<b>OUTROS IMPOSTOS</b>	<b>1.924.989.825,22</b>	<b>1.937.926.338,92</b>	<b>1.943.438.603,73</b>	<b>1.948.950.868,54</b>	<b>1.954.463.133,35</b>
Multa CLT	13.788.226.525,81	13.880.887.577,32	13.920.370.568,28	13.959.853.559,24	13.999.336.550,21
PROEX	2.243.895.083,70	2.258.974.737,17	2.265.400.196,54	2.271.825.655,91	2.278.251.115,28
Imposto de Exportação	552.719.638,81	556.434.081,91	558.016.810,80	559.599.539,70	561.182.268,59
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.333.239.426,81	7.382.521.013,16	7.403.519.959,29	7.424.518.905,42	7.445.517.851,55
CPMF	2.391.209.497,43	2.407.279.148,30	2.414.126.446,81	2.420.973.745,33	2.427.821.043,84
<b>CIDE COMBUSTIVEIS</b>	<b>5.663.000.026,86</b>	<b>5.701.057.099,40</b>	<b>5.717.273.266,03</b>	<b>5.733.489.432,66</b>	<b>5.749.705.599,29</b>
CIDE - Remessas ao exterior	6.146.188.716,74	6.187.492.963,38	6.205.092.755,00	6.222.692.546,61	6.240.292.338,67
IRPJ	699.651.674,96	704.353.545,76	706.357.018,84	708.360.491,93	710.363.965,02
Contrato comissão criação cavalo nacional	866.664,27	872.488,52	874.970,23	877.451,95	879.933,67
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGACOES	19.814.856,68	19.948.018,50	20.004.758,93	20.061.499,35	20.118.239,77
FUNAPOL	2.930.401,54	2.950.094,72	2.958.486,01	2.966.877,30	2.975.268,59
MULTA VIOLACAO C D C	116.262.420,77	117.043.739,39	117.376.660,25	117.709.581,10	118.042.501,95
Parcelamento de arrematação	249.972.745,74	251.652.638,18	252.368.442,46	253.084.246,75	253.800.051,04
MULTA LEG. CINEMATOG	58.490,11	58.883,18	59.280,67	59.218,16	59.385,65
Multa céd. eleit. leis conexas	995.620.957,02	1.002.311.830,91	1.005.162.820,71	1.008.013.810,52	1.010.864.800,32
Multa criminal Justiça Federal	644.443.701,15	648.774.557,69	650.619.941,12	652.465.324,56	654.310.707,99
SIMPLES	13.573.697.991,50	13.664.917.346,39	13.703.786.028,60	13.742.654.710,82	13.781.523.393,03
ICMS	561.694,23	565.468,99	567.077,42	568.685,84	570.294,27
ISS	1.166.149,91	1.173.986,79	1.177.326,10	1.180.665,40	1.184.004,71
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	32.665.037,93	32.884.556,86	32.978.094,16	33.071.631,45	33.165.168,75
Crédito Rural	20.571.650.330,61	20.709.898.041,25	20.768.805.565,18	20.827.713.089,12	20.886.620.613,06
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	204.970.576,25	206.348.040,50	206.934.079,76	207.521.919,01	208.108.858,27
<b>MULTAS DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>457.154,30</b>	<b>460.226,51</b>	<b>461.535,59</b>	<b>462.844,66</b>	<b>464.153,74</b>
Produtos - Retido por órgão público	7.613.516,68	7.664.681,81	7.686.483,34	7.708.284,87	7.730.086,40
Combustível - Retido por órgão público	54.325,93	54.691,02	54.846,58	55.002,15	55.157,71
SERVICOS RET.ORG PUB	9.176.431,16	9.238.099,55	9.264.376,53	9.290.653,51	9.316.930,49
FINANÇEIRAS R O P	35.724,68	35.964,74	36.067,04	36.169,34	36.271,63
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	5.509.549,40	5.546.575,23	5.562.351,99	5.578.128,75	5.593.905,50
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.489.569.925,96	3.513.020.891,03	3.523.013.376,84	3.533.005.862,64	3.542.998.348,45
FUNCAFE	477.865.525,15	481.076.925,97	482.445.307,91	483.813.689,86	485.182.071,80
<b>MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF</b>	<b>101.364.762,03</b>	<b>102.045.963,88</b>	<b>102.336.724,85</b>	<b>102.626.485,81</b>	<b>102.916.746,78</b>
FINAM/FINOR	13.443.787.305,26	13.534.133.619,04	13.572.630.298,19	13.611.126.977,34	13.649.623.656,49
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.192.019.870,55	1.200.030.604,52	1.203.443.988,38	1.206.857.372,23	1.210.270.756,08
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	70.218.342,37	70.690.230,87	70.891.303,15	71.092.375,43	71.293.447,71
Multa Processual Penal - TJDF	449.356,10	452.375,91	453.662,65	454.949,40	456.236,14
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>136.014.357.174,06</b>	<b>136.928.414.781,99</b>	<b>137.317.898.882,05</b>	<b>137.707.376.982,12</b>	<b>138.096.858.082,19</b>
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	40.903.189,27	41.178.071,07	41.295.198,55	41.412.326,04	41.529.453,52
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.237.192,99	4.265.668,21	4.277.801,53	4.289.934,86	4.302.068,19
Contribuição para o Funtel	780.415.078,90	785.659.704,21	787.894.445,67	790.129.187,13	792.363.928,59
SEGURO DESEMPREGO/ABONO	91.847,38	92.464,62	92.727,63	92.990,64	93.253,65
Contribuição Terceiros - Salário Educação	4.323.456.440,01	4.352.511.374,60	4.364.891.718,89	4.377.272.063,18	4.389.652.407,47
Contribuição Terceiros - Senar	950.248.595,32	956.634.553,22	959.355.617,93	962.076.682,65	964.797.747,37
Contribuição Terceiros - Inera	385.484.510,79	388.075.083,26	389.178.929,46	390.282.775,66	391.386.621,86
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.049.672,39	4.076.887,42	4.088.483,77	4.100.080,13	4.111.676,48
Contribuição Terceiros - FDEPM	32.656.184,86	32.875.644,29	32.969.156,24	33.062.668,18	33.156.180,12
Contribuição Terceiros - Senat	205.220.180,83	206.599.322,50	207.186.976,51	207.774.630,51	208.362.284,52
Contribuição Terceiros - Sest	307.564.178,29	309.631.102,57	310.511.821,62	311.392.540,66	312.273.259,70
CONTRIBUICAO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	536.224.324,29	539.827.913,89	541.363.407,97	542.898.902,04	544.434.396,12
Contribuição Terceiros - Sesi	797.177.469,99	802.534.743,64	804.817.484,70	807.100.225,76	809.382.966,82
Contribuição Terceiros - Senae	588.640.734,63	592.396.578,36	594.282.168,37	595.967.758,37	597.653.348,37
Contribuição Terceiros - Sesc	1.083.346.057,94	1.090.626.471,02	1.093.728.664,23	1.096.830.857,43	1.099.933.050,63
Cide - Sinfra/Anex/ABDI	876.109.633,41	881.997.355,06	884.506.120,68	887.014.886,31	889.523.651,93
Contribuição Terceiros - Sesccon	16.375.507,63	16.485.555,99	16.532.447,74	16.579.339,48	16.626.231,23
FUNIN	601.124,35	605.164,08	606.885,42	608.606,76	610.328,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.731.408.909.654,80</b>	<b>2.749.764.803.445,11</b>	<b>2.757.586.272.949,98</b>	<b>2.765.407.742.454,85</b>	<b>2.773.229.211.959,71</b>

## ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2023

R\$ 1,00

Mês/Ano	Item de Receita	Estoque Estimado					
2023		janeiro 2023	fevereiro 2023	março 2023	abril 2023	maio 2023	junho 2023
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA</b>		<b>658.265.847.237,98</b>	<b>660.117.164.182,54</b>	<b>661.968.481.127,09</b>	<b>663.819.798.071,65</b>	<b>665.671.115.016,21</b>	<b>667.522.431.960,76</b>
Outras receitas		110.765.144.755,42	111.076.662.343,97	111.388.179.932,51	111.699.697.521,05	112.011.315.109,60	112.322.732.698,14
Contribuição açúcar e álcool		64.915.426,46	65.097.995,60	65.280.564,74	65.463.133,87	65.645.703,01	65.828.272,15
PIS		102.011.686.645,52	102.298.585.874,49	102.585.485.103,46	102.872.384.332,43	103.159.283.561,40	103.446.182.790,37
PASEP		6.621.067.691,60	6.639.688.883,72	6.658.310.075,85	6.676.931.267,97	6.695.552.460,09	6.714.173.652,21
COFINS		444.498.411.635,55	445.748.525.772,17	446.998.639.908,80	448.248.754.045,42	449.498.868.182,05	450.748.982.318,67
IOF		8.614.143.138,81	8.638.369.686,83	8.662.596.234,84	8.686.822.782,86	8.711.049.380,87	8.735.275.878,89
Custas judiciais		103.814.145,66	104.106.114,15	104.398.082,65	104.690.051,14	104.982.019,63	105.273.988,12
CSLL		213.332.053.493,13	213.932.031.825,75	214.532.010.158,37	215.131.988.491,00	215.731.966.823,62	216.331.945.156,25
ARRMM		146.410.991,53	146.892.760,05	147.374.528,56	147.856.297,07	148.338.065,59	148.819.834,10
Taxa de fiscalização telecomunic.		27.575.307,58	27.652.860,79	27.730.414,01	27.807.967,23	27.885.520,45	27.963.073,66
ITR		33.884.574.105,26	33.979.871.600,13	34.075.169.095,00	34.170.466.589,87	34.265.764.084,74	34.361.061.579,61
SFU		5.346.111.709,11	5.361.147.195,51	5.376.182.681,91	5.391.218.168,31	5.406.253.654,71	5.421.289.141,12
Imposto de Importação		13.603.258.434,41	13.641.216.446,65	13.679.174.458,89	13.717.132.471,13	13.755.090.483,37	13.793.048.495,61
IRPF		105.464.296.347,35	105.760.905.748,69	106.057.515.150,03	106.354.124.551,37	106.650.733.952,72	106.947.343.354,06
IRPJ		522.644.947.993,72	524.114.842.645,36	525.584.737.296,99	527.054.631.948,62	528.524.526.600,26	529.994.421.251,89
IRMEF		152.043.079.993,30	153.373.219.452,61	153.803.358.911,71	154.233.498.370,92	154.663.637.830,12	155.093.777.289,33
IP		155.395.636.518,35	155.832.673.385,07	156.269.710.651,79	156.706.747.718,50	157.143.784.785,22	157.580.821.851,94
OUTROS IMPOSTOS		1.959.975.398,16	1.965.487.662,97	1.970.999.927,78	1.976.512.192,59	1.982.024.457,40	1.987.536.722,21
Multa CLT		14.038.819.541,17	14.078.302.532,13	14.117.785.523,10	14.157.268.514,06	14.196.751.505,03	14.236.234.495,99
PROEX		2.284.676.574,64	2.291.102.034,01	2.297.527.493,38	2.303.952.952,75	2.310.378.412,12	2.316.803.871,49
Imposto de Exportação		562.764.997,48	564.347.726,38	565.930.455,27	567.513.184,16	569.095.913,05	570.678.641,95
Avales / fiança / Ass. cred.		7.466.516.797,68	7.487.515.743,81	7.508.514.689,93	7.529.513.636,06	7.550.512.582,19	7.571.511.528,32
CPMF		2.434.668.342,35	2.441.315.640,86	2.448.362.939,38	2.455.210.237,89	2.462.057.536,40	2.468.904.834,91
MULTA COMBUSTÍVEIS		5.765.921.765,92	5.782.137.932,56	5.798.354.099,19	5.814.570.265,82	5.830.786.432,45	5.847.002.599,08
CIDE - Remessas ao exterior		6.257.892.129,83	6.275.491.921,45	6.293.091.713,06	6.310.691.504,67	6.328.291.296,28	6.345.891.087,90
Créditos contratuais União		712.367.438,10	714.370.911,19	716.374.384,28	718.377.857,36	720.381.330,45	722.384.803,54
Contrato comissão criação cavalo nacional		882.415,39	884.897,11	887.378,83	889.860,55	892.342,26	894.823,98
SIN-ORÇÃO EXCETO - OUTRAS OBRIGACOES		20.174.980,20	20.231.720,62	20.288.461,04	20.345.201,47	20.401.941,89	20.458.682,31
FUNAPOL		2.983.659,88	2.992.051,17	3.000.442,46	3.008.833,75	3.017.225,05	3.025.616,34
MULTA VIOLAÇÃO C.O.C.D.C		118.375.422,80	118.708.343,65	119.041.264,50	119.374.185,35	119.707.106,20	120.040.027,05
Parcelamento de arrecatação		254.515.855,33	255.231.659,61	255.947.463,90	256.663.268,19	257.379.072,48	258.094.876,76
MULTA LEG. CINEMATOG.		59.553,13	59.720,62	59.888,11	60.055,60	60.223,09	60.390,58
Multa cód. eleit. leis conexas		1.013.715.790,13	1.016.566.779,93	1.019.417.769,74	1.022.268.759,54	1.025.119.749,35	1.027.970.739,15
Multa criminal Justiça Federal		656.156.091,43	658.001.474,86	659.846.858,30	661.692.241,73	663.537.625,17	665.383.008,60
SIMPLES		13.820.392.075,25	13.859.260.757,46	13.898.129.439,68	13.936.998.121,89	13.975.866.804,11	14.014.735.486,32
ICMS		571.902,70	573.511,13	575.119,56	576.727,98	578.336,41	579.944,84
ISS		1.187.344,01	1.190.683,32	1.194.022,62	1.197.361,93	1.200.701,23	1.204.040,54
Multa infração Código Bras. Aeronáutica		33.258.706,04	33.352.243,33	33.445.780,63	33.539.317,92	33.632.855,22	33.726.392,51
Crédito Rural		20.945.528.136,99	21.004.435.660,93	21.063.343.184,87	21.122.250.708,80	21.181.158.232,74	21.240.065.756,67
Reserva ao Fundo Nacional Saúde FNS		208.695.797,52	209.282.736,78	209.869.676,03	210.456.615,29	211.043.554,54	211.630.493,80
MULTAS DIREITOS DEJUSOS		465.467,81	466.171,89	466.875,97	467.580,04	468.284,12	468.988,20
Produtos - Retido por órgão público		7.751.887,93	7.773.689,46	7.795.490,98	7.817.292,51	7.839.094,04	7.860.895,57
Combustível - Retido por órgão público		55.313,27	55.468,84	55.624,40	55.779,97	55.935,53	56.091,09
SERVICIOS RET. ORG. PUB.		9.343.207,47	9.369.484,45	9.395.761,43	9.422.038,41	9.448.315,39	9.474.592,37
FINANCEIRAS R.O.P		36.373,93	36.476,23	36.579,53	36.682,83	36.786,13	36.889,43
Retenção contrib. namam. est./DF/munic		5.609.682,26	5.625.459,02	5.641.235,77	5.657.012,53	5.672.789,28	5.688.566,04
Ret. contrib. namam. PJ a PJ dir. trav.		3.552.990.834,26	3.562.983.320,06	3.572.975.805,87	3.582.968.291,68	3.592.960.777,48	3.602.953.263,29
FUNC.AFE		486.550.453,74	487.918.835,69	489.287.217,63	490.655.599,58	492.023.981,52	493.392.363,46
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF		103.207.007,75	103.497.268,72	103.787.529,69	104.077.790,66	104.368.051,63	104.658.312,59
FINAM/FINOR		13.688.120.335,64	13.726.617.014,79	13.765.113.693,94	13.803.610.373,09	13.842.107.052,24	13.880.603.731,39
Fundo de Terras e da Reforma Agrária		1.215.684.139,93	1.217.097.523,79	1.218.510.907,64	1.219.924.291,49	1.221.337.675,34	1.222.751.059,20
Honorários advocatícios da sucumbência - PGN		71.494.520,00	71.695.592,28	71.896.664,56	72.097.736,84	72.298.809,13	72.499.881,41
Multa Processual Penal - TJDF		457.522,88	458.809,63	460.096,37	461.383,12	462.669,86	463.956,61
SIMP/ES NACIONAL		138.486.339.187,25	138.875.820.282,37	139.265.301.387,38	139.654.782.482,45	140.044.263.587,51	140.433.744.682,58
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.646.581,00	41.765.708,48	41.880.835,96	41.997.963,45	42.115.090,93	42.232.218,41
Multa Pol.Fed. - Controle Fiscaliz Prod.Ontomios		4.314.201,51	4.326.338,47	4.338.475,43	4.350.612,40	4.362.749,37	4.374.886,35
Contribuição para o Funtel		794.598.670,06	796.833.411,52	799.068.152,98	801.302.894,44	803.537.635,91	805.772.377,37
SEGURO DESEMPREGO/ABONO		93.516,66	93.779,66	94.042,67	94.305,68	94.568,69	94.831,69
Contribuição Terceiros - Salário Educação		4.402.032.751,76	4.414.413.096,06	4.426.793.440,35	4.439.173.784,64	4.451.554.128,93	4.463.934.473,22
Contribuição Terceiros - Senar		967.518.812,08	970.239.876,80	972.960.941,51	975.682.006,23	978.403.070,95	981.124.135,66
Contribuição Terceiros - Inera		392.490.468,06	393.594.314,26	394.698.160,46	395.802.006,66	396.905.852,86	398.009.699,06
Contribuição Terceiros - Fundo Aeronáutico		4.123.272,84	4.134.869,19	4.146.465,55	4.158.061,91	4.169.658,26	4.181.254,62
Contribuição Terceiros - FDEPM		33.249.692,07	33.343.204,01	33.436.715,95	33.530.227,89	33.623.739,84	33.717.251,78
Contribuição Terceiros - Senat		208.949.938,52	209.837.592,53	210.725.246,53	211.612.900,54	212.500.554,55	213.388.208,55
Contribuição Terceiros - Sest		313.153.978,75	314.034.697,79	314.915.416,83	315.796.135,87	316.676.854,92	317.557.573,96
CONTRIBUICAO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI		545.969.890,19	547.505.384,27	549.040.878,35	550.576.372,42	552.111.866,50	553.647.360,57
Contribuição Terceiros - Sesi		811.665.707,88	813.948.448,94	816.231.190,00	818.513.931,06	820.796.672,12	823.079.413,18
Contribuição Terceiros - Senac		599.338.938,38	601.024.528,38	602.710.118,39	604.395.708,39	606.081.298,39	607.766.888,40
Contribuição Terceiros - Sesc		1.103.035.243,84	1.106.137.437,04	1.109.239.630,25	1.112.341.823,45	1.115.444.016,65	1.118.546.209,86
Cide - Sbrasa/ANEX/ABDI		892.032.117,56	894.541.183,18	897.049.948,81	899.558.714,43	902.067.480,06	904.576.245,68
Contribuição Terceiros - Sesccon		16.673.122,97	16.720.014,72	16.766.906,47	16.813.798,21	16.860.689,96	16.907.581,71
FUNIN		612.049,43	613.770,77	615.492,11	617.213,45	618.934,78	620.656,12
<b>TOTAL</b>		<b>2.781.050.681.464,58</b>	<b>2.788.872.150.969,44</b>	<b>2.796.693.620.474,31</b>	<b>2.804.515.089.979,17</b>	<b>2.812.336.559.484,04</b>	<b>2.820.158.028.988,90</b>

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2023

RS 1.00

Mês/Ano	julho/2023	agosto/2023	setembro/2023	outubro/2023	novembro/2023	dezembro/2023
Item de Receita	Estoque Estimado					
RECEITA PREVIDENCIARIA	669.373.748.905,37	671.575.065.849,88	673.076.382.794,43	674.977.699.738,99	676.779.016.683,55	678.630.333.628,10
Outras receitas	112.634.250.286,68	112.945.767.875,23	113.257.285.463,77	113.568.803.052,31	113.880.320.640,86	114.191.838.229,40
Contribuição açúcar e álcool	66.010.841,29	66.193.410,43	66.375.979,57	66.558.548,71	66.741.117,85	66.923.686,99
PIS	103.733.082.019,34	104.019.981.248,31	104.306.880.477,28	104.593.779.706,25	104.880.678.935,22	105.167.578.164,19
PASEP	6.732.794.844,33	6.731.416.036,45	6.730.037.228,58	6.728.658.420,70	6.800.279.612,82	6.825.900.804,94
COFINS	451.999.056.455,30	453.249.510.591,92	454.499.324.728,55	455.749.438.865,17	456.999.553.001,80	458.249.667.138,42
IOF	8.759.502.426,91	8.783.728.974,92	8.807.955.522,94	8.832.182.070,96	8.856.408.618,97	8.880.635.166,99
Custas judiciais	105.565.956,61	105.857.925,11	106.149.893,60	106.441.862,09	106.733.830,58	107.025.799,08
CSTI	216.931.923.488,87	217.531.901.821,49	218.131.880.154,12	218.731.858.486,74	219.331.836.819,36	219.931.815.151,99
AFRMM	148.881.602,61	149.293.371,13	149.705.139,64	150.116.908,16	150.528.676,67	150.940.445,18
Taxa de fiscalização teleunic.	28.040.626,88	28.118.180,10	28.195.733,31	28.273.286,53	28.350.839,75	28.428.392,97
ITR	34.456.359.074,48	34.551.656.569,35	34.646.954.064,22	34.742.251.559,09	34.837.549.053,96	34.932.846.548,83
SPU	5.436.324.627,52	5.451.260.113,92	5.466.195.600,32	5.481.131.086,72	5.496.066.573,12	5.511.002.059,52
Imposto de Importação	13.832.806.507,85	13.871.064.520,09	13.909.320.532,33	13.947.580.544,57	13.985.838.556,81	14.024.096.569,05
IRPE	107.243.952.755,40	107.540.862.156,74	107.837.771.558,09	108.133.780.959,43	108.430.390.360,77	108.726.999.762,11
IRPJ	531.464.315.903,52	534.934.210.555,16	538.404.105.206,79	541.874.000.000,00	545.343.894.510,05	548.813.789.161,69
IRPF	155.523.916.748,53	155.954.056.207,74	156.384.195.666,94	156.814.335.126,15	157.244.474.585,36	157.674.614.044,56
IP	158.017.858.918,65	158.454.985.985,57	158.891.933.052,09	159.328.970.118,80	159.766.007.185,52	160.203.044.252,24
OUTROS IMPOSTOS	1.993.048.987,02	1.998.861.251,83	2.004.673.516,64	2.009.585.781,45	2.015.098.046,26	2.020.610.311,08
Multa CLT	14.275.717.486,95	14.315.200.477,92	14.354.683.468,88	14.394.166.459,84	14.433.649.450,81	14.473.132.441,77
PROEX	2.323.239.530,86	2.339.554.790,33	2.356.080.049,60	2.372.505.708,97	2.389.031.168,33	2.355.556.627,70
Imposto de Exportação	572.261.370,84	573.844.099,73	575.426.828,63	577.009.557,52	578.592.286,41	580.175.015,30
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.592.510.474,45	7.613.509.420,58	7.634.508.366,70	7.655.507.312,83	7.676.506.258,96	7.697.505.205,09
CPMF	2.478.752.133,42	2.482.599.431,94	2.489.446.730,45	2.496.294.028,96	2.503.141.327,47	2.509.988.625,99
IMPOSTO COMBUSTÍVEIS	5.863.218.765,71	5.879.434.932,34	5.895.651.098,97	5.911.867.265,60	5.928.083.432,23	5.944.299.598,86
CIDE - Remessas ao exterior	6.363.490.879,51	6.381.090.671,12	6.398.690.462,74	6.416.290.254,35	6.433.890.045,96	6.451.489.837,57
Créditos contratuais União	724.388.276,62	726.391.749,71	728.395.222,80	730.398.695,89	732.402.168,97	734.405.642,06
Contrato consórcio criação cavalo nacional	897.405,70	899.787,42	902.169,14	904.550,86	907.224,58	909.714,29
STN-ORG-EXLINTOS - OUTRAS OBRIGACOES	20.515.422,74	20.572.163,16	20.628.903,58	20.685.644,00	20.742.384,43	20.799.124,85
FUNAPOL	3.034.007,63	3.042.398,92	3.050.790,21	3.059.181,50	3.067.572,79	3.075.964,08
MULTA VIOLACAO C D C	120.372.947,90	120.705.868,75	121.038.789,61	121.371.710,46	121.704.631,31	122.037.552,16
Parcelamento de arrecatação	258.810.681,05	259.326.485,34	260.242.289,63	260.958.093,91	261.673.898,20	262.389.702,49
MULTA LEG. CINEMATOG.	60.538,06	60.725,85	60.913,64	61.101,43	61.289,22	61.477,01
Multa cod. eleit. leis conexas	1.030.821.728,96	1.033.672.718,76	1.036.523.708,56	1.039.374.698,37	1.042.225.688,17	1.045.076.677,98
Multa criminal Justiça Federal	667.228.392,04	669.073.775,47	670.919.158,91	672.764.542,34	674.609.925,78	676.455.309,21
SIMPLES	14.053.604.168,54	14.092.472.850,75	14.131.341.532,97	14.170.210.215,18	14.209.078.897,40	14.247.947.579,61
ICMS	581.553,27	583.161,70	584.770,12	586.378,55	587.986,98	589.595,41
ISS	1.207.379,84	1.210.719,14	1.214.058,45	1.217.397,75	1.220.737,06	1.224.076,36
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	33.819.929,80	33.913.467,10	34.007.004,39	34.100.541,69	34.194.078,98	34.287.616,27
Crédito Rural	21.298.973.280,61	21.357.880.804,55	21.416.788.328,48	21.475.695.852,42	21.534.603.376,36	21.593.510.900,29
Reservas ao Fundo Nacional Saúde FNS	212.217.433,05	212.804.372,31	213.391.311,56	213.978.250,82	214.565.190,07	215.152.129,33
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	473.317,26	474.626,33	475.935,41	477.244,48	478.553,56	479.862,63
Produtos - Retido por órgão público	7.882.697,10	7.904.498,63	7.926.300,15	7.948.101,68	7.969.903,21	7.991.704,74
Combustível - Retido por órgão público	56.246,66	56.402,22	56.557,78	56.713,35	56.868,91	57.024,48
SERVICOS RET. ORG. PUB.	9.500.869,35	9.527.146,33	9.553.423,31	9.579.700,29	9.605.977,27	9.632.254,25
FINANCEIRAS R O P	36.987,72	37.090,02	37.192,32	37.294,62	37.396,92	37.499,22
Retenção contrib. natam. est. /DF/munic	5.704.242,80	5.720.119,55	5.735.996,31	5.751.873,07	5.767.749,82	5.783.626,58
Ret. contrib. natam. PJ a PJ dir. conv.	3.612.945.749,10	3.622.938.234,90	3.632.930.720,71	3.642.923.206,51	3.652.915.692,32	3.662.908.178,13
FUNCAFE	494.760.745,41	496.129.127,35	497.497.509,29	498.868.891,24	500.234.275,18	501.602.659,12
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	104.948.573,56	105.238.834,53	105.529.095,50	105.819.356,47	106.109.617,44	106.399.878,41
FINAM-FINOR	13.919.100.410,54	13.957.597.083,69	13.996.093.756,84	14.034.590.447,99	14.073.087.127,14	14.111.583.806,29
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.234.164.443,05	1.237.577.826,90	1.240.991.210,75	1.244.404.594,61	1.247.817.978,46	1.251.231.362,31
Honorários advocatícios da sucumbência - PGEN	72.700.953,69	72.902.075,97	73.103.198,26	73.304.320,54	73.505.442,82	73.706.565,10
Multa Processual Penal - TJDF	465.243,35	466.530,10	467.816,84	469.103,58	470.390,33	471.677,07
SIMPLES NACIONAL	140.823.225.782,64	141.212.706.882,71	141.602.187.982,77	141.991.669.082,84	142.381.150.182,90	142.770.631.282,97
Contribuição ao Plano de Segurança Social do Servidor Público	42.349.545,89	42.466.473,37	42.583.400,85	42.700.328,34	42.817.255,82	42.934.183,30
Multa Pol.Fed. - Controle Fiscaliz. Prod. Químicos	4.387.001,47	4.399.134,80	4.411.268,12	4.423.401,45	4.435.534,78	4.447.668,10
Contribuição para o Funtel	808.007.118,83	810.241.860,29	812.476.601,75	814.711.343,22	816.946.084,68	819.180.826,14
SEGURO DESEMPREGO-ARONO	95.094,70	95.357,71	95.620,72	95.883,73	96.146,74	96.409,74
Contribuição Terceiros - Inera	399.113.545,26	400.217.391,46	401.321.237,66	402.425.083,86	403.528.930,06	404.632.776,26
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.192.850,97	4.204.447,33	4.216.043,68	4.227.640,04	4.239.236,40	4.250.832,75
Contribuição Terceiros - FDEPM	33.810.763,72	33.904.275,67	33.997.787,61	34.091.299,55	34.184.811,49	34.278.323,44
Contribuição Terceiros - Senat	212.475.862,56	213.063.516,56	213.653.170,57	214.242.824,57	214.832.478,58	215.422.132,58
Contribuição Terceiros - Sesi	318.438.793,00	319.319.017,05	320.199.731,09	321.080.450,13	321.961.169,18	322.841.888,22
CONTRIBUICAO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	555.182.854,65	556.718.348,73	558.252.842,80	559.787.336,88	561.321.830,95	562.860.325,03
Contribuição Terceiros - Sesi	825.362.154,24	827.644.895,30	829.927.636,36	832.210.377,42	834.493.118,49	836.775.859,55
Contribuição Terceiros - Senac	609.452.478,40	611.138.068,41	612.823.658,41	614.509.248,41	616.194.838,42	617.880.428,42
Contribuição Terceiros - Sesc	1.121.648.403,06	1.124.750.596,26	1.127.852.789,47	1.130.954.982,67	1.134.057.175,87	1.137.159.369,08
Cide - Sbrac/Anex/ABDI	907.085.011,31	909.593.776,93	912.107.542,56	914.611.308,18	917.120.073,81	919.628.839,43
Contribuição Terceiros - Sesccon	16.934.473,45	17.001.365,20	17.068.256,94	17.135.148,69	17.202.040,44	17.268.932,18
FUNIN	622.377,46	624.098,79	625.820,13	627.541,47	629.262,81	630.984,14
<b>TOTAL</b>	<b>2.827.979.498.493,77</b>	<b>2.835.800.967.998,63</b>	<b>2.843.622.437.503,50</b>	<b>2.851.443.907.008,37</b>	<b>2.859.265.376.513,23</b>	<b>2.867.086.846.018,10</b>

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2020 e 2021, de modo a destacar as principais empresas das demais, a execução provável para 2022 e a estimada para 2023, com separação, nas despesas, daquelas correspondentes a investimentos;

LDO 2023, inciso XIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2023:

XIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2020 e 2021, de modo a destacar as principais empresas das demais, a execução provável para 2022 e a estimada para 2023, com separação, nas despesas, daquelas correspondentes a investimentos.

**NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha) das Empresas do Setor Produtivo Estatal**

R\$ milhões correntes

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2020 Realizado</b>	<b>2021 Realizado</b>	<b>2022 Execução Provável</b>	<b>2023 Estimativa</b>
I - Receitas Totais	29.778	34.497	57.472	69.317
II - Despesas Totais	29.670	31.712	58.368	72.305
Investimentos	991	1.818	5.733	8.092
Demais Despesas (*)	28.680	29.894	52.635	64.213
<b>RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS</b>	<b>107</b>	<b>2.785</b>	<b>(896)</b>	<b>(2.988)</b>

(\*) Inclui ajuste metodológico

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XIV - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em um ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

LDO 2023, inciso XIV do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2023.

XIV - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em um ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

**RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO NO SALÁRIO MÍNIMO**

R\$ 1,00

<b>Itens</b>	<b>Aumento de R\$ 1,00 no Salário-Mínimo</b>	<b>Aumento de 1 p.p. no Salário-Mínimo</b>
<b>Receita Previdenciária</b>	7.091.000	92.319.000
<b>Benefícios da Previdência</b>	260.920.517	3.397.185.131
<b>Abono e Seguro-Desemprego</b>	53.261.549	693.465.370
<b>RMV</b>	766.152	9.975.299
<b>LOAS</b>	62.583.426	814.836.207
<b>Total Líquido (Impacto nas Despesas - Impacto na Receita)</b>	<b>370.440.644</b>	<b>4.823.143.007</b>

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XVI - em relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2023, de modo a segregar o pagamento devido ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2022, e as previsões para 31 de dezembro de 2022 e de 2023; e

c) demonstrativo, por identificador de doação e de operação de crédito, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi;

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2023, de modo a segregar o pagamento devido ao Banco Central do Brasil e ao mercado.

### Estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da Dívida Pública Federal

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL: R\$ 2.524.303.506.828 (A+B)**

#### DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - DPMFI (MERCADO e BACEN)

	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
MERCADO	1.571.079.520.001	203.792.339.683	1.774.871.859.684
BACEN	586.277.125.660	89.092.556.307	675.369.681.967
<b>Total da Dívida Interna:</b>	<b>2.157.356.645.661</b>	<b>292.884.895.990</b>	<b>2.450.241.541.651</b>

Observação: do total acima, R\$ 7.785.283.332 são dotações para honra de aval interno.

#### DÍVIDA EXTERNA (CONTRATUAL e MOBILIÁRIA)

	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATUAL	4.279.897.111	2.711.563.911	6.991.461.022
MOBILIÁRIA	38.073.939.242	28.996.564.913	67.070.504.155
<b>Total da Dívida Externa:</b>	<b>42.353.836.353</b>	<b>31.708.128.824</b>	<b>74.061.965.177</b>

Observação: do total acima, R\$ 5.388.112.344 são dotações para honra de aval externo.

#### DETALHAMENTO POR FONTES DE RECURSOS

##### DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA MERCADO

Fontes	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1000	116.053.929.073		116.053.929.073
1400	35.285.821.314		35.285.821.314
1401	65.258.501.134		65.258.501.134
1443	1.347.772.471.829		1.347.772.471.829
1444		203.792.339.683	203.792.339.683
1448	6.708.796.651		6.708.796.651
<b>Total:</b>	<b>1.571.079.520.001</b>	<b>203.792.339.683</b>	<b>1.774.871.859.684</b>

##### DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA BACEN

Fontes	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1443	586.277.125.660		586.277.125.660
1444		89.092.556.307	89.092.556.307
<b>Total:</b>	<b>586.277.125.660</b>	<b>89.092.556.307</b>	<b>675.369.681.967</b>

##### DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA

Fontes	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1443	38.073.939.242		38.073.939.242
1444		28.996.564.913	28.996.564.913
<b>Total:</b>	<b>38.073.939.242</b>	<b>28.996.564.913</b>	<b>67.070.504.155</b>

##### DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA

Fontes	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1443	4.279.897.111		4.279.897.111
1444		2.711.563.911	2.711.563.911
<b>Total:</b>	<b>4.279.897.111</b>	<b>2.711.563.911</b>	<b>6.991.461.022</b>

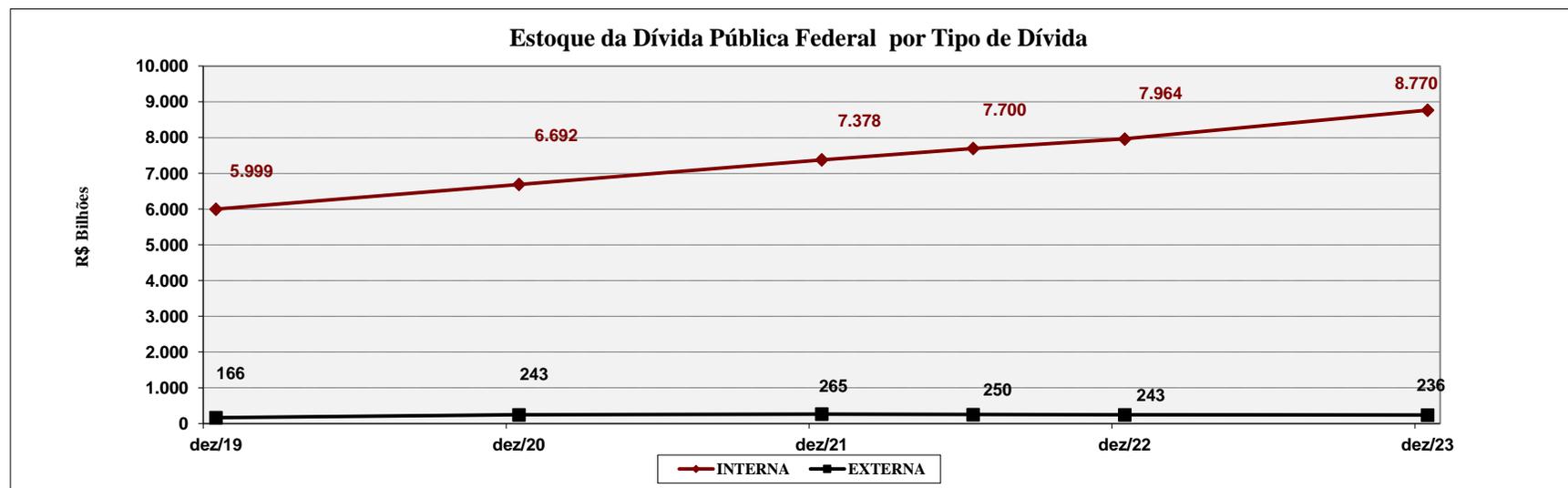
(LDO 2023 - Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2023)

XVI - em relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2022, e as previsões para 31 de dezembro de 2022 e de 2023.

### Estoque da Dívida Pública Federal por Tipo de Dívida e Indexador

			R\$ bilhões					
Dívida	Modalidade	Indexador	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22	dez-22	dez-23
<b>Externa</b>								
	Contratual	Câmbio	15,37	20,77	36,12	37,27	35,30	34,18
	Mobiliária	Prefixado	10,63	10,78	10,76	8,40	8,39	8,38
		Câmbio	140,45	211,91	217,84	204,49	199,19	193,90
		<b>Total Externa</b>	<b>166,45</b>	<b>243,46</b>	<b>264,72</b>	<b>250,17</b>	<b>242,88</b>	<b>236,46</b>
<b>Interna</b>								
	Mobiliária	Câmbio	18,34	23,11	24,67	22,93	22,13	23,34
		IGP-DI	1,23	1,49	1,77	1,64	1,73	1,89
		IGP-M	101,64	120,13	88,18	94,28	93,43	95,15
		IPCA	1.492,54	1.634,83	2.142,00	2.404,38	2.369,22	2.646,92
		Prefixado	2.039,58	2.510,85	2.452,47	2.405,59	2.438,21	2.468,66
		SELIC	2.340,60	2.396,86	2.664,99	2.767,59	3.036,32	3.530,21
		TR	3,77	3,81	3,59	3,12	2,63	3,80
	TDA	TR	1,12	0,85	0,65	0,59	0,50	0,39
		<b>Total Interna</b>	<b>5.998,83</b>	<b>6.691,94</b>	<b>7.378,33</b>	<b>7.700,13</b>	<b>7.964,17</b>	<b>8.770,37</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6.165,28</b>	<b>6.935,40</b>	<b>7.643,05</b>	<b>7.950,29</b>	<b>8.207,05</b>	<b>9.006,83</b>





(LDO 2023 - Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2023)

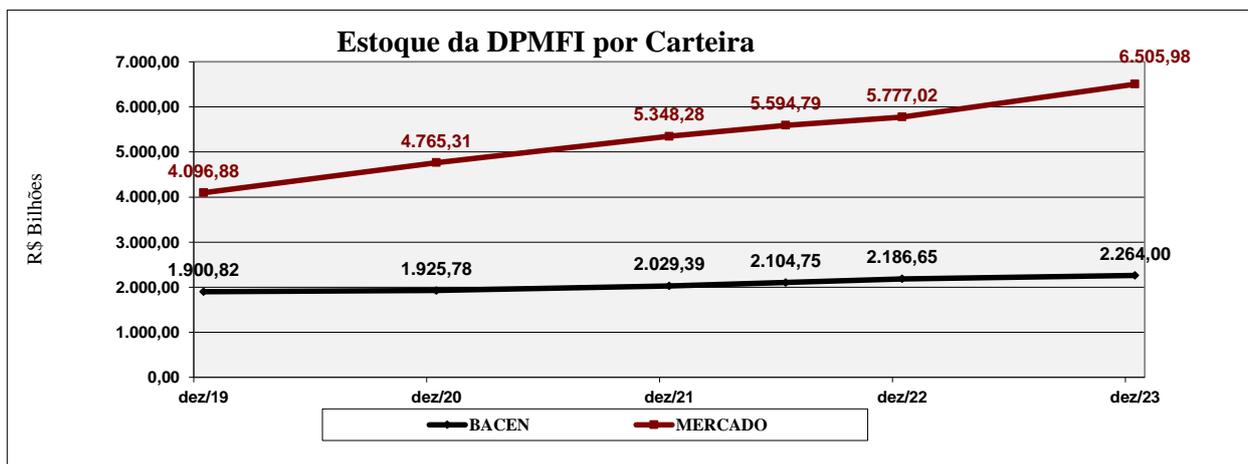
XVI - em relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2022, e as previsões para 31 de dezembro de 2022 e de 2023.

### Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

R\$ bilhões

Carteira	Indexador	dez/19	dez/20	dez/21	jun/22	dez/22	dez/23
<b>BACEN</b>							
	IPCA	482,55	489,09	587,22	655,89	681,79	750,25
	Prefixado	726,57	779,13	840,73	822,07	837,39	770,72
	SELIC	691,71	657,55	601,44	626,79	667,47	743,03
	TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL BACEN</b>	<b>1.900,82</b>	<b>1.925,78</b>	<b>2.029,39</b>	<b>2.104,75</b>	<b>2.186,65</b>	<b>2.264,00</b>
<b>Mercado</b>							
	Câmbio	18,34	23,11	24,67	22,93	22,13	23,34
	IGP-DI	1,23	1,49	1,77	1,64	1,73	1,89
	IGP-M	101,64	120,13	88,18	94,28	93,43	95,15
	IPCA	1.010,00	1.145,74	1.554,78	1.748,50	1.687,44	1.896,67
	Prefixado	1.313,02	1.731,72	1.611,74	1.583,52	1.600,82	1.697,94
	SELIC	1.648,89	1.739,30	2.063,54	2.140,79	2.368,85	2.787,18
	TR	3,77	3,81	3,59	3,12	2,63	3,80
	<b>TOTAL MERCADO</b>	<b>4.096,88</b>	<b>4.765,31</b>	<b>5.348,28</b>	<b>5.594,79</b>	<b>5.777,02</b>	<b>6.505,98</b>
<b>Total</b>		<b>5.997,71</b>	<b>6.691,09</b>	<b>7.377,68</b>	<b>7.699,53</b>	<b>7.963,67</b>	<b>8.769,99</b>





(LDO 2023 - Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2023)

XVI - em relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por identificador de doação e de operação de crédito, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi

### Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal para 2023

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO ou TÍTULO	Nº da Obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	Global	DP1300003
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
	ESTF	DP3201260		
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	2404	JBICBZ-P14	001515
		2563	BBVA-P3/CLX	001527
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2826	BID1628/OCBR	001511
		2851	BID1718/OCBR	001538
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
		2855	BRL	DP1300004
			Global	DP1300003
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192/OCBR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		2962	BIRDTF019211	001636
		3005	FIDA437	011770
		3006	BID3391/OCBR	011771
		3012	BIRD8813-BR	012421
		3014	BID4732/OCBR	012677
		3015	BIRD8812-BR	012676
		3016	BID4723/OCBR	012740
		3019	BIRD9074-BR	012946
3023	BID5092/OCBR	013076		
3024	AFD CBR 1122	013075		
3025	BIRD9172-BR	013131		
3026	CAF011395	013074		
3027	KfW30089	013151		
3028	NDB-20BR02	013077		
3029	BID5130/OCBR	013101		
3030	NDB - FGI	013161		
3032	BIRD9383-BR	013352		
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-A3	DP6300001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			LFT	DP7000010

(LDO 2023 - Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2023)

XVI - em relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por identificador de doação e de operação de crédito, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi

### Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal para 2023

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO ou TÍTULO	Nº da Obrigação SIAFI
		2852	LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
			CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
		ESTF	DP3201260	

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XVIII - evolução da despesa da União, de acordo com as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

LDO 2023, inciso XVIII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2023.

XVIII - evolução da despesa da União, de acordo com as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa

### Evolução da Despesa da União, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

Valores Correntes R\$1,00

	Execução 2020	Execução 2021	Orçamento (Lei) 2022	Dotação Atual * 2022	Projeto de Lei 2023
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.505.164.744.653</b>	<b>2.214.683.834.302</b>	<b>2.430.630.846.750</b>	<b>2.558.286.142.524</b>	<b>2.607.753.537.913</b>
Pessoal e Encargos Sociais	343.466.949.175	352.185.176.621	362.481.184.599	366.469.000.917	395.875.255.511
Juros e Encargos da Dívida	346.844.570.445	256.298.611.893	351.421.008.459	351.421.008.459	325.846.563.997
<i>Dívida Externa</i>	<i>12.892.274.857</i>	<i>13.275.336.410</i>	<i>33.966.791.795</i>	<i>33.966.791.795</i>	<i>32.859.806.187</i>
<i>Dívida Interna</i>	<i>333.952.295.587</i>	<i>243.023.275.482</i>	<i>317.454.216.664</i>	<i>317.454.216.664</i>	<i>292.986.757.810</i>
Outras Despesas Correntes	1.814.853.225.034	1.606.200.045.788	1.716.728.653.692	1.840.396.133.148	1.886.031.718.405
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.212.979.942.334</b>	<b>1.832.330.544.205</b>	<b>2.256.143.803.580</b>	<b>2.259.236.466.596</b>	<b>2.346.711.047.603</b>
Investimentos	47.216.966.467	46.126.852.712	42.390.867.143	45.186.318.178	22.419.105.920
Inversões Financeiras	129.696.394.392	76.197.802.892	93.546.180.186	93.828.184.445	90.668.836.813
Amortização da Dívida	1.036.066.581.475	1.710.005.888.601	2.120.206.756.251	2.120.221.963.973	2.233.623.104.870
<i>Dívida Externa</i>	<i>6.001.186.894</i>	<i>26.386.564.369</i>	<i>34.469.208.148</i>	<i>34.469.208.148</i>	<i>44.253.594.689</i>
<i>Dívida Interna</i>	<i>1.030.065.394.580</i>	<i>1.683.619.324.232</i>	<i>2.085.737.548.103</i>	<i>2.085.752.755.825</i>	<i>2.189.369.510.181</i>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.153.982.468</b>	<b>40.153.982.468</b>	<b>76.914.481.662</b>
Reserva de Contingência	0	0	40.153.982.468	40.153.982.468	76.914.481.662
	<b>3.718.144.686.987</b>	<b>4.047.014.378.507</b>	<b>4.726.928.632.798</b>	<b>4.857.676.591.588</b>	<b>5.031.379.067.178</b>

\* Dotação atual: base SIOP de 31 de agosto de 2022

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XIX - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

(LDO-2023, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2023)XIX - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;  
 XIX - Demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Desonerações Instituídas com as indicações de fonte e medidas de compensação - série 2022-2025

R\$ milhões

Nº	Data	Legislação	Tributo(s)	Descrição	Prazo	Gasto Tributário***	Estimativa****				Medida de Compensação	Fonte
							2022	2023	2024	2025		
1	18/03/2021	Lei nº 14.148, de 03 de maio de 2021	PIS, COFINS, CSLL e IRPJ	Reduz para 0% (zero por cento), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas das contribuições PIS, COFINS e CSLL e do IRPJ incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos (Perse).	04/05/2026	Sim	3.232,52	3.424,85	*	*	**	Receita Federal do Brasil
2	06/08/2021	Lei nº 14.193 de 6 de agosto de 2021	IRPJ, IRPF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e CPS.	Autoriza a Sociedade Anônima do Futebol e o clube ou pessoa jurídica original a captar recursos incentivados em todas as esferas de governo, inclusive os provenientes da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.	Indeterminado	Sim	2.174,05	2.303,40	2.437,72	*	**	Receita Federal do Brasil
3	08/12/2021	Lei nº 14.260, de 08 de dezembro de 2021	IRPF e IRPJ	Permite a dedução do imposto de renda devido, a quantia efetivamente despendida no apoio direto aos projetos de que trata o caput do art. 3º da referida Lei, limitado a 6% (seis por cento) do imposto de renda devido apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, em conjunto com as deduções de que tratam o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, no caso de pessoa física e a 1% (um por cento) do imposto devido em cada período de apuração trimestral ou anual, em conjunto com as deduções de que trata o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 no caso de pessoa jurídica.	Indeterminado	Sim	278,55	299,04	318,17	*	**	Receita Federal do Brasil
4	31/12/2021	Lei nº 14.288 de 31 de dezembro de 2021	Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta	Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o prazo referente à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para prorrogar o prazo referente a acréscimo de alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação), nos termos que especifica.	31/12/2023	Sim	*	9.080,00	*	*	Art. 3º da Lei nº 14.288 de 31 de dezembro de 2021	Receita Federal do Brasil
5	03/01/2022	Lei nº 14.291, de 03 de janeiro de 2022	IRPJ	Regula o direito à compensação fiscal pela cessão do horário gratuito previsto nesta Lei, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	Indeterminado	Sim	29,43	601,39	21,07	670,99	**	Receita Federal do Brasil
6	07/01/2022	Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022	II, IPI, PIS e COFINS	Altera o art. 16 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para prorrogar Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTE, nos termos previstos pelo referido artigo.	31/12/2023	Sim	334,88	355,10	*	*	**	Receita Federal do Brasil
7	07/01/2022	Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022	AFRMM	Altera o art. 6º da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para reduzir as alíquotas do AFRMM incidentes sobre as operações nele previstas, bem como o prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997 para prorrogar a não incidência do referido tributo nas operações nele previstas para 8 de janeiro de 2027.	08/01/2027	Sim	431,14	685,75	*	*	**	Receita Federal do Brasil
8	07/01/2022	Lei nº 14.302, de 07 de janeiro de 2022	II, IPI, IRPJ, CIDE, CSLL, PIS e COFINS	Prorroga o prazo de vigência de incentivos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis) e inclui novos insumos em seu art. 2º para fins de determinação de beneficiário do programa.	31/12/2026	Sim	573,82	663,60	701,40	*	**	Receita Federal do Brasil
9	11/01/2022	Decreto nº 10.933, de 11 de janeiro de 2022	PIS e COFINS	Altera o Decreto nº 6.426, de 7 de abril de 2008, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação dos produtos que menciona.	Indeterminado	Não	3,50	45,27	48,57	*	Item 6, EM 00341/2021 ME	EM 00341/2021 ME
10	25/02/2022	Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022	IPI	Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016 para reduzir as alíquotas do referido imposto incidentes sobre os produtos classificados nos códigos da posição 87.03 (Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas - exceto os da posição 87.02 -, incluindo os veículos de uso misto - station wagons - e os automóveis de corrida) e para os produtos classificados nos demais códigos.	Indeterminado	Não	3.472,76	*	*	*	**	EM n°00036/2022 ME
11	08/03/2022	Decreto nº 10.985, de 8 de março de 2022	IPI	1- Altera o Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, com renúncias já previstas na linha correspondente ao Decreto nº 10.979/22; e 2 - Dispõe sobre a devolução ficta, pelo distribuidor, dos automóveis existentes em seu estoque em 25 de fevereiro de 2022, mediante emissão de nota fiscal de devolução - em decorrência da redução das alíquotas do IPI -, ao produtor de veículos classificados na posição 87.03 da TIPI, com renúncia apresentada nesta linha.	25/02/2022	Não	291,41	*	*	*	**	EM n°00055/2022 ME
12	11/03/2022	Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022	PIS e COFINS	Reduz para zero ponto percentuais (0%) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de óleo diesel e suas correntes, da venda de gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural, bem como as devidas pelo importador quando da importação de óleo diesel e suas correntes, de biodiesel e de gás liquefeito de petróleo, derivado de petróleo e de gás natural, e de querosene de aviação de que tratam o § 8º do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e o art. 7º da Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005	31/12/2022	Sim	14.932,41	*	*	*	Artigo 8º da Lei Complementar 192/22	Receita Federal do Brasil

13	15/03/2022	Decreto nº 10.997, de 15 de março de 2022	IOF	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF para reduzir as alíquotas nas operações nela previstas.	Indeterminado	Não	0,00	468,00	930,00	1.417,00	**	EM nº00031/2022 ME	
14	17/03/2022	Lei Complementar nº 193, de 17 de março de 2022	Simples Nacional	Institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp).	Indeterminado	Não	489,55	764,09	732,64	*	Art. 1º da Medida Provisória nº 1.115 de 28 de abril de 2022	Receita Federal do Brasil	
15	17/03/2022	Decreto nº 11.000, de 17 de março de 2022	IOF	Reduz para zero ponto percentuais (0%) as alíquotas do IOF incidentes sobre as operações de crédito contratadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, destinada a) à cobertura, total ou parcial, de déficit e de antecipação de receita, incorridas pelas concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos do disposto no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020 e b) à cobertura, total ou parcial, de custos incorridos pelas concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos do disposto no Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022.	31/12/2022	Não	188,00	*	*	*	**	EM nº 00056/2022 ME	
16	31/03/2022	Decreto nº 11.021, de 31 de março de 2022	IPI	Propõe a redução geral das alíquotas dos produtos classificados nos códigos relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Tipi, aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2022.	Indeterminado	Não	2.344,00	2.413,00	2.591,00	*	**	EM nº 00083/2022 ME	
17	31/03/2022	Decreto nº 11.022, de 31 de março de 2022	IOF	Reduz para zero a alíquota do IOF incidente sobre operações de crédito, contratadas por pessoas físicas e jurídicas entre 1º de abril de 2022 e 31 de dezembro de 2023 ao amparo da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, da Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e da Lei nº 14.257, de 1º de dezembro de 2021.	31/12/2023	Não	977,60	726,43	*	*	**	EM nº 00082/2022 ME	
18	28/04/2022	Decreto nº 11.055, de 28 de abril de 2022	IPI	Propõe a redução geral das alíquotas dos produtos classificados nos códigos relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Tipi, aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de maio de 2022.	Indeterminado	Não	15.218,35	27.391,20	29.328,82	*	**	EM nº 00117/2022 ME	
19	25/05/2022	Lei nº 14.348, de 25 de maio de 2022	IRPJ e CSLL	Altera a lei 14.257/21 para estabelecer novas regra quanto ao crédito presumido concedido às instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as cooperativas de crédito e as administradoras de consórcio, que aderirem ao PEC na qualidade de concedentes das operações de crédito	31/12/2026	Não	0,00	3,10	1,40	*	**	Receita Federal do Brasil	
20	30/05/2022	Decreto nº 11.087, de 30 de maio de 2022	IPI	Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021, para criar a Ex 05 - Bebidas alimentares à base ou elaboradas a partir de matérias-primas vegetais classificadas nas posições 08.01 ou 08.02, no Capítulo 10 ou no Capítulo 12, exceto a posição 12.01, que não contenham leite animal, produtos lácteos ou gorduras deles derivados em sua composição - com alíquota 0%.	Indeterminado	Não	19,62	20,69	21,99	*	**	EM nº 00043/2022 ME	
21	31/05/2022	Lei nº 14.355, de 31 de maio de 2022	IRRF	Altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona.	31/12/2026	Sim	374,00	382,00	378,00	371,00	**	EMI nº 00395/2021 ME MINFRA	
22	07/06/2022	Decreto nº 11.090, de 07 de junho de 2022	II, IPI, PIS e COFINS	Exclui da base de cálculo dos tributos incidentes sobre a importação os serviços de transporte, seguros e capatazia.	Indeterminado	Não	358,84	685,63	*	*	**	EM nº 00066/2022 ME	
23	08/06/2022	Lei nº 14.366, de 08 de junho de 2022	AFRMM	Inclui, a partir de 1º de janeiro de 2023, as mercadorias submetidas ao regime aduaneiro de drawback integrado isenção, de que trata o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, no conceito de mercadorias submetidas a regime aduaneiro especial que retornem ao exterior no mesmo estado ou após processo de industrialização, excetuando-se do atendimento da condição de efetiva exportação as operações realizadas a partir de 5 de outubro de 1990, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, de que trata o inciso V, alínea "c" da Lei nº 10.893/04, para fins de isenção do Adicional de Renovação da Marinha Mercante.	Indeterminado	Não	3,49	6,40	6,77	*	**	Receita Federal do Brasil	
24	21/06/2022	Lei nº 14.374, de 21 de junho de 2022	PIS e COFINS	Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.	31/12/2022	Sim	143,27	*	*	*	**	Receita Federal do Brasil	
25	23/06/2022	Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022	PIS, COFINS e CIDE-combustíveis	Reduz para zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e	31/12/2022	Em Análise	16.511,22	3.057,45	*	*	**	Receita Federal do Brasil	
26	29/07/2022	Decreto 11.158/22	IPI	Reduz em 24,75% as alíquotas do IPI sobre automóveis e promove devolução ficta para beneficiar os estoques de veículos para revenda.	Indeterminado	Não	352,79	1686,28	1952,79	2210,12	**	Receita Federal do Brasil	
27	24/08/2022	Decreto 11.158/22	IPI	Eleva, para 8%, as alíquotas aplicáveis aos concentrados de refrigerante	Indeterminado	Não	164,27	715,4	761,74	*	**	Receita Federal do Brasil	
28	24/08/2022	Lei 14.439/22	IRPF e IRPJ	Prorroga e altera os incentivos para o desporto	31/12/2027	Sim	752,7725835	798,8290921	843,363814	*	**	Receita Federal do Brasil	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>63.652,25</b>	<b>56.576,90</b>	<b>41.075,44</b>	<b>4.669,11</b>		

\*\*\* Não há estimativas ou legislação não teve efeito no período.

\*\*\*\* Não há informações e/ou necessidade de compensação dessa(s) renúncia(s) tributária(s).

\*\*\*\*\* Enquadramento da(s) renúncia(s) tributária(s) como Gasto(s) Tributário(s). Em caso afirmativo, o seu acompanhamento é feito por meio dos Demonstrativos dos Gastos Tributários - DGTs.

\*\*\*\*\* Data da última atualização: 24/08/2022.

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XX - demonstrativo do cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;



**Demonstrativo do cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

R\$ 1,00

<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>IU</b>	<b>RP</b>	<b>Proposta</b>
10.20.607.2217.21DK.0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	1000	0	2	5.254.037
	3390	1050	0	2	245.963
	4490	1000	0	2	500.000
					<b>6.000.000</b>
<b>Total ( Nacional )</b>					<b>22.061.581</b>
<b>Percentual ( Nacional )</b>					<b>15,50 %</b>

**Demonstrativo do cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

R\$ 1,00

<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>IU</b>	<b>RP</b>	<b>Proposta</b>
---	-----------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

**Região Centro-Oeste****Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta****Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**

10.20.607.2217.00TD.0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste				
	3390	1000	0	2	1.000.000
	4490	1000	0	2	2.500.000
					<b>3.500.000</b>

**Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF****Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**

10.20.607.2217.00TD.0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste				
	4490	1000	0	2	18.000.000
					<b>18.000.000</b>

**Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO****Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**

10.20.607.2217.00TD.0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste				
	3390	1000	0	2	1.809.987
	4490	1000	0	2	5.270.000
					<b>7.079.987</b>

**Total ( Região Centro-Oeste ) 28.579.987****Percentual ( Região Centro-Oeste ) 20,08 %**

**Demonstrativo do cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

R\$ 1,00

<b>Unidade Orçamentária</b> Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>IU</b>	<b>RP</b>	<b>Proposta</b>
--	-----------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

**Região Nordeste****Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF****Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**

10.20.607.2217.12FT.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí	4490	1000	0	2	7.000.000
						<b>7.000.000</b>
10.20.607.2217.20EY.0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste	3390	1000	0	2	46.067.101
		4490	1000	0	2	5.607.633
						<b>51.674.734</b>
10.20.607.2217.5260.0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha - No Estado de Pernambuco	4490	1000	0	2	25.000.000
						<b>25.000.000</b>
10.20.607.2217.5314.0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha - No Estado da Bahia	4490	1000	0	2	7.000.000
						<b>7.000.000</b>

**Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS****Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**

10.20.607.2217.1O21.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí	4490	1000	0	2	1.000.000
						<b>1.000.000</b>

**Total ( Região Nordeste ) 91.674.734****Percentual ( Região Nordeste ) 64,42 %****RESUMO**

<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Nacional	22.061.581	15,50 %
Região Centro-Oeste	28.579.987	20,08 %
Região Nordeste	91.674.734	64,42 %
	<hr/>	
	142.316.302	100,00 %

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XXI - atualização do anexo de riscos fiscais;



## LDO 2023, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA-2023

### XXI – Atualização do Anexo de Riscos Fiscais

O presente documento é uma atualização do Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2023 e de modo a facilitar a compreensão, o sumário sinalizará os itens (NR-Nova Redação) que sofreram modificação no texto original publicado em Abril de 2022, este disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/anexo-de-riscos-fiscais-da-ldo/2023/20>

### Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO (NR)</b> .....	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO (NR)</b> .....	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>ANÁLISE DOS RISCOS MACROECONÔMICOS (GERAIS)</b> .....	<b>8</b>
3.1	SENSIBILIDADE DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB .....	8
3.1.1	Receitas Administradas pela RFB (NR) .....	8
3.1.2	Sensibilidade da Receita Administrada pela RFB aos Parâmetros Macroeconômicos (NR). 8	
3.2	SENSIBILIDADE DA DESPESA PRIMÁRIA .....	9
3.2.1	Sensibilidade da Despesa Primária Geral .....	9
3.2.2	Sensibilidade da Despesa com Subsídios e Subvenções (NR) .....	9
3.3	SENSIBILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA .....	9
3.3.1	Riscos de Mercado (NR).....	9
3.3.2	Risco de Refinanciamento (NR).....	13
3.4	ESTRESSE DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS E SIMULAÇÕES.....	17
3.4.1	Receitas (NR).....	17
3.4.2	Despesas (NR) .....	17
3.4.3	Resultado Primário (NR) .....	18
3.4.4	Dívida Pública (NR).....	19
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RISCOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>25</b>
4.1	PASSIVOS CONTINGENTES .....	25
4.1.1	Demandas Judiciais (NR).....	25
4.1.2	Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento .....	41
4.1.3	Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional (NR).....	41
4.1.4	Contragarantias da União (NR) .....	42

4.1.5 Fundos Constitucionais de Financiamento .....	44
4.1.6 Seguro de Crédito à Exportação - Fundo de Garantia à Exportação (NR) .....	44
4.1.7 Fundos Garantidores .....	47
4.2 RISCOS FISCAIS ASSOCIADOS AOS ATIVOS.....	47
4.2.1 Dívida Ativa da União (DAU) (NR) .....	47
4.2.2 Depósitos Judiciais da União (NR) .....	49
4.2.3 Créditos do Banco Central do Brasil (NR) .....	50
4.2.4 Haveres Financeiros Relacionados aos Entes Federativos (NR) .....	51
4.2.5 Haveres Financeiros Não Relacionados a Entes Federativos (NR).....	64
4.3 OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS .....	65
4.3.1 Parcerias Público-Privadas e Concessões Públicas .....	65
4.3.2 Estatais Federais (NR).....	65
4.3.3 Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) (NR) .....	71
4.3.4 Sistema Financeiro Nacional .....	76
4.3.5 Desastres (NR).....	76
4.3.6 Mudanças Demográficas .....	77
5 CONSIDERAÇÃO FINAL (NR) .....	77

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Base de Atuação dos Riscos Fiscais Específicos Consolidados.....	6
Tabela 2 - Receita Administrada pela RFB em 2023 – Impacto % da variação de 1 p.p. em cada parâmetro.....	8
Tabela 3 - Receitas - Impacto da Variação de 1 p.p. nas Variáveis Macroeconômicas.....	8
Tabela 4 - Previsões de sensibilidade da despesa orçamentária da dívida a choques de 1%.....	12
Tabela 5 - Sensibilidade da dívida à taxa de juros, ao crescimento real do PIB e ao resultado primário.....	13
Tabela 6 - Limites e Condições para a realização de operações de crédito.....	23
Tabela 7 - Projeção da margem de suficiência da Regra de Ouro.....	23
Tabela 8 - Demandas judiciais no âmbito da PGU.....	26
Tabela 9 - Ações judiciais de natureza tributária no STF.....	27
Tabela 10 - Ações judiciais de natureza tributária no STJ.....	28
Tabela 11 - Ações judiciais no âmbito da PGF.....	29
Tabela 12 - Demandas judiciais das Empresas Estatais Federais – Risco Possível.....	30
Tabela 13 - Passivo Contingente do BCB, por instância.....	31
Tabela 14 - Consolidação das estimativas de impacto das ações judiciais de Risco Provável dos órgãos da AGU.....	31
Tabela 15 - Demandas judiciais de Risco Provável no âmbito da PGU.....	32
Tabela 16 - Demandas judiciais de Risco Provável de natureza tributária.....	35
Tabela 17 - Ações judiciais de Risco Provável no âmbito da PGF.....	36
Tabela 18 - Demandas judiciais de Risco Provável das Empresas Estatais Federais.....	37
Tabela 19 - Ações judiciais de Risco Provável do BCB, por instância.....	38
Tabela 20 - Ações judiciais de entes subnacionais contra a União - Risco Possível.....	38
Tabela 21 - Ações judiciais de entes subnacionais contra a União - Risco Provável.....	39
Tabela 22 - Demandas judiciais de Risco Possível e Risco Provável.....	40
Tabela 23 - Despesas judiciais em relação à Despesa Primária.....	40
Tabela 24 - Evolução do saldo devedor das Garantias a Operações de Crédito.....	41
Tabela 25 - Estimativas: Saldo Devedor e Honras de Garantias de Operações de Crédito.....	42
Tabela 26 - Evolução do estoque das contragarantias não executadas, segundo as motivações.....	43
Tabela 27 - Mensuração dos impactos nas contas públicas dos riscos fiscais mapeados.....	44
Tabela 28 - Estimativa de ressarcimento de honras realizadas pela União em decorrência do RRF.....	44
Tabela 29 - Indicadores de Solvência do FGE.....	45
Tabela 30 - Estimativa de impacto da manutenção do Seguro de Crédito à Exportação.....	47
Tabela 31 - Créditos por exercício segundo o tipo de crédito e classe (rating).....	47
Tabela 32 - Expectativa de Recuperação de Créditos.....	48
Tabela 33 - Comparação entre os fluxos da arrecadação dos créditos, estimados e realizados, por exercício...	49
Tabela 34- Estimativa de arrecadação dos créditos da DAU, por exercício.....	49
Tabela 35 - Fluxos estimados de depósitos judiciais por exercício.....	49
Tabela 36 - Evolução dos créditos do BCB relativos às operações com instituições em liquidação extrajudicial	50
Tabela 37 - Variação dos saldos dos créditos do BCB entre 2021 e junho de 2022.....	50
Tabela 38 - Estimativas de fluxo de caixa, segundo instituição financeira, por ano.....	51
Tabela 39 - Evolução do estoque, segundo ativo/programa sob gestão da STN, por exercício.....	52
Tabela 40 - Comparação entre os fluxos, estimados e realizados, segundo ativo/programa sob gestão da STN, por exercício.....	54
Tabela 41 - Fluxos estimados, segundo Ativo/Programa, por exercício.....	55

Tabela 42 - Estimativas dos impactos, segundo a natureza do risco, por exercício .....	58
Tabela 43 - Impactos estimados da LC nº 173/2020, segundo Ativo /Programa e Tipo de Impacto, por exercício .....	59
Tabela 44 - Impactos estimados da LC nº 178/2021, segundo Ativo /Programa e Tipo de Impacto, por exercício .....	61
Tabela 45 - Valores registrados nas contas de ajustes de perdas para os empréstimos concedidos.....	62
Tabela 46 - Matriz do Modelo de Ajuste de Perdas da STN - Estágios, Níveis de Risco e Ajustes para Perdas Estimadas.....	63
Tabela 47 - Tabela de Conversão das Notas CAPAG para ratings da matriz STN .....	63
Tabela 48 - Fluxos estimados, segundo haver financeiro sob gestão da STN, por exercício .....	64
Tabela 49 - Estimativas dos riscos fiscais por haver financeiro.....	64
Tabela 50- Escopo da Análise de Riscos de Empresas Estatais Não Dependentes .....	65
Tabela 51 - Fluxos estimados - Estatais .....	67
Tabela 52 - Impactos estimados (Estatais Não Dependentes).....	67
Tabela 53 - Projeção de dividendos/JCP 1.....	68
Tabela 54 - Índices de Capital Observados x Requerimentos Mínimos .....	68
Tabela 55 - Risco 2 - Aportes emergenciais em empresas não dependentes não financeiras .....	69
Tabela 56 - Estimativa de materialização do risco de aportes emergenciais.....	70
Tabela 57 - Estimativa de materialização do risco de esforço fiscal adicional.....	71
Tabela 58 - Evolução da concessão de contratos do Fies.....	72
Tabela 59 - Valores da dívida segundo safra de concessão de crédito .....	72
Tabela 60 - Exposição ao risco de crédito, por ano .....	73
Tabela 61 - Situação dos contratos concedidos entre 2010 e 2017 .....	73
Tabela 62 - Situação dos contratos concedidos até 2009 .....	74
Tabela 63 - Ajuste para perdas estimadas, segundo rating .....	75
Tabela 64 - Contratos e valor da dívida, segundo modalidade de garantia.....	75
Tabela 65 - Comparação entre o desembolso estimado e realizado, por ano.....	76
Tabela 66 - Estimativa de subsídio implícito, segundo programa, por exercício .....	76
Tabela 67 - Execução orçamentária do Programa 2218 (antigo 2040) - Gestão de Riscos e Desastres .....	76

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Composição do estoque da DPF .....	9
Figura 2 - Estimativa da sensibilidade do estoque da DPF a choque de 1% nas variáveis macroeconômicas.....	10
Figura 3 - Teste de estresse de juros e câmbio sobre a DPF .....	11
Figura 4 - Perfil de vencimentos do estoque da DPF.....	14
Figura 5 - Dívida Pública Federal vincenda em 12 meses em relação ao PIB.....	15
Figura 6 - Evolução do prazo médio (meses).....	16
Figura 7 - Reserva de Liquidez .....	16
Figura 8 - Espectro de cenários alternativos para Receitas Líquidas (R\$ bilhões) .....	17
Figura 9 - Espectro de cenários alternativos para Despesas Totais (R\$ bilhões) .....	18
Figura 10 - Espectro de cenários alternativos para Resultado Primário (R\$ bilhões) .....	18
Figura 11 - Teste de estresse primário/PIB, PIB e Selic - DBGG (% PIB) .....	19
Figura 12 - Teste de estresse primário/PIB, PIB e Selic - DLSP (% PIB).....	20
Figura 13 - Cenários estocásticos para DBGG/PIB.....	20
Figura 14 - Cenários estocásticos para DLSP/PIB .....	21
Figura 15 - Cenários estocásticos assimétricos – DBGG (% PIB).....	21
Figura 16 - Cenários estocásticos assimétricos – DLSP (% PIB) .....	22
Figura 17 – Histórico da Exposição Total do FGE até Junho de 2022 .....	46
Figura 18 - Evolução de contratos inadimplentes, em fase de amortização.....	74

## 1 INTRODUÇÃO (NR)

A atualização do Anexo de Riscos Fiscais de 2023 (ARF PLDO 2023), elaborado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (PLOA 2023) ao Congresso Nacional, atende ao disposto no inciso XXI do Anexo II do próprio PLDO 2023.

O ARF PLDO 2023 subdivide-se em duas grandes seções, além da Introdução, do Sumário-Executivo e das Considerações Finais: Análise dos Riscos Macroeconômicos (Gerais); e Análise dos Riscos Específicos. A atualização do referido Anexo de Riscos é apresentada a seguir, disposta segundo a estrutura do ARF PLDO 2023, referenciada pela sua numeração original, tendo como base as informações recebidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) até a data de elaboração desta atualização.

Este documento contempla apenas os itens que sofreram atualização de informações em relação ao ARF 2023. Para os demais itens, continua válido o conteúdo original do ARF PLDO 2023.

## 2 SUMÁRIO EXECUTIVO (NR)

Os valores que compõem a base de atuação dos Riscos Fiscais Específicos podem ser verificados de forma consolidada na Tabela 1 abaixo, que atualiza a Tabela 1 do ARF PLDO 2023. Ressalta-se que os valores que não sofreram atualização estão mantidos na tabela, com posição de dez/2021.

Tabela 1 - Base de Atuação dos Riscos Fiscais Específicos Consolidados

Em R\$ bilhões

Item	Tipo Impacto	Estoque		% Estoque 2022 (1º sem)	Fluxos Estimados		Referência nesta atualização	Referência no ARF PLDO 2023	
		2021	2022 (1º sem)		2022	2023			
Impacto Financeiro	Passivos Contingentes em Reconhecimento*	↑ despesa	112,3	112,3	2,3%	31,2	25,0	n.a.	Tabela 32 Tabela 33
	Garantias da União*	↑ despesa	307,1	307,1	6,2%	10,0	9,6	Tabela 24	Tabela 34 Tabela 37
	Contragarantias Não Executadas	↑ despesa	41,0	0,0	0,0%	9,0	9,4	Tabela 26 Tabela 27	Tabela 38 Tabela 39
	Créditos do BCB <sup>1</sup>	↓ receita	19,2	15,1	0,3%	2,3	4,8	Tabela 37 Tabela 38	Tabela 53 Tabela 54
	Haveres Finan. Relacionados a Entes Federativos	↓ receita	638,2	680,7	13,7%	26,0	36,5	Tabela 39 Tabela 41	Tabela 55 Tabela 57
	Haveres Finan. Não Relacionados a Entes Federativos*	↓ receita	194,0	194,0	3,9%	46,6	24,1	Tabela 48	Tabela 66
Subtotal Financeiro			1.311,8	1.309,2	26,3%				
Impacto Primário	Seguro de Crédito à Exportação <sup>2</sup>	↑ despesa	38,4	36,0	0,8%	1,3	1,6	Tabela 29 Tabela 30	Tabela 43 Tabela 44
	Passivos relacionados a Demandas Judiciais (Riscos Possíveis)	↑ despesa	1.260,4	2.367,0	47,6%	n.d.	n.d.	Tabela 22	Tabela 29

Em R\$ bilhões

Item	Tipo Impacto	Estoque		% Estoque 2022 (1º sem)	Fluxos Estimados		Referência nesta atualização	Referência no ARF PLDO 2023
		2021	2022 (1º sem)		2022	2023		
Passivos relacionados a Demandas Judiciais (Riscos Prováveis) <sup>3</sup>	↑ despesa	871,9	528,5	10,6%	n.d.	n.d.	Tabela 22	Tabela 29
Passivos relacionados aos Fundos Constitucionais*	↑ despesa	16,5	16,5	0,3%	1,3	1,4	n.a.	Tabela 41 Tabela 42
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies <sup>4</sup>	↓ receita	113,5	107,6	2,2%	n.d.	n.d.	Tabela 60	Tabela 82
Dívida Ativa <sup>4 e 5</sup>	↓ receita	524,3	551,7	11,1%	31,6	30,0	Tabela 32 Tabela 33 Tabela 34	Tabela 47 Tabela 48 Tabela 49
Concessões e PPPs	↓ receita	n.a.	n.a.	n.a.	n.d.	n.d.	n.a.	n.a.
Dividendos das Estatais	↓ receita	n.a.	n.a.	n.a.	80,0	41,4	Tabela 51	Tabela 73
Fundos Garantidores*	n.a. <sup>6</sup>	70,2	70,2	1,4%	n.a.	n.a.	n.a.	Tabela 45
Subtotal Primário		2.895,2	3.677,5	73,7%				
Subtotal por Tipo de Impacto	↑ despesa	2.647,6	3.367,4	67,5%				
	↓ receita	1.489,2	1.549,1	31,1%				
	n.a.	70,2	70,2	1,4%				
Total Geral		4.207,0	4.986,7	100,0%				

n.a. (não aplicável ou não se aplica) e n.d. (informação não disponível).

Os itens marcados com (\*) não tiveram seus estoques atualizados. Para a coluna "2022" foi repetido o valor de dez/2021.

<sup>1</sup> O fluxo estimado de 2022 para os Créditos do Banco Central contempla o período de julho a dezembro.

<sup>2</sup> O valor do Seguro de Crédito à Exportação está referenciado em dólar e foi convertido para pela cotação Ptax do último dia do mês para venda.

<sup>3</sup> Para fins de alinhamento com o Balanço Geral da União – BGU 2021 e 2022, Notas explicativas 66 e 18 "Riscos Fiscais com Demandas Judiciais e Precatórios", excepcionalmente foi incluído neste Anexo de Riscos Fiscais, como risco provável, o tema "Cofins/PIS. Base de cálculo, inclusão do ICMS", com valor atualizado para R\$ 236,8 bilhões, que corresponde a ação com decisão desfavorável à União com trânsito em julgado em 2021

<sup>4</sup> Impacto predominantemente primário.

<sup>5</sup> O fluxo estimado de 2022 para a Dívida Ativa da União contempla o realizado de janeiro a junho e o estimado de julho a dezembro.

<sup>6</sup> Perdas em fundos garantidores privados nos quais a União é cotista não afetam diretamente o resultado primário do Tesouro Nacional. Não obstante, a redução no patrimônio da União reduz o montante de recursos que pode ser resgatado pela União. O resgate desses recursos para a Conta Única da União gera receita primária.

Elaboração: STN/SETO/ME

### 3 ANÁLISE DOS RISCOS MACROECONÔMICOS (GERAIS)

#### 3.1 SENSIBILIDADE DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB

##### 3.1.1 Receitas Administradas pela RFB (NR)

Errata: no título na Tabela 2, onde lê-se: Previsão das Receitas Administradas pela RFB, em 2020, leia-se: Previsão das Receitas Administradas pela RFB, em 2021.

##### 3.1.2 Sensibilidade da Receita Administrada pela RFB aos Parâmetros Macroeconômicos (NR)

A Tabela 2, que atualiza a Tabela 5 do ARF PLDO 2023, mostra o efeito individual da variação de 1 ponto percentual de cada um dos principais parâmetros sobre o conjunto de tributos que compõe as receitas administradas pela RFB, tomando-se como base os parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica (SPE/ME).

Tabela 2 - Receita Administrada pela RFB em 2023 – Impacto % da variação de 1 p.p. em cada parâmetro

Parâmetro	Impacto sobre a Receita Administrada pela RFB	
	Exceto Previdenciária	Previdenciária
PIB	0,66%	0,16%
Inflação (IER) <sup>1</sup>	0,61%	0,15%
Câmbio	0,09%	-
Massa Salarial	0,08%	0,75%
Juros (Over)	0,02%	-

<sup>1</sup> O Índice de Estimativa da Receita (IER) é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI

Fonte: RFB/ME

Em termos nominais, o PIB é a variável que produz o maior impacto nas receitas primárias. Uma elevação de 1 p.p. do PIB provoca, *ceteris paribus*, um aumento de R\$ 10,1 bilhões na arrecadação, sendo a maior parte concentrada nas receitas administradas pela RFB (aproximadamente R\$ 9,1 bilhões). Da mesma forma, uma alta na inflação, com tudo o mais constante, resulta em uma elevação de R\$ 9,3 bilhões na receita total. No agregado, considerando-se uma elevação conjunta de todas as variáveis em 1 p.p., ter-se-ia um aumento da receita de R\$ 26,4 bilhões.

A Tabela 3 atualiza a Tabela 6 do ARF PLDO 2023.

Tabela 3 - Receitas - Impacto da Variação de 1 p.p. nas Variáveis Macroeconômicas

*Em R\$ milhões*

Itens de receitas	Variáveis				
	PIB	Inflação (IER) <sup>(1)</sup>	Câmbio	Massa Salarial	Juros (Over)
Receitas Administradas pela RFB	9.098	8.409	1.241	1.103	276
Receitas Previdenciárias	952	893	-	4.463	-
<b>Total</b>	<b>10.051</b>	<b>9.302</b>	<b>1.241</b>	<b>5.566</b>	<b>276</b>

<sup>1</sup> O Índice de Estimativa da Receita (IER) é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI.

Fonte: RFB/ME. Elaboração: STN/SETO/ME.

### 3.2 SENSIBILIDADE DA DESPESA PRIMÁRIA

#### 3.2.1 Sensibilidade da Despesa Primária Geral

Não houve atualização desta subseção.

#### 3.2.2 Sensibilidade da Despesa com Subsídios e Subvenções (NR)

Foram realizadas simulações com os atuais saldos das operações e taxas de juros para estimar o efeito de variações nas taxas de juros sobre essa modalidade de subvenção econômica. Considerando somente o atual estoque de operações já contratadas até 30 de junho de 2022, e que representam compromissos já assumidos pela União, uma elevação de apenas 0,5 ponto percentual nos parâmetros macroeconômicos (IPCA, TLP, SELIC e RDP) representa um impacto sob a forma de aumento de despesas com impacto primário na ordem aproximada de R\$ 588 milhões, o que indica que elevações nessas taxas impactarão necessariamente e diretamente as dotações de recursos necessários para esta finalidade e podem ensejar pedidos de crédito suplementar para que a União possa honrar os compromissos já assumidos.

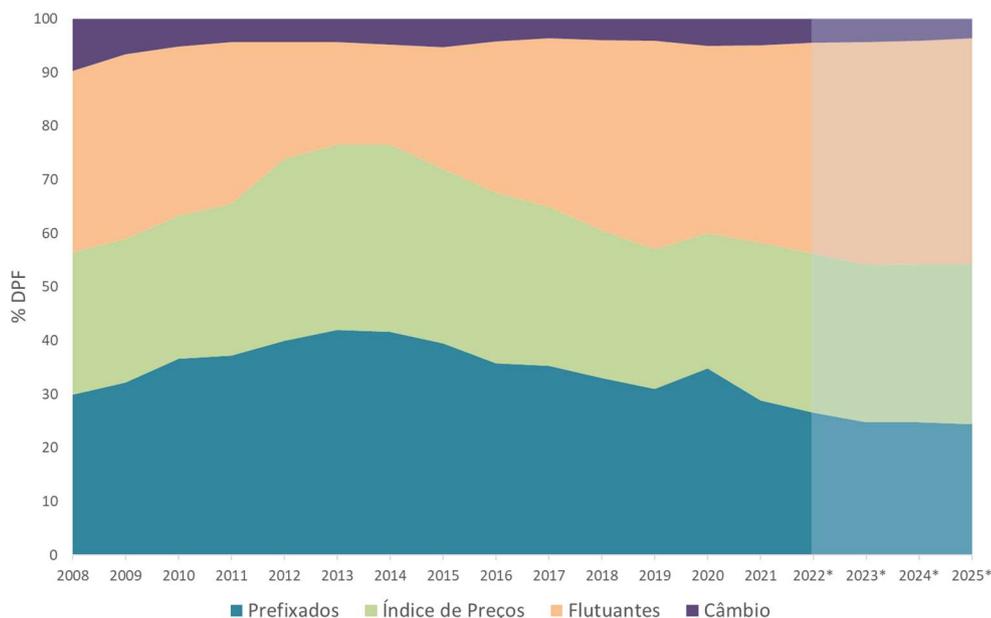
### 3.3 SENSIBILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA

Não houve atualização desta subseção.

#### 3.3.1 Riscos de Mercado (NR)

A Figura 1 atualiza a Figura 2 do ARF PLDO 2023.

Figura 1 - Composição do estoque da DPF



\* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2022.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

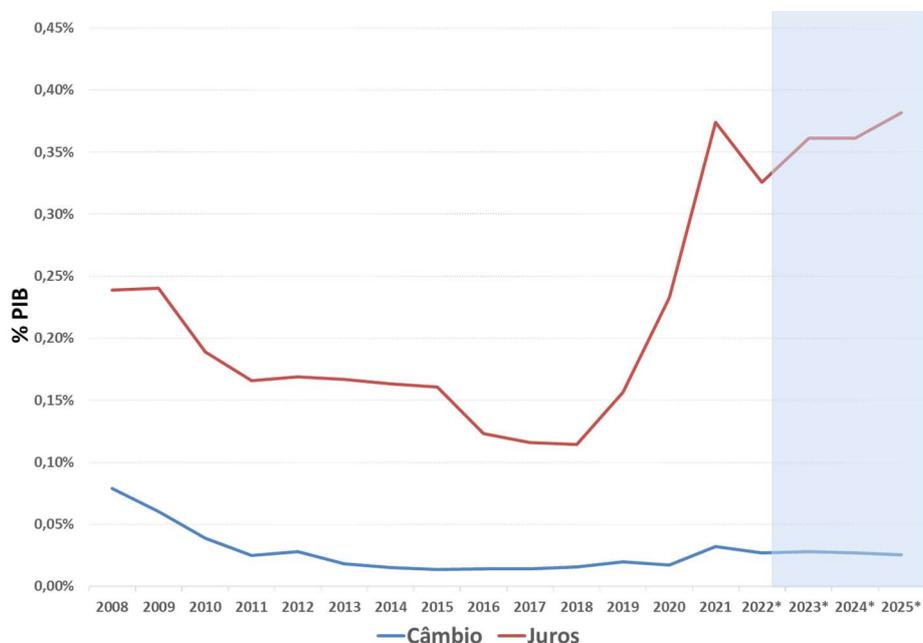
### 3.3.1.1 Sensibilidade da Dívida Pública aos Parâmetros Macroeconômicos

#### 3.3.1.1.1 Riscos da Dívida Pública Federal (DPF)

Particularmente importante para este Anexo de Riscos Fiscais é a análise de sensibilidade da dívida, que mensura o potencial aumento nos valores de pagamento ou de estoque da dívida pública ao longo do ano, decorrente da flutuação nos parâmetros macroeconômicos.

Uma forma de se avaliar o risco de mercado da dívida é estimar a sensibilidade do valor de seu estoque a alterações marginais de variáveis macroeconômicas<sup>1</sup>. Para esta avaliação, com o objetivo de uma análise adequada, tomou-se como parâmetro o indicador de dívida em relação ao PIB (DPF/PIB) e os efeitos de um choque de 1% nas taxas de câmbio (Real/Dólar) e de juros (Selic) sobre este indicador. A magnitude desses efeitos pode ser observada na Figura 2, que atualiza a Figura 3 do ARF PLDO 2023.

Figura 2 - Estimativa da sensibilidade do estoque da DPF a choque de 1% nas variáveis macroeconômicas



\* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2022.

\*\* A nova metodologia para juros inclui títulos flutuantes e de curto prazo. Os resultados apresentados podem ser diferentes de valores de anos anteriores em razão da nova metodologia.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME

A Figura 2 mostra a elevada sensibilidade da DPF a alterações nos juros de curto prazo e a baixa sensibilidade da dívida pública com relação a alterações na taxa de câmbio. Este cenário reflete o incremento de títulos com taxas de juros flutuantes na composição da dívida, devido à

<sup>1</sup> Trata-se de uma análise estática, onde analisa-se o efeito isolado da variação de apenas uma variável (taxa de câmbio ou taxa de juros) sobre os indicadores desejados (DPF, Despesa Orçamentária e DLSP). Dessa forma, não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre as outras variáveis. Também não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre outros fatores da economia que poderiam também afetar os indicadores desejados, tais como resultado fiscal, PIB e necessidade líquida de financiamento do setor público.

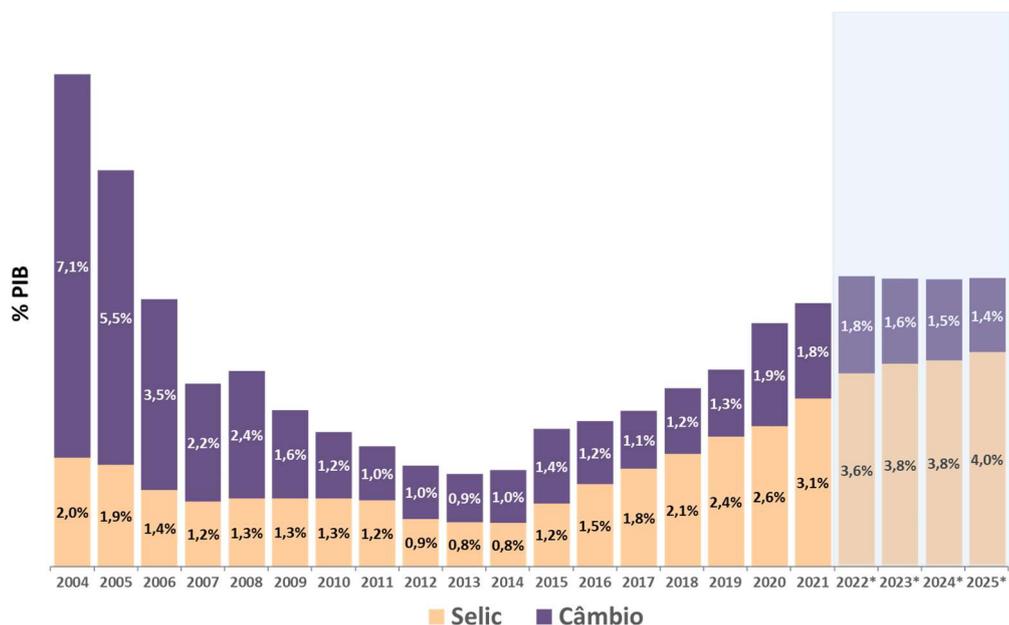
persistência de desequilíbrios fiscais, e a reduzida participação de títulos denominados em moeda de outras nacionalidades na DPF.

A respeito da sensibilidade da dívida pública à variação na inflação, há um *hedge* natural da parcela de dívida corrigida por índice de preços, e esta parcela é majoritariamente indexada pelo IPCA. Este *hedge* decorre do fato de as receitas do governo apresentarem correlação positiva com a taxa de inflação, o que reduz a relevância desse fator de risco. Adicionalmente, o PIB nominal (denominador da análise) também é alterado com a inflação. Por isso, a sensibilidade à inflação não foi apresentada aqui.

Por sua vez, o risco associado à variação da taxa de câmbio encontra-se em patamar aderente à estrutura de dívida proposta pelo portfólio de benchmark. Ademais, o efeito de transbordamento no caso de uma crise cambial seria amortecido diante do atual volume de reservas internacionais administradas pelo Banco Central do Brasil (BCB) <sup>2</sup>.

Na Figura 3, que altera a Figura 4 do ARF PLDO 2023, temos o resultado do teste de estresse para a evolução do estoque da DPF frente a choques reais nos juros e no câmbio, de forma a evidenciar o efeito dessas variáveis em situações de grande e persistente volatilidade<sup>3</sup>. Considerando o estoque de dívida em final de período, o impacto de um cenário de estresse corresponderia a um incremento total na dívida de 5,3% do PIB em 2022.

Figura 3 - Teste de estresse de juros e câmbio sobre a DPF



\* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2022.

Fonte e elaboração: STN/SETOME

<sup>2</sup> A posição das reservas em julho de 2022 é da ordem de US\$ 346,4 bilhões.

<sup>3</sup> O teste é composto pela simulação do impacto de um choque de três desvios-padrão sobre a média da taxa de juros Selic real e da desvalorização cambial real acumuladas em 12 meses. Este choque é aplicado sobre as parcelas do estoque da DPF remuneradas por taxas de juros flutuantes ou pela variação cambial. Por se tratar de uma avaliação do impacto de choques reais, diferentemente da análise de sensibilidade marginal, este teste não se aplica à dívida indexada à inflação.

Após alcançar o menor valor da série em 2013, o efeito total do estresse do câmbio e da taxa de juros no estoque da DPF, em 2021 voltou ao patamar de 2006 por conta da dinâmica recente da composição da dívida. O risco cambial segue controlado, em decorrência da manutenção de patamares inferiores a 5% da parcela da dívida pública atrelada a moedas estrangeiras desde 2011. Por sua vez, o risco em relação à taxa de juros tem trajetória crescente desde 2014, reflexo da maior participação de títulos com taxa de remuneração flutuante. Como já referido, a inversão desta dinâmica depende da evolução favorável dos resultados fiscais.

Além da análise de impactos no estoque, é relevante avaliar o cronograma de maturação e a sensibilidade da despesa orçamentária da dívida àquelas mesmas variáveis macroeconômicas. Tendo como referência projeções baseadas na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2022 e considerando os vencimentos de dívida previstos entre 2022 e 2025, os efeitos de um aumento (redução) de 1% nas taxas de câmbio e de juros podem ser observados na Tabela 4, que altera a Tabela 11 do ARF PLDO 2023.

Tabela 4 - Previsões de sensibilidade da despesa orçamentária da dívida a choques de 1%

Variáveis	2022*		2023*		2024*		2025*	
	% PIB	Milhões R\$						
Macroeconômicas								
Câmbio	0,002	181	0,003	265	0,004	441	0,004	524
Inflação	0,028	2.785	0,028	2.960	0,033	3.630	0,023	2.746
Juros	0,047	4.609	0,048	5.044	0,037	4.080	0,035	4.135

\*Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2022.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

A sensibilidade apresentada na Tabela 4 varia conforme o cronograma de maturação dos títulos da DPF e será mais acentuada com relação à uma das variáveis econômicas naqueles anos em que houver maior concentração de vencimentos de títulos indexados àquela mesma variável. Note-se que a sensibilidade da despesa orçamentária é bem menor que àquela correspondente ao estoque da DPF, exatamente porque considera apenas o montante da dívida que será resgatada em determinado exercício. Não obstante, trata-se de um efeito relevante por estar relacionado ao impacto de curto prazo na despesa orçamentária para o pagamento da dívida. Especificamente em relação ao risco de taxa de juros para a despesa orçamentária, note-se que, devido à elevada concentração de vencimentos de LFT em 2023, a sensibilidade quanto à elevação/redução de 1% da taxa de juros elevaria/reduziria a despesa esperada com estes títulos em R\$ 5,0 bilhões.

### 3.3.1.1.2 Riscos da DLSP e da DBGG

A DBGG tem se tornado a principal referência para a elaboração de políticas econômicas e para sinalizar a solvência do Estado brasileiro. Este indicador abrange a DPF, as dívidas dos governos estaduais e municipais com o setor privado e as operações compromissadas do BCB.

A DPF e a DBGG são métricas que só incluem passivos e, portanto, não medem a acumulação de ativos pelo governo. Assim, é útil avançar para o conceito de endividamento líquido, que traz um balanço entre débitos e créditos do governo frente aos agentes privados. Essa característica está presente na DLSP. Para além do Governo Geral, o Setor Público abrange ainda as empresas estatais não financeiras e o BCB.

Inicialmente, foi gerado um cenário base para a projeção da DLSP/PIB e DBGG/PIB para o período de 2022 a 2025. Sobre este cenário foram feitas análises de risco de taxa de juros, da taxa de crescimento do PIB e de variações no resultado primário. A Tabela 5, que altera a Tabela 12 do ARF PLDO 2023, mostra uma análise de estática comparativa<sup>4</sup> nas projeções, sempre em relação ao cenário base, para mostrar o aumento na dívida/PIB decorrente de uma variação persistente de 1 ponto percentual na taxa SELIC para cima, uma variação persistente da taxa de crescimento PIB de 1 ponto percentual para baixo, e de um déficit primário persistentemente pior em 1% do PIB. Os impactos são computados isoladamente para cada um desses choques e, posteriormente, assumindo-se um choque combinado nessas variáveis.

Tabela 5 - Sensibilidade da dívida à taxa de juros, ao crescimento real do PIB e ao resultado primário

Choques simulados	DLSP				DBGG			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
PIB – 1 p.p.	0,6%	1,3%	2,0%	2,7%	0,8%	1,7%	2,6%	3,4%
Primário/PIB – 1 p. p.	1,0%	2,1%	3,2%	4,3%	1,0%	2,1%	3,2%	4,3%
SELIC + 1 p.p	0,1%	0,6%	1,1%	1,7%	0,1%	0,5%	1,0%	1,6%
Choques combinados	1,8%	4,0%	6,4%	8,9%	2,0%	4,4%	6,9%	9,5%

*Diferença em relação ao Cenário Base.*

*Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.*

O impacto da variação do PIB é unicamente via denominador neste exercício, uma vez que não se considera correlações entre as distintas variáveis macroeconômicas. O efeito de um primário menor é via numerador, sem diferença em relação aos indicadores de DLSP e DBGG. A sensibilidade da Selic é captada tanto pela parcela de LFT na composição da DPF quanto pelo volume de operações compromissadas do BCB e pelas parcelas indexadas à Selic dos demais passivos e ativos das diferentes esferas de governo. Ressalte-se que a combinação de choques não consiste na soma dos choques individualizados, mas considera a dinâmica de choques simultâneos.

### 3.3.2 Risco de Refinanciamento (NR)

Em 2020, o aumento da necessidade de financiamento do Governo Federal ocasionado pela ampliação dos gastos públicos no combate aos efeitos da pandemia de COVID-19 foi significativo. As despesas primárias financiadas com recursos da dívida, de uma projeção de R\$ 376,3 bilhões em 2020, ampliaram-se para R\$ 623,8 bilhões, sendo parte deste aumento financiado pelos recursos disponíveis em caixa (colchão da dívida) e outra parte foi financiada por novas emissões de títulos.

O aumento da percepção do risco e da preferência por liquidez em função da instabilidade do cenário econômico-fiscal fizeram com que os títulos prefixados de curta duração, com vencimento de 6 e 12 meses, fossem os principais instrumentos de captação do Tesouro

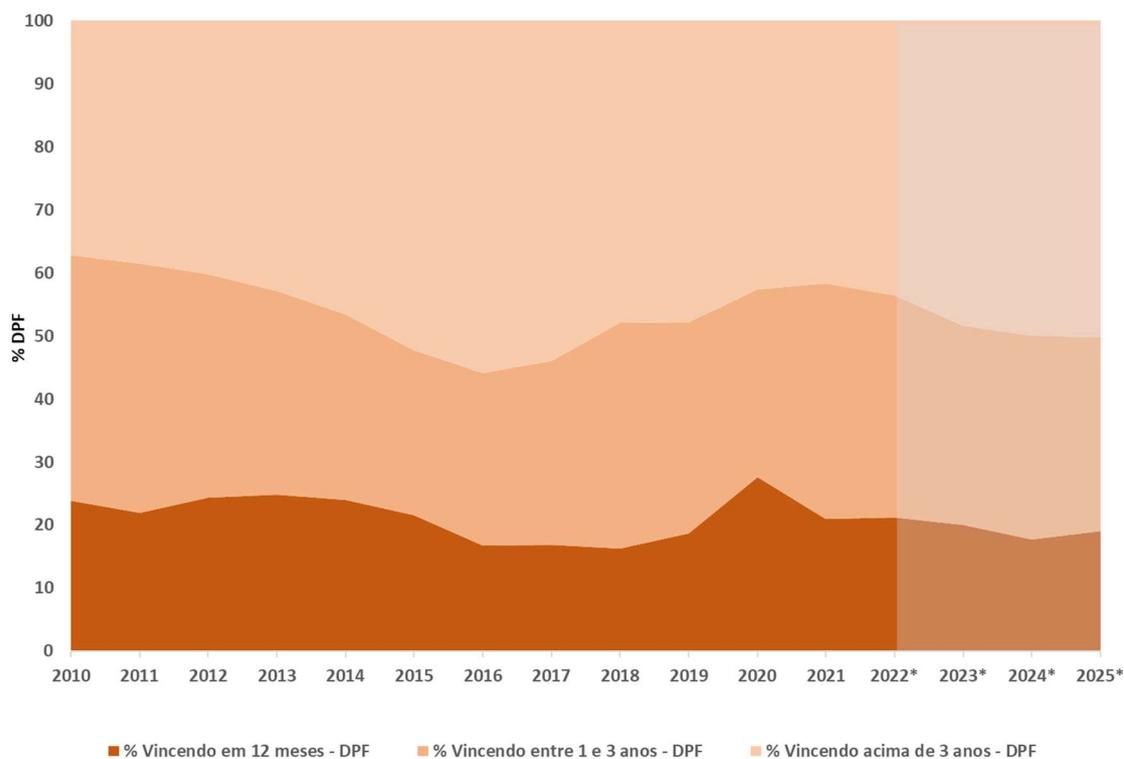
<sup>4</sup> Esta análise tem a fragilidade de não capturar os efeitos e correlações de mudanças em uma variável sobre a outra. Por exemplo, a análise pode subestimar os efeitos do aumento do PIB real por não alterar o resultado fiscal em função deste novo PIB. O mesmo raciocínio vale para a redução do PIB real, que não se reflete em um cenário de fiscal mais deteriorado. Entretanto, a análise é importante por mostrar o quão sensível as projeções de dívida são às alterações isoladas em cada uma das variáveis.

Nacional naquele momento. Já em 2021, houve a redução da participação dos títulos prefixados de prazo mais curto como principal instrumento na oferta de títulos públicos. Os indicadores do PAF 2022 apontam para uma redução ainda maior da participação desses títulos curtos, substituindo-os principalmente por títulos flutuantes, que possuem risco de mercado semelhante aos prefixados de curta duração (ambos elevam seu custo diante de elevações na taxa básica de juros), porém contam com prazo médio mais elevado, sendo mais benéfico para o risco de refinanciamento.

O risco de refinanciamento representa a possibilidade de o Tesouro Nacional ter de suportar o aumento de custo para se financiar no curto prazo ou, no limite, não conseguir captar recursos suficientes para honrar seus vencimentos. Esse risco é diretamente decorrente da composição da dívida. O risco de refinanciamento pode ser avaliado pela proporção do estoque da dívida que deverá ser honrada em até 12 meses. Assim, a redução do percentual vincendo em 12 meses é condição essencial para a redução desse risco.

Em 2021, com a melhora do cenário no decorrer do exercício, foi possível reverter a trajetória de crescimento desse indicador, que, no entanto, ficou acima da média dos últimos anos, de 2016 a 2019, anteriores à pandemia. Em 2022 e nos anos seguintes, espera-se manutenção dessa melhora do percentual vincendo em 12 meses, caso as condições de mercado permitam o alongamento dos prazos das emissões. Porém, durante o período avaliado, até 2025, não se espera que o indicador retorne totalmente aos níveis anteriores a 2020. Esses e outros detalhes sobre perfil de vencimentos da DPF podem ser vistos na Figura 4, que altera a Figura 5 do ARF PLDO 2023.

Figura 4 - Perfil de vencimentos do estoque da DPF

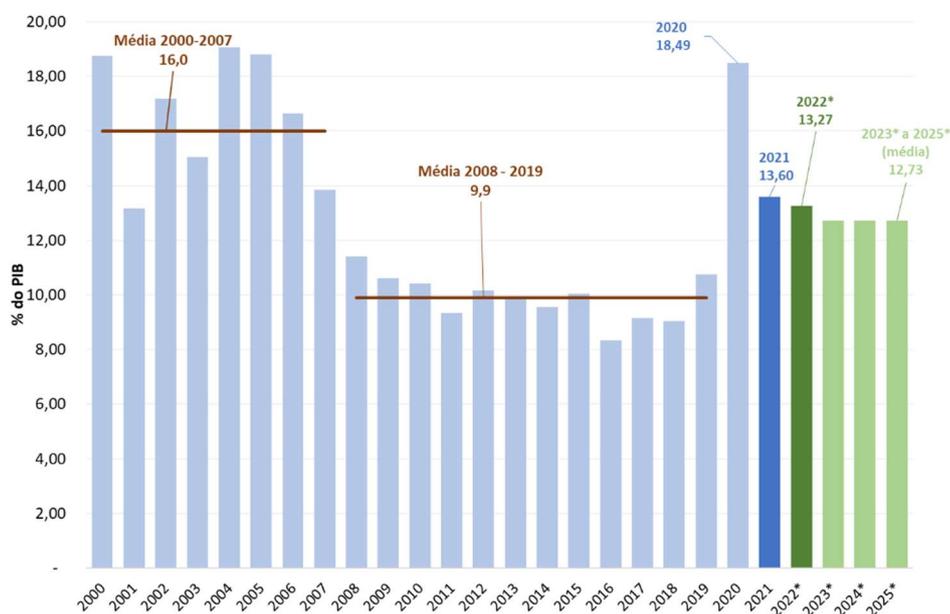


\* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2022.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

O risco de refinanciamento também pode ser avaliado considerando-se a parcela da DPF que vence em até 12 meses como proporção do PIB. Essa relação atingiu 18,5% do PIB ao final de 2020, maior valor do período entre 2000 e 2021, e bem acima da média histórica registrada entre 2008 e 2019, de 9,9% do PIB. Em 2021 já foi possível um significativo aprimoramento deste indicador em relação ao ano anterior. Para o período de 2022 a 2025 espera-se uma leve redução da dívida vincenda em 12 meses, mas permanecendo em patamar ainda acima da média do período de 2008 a 2019, embora em patamar inferior ao ano de 2020 e à média entre 2000 e 2007, conforme pode ser visto abaixo na Figura 5, que atualiza a Figura 6 do ARF PLDO 2023.

Figura 5 - Dívida Pública Federal vincenda em 12 meses em relação ao PIB



\* 2022: Projeção com base no ponto médio do PAF 2022. De 2023 a 2025: Simulações STN.

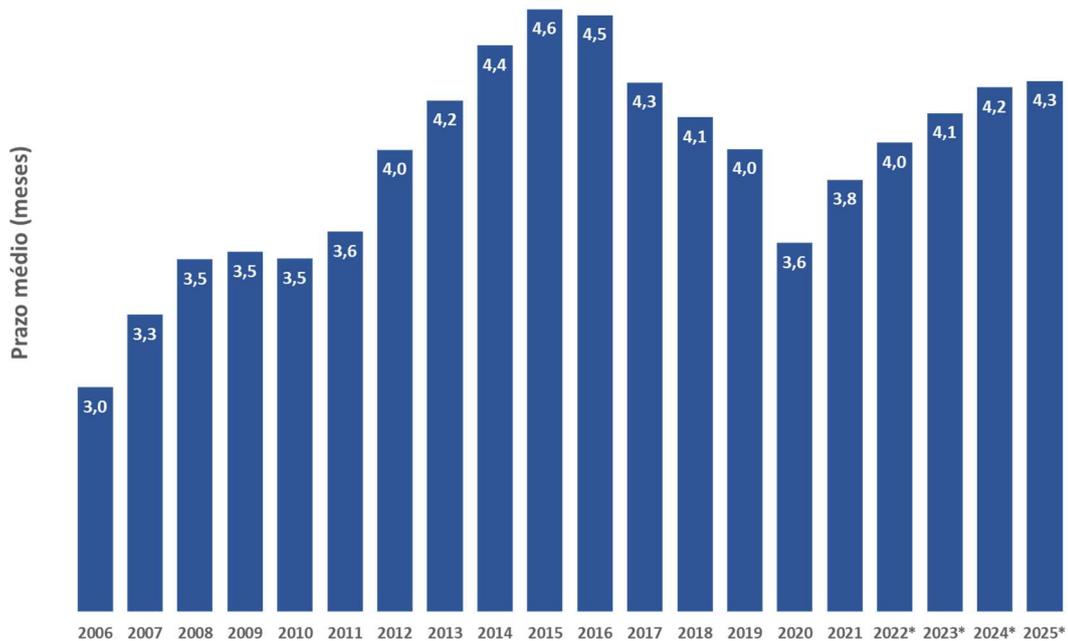
Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

O prazo médio da DPF, como pode ser observado na Figura 6, que altera a Figura 7 do ARF PLDO 2023, reduziu-se de 4,0 para 3,6 anos com o aumento da emissão de títulos prefixados de curto prazo em 2020. Já em 2021, esse indicador apresentou uma melhora devida à redução da emissão desses títulos. Para o período de 2022 a 2025 a expectativa é de evolução progressiva do indicador, que deve progredir para valores entre 4,0 e 4,3, níveis semelhantes ao período entre 2017 e 2019. A dinâmica do prazo médio da dívida é influenciada por uma redução estrutural, nos últimos anos, sobretudo após a perda do grau de investimento pelo país, na demanda pelos títulos mais longos, como a NTN-F, cujo principal demandante são investidores não-residentes, e a NTN-B com prazos acima de 10 anos, cujos principais demandantes são fundos de pensão.

Por fim, destaca-se que o Tesouro Nacional mantém uma reserva de liquidez para pagamento da dívida, o que mitiga o risco de inadimplência no curto prazo. Trata-se de disponibilidade financeira na Conta Única, dedicada à finalidade de honrar os compromissos da DPF. Esse colchão de liquidez permite ao Tesouro Nacional se antecipar a períodos de maior concentração dos vencimentos, reduz o risco de refinanciamento da DPF e permite o pagamento de eventuais

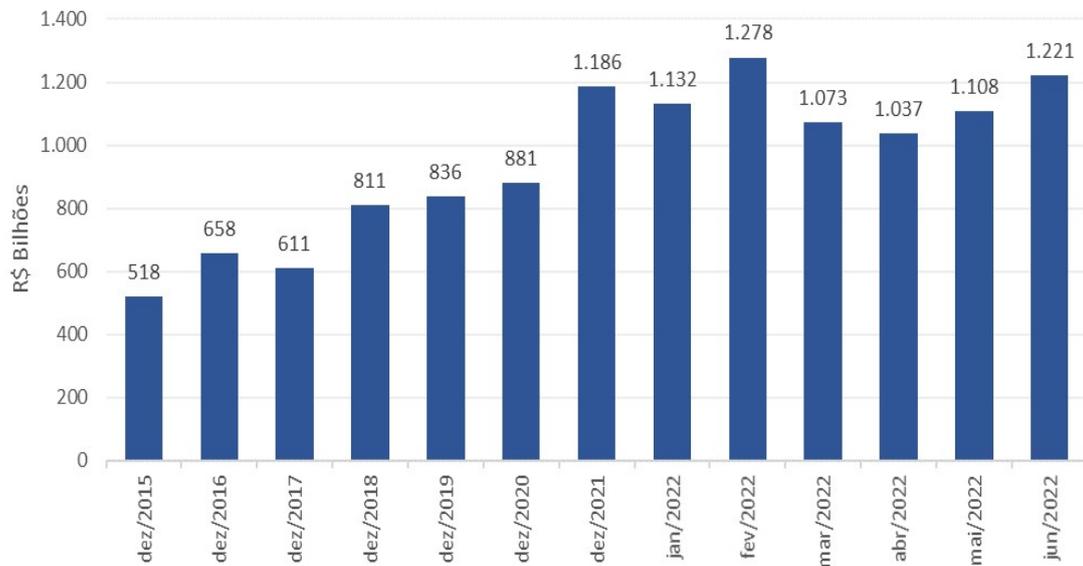
passivos contingentes. Essa reserva assegura flexibilidade à gestão da dívida para atuar em caso de condições adversas e de volatilidade excessiva no mercado de títulos públicos.

Figura 6 - Evolução do prazo médio (meses)



\* 2022: Projeção com base no ponto médio do PAF 2022. De 2023 a 2025: Simulações STN.  
**Fonte e elaboração:** STN/SETO/ME.

Figura 7 - Reserva de Liquidez



**Fonte e Elaboração:** STN/SETO/ME

Em junho de 2022, a reserva de liquidez alcançou o montante de R\$ 1.221,43 bilhões. Um volume significativo diante do aumento dos vencimentos da DPF no curto prazo nos últimos anos e da maior necessidade de mitigar o risco de refinanciamento neste cenário, conforme pode ser visto acima na Figura 7, que atualiza a Figura 8 do ARF PLDO 2023.

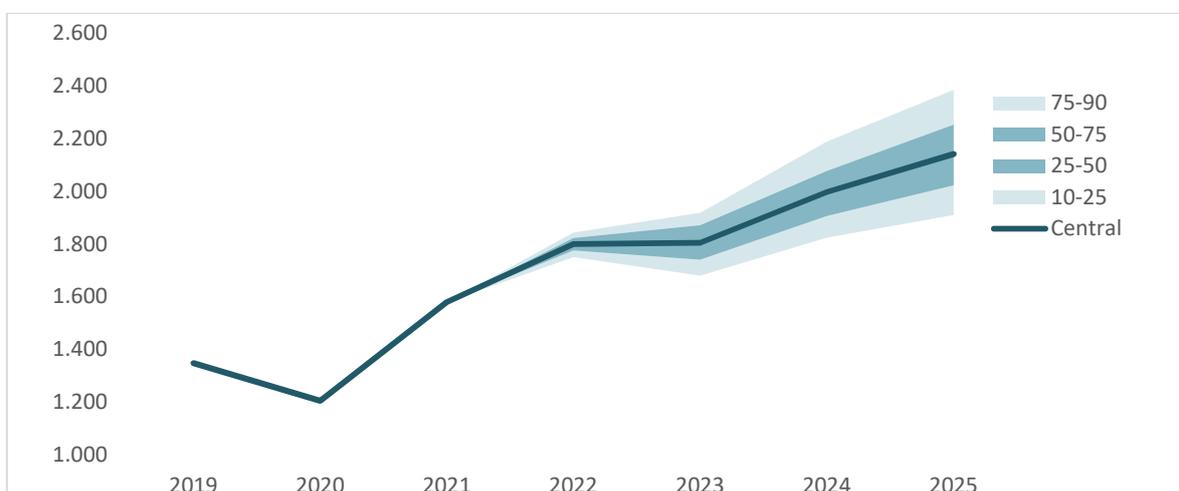
### 3.4 ESTRESSE DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS E SIMULAÇÕES

Não houve atualização desta subseção.

#### 3.4.1 Receitas (NR)

A Figura 8 atualiza a Figura 9 do ARF PLDO 2023.

Figura 8 - Espectro de cenários alternativos para Receitas Líquidas (R\$ bilhões)



Fonte e Elaboração: STN/SETO/ME.

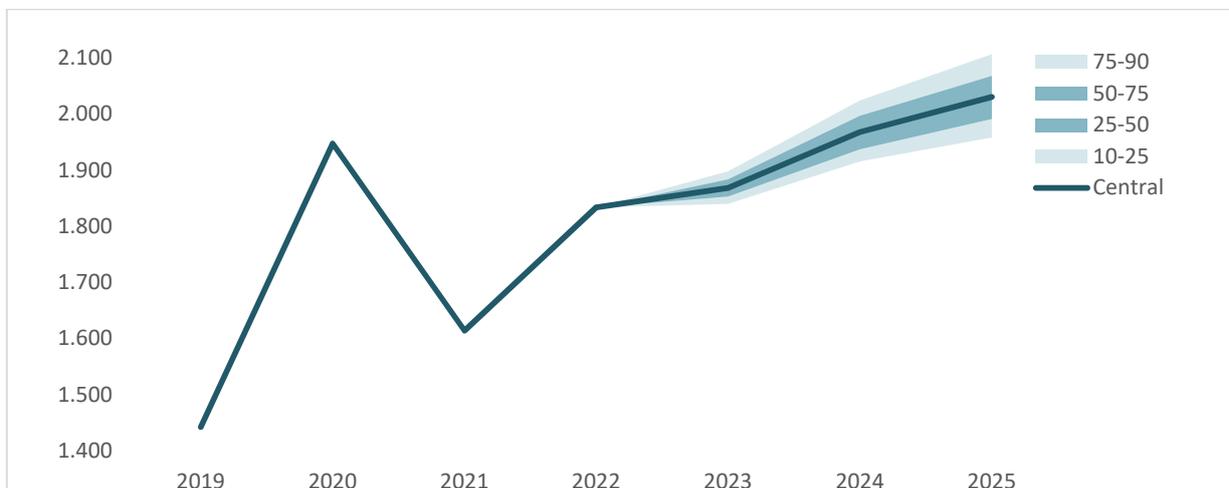
Para o ano de 2023, as estimativas apontam uma receita líquida no montante de R\$ 1.805 bilhões. A amplitude do leque mais interno (percentil 75 e 25), indicado no gráfico em azul escuro, é de R\$ 65 bilhões para cima ou para baixo do cenário central. Já o leque externo (percentil 90 e 10) possui amplitude de R\$ 120 bilhões para cima ou para baixo. Para os anos de 2024 e 2025, a amplitude do leque interno é de R\$ 86 bilhões para cima ou para baixo do cenário central e de R\$ 115 bilhões, respectivamente.

#### 3.4.2 Despesas (NR)

Pelas razões expostas, espera-se que em casos extremos, cuja probabilidade associada é pequena (percentis 10 e 90), haja uma variação nas despesas, para mais ou para menos, em torno de R\$ 29 bilhões em 2023, de R\$ 54 bilhões em 2024 e cerca de R\$ 74 bilhões em 2025. Esses valores não incluem eventuais cortes ou aumentos de despesas discricionárias, que podem ampliar ou reduzir os valores apresentados, mas que, por estarem sob o controle do governo, não são considerados nesta análise.

A Figura 9 atualiza a Figura 10 do ARF PLDO 2023.

Figura 9 - Espectro de cenários alternativos para Despesas Totais (R\$ bilhões)

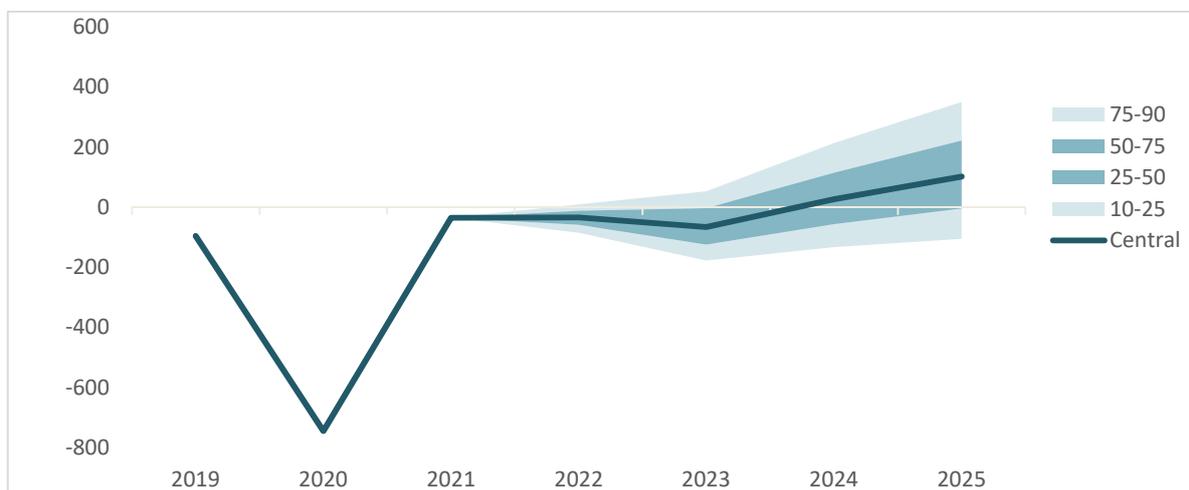


Fonte e Elaboração: STN/SETO/ME.

### 3.4.3 Resultado Primário (NR)

A Figura 10 atualiza a Figura 11 do ARF PLDO 2023.

Figura 10 - Espectro de cenários alternativos para Resultado Primário (R\$ bilhões)



Fonte e Elaboração: STN/SETO/ME.

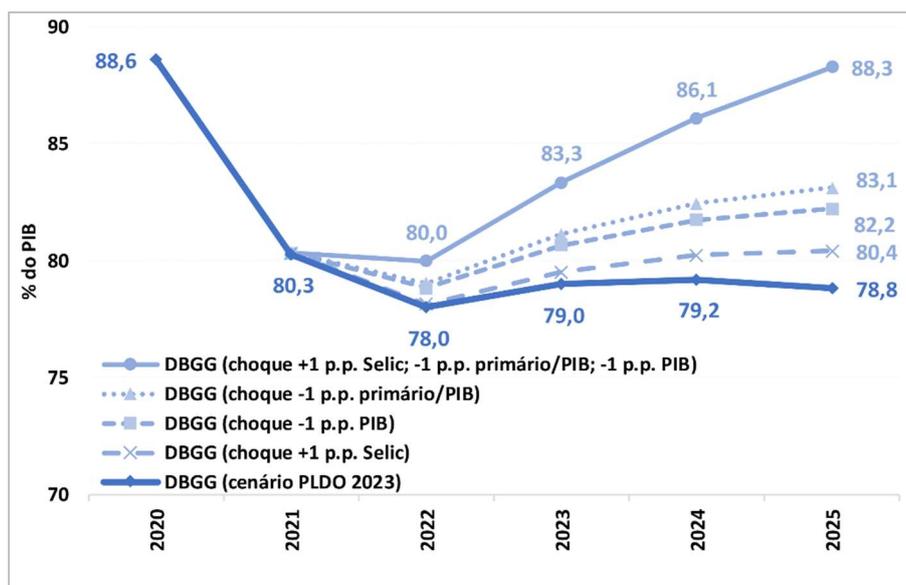
As trajetórias de resultado primário apresentadas mostram que, no ano de 2023, os cenários extremos superior e inferior (percentis 10 e 90) se encontram em torno de R\$ 115 bilhões acima ou abaixo da tendência central estimada para o Governo Central (R\$ -63,7 bilhões). Já para os anos de 2024 e 2025, os resultados relacionados aos mesmos cenários mostram uma melhora ou piora de cerca de R\$ 173 bilhões e 228 bilhões. Interessante notar que o nível da volatilidade

mensurada para o resultado primário em 2023 (R\$ 115 bilhões) é menor que a soma das volatilidades da receita (R\$ 120 bilhões) e da despesa (R\$ 29 bilhões), pela razão já explicitada de que parâmetros macroeconômicos que geram receitas maiores podem gerar também despesas maiores ou vice-versa.

### 3.4.4 Dívida Pública (NR)

Na sequência são apresentados alguns testes de estresse, de forma a avaliar os efeitos potenciais sobre os indicadores de endividamento bruto e líquido. A trajetória futura da dívida é sensível a alterações nos parâmetros macroeconômicos. O exercício na Figura 11, que substitui a Figura 12 do ARF PLDO 2023, mostra o impacto na DBGG de estresses de 100 pontos base sobre o crescimento do PIB, o resultado fiscal primário e a taxa Selic subjacentes ao cenário PLDO 2023. Além disso, o exercício apresenta o impacto sobre a trajetória da DBGG de um choque negativo simultâneo nas três variáveis: ao fim do horizonte de projeções, a DBGG atingiria 88,3% do PIB em um cenário mais adverso.

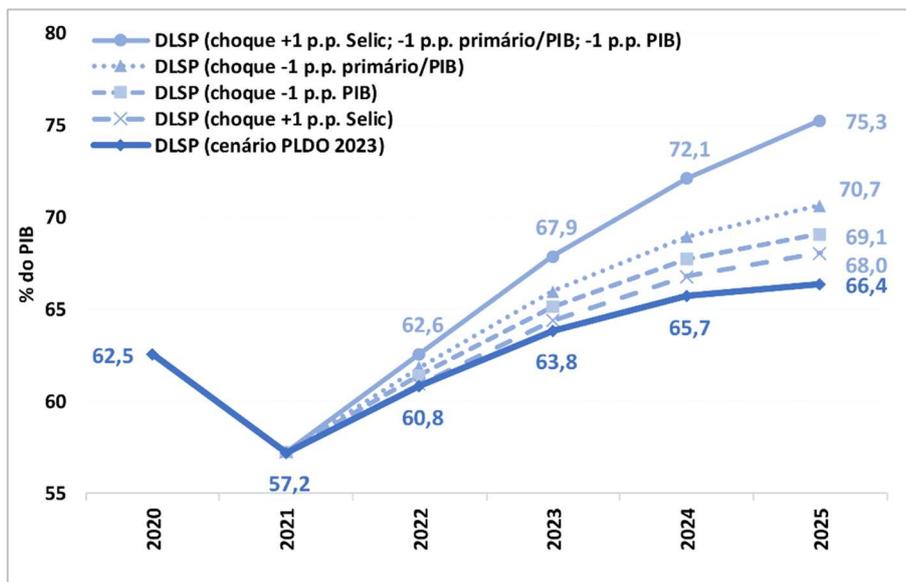
Figura 11 - Teste de estresse primário/PIB, PIB e Selic - DBGG (% PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN. Elaboração: STN/SETO/ME

A Figura 12, que substitui a Figura 13 do ARF PLDO 2023, traz o resultado deste exercício para a DLSP, que ao final de 2025 apresentaria um endividamento líquido superior ao cenário PLDO 2023, atingindo 75,3% do PIB em decorrência de eventual estresse combinado no resultado primário, no PIB e na taxa Selic.

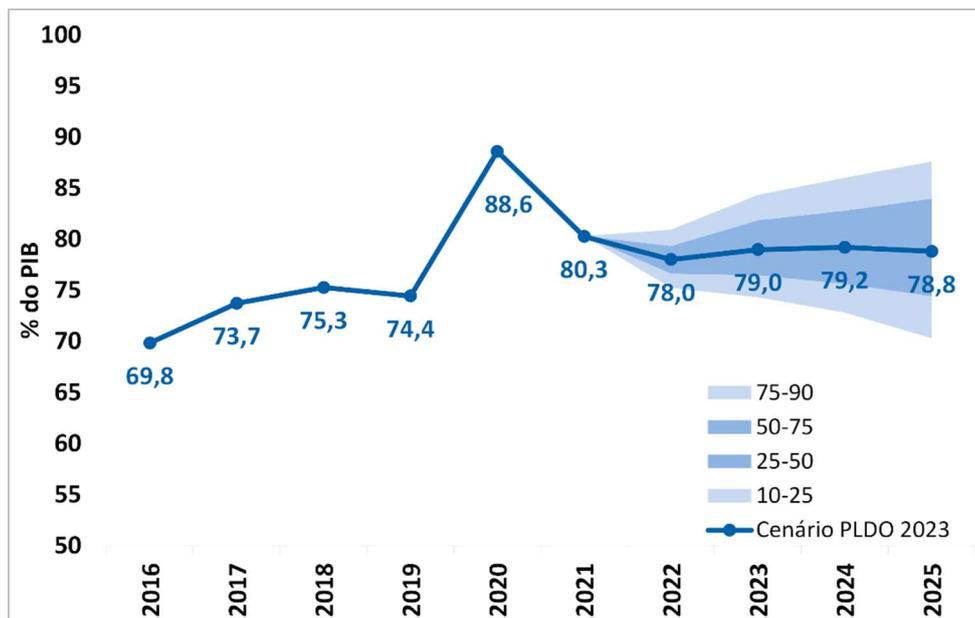
Figura 12 - Teste de estresse primário/PIB, PIB e Selic - DLSP (% PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/ME. Elaboração: STN/SETO/ME.

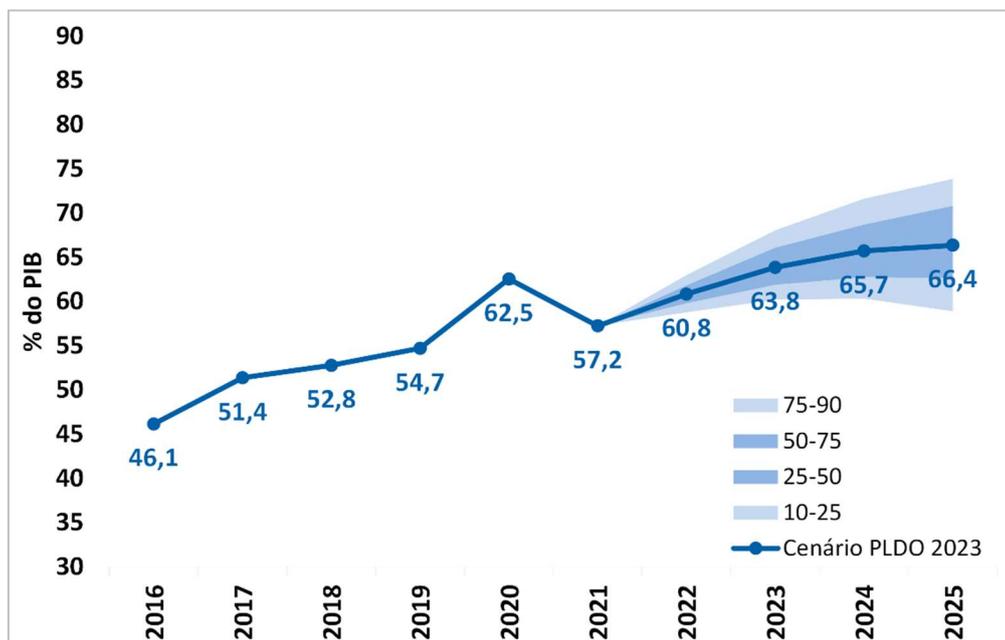
Na Figura 13 e na Figura 14, que substituem respectivamente as Figuras 14 e 15 do ARF PLDO 2023, são mostrados os resultados estocásticos das simulações de DLSP e DBGG. As linhas sólidas representam o cenário PLDO 2023 (Tabela 3 do Anexo de Metas Fiscais) e são muito próximas àquelas das medianas das distribuições. Estas figuras são conhecidas como *fan charts* e mostram o intervalo de confiança para as possíveis trajetórias da DBGG/PIB e DLSP/PIB diante de choques estocásticos no PIB e no resultado fiscal primário ao longo do tempo, mantendo-se constantes as demais variáveis, inclusive juros.

Figura 13 - Cenários estocásticos para DBGG/PIB



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/SETO/ME. Elaboração: STN/SETO/ME.

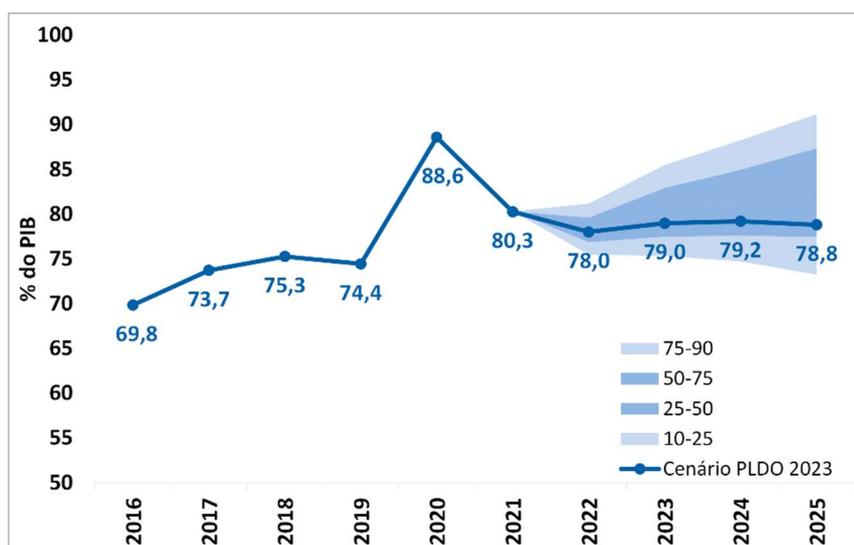
Figura 14 - Cenários estocásticos para DLSP/PIB



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/SETO/ME. Elaboração: STN/SETO/ME.

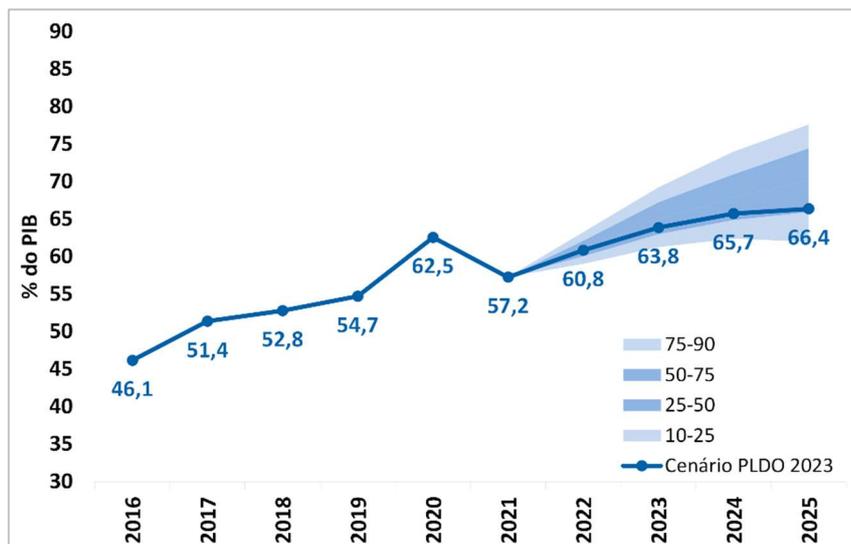
De forma complementar, são apresentados na Figura 15 e na Figura 16, que substituem respectivamente as Figuras 16 e 17 do ARF PLDO 2023, *fan charts* da DBGG e DLSP assimétricos, em decorrência de uma taxa de Selic estressada em 200 pontos base a partir de maio de 2022. Trata-se de um exercício de avaliação de *downside risk*. Em um contexto de taxa Selic estressada, torna-se maior o risco de a DBGG e a DLSP superarem as projeções do cenário PLDO 2023 ao final de 2025 na presença de choques desfavoráveis à atividade e na ausência de consolidação fiscal.

Figura 15 - Cenários estocásticos assimétricos – DBGG (% PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/SETO/ME. Elaboração: STN/SETO/ME.

Figura 16 - Cenários estocásticos assimétricos – DLSP (% PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/SETO/ME. Elaboração: STN/SETO/ME.

Em síntese, taxas de juros mais altas requerem um esforço fiscal substancialmente maior para se manter a dívida em patamares seguros. Torna-se ainda mais urgente a aprovação de reformas estruturantes, que contribuam para a redução do endividamento no médio prazo, condição fundamental para a consolidação fiscal e o crescimento econômico sustentável.

#### 3.4.4.1 Riscos Legais

Para fins desta seção, consideramos como riscos legais para a gestão da Dívida Pública Federal aqueles decorrentes de eventual descumprimento de algum limite ou condição para a realização de operações de crédito, estabelecido pelo atual arcabouço legal. Nesse caso, ficaria vedada a realização de operações de crédito pelo governo, podendo impedir, em algumas situações, até mesmo as emissões de títulos no âmbito da dívida pública mobiliária federal.

Portanto, em um cenário de descumprimento de algum desses limites e condições, não seria possível a utilização de recursos de emissão de títulos para o pagamento de nenhuma despesa orçamentária, exceto os vencimentos da dívida mobiliária (conforme nova redação do inciso III do §3º do artigo 23 da LRF, alterada pela LC nº 178/2021). Essa restrição, principalmente em um cenário de déficit primário, implica possibilidade de interrupção de serviços públicos, impactando não só as despesas discricionárias, como possivelmente as obrigatórias. Também limitaria a execução no âmbito de programas públicos voltados à educação, benefícios sociais, agricultura, entre outros.

A partir de 2022, também entrou em vigência a modificação introduzida no § 2º do art. 51 também da LRF, representando simplificação e redução adicional dos riscos para a gestão da Dívida Pública Federal decorrentes da verificação de limites e condições para a realização de operações de crédito da União. Nesse caso, a não verificação das condições definidas na redação anterior do § 2º supracitado impediriam que o Tesouro Nacional realizasse emissões de títulos, exceto aquelas destinadas ao refinanciamento do principal da dívida. Com a alteração do § 2º, vigente a partir de 2022, em caso de algum descumprimento haverá excepcionalização para todo o

pagamento da dívida mobiliária, incluindo seus encargos. Além disso, a verificação recairá sobre obrigações do Poder ou órgão que deseja realizar a operação de crédito, em vez de se verificar todo o ente, como se fazia anteriormente.

Na Tabela 6, que atualiza a Tabela 13 do ARF PLDO 2023, destacamos os limites e condições, com a indicação do respectivo dispositivo legal, que devem ser verificados para a realização de operações de crédito.

Tabela 6 - Limites e Condições para a realização de operações de crédito

Limites e Condições	Norma
Publicação do RREO até 30 dias após encerramento do bimestre	Art. 165, § 3º, da CF; e art. 52, <i>caput</i> e § 2º, da LRF
Regra de Ouro	Art. 167, III, da CF; art. 32, da LRF; e art. 6º, da RSF 48
Autorização, no texto da lei orçamentária, para contratação de operação de crédito	Art. 32, I, da LRF
Limite de Operações de Crédito	Art. 32, § 1º, III, da LRF; e art. 7º, I, da RSF 48
Limite de despesas de pessoal da União (Poder Executivo)	Arts. 19, 20, 22 e 23 da LRF
Ausência de operações nulas e/ou vedadas	Arts. 33, 35, 36 e 37 da LRF
Consolidação pelo Poder Executivo das Contas Anuais	Art. 51, § 2º, da LRF
Publicação do RGF até 30 dias após encerramento do quadrimestre	Art. 54, <i>caput</i> , e art. 55, §§ 2º e 3º, da LRF
Transparência da Gestão Fiscal	Art. 48, §§ 2º, 3º e 4º, da LRF

Fonte e Elaboração: STN/SETO/ME.

Dentre esses riscos, destaca-se aquele relativo ao descumprimento da regra de ouro, estabelecida pelo inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Isso porque as projeções apontam que, dado o cenário fiscal esperado, há a necessidade de um monitoramento constante, não sendo baixa a possibilidade da necessidade de se recorrer a operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital, uma vez que as margens projetadas são apenas ligeiramente positivas, conforme Tabela 7, que atualiza a Tabela 14 do ARF PLDO 2023. O cenário contempla a aplicação de recursos de fontes de superávits financeiros de exercícios anteriores e já disponíveis em 2022, notadamente do resultado do Banco Central e do retorno de operações de financiamento, especialmente do BNDES. Tais recursos são essenciais para a manutenção da margem de suficiência da regra de ouro positiva no período 2022-2025.

Tabela 7 - Projeção da margem de suficiência da Regra de Ouro

Cenário	Em R\$ milhões		
	2023	2024	2025
Cenário base	20.715,5	17.091,40	22.869,7

O Cenário Base deste Anexo de Riscos Fiscais pressupõe a utilização de superavit financeiro de fontes de não emissão projetado para final de 2022 para pagamento de despesas da dívida pública. Para 2024 e 2025 esse cenário contempla estimativas preliminares, com base em hipóteses simplificadas que deve ser atualizado quando da elaboração dos respectivos Projetos de Lei Orçamentária, momento em que serão definidas com maior exatidão a eventual necessidade de operações de crédito para o financiamento das despesas orçamentárias, bem como serão atualizados os parâmetros macroeconômicos que afetam as projeções de despesas de capital.

Fonte e Elaboração: STN/SETO/ME.

É importante destacar que o excesso de operações de crédito já ocorreu nos orçamentos de 2019 e 2020, exercícios em que ocorreu aprovação de crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Em 2020, as flexibilizações dos limites legais após a

decretação do estado de calamidade pública em saúde tornaram desnecessário a aprovação do crédito suplementar específico para cumprimento da Regra de Ouro, sendo aprovados apenas créditos suplementares regulares para rearranjo de fontes de recursos).

Em 2021, as dotações iniciais da Lei Orçamentária indicavam operações de crédito excedentes e despesas a serem pagas com recursos da dívida condicionadas a aprovação de crédito suplementar ou especial, pois tais operações de crédito estariam acima do montante previsto para as despesas de capital do exercício. No decorrer do exercício, no entanto, novas fontes de recursos se tornaram disponíveis, com a melhora da arrecadação, o que possibilitou a eliminação daquele montante de despesas condicionadas e a retirada do projeto de lei de crédito suplementar então encaminhado ao Congresso Nacional.

Para 2022, as dotações iniciais do orçamento também indicavam um excesso de operações de crédito sobre as despesas de capital e outro possível descumprimento da regra de ouro neste exercício. No entanto, após a apuração do superávit financeiro do exercício anterior foi possível efetuar o remanejamento daquelas fontes condicionadas e projetar, no cenário atual, a eliminação daquele descumprimento.

O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 também estima um possível descumprimento da regra de ouro para aquele exercício. Todavia, para a elaboração do cenário apresentado na tabela anterior, onde estima-se uma margem positiva para 2023, assume-se a possibilidade de utilização do superávit financeiro de fontes exclusivas para pagamento da dívida pública projetado para o final de 2022.

Para os próximos exercícios, vislumbra-se os mesmos desafios dos anos recentes. Portanto, para que esse cenário não implique um descumprimento da Constituição Federal e, conseqüentemente, uma vedação à realização de novas operações de crédito, deve-se buscar a constante administração eficiente das fontes disponíveis para gestão da dívida pública, principalmente as fontes não decorrentes de operações de crédito, e, eventualmente, autorização junto ao Poder Legislativo para a realização dessas operações de crédito que estariam em excesso nos termos estabelecidos no próprio dispositivo legal. Nesse sentido, caso o Poder Legislativo não aprove tais créditos suplementares ou especiais, não seria possível realizar as respectivas despesas, cuja fonte de recursos seriam emissão de títulos da dívida pública, o que levaria a um dos cenários descritos acima, com a possibilidade de interrupção de serviços públicos ou risco de não pagamento de alguma despesa obrigatória.

Além da regra de ouro, a observação dos demais limites e condições, em particular dos limites de pessoal, é essencial. O não atendimento de algum item pode acarretar riscos caso tal situação venha a restringir a emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

## 4 ANÁLISE DOS RISCOS ESPECÍFICOS

### 4.1 PASSIVOS CONTINGENTES

#### 4.1.1 Demandas Judiciais (NR)

A Advocacia-Geral da União (AGU) atualizou as informações das demandas judiciais com riscos de probabilidade de perda sob responsabilidade da Procuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Procuradoria-Geral Federal, conforme os critérios definidos nos normativos vigentes. Além disso, foram atualizadas as ações judiciais a cargo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e do Banco Central do Brasil (BCB).

4.1.1.1 Critérios e Procedimentos na prestação de informações sobre Demandas Judiciais  
Não houve atualização

4.1.1.2 Demandas Judiciais Contra a Administração Direta da União

Sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral da União (PGU), as seguintes ações judiciais foram **excluídas do escopo desta seção** do ARF PLDO 2023, conforme as justificativas abaixo:

- a. Ação judicial relacionada a “Juros moratórios aplicáveis nas condenações da Fazenda Pública” foi excluída por ter sido reconhecida a Repercussão Geral; e
- b. Ação acerca da “Desapropriação por Interesse Social”, foi reclassificada para risco provável.

As seguintes ações tiveram a sua classificação de risco alterada para possível e passaram a contar no rol de ações avaliadas como Passivos Contingentes para fins de atualização deste Anexo de Riscos Fiscais:

- a. Intervenção do Estado no domínio econômico. Fixação de tarifas pelo ente central no período compreendido entre 1987 a 1992. Manutenção da equação financeira original do contrato de concessão. Processo de referência: ARE 1.265.503; e
- b. Responsabilidade da União pelo pagamento dos honorários das perícias requeridas pelo MPF. Processo de referência: centenas de processos.

Ademais, as seguintes ações tiveram sua estimativa de impacto atualizada:

- a. Setor Sucroalcooleiro - Responsabilidade civil do Estado. Processo de referência: RESP 1.347.136/DF (2012/0207039-3) 0025517-61.1999.4.01.3400 (feito afetado para julgamento de demanda repetitiva) e ARE 884325 (também afetado); e
- b. Trem-bala Rio de Janeiro-São Paulo. Processo de referência: Decreto Injuntivo 47/2012.

Por último, foi adicionada a ação declaratória referente ao ressarcimento de despesas do Estado do Paraná com o pagamento de ordens judiciais de fornecimento de medicamento, indicada na Tabela 8, que atualiza as estimativas de impacto das demandas judiciais sob responsabilidade da PGU, e consequentemente atualiza a Tabela 15 do ARF PLDO 2023:

Tabela 8 - Demandas judiciais no âmbito da PGU

Ações Judiciais	Processo de referência	Em R\$ bilhões
		Estimativa de impacto
Intervenção do Estado no domínio econômico.	ARE 1.265.503	95,0
Setor Sucroalcooleiro - Responsabilidade civil do Estado.	RESP 1.347.136/DF (2012/0207039-3) 0025517-61.1999.4.01.3400. No STF: ARE 884325	79,6
ACP - Devolução das diferenças pagas pelos mutuários de Cédulas. de Crédito Rural- Plano Collor I.	ERESP 1.319.232/DF	79,0
Fornecimento Medicamento pelo Poder Público.	RE 566.471, RE 657.718, RE 855.178, RESP 1.657.156/RJ (Tema 106 do STJ)	14,0
Indenização em pecúnia por férias não gozadas por servidor ativo (SGCT).	ARE 721.001	3,9
Trem-bala Rio de Janeiro-São Paulo.	Decreto Injuntivo 47/2012	2,1
Liquidação de Sentença - Indenização por Restrição Ambiental.	5033010-49.2020.4.04.7000 (TRF4_1_PR)	1,0
Ação de Desapropriação.	REsp 1.505.733; REsp 1.522.030; REsp 1.505.700; REsp 1.505.696 - 0003108-05.2011.4.04.0000	1,0
Ação Declaratória - Estado do Paraná.	5018638-71.2015.4.04.7000	1,0
Equiparação do valor das diárias devidas a membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.	RE 968.646	Não disponível
Isonomia entre Magistratura e Ministério Público para Licença prêmio.	RE 1.059.466	Não disponível
Responsabilidade da União pelo pagamento dos honorários das perícias requeridas pelo MPF.	Centenas de processos	Não disponível
<b>Total</b>		<b>276,6</b>

Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.

#### 4.1.1.3 Demandas Judiciais Contra a União de Natureza Tributária

No que concerne às ações judiciais relativas aos agravos e recursos extraordinários que tratam de **matéria tributária** em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), as seguintes ações foram excluídas desta seção do ARF PLDO 2023, conforme detalhamento a seguir:

- Imunidade - Imposto Importação. Caracterização de atividade filantrópica executada a luz de preceitos religiosos (ensino, caridade e divulgação dogmática) com assistência social (Tema 336), passou a ser classificada como de risco provável, fazendo parte agora da seção 4.1.1.7 – Demandas Judiciais Classificadas como de Risco Provável; e
- Tema 502 - IPI. Incidência. Bacalhau. Excluído pelo trânsito em julgado em 06.04.22

As seguintes ações tiveram sua estimativa de impacto atualizada:

- COFINS/PIS. Importação. Exigência de lei complementar para a disciplina de PIS e COFINS sobre a importação. Lei nº 10.865/2004; e
- Exclusão dos valores relativos ao PIS e à COFINS da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Além disso, foram adicionadas duas novas ações com classificação de risco possível, que atualiza as estimativas de impacto das ações tributárias no STF:

- Fundo de participação de estados (FPE) e Municípios (FPM). Processo de referência: RE 1.288.634; e

- b. Incidência da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) do imposto de renda exclusivamente na fonte, sobre as pensões e os proventos de fontes situadas no País, percebidos por pessoas físicas residentes no exterior (Tema 1174). Processo de referência: ARE 1.327.491

Deste modo, a atualização dos riscos fiscais relativos às demandas judiciais que envolvem matéria tributária está descrita na Tabela 9, que atualiza a Tabela 16 do ARF PLDO 2023. Estima-se que o impacto das ações judiciais de natureza tributária, no âmbito do STF, seja aproximadamente de R\$ 1.412 bilhões (ante aproximadamente R\$ 807,4 bilhões publicado anteriormente).

Tabela 9 - Ações judiciais de natureza tributária no STF

Ações Judiciais	Processo de referência	Em R\$ bilhões
		Estimativa de impacto
PIS e COFINS. Validade de critérios de aplicação da não-cumulatividade.	RE 841.979	472,7
COFINS/PIS. Importação. Exigência de lei complementar para a disciplina de PIS e COFINS sobre a importação. Lei nº 10.865/2004.	RE 565.886	325,0
Fundo de participação de estados (FPE) e Municípios (FPM).	RE 1.288.634	279,0
PIS/COFINS das instituições financeiras. Discussão a respeito da possibilidade de incidência de PIS/COFINS sobre as receitas de instituições financeiras que decorrem de seu objeto social e incluiriam, portanto, as receitas de natureza financeiras, com fulcro na Lei 9.718/98.	RE 609.096 e 880.143	115,2
Inclusão do PIS e da Cofins nas suas próprias bases de cálculo.	RE 1.233.096	65,7
PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS. Questiona-se a inclusão da parcela relativa ao ISS na base de cálculo da contribuição para o PIS e COFINS (sistemática da tributação por dentro).	RE 592.616	35,4
PIS E COFINS. Incidência sobre as receitas decorrentes da locação de bens móveis.	RE 659.412	20,2
CIDE sobre remessas ao exterior. Discussão a respeito da incidência da CIDE criada pela Lei nº 10.168/2000, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.	RE 928.943	19,6
Possibilidade de exclusão da base de cálculo do PIS e do COFINS dos valores correspondentes a créditos presumidos de ICMS decorrentes de incentivos fiscais concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal	RE 835.818	16,5
PIS sobre locação de bens imóveis. Discussão sobre a incidência de PIS sobre as receitas decorrentes da locação de bens imóveis, inclusive no que se refere às empresas que alugam imóveis esporádica ou eventualmente.	RE 599.658	16,0
FUNRURAL PJ - Contribuições devidas à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural, incidentes sobre a receita bruta proveniente da comercialização da sua produção. Art. 25, I e II, e § 1º, da Lei 8.870/1994.	RE 700.922	12,2
Contribuição da Agroindústria. Discussão sobre a constitucionalidade da contribuição para a seguridade social a cargo das agroindústrias sobre a receita bruta prevista na Lei n.º 10.256/2001.	RE 611.601	12,0
PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos. Discussão sobre a incidência do PIS, COFINS e CSLL sobre os valores resultantes dos atos cooperativos próprios das sociedades cooperativas.	RE 672.215	9,1
Contribuição ao SENAR. Discussão sobre a constitucionalidade da incidência da contribuição destinada ao SENAR sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, nos termos do art. 2º da Lei 8.540/1992, com as alterações posteriores do art. 6º da Lei 9.528/1997 e do art. 3º da Lei 10.256/2001.	RE 816.830	5,2
Aplicabilidade do princípio da anterioridade geral (anual ou de exercício) em face das reduções de benefícios fiscais previstos no Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários Tema (1108).	RE 1.285.177	4,0
Multa por indeferimento administrativo de pedidos de ressarcimento, compensação e restituição. Discussão sobre a aplicação das multas de 50% dos §§ 1 5 e 17 do art. 74 da	RE 796.939	3,7

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Lei nº 9.430/1996, na redação que lhes foi conferida pelo art. 62 da Lei nº 12.249/2010, em caso de indeferimento de pedidos de ressarcimento de compensação já efetuados (ou que venham a ser efetuados), ressaltando-se a possibilidade da incidência de multa em caso de má-fé do contribuinte.		
Exclusão dos valores relativos ao PIS e à COFINS da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).	RE 1.341.464	1,3
IOF. Fato gerador. Incidência nos contratos de mútuo onde não participem instituições financeiras. Factoring. Artigo 13 da Lei nº 9.779/99.	RE 590.186	Não disponível
IRPJ. Demonstrações financeiras. Correção monetária. Julho e agosto de 1994. Constitucionalidade. Art. 38 da Lei 8880/94.	RE 595.107	Não disponível
Imposto de importação. Comércio internacional. Direitos Antidumping. Retroatividade. Diversidade de estágios da operação de importação.	RE 632.250	Não disponível
Crédito presumido de IPI na base de cálculo do PIS e da COFINS.	RE 593.544	Não disponível
Contribuição Previdenciária. Cooperativas. LC 84/96, artigo 1º, inciso II. Alegação de cobrança de alíquotas superiores às das empresas em geral.	RE 597.315	Não disponível
CSL e IRPJ sobre rendimentos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável e superávits das entidades fechadas de previdência complementar. Ausência de finalidade lucrativa.	RE 612.686	Não disponível
Constitucionalidade da inclusão dos expurgos inflacionários na correção monetária incidente sobre valores depositados em juízo.	RE 1.141.156	Não disponível
Alcance da imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea e, da Constituição Federal, em relação a suportes materiais importados e produzidos fora do Brasil que contenham obras musicais de artistas brasileiros (Tema 1083).	ARE 1.244.302	Não disponível
Equiparação de Caixa de Assistência de grupo profissional a entidades beneficentes de assistência social para fins de imunidade tributária (Tema 254).	RE 600.010	Não disponível
Imunidade tributária recíproca em favor de sociedade de economia mista prestadora de serviço público relativo à construção de moradias para famílias de baixa renda (Tema 1122).	ARE 1.289.782	Não disponível
Incidência da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) do imposto de renda exclusivamente na fonte, sobre as pensões e os proventos de fontes situadas no País, percebidos por pessoas físicas residentes no exterior.	ARE 1.327.491	Não disponível
<b>Total</b>		<b>1.412,7</b>

Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não houve atualização das ações judiciais de natureza tributária constantes do ARF PLDO 2023. Assim, a Tabela 10 abaixo ratifica as informações na esfera do STJ:

Tabela 10 - Ações judiciais de natureza tributária no STJ

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
CSSL e IRPJ sobre ganhos de entidades fechadas de previdência complementar. Julgar-se-á a legitimidade da incidência da CSSL e do IRPJ sobre os ganhos das entidades fechadas de previdência complementar – equiparadas por lei a instituições financeiras – a partir de mandado de segurança coletivo impetrado por associação que representa diversas dessas entidades.	RESP 1.419.370	30,2
Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS. Julgar-se-á acerca do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo (decorrente da venda	RESP 1.492.526 e 1.655.706	5,0

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
'facilitada' de aparelhos celulares) aos débitos existentes no regime cumulativo de apuração daqueles tributos (decorrente da prestação de serviços de telecomunicação).		
Limitação a 20 (vinte) salários mínimos na apuração da base de cálculo de contribuições a terceiros.	REsp 1.898.532/CE e REsp 1.905.870/PR (tema 1079)	Não disponível
<b>Total</b>		<b>35,2</b>

Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.

#### 4.1.1.4 Demandas Judiciais Contra as Autarquias e Fundações - PGF

Sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF), as seguintes ações judiciais passaram de risco possível para risco remoto e/ou risco provável, sendo, portanto, **excluídas do escopo desta seção** dos passivos contingentes do ARF PLDO 2023:

- Ação de desapropriação nº 0000232-92.1993.4.01.4300 (Fazenda Araguaia). Processo de referência: RESP 1.179.444 e ERESP 1.179.444;
- Aposentadoria especial. "Pico de ruído". Processo de referência: RESP 1886795 (Tema RR 1083);
- Cobrança de valores recebidos indevidamente a título de benefício previdenciário. Processo de referência: RESP 1852691 (TEMA 1064); e
- Aposentadoria especial. Gozo de auxílio-doença não acidentário. Processo de referência: RESP 1759098 (TEMA 998).

As seguintes ações tiveram a sua classificação de risco alterada para possível e passam a contar no rol de ações avaliadas como Passivos Contingentes para fins deste Anexo de Riscos Fiscais:

- Cálculo do salário de contribuição. Atividades concomitantes. Processo de referência: RESP 1870891 (TEMA 1070); e
- Cumprimento de sentença. Recebimento de parcelas pretéritas de aposentadoria concedida judicialmente até a data da aposentadoria concedida administrativamente. Processo de referência: RESP 1767789 (TEMA 1018).

Além disso, a ação relacionada ao "Reconhecimento aos segurados que ingressaram na Previdência Social até o dia anterior à publicação da Lei nº 9.876/99 o direito de opção, na apuração do seu salário-de-benefício, entre a regra "de transição" estabelecida no art. 3º da Lei nº 9.876/99", teve a estimativa de impacto atualizada, conforme

Tabela 11, que atualiza a Tabela 18, do ARF PLDO 2023:

Tabela 11 - Ações judiciais no âmbito da PGF

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Reconhecimento aos segurados que ingressaram na Previdência Social até o dia anterior à publicação da Lei nº 9.876/99 o direito de opção, na apuração	REsp 1554596/SC e REsp 1596203/PR (TEMA 999, STJ) e	480,0

*Em R\$ bilhões*

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
do seu salário-de-benefício, entre a regra “de transição” estabelecida no art. 3º da Lei nº 9.876/99.	RE nº 1276976/DF e RE nº 1276977/DF (TEMA 1102)	
Aposentadoria especial do vigilante.	RESP 1830508 (TEMA 1031)	151,0
Cálculo do salário-de-contribuição. Atividades concomitantes.	RESP 1870891 (TEMA 1070)	Não disponível
Termo inicial de auxílio-acidente decorrente de cessação de auxílio-doença.	RE 1382897 (TEMA 1225) e RESP 1729555 (TEMA 862)	Não disponível
Cumprimento de sentença. Recebimento de parcelas pretéritas de aposentadoria concedida judicialmente até a data da aposentadoria concedida administrativamente.	RESP 1767789 (TEMA 1018)	Não disponível
Servidor. Aposentadoria. Reconhecimento e cômputo, nos proventos, de direito não concedido enquanto o servidor estava em atividade.	RESP 1783975(TEMA 1017)	Não disponível
<b>Total</b>		<b>631,0</b>

*Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.*

#### 4.1.1.5 Demandas Judiciais das Empresas Estatais Dependentes da União

Conforme atualização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), o valor das ações judiciais das empresas dependentes em que o risco de perda é considerado possível, configurando passivos contingentes, aumentou ligeiramente de R\$ 3,7 bilhões para cerca de R\$ 3,9 bilhões. Os destaques foram a elevação do montante das ações cíveis que passaram de R\$ 2,2 bilhões para a R\$ 2,7 bilhões e, por outro lado, a redução do valor das ações de natureza trabalhista, que passou de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 1,1 bilhão. Os dados estão apresentados na Tabela 12, correspondente à atualização da Tabela 19 do ARF PLDO 2023.

Tabela 12 - Demandas judiciais das Empresas Estatais Federais – Risco Possível

*Em R\$ milhões*

Empresa	Tipo de Demanda				Total
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	
Engenharia, Construções e Ferrovias - VALEC	70,4	1.091,3	8,9	8,2	1.178,9
Cia Desenvolvimento V. S. Francisco e Parnaíba - CODEVASF	6,5	1.113,3	-	0,2	1.120,0
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	314,5	154,6	-	-	469,2
Cia Brasileira De Trens Urbanos - CBTU	304,0	75,5	-	6,0	385,6
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	146,7	14,0	1,0	0,2	161,9
Grupo Hospitalar Conceição - GHC	56,5	63,6	-	-	120,0
Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS	0,6	93,5	-	23,3	117,4
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	58,7	7,2	12,1	2,0	80,0
Cia Nacional de Abastecimento - CONAB	40,2	5,2	-	15,2	60,5
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	0,3	48,7	-	-	49,0
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB	9,5	23,2	-	-	32,6
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	11,5	17,7	-	-	29,2
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	9,6	7,3	-	5,4	22,2
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	17,0	2,7	-	-	19,7
Centro Nac. de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC	5,3	2,1	-	-	7,4
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	6,5	-	-	-	6,5
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3,4	1,2	-	-	4,6
Empresa Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.061,3</b>	<b>2.720,9</b>	<b>22,0</b>	<b>60,5</b>	<b>3.864,7</b>

*Fonte: SEST/ME. Elaboração: STN/SETO/ME. Posição: 30/6/2022.*

#### 4.1.1.6 Demandas Judiciais Contra o Banco Central do Brasil (BCB)

No que se refere aos passivos contingentes e riscos fiscais decorrentes de ações judiciais contra o Banco Central do Brasil e/ou a União, a autarquia atualizou as informações a respeito das ações judiciais cujo risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto e que são classificadas como passivos contingentes pela Instituição. Em 30 de junho de 2022, havia 795 ações nessa situação, totalizando aproximadamente R\$ 7,6 bilhões, ao passo que o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) apresentava 128 ações judiciais com esta classificação de risco e um montante classificado como passivo contingente de R\$ 46,0 milhões.

Adicionalmente, cabe mencionar que a distribuição dos valores do passivo contingente do BCB de acordo com a instância, discriminada na Tabela 20 do ARF PLDO 2023 foi alterada, sendo discriminada na Tabela 13, a seguir. Destaca-se, assim, elevação no valor dos passivos contingentes do BCB, para R\$ 7,6 bilhões, ante aproximadamente R\$ 5,8 bilhões publicado anteriormente.

Tabela 13 - Passivo Contingente do BCB, por instância

*Em R\$ milhões*

Instância	BCB	PROAGRO	Valor
1º Grau	7.121,0	24,0	7.145,0
2º Grau	248,0	21,0	269,0
STJ	167,0	-	167,0
TST	6,0	-	6,0
Turmas Recursais	2,0	-	2,0
Juizado Especial	1,0	1,0	2,0
<b>Total</b>	<b>7.545,0</b>	<b>46,0</b>	<b>7.591,0</b>

*Fonte: BCB. Elaboração: STN/SETO/ME.*

*Posição: 30/6/2022*

#### 4.1.1.7 Demandas Judiciais classificadas como de Risco Provável

A partir do ARF PLDO 2023 tem-se a apresentação discriminada das ações judiciais classificadas como de risco provável, conforme o conjunto de normativos utilizado pela AGU na classificação das demandas judiciais quanto à probabilidade de perda, e, exaustivamente mencionados ao longo daquela seção. Nas tabelas a seguir, estão listadas a atualização das ações judiciais classificadas como de **risco provável**, no âmbito da AGU, e, portanto, as ações de responsabilidade da Procuradoria-Geral da União (PGU), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Procuradoria-Geral Federal (PGF), além das ações judiciais de **risco provável** a cargo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e do Banco Central do Brasil (BCB). A distribuição atualizada da estimativa de impacto das demandas judiciais de risco considerado provável, por Procuradoria, está descrita na Tabela 14, atualizando assim a Tabela 21 do ARF PLDO 2023:

Tabela 14 - Consolidação das estimativas de impacto das ações judiciais de Risco Provável dos órgãos da AGU

*Em R\$ bilhões*

Órgão Responsável	Estimativa de impacto
<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>515,3</b>
Procuradoria-Geral da União (PGU)	188,1
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	324,7
Procuradoria-Geral Federal (PGF)	2,5

*Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME*

Sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral da União (PGU), as seguintes ações judiciais outrora classificadas como de risco provável, foram **excluídas** do escopo do ARF PLDO 2023:

- a. Pensão Previdenciária - dependência econômica. Processo de referência: ADI 4878 e ADI 5083; e
- b. Ação Possessória – Campo de Marte. Processo de Referência: RE nº 668.869.

Além disso, a ação referente a responsabilidade da União pelo pagamento de honorários das perícias requeridas pelo MPF sofreu atualização em sua classificação, sendo alterada de risco provável para possível e, portanto, passou a integrar a seção 4.1.1.2 Demandas Judiciais Contra a Administração Direta da União.

A Procuradoria-Geral da União (PGU), atualizou as informações de alteração da classificação de risco de ações judiciais classificadas como possível e/ou remoto para provável das seguintes ações judiciais sob sua responsabilidade, sendo assim, inseridos nesta Atualização do ARF PLDO 2023:

- a. Desapropriação por Interesse Social. Processo de referência: 0015826-09.1997.4.01.0000 EREsp 1179444; e
- b. Refinanciamento das dívidas dos Estados. Processo de Referência: ACO 2925 (AC); ACO 3108, ACO 3244 e ACO 3235 (MG); ACO 3091 e 3544 (AP); ACO 2891 e ACO 3457 (RJ).

Ademais, as seguintes ações tiveram sua estimativa de impacto atualizada:

- a. FUNDEF - Ações movidas diretamente pelos entes federados. Processo de referência: Vários processos; e
- b. Desapropriação. Processo de referência: Algumas ações :0020878-23.2001.4.03.6100 (SC ADM consorcio Almeida Prado) 0216425-57.1900.4.02.5101(Americo da Costa - espólio) 50170449120194036100 (Arnaldo e Angelo Poci - espólio). Impacto estimado (valor): R\$ 2,3 bilhões.

A configuração atualizada das demandas judiciais de risco provável a cargo da Procuradoria-Geral da União segue descrita na Tabela 15, correspondente à atualização da Tabela 22 do ARF PLDO 2023.

Tabela 15 - Demandas judiciais de Risco Provável no âmbito da PGU

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
FUNDEF - ACP 0050616-27.1999.4.03.6100.	Diversas Ações. Exemplos: 1000943-94.2017.4.01.3700 (municípios do Estado do Maranhão)1022241-74.2019.4.01.3700 (Estado do Maranhão) 0802946-41.2018.4.05.8200 (Estado da Paraíba)	90,0
FUNDEF.	ACOs 648 (Bahia), 660 (Amazonas), 661 (Maranhão), 669 (Sergipe), 683 (Ceará), 700 (Rio Grande do Norte), 701 (Alagoas), 722 (Minas Gerais), 718 (Pará) e 658 (Pernambuco)	22,5
FUNDEF - Ações movidas diretamente pelos entes federados.	Execuções apuradas no DCP da PGU	18,6

Em R\$ bilhões

		<i>Em R\$ bilhões</i>
Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
	(08003527320174058108)	
Audidores fiscais. Reajuste de 28,86% sobre a RAV. Incidência na forma integral.	RESP Nº 1318315/AL (Número de origem: 0004027-64.2011.4.05.0000) e demais ações relacionadas ao tema	7,1
Diferenças salariais.	Vários processos como por exemplo: ASPOMETRON – 306745320154013400/17710820154013400 :R\$ 15.250.787,97,03/2015 - AO 0020877-34.2007.4.01.3400	5,8
Gratificações de desempenho – GDAT.	Diversos, como exemplo o 0005097-39.2016.4.01.3400 - MS COLETIVO 0028427-61.1999.4.01.3400 / MS COLETIVO 0006246-61.2002.4.01.3400	4,3
Correção de expurgos inflacionários.	0002243-78.1993.4.01.3400	3,8
Equiparação dos aposentados e pensionistas do extinto DNER com os servidores do DNIT.	RESP nº 1244632/CE (Número de origem: 0016386-69.2006.4.05.8100) e demais ações relacionadas ao tema	3,1
Ação Ordinária - 28,86% s/RAV.	"AO 97.3486-0, AO 97.6372-0 e AO 98.0008-9"	3,0
Incorporação de GAT ao VB.	0000423-33.2007.4.01.3400	3,0
Servidor Público - Pagamento de GIFA.	AR 5549/DF (2015/0015867-0) - 0015867-54.2015.3.00.0000	2,6
Desapropriação.	Algumas ações :0020878-23.2001.4.03.6100 (SC ADM consorcio Almeida Prado) 0216425-57.1900.4.02.5101(Americo da Costa - espolio) 50170449120194036100 (Arnaldo e Angelo Poci - espolio )	2,3
Reajuste de 28,86% incidentes sobre a RAV.	0400291-47.1994.4.03.6103 e demais ações relacionadas ao tema	2,0
Indenização por dano material. Aeroporto internacional de Rio Branco/AC.	0002042-15.1999.4.01.3000	2,0
Anistia política. Possibilidade de acumulação de reparação econômica com indenização por danos morais.	EREsp nº 1467148 / SP (2014/0151681-2) 0004263-64.2007.4.03.6126 e demais ações relacionadas a todos os anistiados e herdeiros dos anistiados pela Lei n. 10.559/02	1,8
Ação Ordinária – Sucrialcooleiro.	0021305-84.2005.4.01.3400	1,6
Reajuste 3,17%.	0003632-22.1997.4.05.8000	1,5
Ação Ordinária - Fundos de Pensão.	0008839-79.1999.4.02.5101 (0000690-59.2020.4.02.5101/RJ)	1,2
Ação Coletiva - SUS - Recomposição de Diárias.	Ação Coletiva NR 0006409-12.2000.4.01.3400	1,1
Restituição de Valores / Indenização por dano material.	00227832719944025101/ 0003843-28.2005.4.02.5101/1030855-27.2021.4.01.3400	1,1
Adiantamento PCCS (47,12%) e URPs de abril a maio de 1988.	RT 3126/1995 (0312600-79.1995.5.02.0064)	1,1
Audidores fiscais. Reajuste de 28,86% sobre a GEFA. Incidência de forma integral.	RESP Nº 1478439/RS (Número de origem: 200571000235728) e demais ações relacionadas ao tema	1,0
Ação Ordinária – Sucrialcooleiro.	0022411-76.2008.4.01.3400	1,0
Ação Ordinária - Indenização – Fibrosa.	0086241-05.1995.8.17.0001 (001.1995.086241-0/00)	1,0
Ação Ordinária – SUCRO.	0000627-09.1990.4.05.8300	1,0

		<i>Em R\$ bilhões</i>
Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Ação Trabalhista - Diferenças Salariais.	MS 0737165-73.2001.5.55.5555- 1055745-37.2020.4.01.3700 (TRF1_1) -	1,0
Ação Execução – FUNDEF.	0006119-05.2015.4.05.8300	1,0
Desapropriação por Interesse Social.	0015826-09.1997.4.01.0000 EREsp 1179444	1,0
Reenquadramento de servidores.	0010391-24.00.010510-0	0,8
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Imposto de Renda Retido na Fonte das forças de segurança pública do DF.	ACO 3455	0,7
Licença maternidade e salário maternidade.	ADI 6327	Não disponível
Refinanciamento das dívidas dos Estados.	ACO 2925 (AC); ACO 3108, ACO 3244 e ACO 3235 (MG); ACO 3091 e 3544 (AP); ACO 2891 e ACO 3457 (RJ)	Não disponível
<b>Total</b>		<b>188,1</b>

*Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.*

No que se refere as ações de **natureza tributária** de risco provável, as seguintes informações foram atualizadas, conforme detalhamento na Tabela 16, que atualiza a Tabela 23 do ARF PLDO 2023:

As ações judiciais subsequentes, outrora classificadas como de risco provável foram **excluídas** do escopo deste Anexo de Riscos Fiscais, em decorrência dos seguintes aspectos: cumprimento de sentença em valor inferior a R\$ 1 bilhão; homologação de renúncia ao direito de executar judicialmente o crédito tributário; ou sentença transitada em julgado:

- a. Isenção. Sistema S. Processo de referência: 1010743-06.2018.4.01.3800;
- b. Crédito-Prêmio de IPI. Processo de referência: 5035708-24.2017.4.04.7100 (88.00.10374-0) e REsp n. 1.694.046/RS;
- c. Cumprimento de Sentença. Repetição de indébito. Processo de referência: 5035708-24.2017.4.04.7100 (88.00.10374-0) e REsp n. 1.694.046/RS;
- d. ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS. Processo de referência: 5014051-95.2014.4.04.7208;
- e
- e. Incidência do Imposto de renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa Selic (juros de mora e correção monetária) recebida pelo contribuinte na repetição do indébito. Processo de referência: RE 1.063.187.

Ainda no que se refere as ações de **natureza tributária** de risco provável, as ações judiciais subsequentes tiveram a classificação de risco alterada de risco remoto e/ou possível para risco provável:

- a. Lei do Bem. Revogação antecipada da alíquota zero de PIS/COFINS para os varejistas dos produtos da Lei de Informática (MP 690/15). Processo de referência: REsp 1.725.452/RS, REsp 1.640.493/PE, REsp 1.674.821/PR, REsp 1.691.578/RS, REsp 1.726.347/RS e REsp 1.809.906/CE;
- b. Imposto de renda sobre pensões alimentícias. Processo de referência: ADI 5422;
- c. Precatórios. Processo de referência: ADI 5755; e

- d. Imunidade. Imposto Importação. Caracterização de atividade filantrópica executada a luz de preceitos religiosos (ensino, caridade e divulgação dogmática) com assistência social (Tema 336). Processo de referência: RE 630.790.

A ação referente ao tema Alíquota Zero PIS-Cofins Combustíveis (ADI 7181) foi incluída no conjunto de ações prováveis de matéria tributária.

Tabela 16 - Demandas judiciais de Risco Provável de natureza tributária<sup>5</sup>

*Em R\$ bilhões*

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Cofins/PIS. Base de Cálculo, inclusão do ICMS <sup>1</sup>	RE 574.706 - Tema de Repercussão Geral nº 0069	236,8
Cebas - Lei 12.101/2009.	ADI 4480 e ADI 4891	29,4
Crédito-Prêmio de IPI.	000280-45.1987.4.01.3400	13,2
Tema 304 - Cofins/PIS. Não-cumulatividade. Vedação à apropriação de créditos na aquisição de resíduos, desperdícios ou aparas.	RE 607.109	9,4
Lei do Bem. Revogação antecipada da alíquota zero de PIS/COFINS para os varejistas dos produtos da Lei de Informática (MP 690/15).	REsp 1.725.452/RS, REsp 1.640.493/PE, REsp 1.674.821/PR, REsp 1.691.578/RS, REsp 1.726.347/RS e REsp 1.809.906/CE	6,7
Imposto de renda sobre pensões alimentícias.	ADI 5422	6,5
Índice de Correção de Balanço de Instituições Financeiras em Liquidação Extrajudicial em Débitos com o PROER.	0004181-63.2006.4.01.3300	6,4
Crédito-Prêmio de IPI.	1998.34.00.023369-3 / 1998.34.00.091966-4	4,0
Crédito-Prêmio de IPI.	2000.01.00.103398-8, 1998.34.00.016686-2 e 0012458-40.1998.4.01.3400	3,0
Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS – Art. 3º, § 1º da Lei n. 9.718/98.	2005.51.01.011297-9 (0011297-59.2005.4.02.5101)	2,4
Imunidade quanto ao IRPJ e ao ITR, para sociedade de economia mista.	5075103-52.2019.4.04.7100	1,3
Crédito-Prêmio de IPI.	Cumprimento de sentença n. 0703143-93.1993.4.03.6106	1,3
Crédito-Prêmio de IPI.	0015993-50.1993.4.01.3400	1,2
Crédito-Prêmio de IPI.	0008307-07.1993.4.01.3400	1,1
Crédito-Prêmio de IPI.	5020376-80.2018.4.04.7100	1,0
Contribuição previdenciária patronal, RAT e para terceiros (INCRA, SEBRAE-APEX-ABDI, SESC e SENAC).	5017076-13.2018.4.04.7100	1,0
Produto da arrecadação do IRRF - Bens e serviços.	ACO 2866; ACO 2847; ACO 2897; ACO 3296; ACO 2864; ACO 2970; ACO 2929; ACO 2881; ACO 2854; ACO 2930	Não disponível
Precatórios.	ADI 5755	Não disponível
Imunidade. Imposto Importação. Caracterização de atividade filantrópica executada a luz de preceitos religiosos (ensino, caridade e divulgação dogmática) com assistência social (Tema 336).	RE 630.790	Não disponível

<sup>5</sup> Ações judiciais de risco provável de natureza tributária no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Geral de Contencioso.

		<i>Em R\$ bilhões</i>
Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Alíquota zero PIS-Cofins combustíveis.	ADI 7181	Não disponível
<b>Total</b>		<b>324,7</b>

<sup>1</sup>Obs.: Para fins de alinhamento com o Balanço Geral da União – BGU 2021 e 2022, Notas explicativas 66 e 18 “Riscos Fiscais com Demandas Judiciais e Precatórios”, excepcionalmente foi incluído neste Anexo de Riscos Fiscais, como risco provável, o tema “Cofins/PIS. Base de cálculo, inclusão do ICMS”, com valor atualizado para R\$ 236,8 bilhões, que corresponde a ação com decisão desfavorável à União com trânsito em julgado em 2021.

Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.

Ainda no escopo das demandas judiciais classificadas como de risco provável, a encargo da Procuradoria-Geral Federal (PGF) tem-se que as ações seguintes foram **excluídas do escopo** do ARF PLDO 2023 em face a decisões judiciais desfavoráveis à União:

- Legitimidade da Cobrança da Taxa de Fiscalização da ANATEL. Processo de referência: RE 1.319.383.
- Legitimidade dos sucessores para revisão do benefício previdenciário do instituidor. Processo de referência: RESP 1856969 (TEMA 1057).

As seguintes ações tiveram a sua classificação de risco alterada para provável:

- Ação de desapropriação nº 0000232-92.1993.4.01.4300 (Fazenda Araguaia). Processo de referência: RESP 1179444 e ERESP 1179444;
- Aposentadoria especial. "Pico de ruído". Processo de referência: RESP 1886795 (Tema RR 1083); e
- Cobrança de valores recebidos indevidamente a título de benefício previdenciário. Processo de referência: RE 1371095 (TEMA 1222) RESP 1852691 (TEMA 1064).

Assim, a Tabela 17 atualiza a Tabela 24 do ARF PLDO 2023:

Tabela 17 - Ações judiciais de Risco Provável no âmbito da PGF

		<i>Em R\$ bilhões</i>
Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Ação de desapropriação nº 0000232-92.1993.4.01.4300 (Fazenda Araguaia).	RESP 1179444 e ERESP 1179444	1,5
Agência Nacional de Transportes Terrestres - Pretensão indenizatória formulada pela empresa EUCATUR.	AR 6151	1,0
Índice de atualização de precatórios e pagamentos judiciais. Correção monetária nas condenações.	ADIs 4425 e 4357	Não disponível
Aposentadoria especial. "Pico de ruído".	RESP 1886795 (Tema RR 1083)	Não disponível
Cobrança de valores recebidos indevidamente a título de benefício previdenciário.	RE 1371095 (TEMA 1222) RESP 1852691 (TEMA 1064)	Não disponível
<b>Total</b>		<b>2,5</b>

Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.

O montante do valor das demandas judiciais sob responsabilidade da SEST, que eram classificadas como de risco provável, foi atualizado para cerca de R\$ 3,5 bilhões ante aproximadamente R\$ 3,0 bilhões, conforme publicado anteriormente. As ações de natureza tributária destacaram-se como as demandas de maior incremento em termos de valor de ações provisionado, quando comparado com o informado anteriormente, totalizando, em conjunto, elevação da ordem de R\$ 260,3 milhões seguido das ações de natureza cível, que apresentaram incremento de R\$ 165,7 milhões e das ações de natureza trabalhista, que obtiveram elevação de R\$ 155,9 milhões. Deste modo, a Tabela 18 atualiza a Tabela 25 do ARF PLDO 2023:

Tabela 18 - Demandas judiciais de Risco Provável das Empresas Estatais Federais

Em R\$ milhões

Empresa	Tipo de Demanda				Total
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	
Cia Brasileira De Trens Urbanos - CBTU	170,6	703,9	-	322,0	1.196,4
Engenharia, Construções e Ferrovias - VALEC	56,8	421,6	0,9	0,1	479,3
Grupo Hospitalar Conceição - GHC	440,3	8,6	-	-	448,8
Cia Nacional de Abastecimento - CONAB	253,3	51,3	-	31,3	335,9
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	245,4	32,6	-	-	278,0
Cia Desenvolvimento V. S. Francisco e Parnaíba - CODEVASF	30,4	141,6	-	-	172,0
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB	104,0	19,9	-	-	123,9
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	85,3	2,2	19,5	1,0	108,0
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	72,1	13,8	-	19,3	105,2
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	20,0	55,1	-	-	75,1
Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS	13,8	50,8	-	0,1	64,7
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	60,4	1,9	-	-	62,2
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	21,4	15,3	-	-	36,8
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	20,3	13,9	-	-	34,2
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2,4	4,7	-	-	7,1
Empresa Pesquisa Energética - EPE	3,1	-	-	2,5	5,6
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	1,5	1,2	-	-	2,7
Centro Nac. de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC	2,6	-	-	-	2,6
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	1,3	0,1	-	-	1,3
<b>Total</b>	<b>1.604,9</b>	<b>1.538,4</b>	<b>20,4</b>	<b>376,3</b>	<b>3.540,0</b>

Fonte: SEST/ME. Elaboração: STN/SETO/ME. Posição: 30/6/2022.

De acordo com as informações atualizadas pela Procuradoria-Geral do Banco Central, em relação às provisões<sup>6</sup>, foram contabilizadas provisões para 824 ações nas quais o BCB era parte, em um montante de aproximadamente R\$ 9,4 bilhões. Em relação ao Proagro, foram contabilizadas provisões para 212 ações, totalizando R\$ 364,0 milhões.

<sup>6</sup> As provisões são contabilizadas em 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%, segundo a metodologia própria de classificação de risco da Procuradoria-Geral do Banco Central. Fonte: Procuradoria-Geral do Banco Central.

Conforme descrito na Tabela 19, que atualiza a Tabela 26 do ARF PLDO 2023, a distribuição dos valores das provisões do BCB de acordo com a instância foi alterada e o montante total de ações judiciais de risco provável ao encargo do Banco Central passou de R\$ 9,1 bilhões para R\$ 9,7 bilhões (posição 30/6/2022).

Tabela 19 - Ações judiciais de Risco Provável do BCB, por instância

*Em R\$ milhões*

Instância	BCB	PROAGRO	Valor
1º Grau	5.008,0	331,0	5.339,0
2º Grau	1.675,0	28,0	1.703,0
STF	1.551,0	-	1.551,0
STJ	1.119,0	3,0	1.122,0
TST	5,0	-	5,0
Turmas Recursais	1,0	-	1,0
Juizado Especial	-	2,0	2,0
<b>Total</b>	<b>9.359,0</b>	<b>364,0</b>	<b>9.723,0</b>

Fonte: BCB. Elaboração: STN/SETO/ME.  
Posição: 30/6/2022.

#### 4.1.1.8 Demandas Judiciais dos entes subnacionais contra a União<sup>7</sup>

As ações judiciais de entes subnacionais contra a União, de risco possível e de risco provável, foram atualizadas, com destaque para:

- Inclusão da ação que envolve o Fundo de Participação de estados (FPE) e Municípios (FPM). Impacto estimado de R\$ 279,0 bilhões;
- Exclusão da ação possessória referente ao Campo de Marte. Impacto estimado de R\$ 50,0 bilhões; e
- Reestimativa de impacto de uma ação relacionada ao FUNDEF. Impacto estimado passou de R\$ 20,0 bilhões para R\$ 18,6 bilhões.

As demandas judiciais, de risco possível e provável, que envolvem entes subnacionais, foram atualizadas em sua estimativa para, aproximadamente, R\$ 507,8 bilhões, uma grande elevação em relação ao informado anteriormente, quando foram estimadas em aproximadamente R\$ 184,3 bilhões. Deste modo, a Tabela 20 e a Tabela 21 atualizam, respectivamente, as Tabelas 27 e 28, do ARF PLDO 2023.

Tabela 20 - Ações judiciais de entes subnacionais contra a União - Risco Possível

*Em R\$ bilhões*

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Fundo de participação de estados (FPE) e Municípios (FPM)	RE 1288634	279,0
Intervenção do Estado no domínio econômico. Fixação de tarifas pelo ente central no período compreendido entre 1987 e 1992. Manutenção da equação financeira original do contrato de concessão.	ARE 1265503	95,0

<sup>7</sup> As ações judiciais apresentadas nessa subseção apresentam, apenas, um recorte distinto ao tratamento do tema Entes Subnacionais, sendo que tais demandas já foram retratadas ao longo da seção de Demandas Judiciais.

*Em R\$ bilhões*

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Ação Declaratória - Estado do Paraná	5018638-71.2015.4.04.7000	1,0
Equiparação de Caixa de Assistência de grupo profissional a entidades beneficentes de assistência social para fins de imunidade tributária (Tema 254).	RE 600.010	Não disponível
Imunidade tributária recíproca em favor de sociedade de economia mista prestadora de serviço público relativo à construção de moradias para famílias de baixa renda (Tema 1122).	ARE 1.289.782	Não disponível
Aplicabilidade do prazo bienal, previsto no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, para cobrança dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por nulidade de contratações temporárias efetuadas pelo Poder Público (Tema 1189).	RE 1336848	Não disponível
<b>Total</b>		<b>375,0</b>

Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.

Tabela 21 - Ações judiciais de entes subnacionais contra a União - Risco Provável

*Em R\$ bilhões*

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
FUNDEF - ACP 0050616-27.1999.4.03.6100.	Diversas Ações. Exemplos: 1000943-94.2017.4.01.3700 (municípios do Estado do Maranhão)022241-74.2019.4.01.3700 (Estado do Maranhão) 0802946-41.2018.4.05.8200 (Estado da Paraíba)	90,0
FUNDEF	ACOs 648 (Bahia), 660 (Amazonas), 661 (Maranhão), 669 (Sergipe), 683 (Ceará), 700 (Rio Grande do Norte), 701 (Alagoas), 722 (Minas Gerais), 718 (Pará) e 658 (Pernambuco)	22,5
FUNDEF - Ações movidas diretamente pelos entes federados.	Diversos Processos	18,6
Ação Execução – FUNDEF.	0006119-05.2015.4.05.8300	1,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Imposto de Renda Retido na Fonte das forças de segurança pública do DF.	ACO 3455	0,7
Refinanciamento das dívidas dos Estados	ACO 2925 (AC); ACO 3108, ACO 3244 e ACO 3235 (MG); ACO 3091 e 3544 (AP); ACO 2891 e ACO 3457 (RJ)	Não disponível
Produto da arrecadação do IRRF - Bens e serviços	ACO 2866; ACO 2847; ACO 2897; ACO 2881; ACO 2854;	Não disponível
<b>Total</b>		<b>132,8</b>

Fonte: AGU. Elaboração: STN/SETO/ME.

#### 4.1.1.9 Avaliação de Risco das Demandas Judiciais

Em consonância com o conteúdo informado no ARF PLDO 2023, as demandas judiciais de risco provável passaram a ser apresentadas com maior detalhamento neste Anexo. Desse modo, observa-se que o risco total de demandas judiciais, somando o risco provável e o possível, alcançou R\$ 2.895,5 bilhões em 2022, um aumento de R\$ 763,2 bilhões em relação ao observado em 2021, o que representa um acréscimo de 36%.

As ações classificadas como de risco possível alcançaram o valor de R\$ 2.367 bilhões em 2022, um aumento de R\$ 1.106,6 bilhões em relação ao observado em 2021, representando uma elevação de 88%. Já as ações de risco provável totalizaram o montante de R\$ 528,5 bilhões, uma redução de R\$ 343,4 bilhões, ou 39,3% em relação a 2021.

Conforme exposto na Tabela 22, que atualiza a Tabela 29 do ARF PLDO 2023, dentre as ações classificadas como de risco possível as demandas de natureza tributária apresentam a maior participação, sendo de aproximadamente 60% do total das ações de risco possível, já para as de risco provável, destacam-se as ações tributárias e as ações que envolvem a Administração Direta, em particular àquelas referentes ao FUNDEF, sendo estimadas em R\$ 132,1 bilhões.

Tabela 22 - Demandas judiciais de Risco Possível e Risco Provável

Em R\$ bilhões

Demandas Judiciais	Ano Base								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (até Junho)
<b>Risco Possível</b>	<b>478,7</b>	<b>565,1</b>	<b>884,0</b>	<b>1.195,1</b>	<b>1.528,0</b>	<b>1.540,1</b>	<b>1.316,1</b>	<b>1.260,4</b>	<b>2.367,0</b>
Tributário	345,1	327,0	828,3	1.139,5	1.512,8	1.342,1	862,9	842,6	1.447,9
Demais	133,7	238,1	55,6	55,6	15,2	198,0	453,2	417,8	919,1
Administração Direta	2,1	1,0	4,0	3,1	3,7	171,6	230,6	209,3	276,6
Autorarquias e Fundações	60,8	194,7	8,3	8,3	3,5	16,0	211,6	198,9	631,0
Estatais Dependentes	2,1	2,0	2,0	2,1	2,0	4,0	4,9	3,7	3,9
Banco Central	68,7	40,4	41,3	42,1	6,0	6,4	6,1	5,9	7,6
<b>Risco Provável</b>	<b>81,2</b>	<b>181,7</b>	<b>269,7</b>	<b>162,6</b>	<b>117,6</b>	<b>659,7</b>	<b>707,2</b>	<b>871,9</b>	<b>528,5</b>
Tributário	17,7	65,8	152,5	56,3	60,3	500,0	384,7	614,2	324,7
Demais	63,5	116,0	117,2	106,3	57,3	159,8	322,5	257,7	203,8
Administração Direta	56,5	84,5	98,9	87,9	42,7	136,9	306,3	240,5	188,1
Autorarquias e Fundações	-	22,0	8,5	7,0	2,5	8,2	1,0	5,2	2,5
Estatais Dependentes	2,6	3,5	2,9	2,7	3,1	5,4	5,4	3,0	3,5
Banco Central	4,4	6,0	6,9	8,7	9,0	9,3	9,8	9,1	9,7
<b>Total</b>	<b>559,9</b>	<b>746,8</b>	<b>1.153,7</b>	<b>1.357,7</b>	<b>1.645,6</b>	<b>2.199,8</b>	<b>2.023,3</b>	<b>2.132,3</b>	<b>2.895,5</b>

Obs.: Para fins de alinhamento com o Balanço Geral da União – BGU 2021 e 2022, Notas explicativas 66 e 18 “Riscos Fiscais com Demandas Judiciais e Precatórios”, excepcionalmente foi incluído neste Anexo de Riscos Fiscais, como risco provável, o tema “Cofins/PIS. Base de cálculo, inclusão do ICMS”, com valor atualizado para R\$ 236,8 bilhões, que corresponde a ação com decisão desfavorável à União com trânsito em julgado em 2021.

Fonte: AGU, SEST e BCB. Elaboração: STN/SETO/ME.

Tabela 23 - Despesas judiciais em relação à Despesa Primária

Em R\$ bilhões

Despesa	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ações Judiciais <sup>1 2</sup>	18,8	26,1	30,3	31,7	36,5	41,3	50,3	54,9	54,4
Despesa Primária Total <sup>3</sup>	1.046,5	1.164,5	1.249,4	1.279,0	1.351,8	1.441,8	1.947,2	1.613,9	1.833,7
Percentual da Despesa Primária Total	1,8%	2,2%	2,4%	2,5%	2,7%	2,9%	2,6%	3,4%	2,9%

<sup>1</sup> Valores pagos refere-se a todas as Despesas da União em cumprimento a sentenças judiciais.

<sup>2</sup> O valor de 2022 refere-se a Dotação Inicial para Pagamentos de Sentenças Judiciais. Posição: Junho/2022

<sup>3</sup> O valor de 2022 refere-se a estimativa do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do terceiro bimestre.

Fonte: AGU, PGFN/ME, SEST/ME, BCB. Elaboração: STN/SETO/ME.

Na Tabela 23 (atualiza a tabela 30 do ARF PLDO 2023) é possível observar o comportamento crescente das despesas decorrentes de demandas judiciais contra a União desde 2014, em valores

nominais. No ano de 2022, a dotação inicial prevista para o pagamento de tais despesas alcançaram o montante de R\$ 54,4 bilhões, correspondendo a 2,9% da despesa primária total do ano.

#### 4.1.2 Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento

Não houve atualização.

#### 4.1.3 Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional (NR)

##### 4.1.3.1 Garantias de Operações de Crédito

Ao final do 1º quadrimestre de 2022, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 273,38 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 165,5 bilhões, equivalente a 60,5% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 107,9 bilhões, 39,5% do total.

O saldo devedor das operações de crédito garantidas pela União apresenta um crescimento de aproximadamente 27,24% no período entre dezembro de 2016 e abril de 2022, saindo de R\$ 214,8 bilhões para os atuais R\$ 273,4 bilhões.

A Tabela 24 e Tabela 25 a seguir atualizam, respectivamente, as Tabelas 34 e 35 do ARF PLDO 2023.

Tabela 24 - Evolução do saldo devedor das Garantias a Operações de Crédito

Em R\$ bilhões

Garantias a Operações de Crédito	Saldo Devedor Valor Realizado (R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 <sup>1</sup>
<b>Garantias Internas</b>	<b>111,1</b>	<b>111,5</b>	<b>114,3</b>	<b>109,3</b>	<b>114,1</b>	<b>112,9</b>	<b>107,9</b>
Estados	81,3	84,7	91,4	90,9	97,3	96,7	92,6
Municípios	4,0	3,9	3,9	4,9	6,9	8,2	8,2
Bancos Federais	7,1	6,5	6,1	5,4	4,7	4,1	3,6
Estatais Federais	17,7	16,0	12,7	8,2	5,1	3,9	3,5
Entidades Controladas	1,1	0,4	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Garantias Externas</b>	<b>103,8</b>	<b>121,9</b>	<b>143,9</b>	<b>146,6</b>	<b>181,9</b>	<b>190,5</b>	<b>165,5</b>
Estados	75,5	91,2	107,7	109,6	135,2	137,4	119,4
Municípios	10,7	11,1	13,4	14,6	20,0	22,3	19,8
Bancos Federais	12,2	12,6	13,1	12,3	14,4	18,7	15,9
Estatais Federais	1,6	1,4	2,2	2,4	2,9	2,9	2,4
Entidades Controladas	3,7	5,6	7,5	7,7	9,5	9,2	8,0
<b>Total</b>	<b>214,9</b>	<b>233,4</b>	<b>258,2</b>	<b>255,9</b>	<b>296,0</b>	<b>303,4</b>	<b>273,4</b>

<sup>1</sup> Até abril. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2022 (PTAX de venda do fechamento).

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME

Tabela 25 - Estimativas: Saldo Devedor e Honras de Garantias de Operações de Crédito

Estimativas	Em R\$ bilhões			
	2022	2023	2024	2025
Saldo Dev. das Garantias de Op. Cred. (Estoque)	287,7	271,6	250,8	232,2
Honras de Garantias a Op. Cred. (Fluxo) <sup>1</sup>	9,9	9,6	9,5	9,3

<sup>1</sup>A previsão de honras apresenta os valores projetados de pagamentos de garantias da União em obrigações de entes abrigados pelo Regime de Recuperação Fiscal – RRF, ou em condições de adesão, e de entes que vem tendo seus compromissos honrados pela União e que se encontram amparados por liminares expedidas pelo STF impedindo a regular execução de contragarantias.

Fonte e elaboração: STN/ SETO/ME.

#### 4.1.3.2 Garantias de Fundos e Programas

Não houve atualização.

#### 4.1.4 Contragarantias da União (NR)

##### 4.1.4.1 Riscos Fiscais mapeados, agrupados de acordo com a natureza

No que se refere às Contragarantias da União, atualmente há 13 ações judiciais com impacto financeiro de R\$ 24,2 bilhões (posição de 30/06/2022), decorrentes de liminares impetradas pelos mutuários contra a União.

No tocante ao risco judicial, mostra-se relevante destacar a possibilidade de elevação dos valores pendentes de recebimento diante da forte perspectiva de judicialização de questões referentes à compensação das perdas na arrecadação de ICMS (LC nº 194/2022). Tal norma, recentemente em vigor, prevê compensação das perdas de arrecadação mediante não pagamento dos valores das dívidas administradas pela STN e garantidas pela União, contudo a matéria ainda não se encontra regulamentada e já houve decisões que favorecem Estados, liberando-os de suas obrigações mensais independentemente de terem direito à referida compensação. Por se tratar de decisões recentes, não foi possível estimar o seu impacto efetivo, de modo que os valores constantes deste documento não as levam em conta.

Os riscos de frustração de receitas devido à aplicação de dispositivos legais, por sua vez, estão atualmente, e em grande parte, relacionados à nova versão da Lei Complementar nº 159, de 19/5/2017 – LC nº 159/2017-art. 9º A – Regime de Recuperação Fiscal (RRF), aplicável às dívidas estaduais a serem incluídas no âmbito do referido Regime. A adesão de Estados ao RRF pode suspender e postergar o pagamento de valores devidos à União durante o seu período de vigência.

Os efeitos financeiros da adesão ao RRF decorrem da celebração dos contratos de refinanciamento de que tratam os arts. 23 da LC nº 178/2021 e art. 9º-A da LC nº 159/2017.

Até o momento, os estados de Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul obtiveram a homologação do novo RRF, celebrando os contratos do art. 9º-A da LC nº 159/17 e o art. 23 da LC nº 178/21. Cabe ressaltar que é esperado que o estado de Minas Gerais venha a celebrar sua adesão ao RRF, tendo já assinado o contrato do art. 23 e com probabilidade de celebrar o contrato do art. 9º-A em breve.

Em consonância com o mecanismo de benefício decrescente do novo RRF, os valores de avais honrados no 1º ano em que ocorrer sua homologação serão integralmente incorporados ao saldo do contrato de refinanciamento de que trata o art. 9º-A, ao passo que, a partir de janeiro do ano subsequente, os avais honrados integralmente terão 11,11% de seus montantes devolvidos pelo

Estado à STN mediante pagamentos mensais por meio de GRUs emitidas pelo agente financeiro Banco do Brasil S/A, sendo as diferenças não pagas incorporadas ao saldo do referido contrato de refinanciamento. Na sequência, a cada 12 meses adicionais de pagamentos, serão acrescidos pelo menos 11,11% aos valores a serem pagos pelo Estado, até o momento em que os entes voltem a pagar o valor integral das parcelas das operações de crédito.

É importante destacar que, de acordo com as novas regras do RRF estabelecidas a partir da edição da LC nº 178/2021, há perspectiva de que ocorra a retomada de pagamentos por parte dos Estados mencionados, o que pode compensar em parte a perda de receita decorrente desse regime diferenciado.

Cabe ressaltar, ainda, que outros entes que possuíam avais honrados pela União sem possibilidade de execução das contragarantias acabaram por refinarciar suas pendências por meio da celebração do contrato de refinanciamento previsto no art. 23 da LC nº 178/21. Trata-se dos Estados do Amapá, do Maranhão e do Rio Grande do Norte. Diferentemente do que ocorre com o Estado de Minas Gerais, para esses entes não é esperada a adesão ao RRF.

A Tabela 26, a seguir, atualiza a Tabela 38 do ARF PLDO 2023 e demonstra a evolução do estoque do ativo nos últimos exercícios. É possível constatar que com assinatura dos contratos relativos aos arts. 9º-A e 23, todo o estoque de avais a recuperar, inclusive sob o Regime de Recuperação Fiscal, foi zerado em 2022, uma vez que todo o saldo foi renegociado. É importante destacar ainda que a baixa dos valores de avais a recuperar ocorre concomitantemente com a incorporação de tais valores (recalculados nos moldes da LC nº 178/21) às contas dos contratos de que tratam os arts. 9º-A e art. 23, ou seja, persiste a expectativa de recebimento desses montantes, contudo, agora tais valores fazem parte da dívida administrada pela União e por isso são contabilizados em suas contas próprias.

Tabela 26 - Evolução do estoque das contragarantias não executadas, segundo as motivações

Em R\$ milhões

Ativo/Programa	Valores a Recuperar (\$)				
	Variação (%) <sup>1</sup>				
	2018	2019	2020	2021	2022 <sup>4</sup>
Avais a Recuperar <sup>2</sup>	594,8 17,0%	5.047,0 748,6%	9.473,2 87,7%	12.039,5 27,0%	0,0 (100,0)%
Avais a Recuperar sob o RRF <sup>3</sup>	7.782,5 151,8%	12.665,3 62,7%	24.070,1 90,0%	28.926,0 20,0%	0,0 (100,0)%
<b>Total</b>	<b>8.377,3</b> <b>132,8%</b>	<b>17.712,3</b> <b>111,4%</b>	<b>33.543,3</b> <b>89,4%</b>	<b>40.965,5</b> <b>22,1%</b>	<b>0,0</b> <b>(100,0)%</b>

<sup>1</sup> Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

<sup>2</sup> A União esteve impedida de receber avais honrados em decorrência das ACOs/STF nos 3.045, 3.225, 3.233, 3.235, 3.244, 3.252, 3.262, 3.270, 3.280, 3.285, 3.286, 3.431, 3.438, 3.457, 2.981, 3.215 e Ação Civil Pública nº 1038641-32.2020.4.01.3700 Justiça Federal do Maranhão.

<sup>3</sup> Valor a Recuperar (RRF): Valores registrados em Conta Gráfica pelas condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 159, de 2017 (RRF) antes das alterações trazidas pela Lei Complementar nº 178/21, atualizados até a data de referência da coluna. Posteriormente, tais valores foram incorporados à conta estabelecida pelo art. 9º-A da LC nº 159/17.

<sup>4</sup> Valor até 30 de junho de 2022.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

A Tabela 27, que atualiza a Tabela 39 do ARF PLDO 2023, apresenta as estimativas de impacto no atual e nos próximos três exercícios, tendo como base os riscos das contragarantias mapeados pela

STN e as previsões de avais a serem honrados pela União. Ressalta-se que essas operações são financeiras e o impacto fiscal da ocorrência dos riscos se dá sobre o endividamento público.

Tabela 27 - Mensuração dos impactos nas contas públicas dos riscos fiscais mapeados

*Em R\$ milhões*

Honras de Garantias	2020	2021	2022 (jun)	2023	2024	2025
Previsto	4.598,8	4.599,4	9.008,3	9.379,1	9.299,4	9.091,9
Realizado	8.608,8	6.202,2	4.592,8	-	-	-
Varição (%)	87,2	34,9	-49,0	-	-	-

*Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.*

Impende destacar que os valores previstos para 2022, 2023 e 2024 foram reestimados para se adequar às novas condições trazidas pela LC nº 178/21. Dessa forma, esses valores se referem à expectativa de honra dos avais de entes que aderiram ao RRF. Assim, segundo o mecanismo do Regime, existe a expectativa de que parte desses valores sejam devolvidos pelos estados, conforme disposto na Tabela 28.

Tabela 28 - Estimativa de ressarcimento de honras realizadas pela União em decorrência do RRF

*Em R\$ milhões*

Ressarcimento de Honras	2022	2023	2024
Previsto	0,0	1.042,0	2.066,3

*Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.*

#### 4.1.5 Fundos Constitucionais de Financiamento

Não houve atualização.

#### 4.1.6 Seguro de Crédito à Exportação - Fundo de Garantia à Exportação (NR)

O Seguro de Crédito à Exportação (SCE) é a cobertura da União contra riscos comerciais, políticos e extraordinários, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação (FGE) em operações de crédito às exportações nacionais. O SCE pode cobrir financiamento concedido por qualquer banco, público ou privado, brasileiro ou estrangeiro, a exportações brasileiras, sem restrições de bens ou serviços ou quanto ao país do importador.

A garantia da União para operações de crédito à exportação cobre: a) riscos comerciais para prazos de financiamento superiores a 2 anos; b) riscos políticos e extraordinários para qualquer prazo de financiamento; c) riscos comerciais, políticos e extraordinários para micro, pequenas e médias empresas (MPME) em operações de até 2 anos (este tipo de operação está suspenso, no momento); e d) risco de adiantamento de recursos e de performance para o setor de defesa e para produtos agrícolas beneficiados por cotas tarifárias para mercados preferenciais.

As principais informações atuariais do FGE são apresentadas na Tabela 29, que atualiza a Tabela 43 do ARF PLDO 2023, com destaque para os valores de exposição total do fundo, que totaliza US\$ 6,9 bilhões, o que equivale a aproximadamente R\$ 36 bilhões (posição de junho de 2022).

Tabela 29 - Indicadores de Solvência do FGE

*Em milhões R\$/US\$*

Indicadores de Solvência do FGE	Junho 2022
Patrimônio Líquido do FGE (Contábil) (R\$)	38.475,9
Patrimônio Líquido do FGE (Contábil) (US\$)	7.345,5
PPNG (Provisão de Prêmios Não Ganhos) (US\$)	445,2
Exposição vigente total (Cobertura Total Anual) (US\$) (A)	6.925,9
Capital Requerido (K%) (B)	10,1%
<b>Margem de Solvência (Patrimônio Líquido Exigido - PLE) (US\$) =(A)*(B)</b>	<b>697,9</b>

<sup>1</sup>Cotação Ptax do último dia útil do mês para venda.

Fonte: ABGF. Elaboração: Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

#### 4.1.6.1 Riscos fiscais mapeados relacionados a operações do FGE

Com relação aos riscos fiscais mapeados relacionados às operações do FGE, embora haja sustentabilidade atuarial e provisionamento de liquidez adequado do Fundo, seu limite operacional se dá por meio de sua capacidade de indenização e, por conseguinte, pela dotação orçamentária consignada. Dessa forma, a incerteza na obtenção da dotação orçamentária necessária à operação do SCE/FGE gera risco ao pagamento de garantias.

Isso ocorre porque se trata de fundo especial de natureza contábil, nos termos do art. 71, §1º, do Decreto nº 93.872/1986, constituído por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinadas a atender a saques efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional. Os recursos da arrecadação de prêmios e seu patrimônio, portanto, destinam-se à Conta Única do Tesouro, e, sem autorização orçamentária, não podem ser livremente utilizados para eventual honra de garantias ou dispêndio com outras atividades necessárias à operação do Fundo, como a contratação de advogados para a recuperação de créditos e a devolução de prêmios. Segundo o art. 72 do decreto já mencionado, a “aplicação de receitas vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em crédito adicional.”

No que tange à natureza das despesas do FGE, estas se enquadram na categoria das despesas discricionárias e, no caso de limitações de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, no transcorrer da execução orçamentária, há impactos em tal categoria de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Há ainda o risco cambial associado às operações do FGE, uma vez que as suas despesas são lastreadas em dólar norte-americanos, enquanto o orçamento é estabelecido em moeda nacional. A variação cambial entre o momento da elaboração do orçamento para um exercício até o momento do pagamento da indenização gera incerteza quanto à adequação orçamentária do Fundo. Ressalta-se que o período entre a elaboração do orçamento e o efetivo pagamento de indenização pode durar até dois anos.

Os últimos exercícios vêm consolidando tendência de queda acentuada na exposição brasileira relacionada ao uso da ferramenta de seguro de crédito à exportação. O fato se verifica principalmente em virtude de:

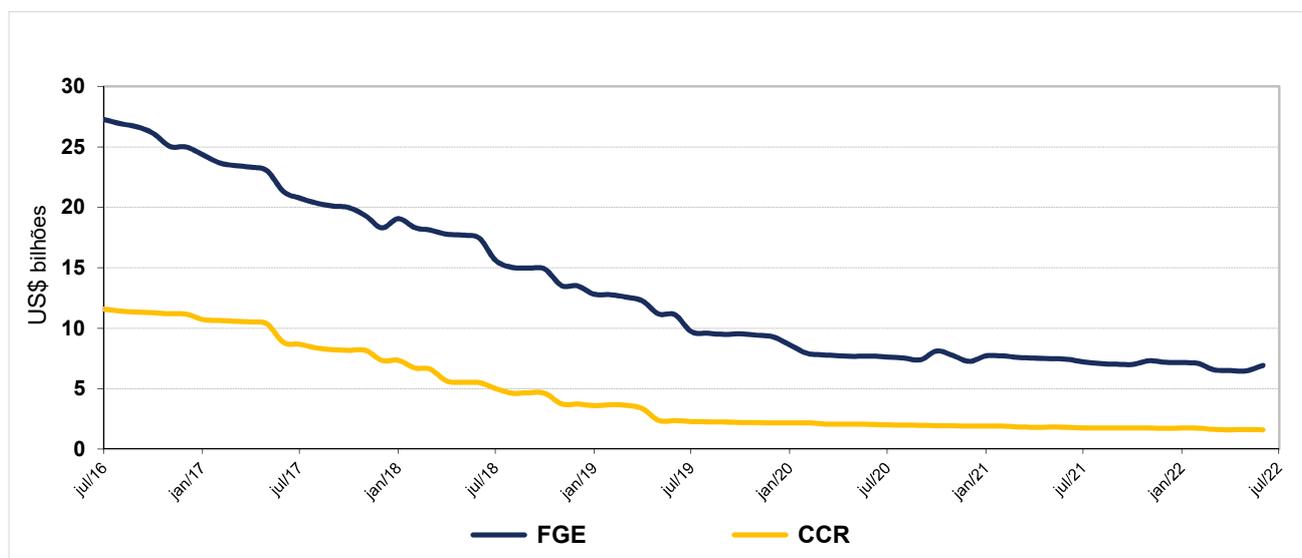
- O Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que dá lastro ao Seguro, passou a enfrentar restrições orçamentárias significativas a partir de 2017, quando o volume de sinistros nas operações cobertas pelo SCE aumentou significativamente devido aos defaults soberanos de Moçambique, Venezuela e Cuba;

- Como efeito secundário, o aumento nas restrições orçamentárias enfrentadas pelo Fundo levou à adoção de mecanismos internos prudenciais adicionais para a aprovação de novas operações, como por exemplo a impossibilidade de avaliação nos comitês de operações com potencial impacto financeiro no mesmo exercício da aprovação quando não há adequação entre a dotação orçamentária e os compromissos já assumidos;
- Registra-se que recente entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer nº 4.392/2022/ME, de 4 de abril de 2022) esclareceu não haver necessidade de dotação orçamentária específica para aprovação de novas operações dado que não implica dispêndio. Logo, novas operações são esperadas nos próximos meses;
- Como resultado secundário das punições oriundas de processos judiciais envolvendo empresas que detinham fatia significativa da exposição na política pública, com destaque para o setor de infraestrutura, uma parte das operações aprovadas tiveram seus saldos cancelados e excluídos da exposição nacional.
- Ademais, número significativo de operações de exportação com cobertura do SCE foram concluídas, conseqüentemente tendo seus saldos removidos da referida exposição.

Em junho de 2022, a exposição total do FGE estava em US\$ 6.925.932.208, com a seguinte distribuição por setor do devedor: 45,9% em Transporte Aéreo de Passageiros, 44% em Administração Pública, 5,1% em Energia Elétrica, 4,4% em Defesa e 0,6% em outros setores. Quanto à exposição do FGE por agente financeiro, em junho de 2022, 91,5% do total da carteira corresponde às operações financiadas pelo BNDES.

O comportamento da exposição brasileira nos últimos anos é apresentado na figura abaixo. A partir do gráfico, observa-se uma redução da exposição a partir de 2016. Após isso, um movimento de redução constante, com um pequeno incremento em junho de 2022, refletindo recente posicionamento da PGFN.

Figura 17 – Histórico da Exposição Total do FGE até Junho de 2022



Obs.: CCR (Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos)

Fonte e elaboração: ABGF.

#### 4.1.6.2 Possíveis consequências de insuficiência de orçamento do FGE

Não houve atualização

#### 4.1.6.3 Mensuração dos impactos da manutenção do SCE - FGE

A estimativa do impacto nas contas públicas da manutenção do Seguro de Crédito à Exportação, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação, considerando atual carteira do fundo, em 2023 e nos três subsequentes é apresentado na Tabela 30, que atualiza a Tabela 44 do ARF PLDO 2023.

Tabela 30 - Estimativa de impacto da manutenção do Seguro de Crédito à Exportação

	<i>Em milhões (R\$/US\$)</i>			
	2023	2024	2025	2026
Estimativa de pagamentos do FGE (R\$) <sup>1</sup>	1.666	1.205	838	771

<sup>1</sup> As estimativas foram obtidas do impacto orçamentário em 2023, ponderada pelo Run-Off dos exercícios seguintes, fornecido pela ABGF.

**Fonte:** Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais.

#### 4.1.7 Fundos Garantidores

Não houve atualização.

### 4.2 RISCOS FISCAIS ASSOCIADOS AOS ATIVOS

#### 4.2.1 Dívida Ativa da União (DAU) (NR)

As informações da Dívida Ativa da União (DAU) foram atualizadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A gestão da DAU diz respeito a mais de 21 milhões de débitos, titularizados por 5,6 milhões de devedores, totalizando o valor de R\$ 2,8 trilhões.

A Tabela 31 atualiza a Tabela 46 do ARF LDO 2023

Tabela 31 - Créditos por exercício segundo o tipo de crédito e classe (rating)

		<i>Em R\$ milhões</i>			
Tipo de Crédito	Rating	2020 Valor (\$) Variação <sup>1</sup> (%)	2021 Valor (\$) Variação <sup>1</sup> (%)	2022 <sup>3</sup> Valor (\$) Variação <sup>1</sup> (%)	Impacto Financeiro (F) Primário (P)
Crédito Tributário Não Previdenciário	A	214.126,0 13,2	227.872,6 6,4	230.355,4 1,1	P
	B	425.340,0 7,7	464.701,1 9,3	503.157,3 8,3	P
	C	227.043,0 2,9	222.380,2 -2,1	233.188,2 4,9	P
	D	990.578,0 2,0	1.038.775,3 4,9	1.047.185,0 0,8	P
	Subtotal	1.857.087,0 4,6	1.953.729,2 5,2	2.013.885,9 3,1	P
Crédito Tributário Previdenciário	A	47.236,0 10,7	47.851,9 1,3	48.106,4 0,5	P
	B	162.178,0	181.231,5	192.694,9	P

Em R\$ milhões

Tipo de Crédito	Rating	2020 Valor (\$) Variação <sup>1</sup> (%)	2021 Valor (\$) Variação <sup>1</sup> (%)	2022 <sup>3</sup> Valor (\$) Variação <sup>1</sup> (%)	Impacto Financeiro (F) Primário (P)
		10,4	11,7	6,3	
	C	110.543,0 6,3	118.945,5 7,6	123.829,8 4,1	P
	D	252.725,0 1,4	286.199,6 13,2	293.459,4 2,5	P
	Subtotal	572.682,0 5,5	634.228,6 10,7	658.090,5 3,8	P
Crédito Não Tributário <sup>(2)</sup>	A	4.104,0 -1,3	3.576,3 -12,9	3.751,4 4,9	-
	B	10.758,0 -0,7	11.585,7 7,7	12.494,7 7,8	-
	C	7.671 -14,5	7.005,6 -8,7	8.063,0 15,1	-
	D	72.669,0 1,8	73.450,5 1,1	74.126,7 0,9	-
	Subtotal	95.202,0 -0,2	95.618,1 0,4	98.435,8 2,9	-
<b>Total</b>		<b>2.524.970,0</b> 4,6	<b>2.683.575,9</b> 6,3	<b>2.770.412,2</b> 3,2	

<sup>1</sup> Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

<sup>2</sup> Não apresenta o tipo de impacto, pois os valores estão agregados, podendo o impacto ser primário e/ou financeiro.

<sup>3</sup> Base: junho de 2022

Fontes: PGFN. Elaboração: STN/SETO/ME

A Tabela 32 atualiza a Tabela 47 do ARF LDO 2023 e apresenta a estimativa de perda e de arrecadação de créditos da DAU. Assim, do saldo de R\$ 2,8 trilhões, aproximadamente 80,1% (R\$ 2,2 trilhões) são tratados como perdas, ou seja, há uma expectativa de recuperação/arrecadação de R\$ 551,7 bilhões dentro dos próximos 15 anos.

Tabela 32 - Expectativa de Recuperação de Créditos

Em R\$ milhões

Tipo de Crédito	2022 <sup>1</sup> Valor (\$)	Expectativa de Perdas Valor (\$)	Recuperação de Créditos Valor (\$)
Crédito Tributário Não Previdenciário	2.013.885,9	1.601.058,5	412.827,4
Crédito Tributário Previdenciário	658.090,5	528.068,6	130.021,9
Crédito Não Tributário	98.435,8	89.562,5	8.873,3
<b>Total</b>	<b>2.770.412,2</b>	<b>2.218.689,5</b>	<b>551.722,7</b>

<sup>1</sup> Base: Junho de 2022

Fontes: PGFN. Elaboração: STN/SETO/ME

A Tabela 33 atualiza a Tabela 48 do ARF LDO 2023

Tabela 33 - Comparação entre os fluxos da arrecadação dos créditos, estimados e realizados, por exercício

*Em R\$ milhões*

Arrecadação dos Créditos				
Valor Estimado (\$)				
Valor Realizado (\$)				
Variação <sup>(1)</sup> (%)				
	2020 (estimativa pré-pandemia)	2020 (reestimativa após pandemia)	2021 <sup>(2)</sup>	2022 <sup>(3)</sup>
E	23.993,2	20.639,5	27.464,2	15.554,6
R	25.360,2	25.360,2	31.256,6	17.780,9
%	5,7%	22,9%	13,8%	14,3%

<sup>1</sup> Variação entre os valores estimados e realizados.

<sup>2</sup> Valor estimado para 2021 foi atualizado com reestimativa para Acordo de Transação em 12/11/2021.

<sup>3</sup> Valores até junho 2022.

Fonte: PGFN. Elaboração: STN/SETO/ME.

A Tabela 34 a seguir atualiza as estimativas de fluxo de crédito da Tabela 49 do ARF LDO 2023:

Tabela 34- Estimativa de arrecadação dos créditos da DAU, por exercício

*Em R\$ milhões*

Arrecadação dos Créditos			
Valor Estimado (\$)			
2022 <sup>1</sup>	2023	2024	2025
13.819,1	29.961,1	28.919,3	27.501,5

<sup>1</sup> Estimativa de julho a dezembro de 2022

Fonte: PGFN. Elaboração: STN/SETO/ME.

#### 4.2.2 Depósitos Judiciais da União (NR)

No que diz respeito aos Depósitos Judiciais da União, a Tabela 35 atualiza as informações da Tabela 51 do ARF PLDO 2023. Essa revisão se deve à reclassificação de códigos de receita da dívida ativa, que até fevereiro de 2022, eram classificadas como receitas administradas pela RFB.

Tabela 35 - Fluxos estimados de depósitos judiciais por exercício

Em R\$ bilhões

Item	Valor Estimado				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2022	2023	2024	2025	
Levantamento de Depósitos Judiciais	7,7	7,8	8,3	8,8	P

Fonte: RFB/ME. Elaboração: STN/SETO/ME.

#### 4.2.3 Créditos do Banco Central do Brasil (NR)

Quanto aos riscos fiscais dos ativos do Banco Central do Brasil (BCB) referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o BCB informou os valores atualizados (posição 30/6/2022), conforme a Tabela 36 que atualiza a Tabela 52 do ARF PLDO 2023.

Tabela 36 - Evolução dos créditos do BCB relativos às operações com instituições em liquidação extrajudicial

Instituições em Liquidação Extrajudicial	Crédito	2020	2021	2022 (jun)
Banco Nacional	Custo Amortizado (R\$) <sup>1</sup>	20.986,0	19.198,0	18.235,0
	Ajuste a Valor Recuperável (R\$)	-2.306,0	-4.935,0	-4.305,0
	Saldo (R\$)	18.680,0	14.263,0	13.930,0
Banco Econômico	Custo Amortizado (R\$) <sup>1</sup>	6.928,0	6.154,0	2.400,0
	Ajuste a Valor Recuperável (R\$)	-2.240,0	-1.339,0	-1.199,0
	Saldo (R\$)	4.688,0	4.815,0	1.201,0
Banco Banorte	Custo Amortizado (R\$) <sup>1</sup>	194,0	156,0	0,0
	Ajuste a Valor Recuperável (R\$)	-14,0	-14,0	0,0
	Saldo (R\$)	180,0	142,0	0,0
Total	Custo Amortizado (R\$) <sup>1</sup>	28.108,0	25.508,0	20.635,0
	Ajuste a Valor Recuperável (R\$)	-4.560,0	-6.288,0	-5.504,0
	Saldo (R\$)	23.548,0	19.220,0	15.131,0

<sup>1</sup> Dívida das instituições em liquidação extrajudicial com o BCB.

Fonte: BCB. Elaboração: STN/SETO/ME.

A variação dos saldos dos créditos do BCB com as instituições em liquidação observada no 1º semestre de 2022 decorre de baixas por recebimento das parcelas, de ajustes no valor recuperável desses créditos e reconhecimento de juros, conforme evidenciado na Tabela 37, a seguir, que atualiza a Tabela 53 do ARF LDO 2023.

Tabela 37 - Variação dos saldos dos créditos do BCB entre 2021 e junho de 2022

Lançamentos	Em R\$ milhões	
	2021	2022 (jun)
<b>Saldo inicial</b>	<b>23.548,0</b>	<b>19.220,0</b>
<b>Movimentação</b>	<b>-4.328,0</b>	<b>-4.089,0</b>
Recebimentos	-4.329,0	-5.934,0
Ajuste a valor recuperável	-1.728,0	785,0
Juros	1.637,0	1.567,0
Multa de mora	92	60
Desconto sobre encargos		-567
<b>Saldo final</b>	<b>19.220,0</b>	<b>15.131,0</b>

Fonte: BCB. Elaboração: STN/SETO/ME

Em 27 de abril de 2022, o Banco Econômico, em Liquidação Extrajudicial, efetuou nova liquidação antecipada de parte da sua dívida com o BCB, com desconto sobre os encargos previsto no inciso I do § 3º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

A Tabela 38 atualiza as estimativas de fluxo de caixa contidos na Tabela 54 do ARF PLDO 2023, para o 2º semestre de 2022 e para os três exercícios subsequentes.

Tabela 38 - Estimativas de fluxo de caixa, segundo instituição financeira, por ano

Instituições em Liquidação Extrajudicial	Em R\$ milhões			
	2022 (jun)	2023	2024	2025
Banco Nacional	1.906,0	4.002,0	4.272,0	4.564,0
Banco Econômico	375,0	796,0	861,0	931,0
Banco Banorte	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.281,0</b>	<b>4.798,0</b>	<b>5.133,0</b>	<b>5.495,0</b>

Fonte: BCB. Elaboração: STN/SETO/ME.

#### 4.2.4 Haveres Financeiros Relacionados aos Entes Federativos (NR)

(...)

##### VII. Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

Valores a receber decorrentes das obrigações não pagas por Estados ou Distrito Federal no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, conforme disciplinado pela LC nº 159/2017:

- a) Versão original do Regime de Recuperação Fiscal – RRF: a Lei Complementar nº 159, de 19/05/2017, implementou o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, determinando que os Estados que viessem a aderir às condições da referida LC permaneceriam, por até 36 meses, sem efetuar pagamentos relativos às dívidas contratuais refinanciadas pela União ou que a União venha a honrar como garantidora, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período. Estes valores foram registrados em “Contas Gráficas” nos termos da mencionada LC. No caso, somente o Estado do Rio de Janeiro aderiu a esse Regime;
- b) Novo Regime de Recuperação Fiscal – decorre das alterações na LC nº 159/2017 promovidas pela LC nº 178/2021: pelo novo modelo, o Estado, cujo pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal tenha sido aprovado, nos termos do art. 4º da LC nº 159/2017, celebra, conforme autorizado pelo art. 9º-A, contrato para refinarciar os valores não pagos em decorrência da aplicação do art. 9º, com prazo de 360 meses para o pagamento, caso o Plano de Recuperação Fiscal seja homologado. Durante a vigência do RRF as dívidas junto à União e as operações de crédito serão pagas parcialmente pela União e pelo Estado em regime progressivo, sendo que o Estado pagará zero por cento no primeiro ano e chegando a 100% ao final do período. Os valores não pagos pelo Estado nesta fase inicial serão acumulados no contrato do art. 9º-A e pagos conforme as suas condições financeiras. Tais valores poderão ser compostos pelos seguintes saldos, a depender dos créditos originalmente devidos pelo mutuário:
  - i) Parcelas vencidas e não pagas das dívidas refinanciadas, tais como das Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997, desde a adesão do Estado ao disposto na LC nº 178 – art. 23, até a homologação do novo RRF, visando compor o saldo de partida do contrato;
  - ii) Parcelas vencidas das dívidas refinanciadas, tais como Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997, a partir da celebração do contrato do art. 9º-A: no ano em que ocorrer a homologação do RRF, o valor total das parcelas será incorporado ao saldo do contrato a que se refere o art. 9º-A, e a partir de janeiro do ano

- subsequente, o Estado ficará responsável pela quitação de 11,11% da parcela devida, sendo a diferença incorporada ao novo contrato, com o acréscimo de ao menos 11,11% para cada ano subsequente, de acordo com o mecanismo de benefício decrescente do novo RRF. Além disso, poderão ser acumuladas as parcelas vencidas entre a celebração do contrato do art.9º-A e a homologação do RRF;
- iii) Avais honrados pela União desde a adesão do Estado ao disposto na LC nº 178 – art. 23, até a homologação do novo RRF, visando compor o saldo de partida do contrato;
  - iv) Novos avais que venham a ser honrados após a homologação do RRF: no ano em que ocorrer a homologação, os respectivos saldos serão integralmente honrados pela STN. A partir de janeiro do ano subsequente, o Estado passará a pagar à União, mediante GRU informada pelo agente financeiro Banco do Brasil S/A, o montante correspondente a 11,11% dos avais que venham a ser honrados, sendo acrescidos ao menos 11,11% a cada ano subsequente, de acordo com o mecanismo de benefício decrescente. Além disso, poderão ser acumuladas as parcelas honradas pela União entre a celebração do Contrato do Art.9º-A e a homologação do RRF; e
  - v) Saldo do contrato a que se refere a LC nº 178/2021 – art. 23: o valor integral do contrato será incorporado ao saldo de partida do contrato da LC nº 159/2017 – art. 9º A, caso o PRF do Estado seja homologado.

#### VIII. Dedução de parcelas de dívidas administradas pela União

A recém aprovada Lei Complementar nº 194/22 traz em seu art. 3º a possibilidade de a União deduzir do valor das parcelas dos contratos de dívida de Estados e Distrito Federal parte das perdas de arrecadação destes entes em decorrência da redução de alíquota do ICMS sobre combustíveis.

#### 4.2.4.1 Evolução dos haveres e créditos

No tocante à evolução dos haveres e créditos, a Tabela 39 (Tabela 55 do ARF PLDO 2023) atualiza o histórico dos valores do estoque, por exercício, segundo ativo/programa sob gestão da STN.

Tabela 39 - Evolução do estoque, segundo ativo/programa sob gestão da STN, por exercício

Em R\$ milhões

Ativo / Programa	Estoque				
	Valor (\$)				
	Variação <sup>(1)</sup> (%)				
	2018	2019	2020	2021	2022 (jun)
Ac. Brasil-França	9,6	5,3	1,1	-	-
	-23,2	-44,8	-78,4	-100,0	-
Carteira de Saneamento	433,3	387,5	346,1	310,3	295,4

Em R\$ milhões

Ativo / Programa	Estoque				
	Valor (\$) Variação <sup>(1)</sup> (%)				
	2018	2019	2020	2021	2022 (jun)
	-20,9	-10,6	-10,7	-10,3	-4,8
DMLP	5.866,3	6.090,2	5.142,6	4.663,1	4.126,3
	14,9	3,8	-15,6	-9,3	-11,5
Contratos de Cessão - <i>Royalties</i>	1.212,5	352,8	10,2	-	-
	-45,5	-70,9	-97,1	-100,0	-
Lei nº 8.727/1993 - Receitas da União	5.207,6	5.332,3	6.335,0	4.617,5	4.188,7
	-2,3	2,4	18,8	-27,1	-9,3
Lei nº 8.727/1993 - Demais Credores	2.769,2	2.679,9	2.754,1	2.725,7	2.838,7
	-37,1	-3,2	2,8	-1,0	4,1
Lei nº 9.496/1997	528.393,3	536.327,8	567.786,8	553.961,6	532.151,7
	5,0	1,5	5,9	-2,4	-3,9
MP nº 2.185/2001	31.292,9	30.084,5	30.523,7	28.200,5	27.632,9
	-1,4	-3,9	1,5	-7,6	-2,0
Contrato BACEN-BANERJ	14.931,9	14.634,3	27.188,4	31.195,1	-
	-1,2	-2,0	85,8	14,7	-100,0
Regime de Recuperação Fiscal - Lei nº 9.496/1997	12.366,4	19.974,4	6.065,8	4.567,3	-
	64,5	61,5	-69,6	-24,7	-100,0
Regime de Recuperação Fiscal - Contrato BACEN-BANERJ	4.086,4	6.866,6	1.397,7	3.438,0	-
	135,5	68,0	-79,6	146,0	-100,0
LC nº 159/17 - Art. 9º A				879,9	72.537,1
LC nº 178/21				3.626,8	36.462,1
<b>Total</b>	<b>606.569,5</b>	<b>622.735,6</b>	<b>647.551,4</b>	<b>638.186,0</b>	<b>680.676,2</b>
	5,1	2,7	4,0	-1,5	6,7

[1] Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

A principal variação dos números de 2022 (posicionados em junho) em relação a 2021 ocorreu nas contas que foram afetadas pelo Regime de Recuperação Fiscal – RRF e nas novas contas dos entes que celebraram o art. 23 da LC nº 178/21. Assim, as contas referentes a Bacen-Banerj e Regime de Recuperação Fiscal (que se referia ao regime antes das alterações trazidas pela LC 178/21) foram zeradas e houve robusto incremento das contas LC nº 159/17 – art. 9º-A e LC nº 178/21.

Destaca-se a redução nos saldos do programa DMLP (-11,5%), comportamento que se deve à proximidade do encerramento deste programa, previsto para abril de 2024, o que faz com que o montante das garantias caucionadas em depósito, as quais são corrigidas ao longo do tempo, se aproxime atualmente do montante devido pelos mutuários, o que vem estimulando os devedores a usarem tais garantias para realizar quitações antecipadas, procedimento verificado em 2021.

Por sua vez, a redução no saldo da Lei nº 8.727/1993 (9,3% para receitas da União) decorre do refinanciamento dos valores de Pendência Jurídica do município de Maringá, que assinou o contrato relativo ao art. 23 da LC nº 178/2021. Para os demais contratos, as variações apresentadas decorrem do fluxo normal de pagamentos de suas dívidas, isto é, amortização do principal da dívida, que faz com que o seu montante se reduza.

#### 4.2.4.2 Evolução e estimativas dos fluxos

Quanto à evolução dos fluxos, a Tabela 40 (Tabela 56 do ARF PLDO 2023) atualiza a comparação entre os fluxos, estimados e realizados, por exercício, segundo ativo/programa sob gestão da STN.

Tabela 40 - Comparação entre os fluxos, estimados e realizados, segundo ativo/programa sob gestão da STN, por exercício

Em R\$ milhões

Ativo / Programa	Fluxo				
	Valor Estimado (\$)		Valor Realizado (\$)		Variação <sup>(1)</sup> (%)
	2018	2019	2020	2021	
Ac. Brasil-França	4,4	4,1	5,9	1,1	-
	4,7	4,6	6,3	1,1	-
	6,8	10,6	7,7	-1,3	-
Carteira de Saneamento	115,8	78,6	71,5	62,6	57,2
	154,9	79,7	71,8	63,0	28,9
	33,8	1,4	0,4	0,6	
DMLP	230,9	256,5	338,4	253,5	142,0
	273,6	271,8	437,5	186,0	178,3
	18,5	6,0	29,3	-26,6	
Contratos de Cessão - <i>Royalties</i>	411,3	1.158,3	607,0	8,4	-
	1.322,8	995,8	334,8	10,2	
	221,6	-14,0	-44,8	21,9	
Lei nº 8.727/1993 - Receitas da União	566,7	452,3	-	-	-
	481,7	310,7	-	-	-
	-15,0	-31,3	-	-	-
Lei nº 8.727/1993 - Demais Credores	1.211,6	505,0	237,8	131,7	39,7
	598,1	330,2	177,0	115,2	22,4
	-50,6	-34,6	-25,5	-12,6	
Lei nº 9.496/1997	22.230,5	18.249,5	4.611,4	17.854,7	20.228,9
	19.098,5	18.225,2	3.153,0	17.993,7	10.146,5
	-14,1	-0,1	-31,6	0,8	-
MP nº 2.185/2001	3.095,5	3.209,0	1.344,3	2.890,0	2.362,8
	3.141,1	3.248,4	853,2	2.911,5	720,2
	1,5	1,2	-36,5	0,7	
Aval Honrado - Conta A	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Avais Honorados	-	-	-	-	-
	805,6	15,8	861,6	1,6	25,25
	-	-			
Regime de Recuperação Fiscal - Avais Honorados			-		29,35
	-	-	100,8	467,4	-
Lei Complementar nº 159/2017 - Art. 9º A			-		2.920,37
	-	-	-		100,88
			-		-
Regime de Recuperação Fiscal - Contrato BACEN-BANERJ			95,6	44,1	-
	-	-	98,9	279,2	-
			3,5	533,8	-
Lei Complementar nº 178/2021	-	-	-	-	268,23

Em R\$ milhões

Ativo / Programa	Fluxo				
	Valor Estimado (\$) / Valor Realizado (\$) / Variação <sup>(1)</sup> (%)				
	2018	2019	2020	2021	2022 (jun)
					159,93
<b>Total</b>	27.866,7 25.881,0 -7,1	23.913,4 23.482,1 -1,8	7.311,8 6.095,1 -16,6	21.246,2 22.028,8 3,7	26.048,6 11.382,4 -56,3

<sup>1</sup> Variação entre os valores estimados e realizados.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

No tocante aos contratos de Ac. Brasil-França e de Cessão de Créditos - *royalties*, cabe explicar que eles foram encerrados pelo decurso natural de tempo, com todo o saldo devedor sendo quitado. Em relação aos contratos Aval Honrado - Conta A, Regime de Recuperação Fiscal - Avais Honrados e Regime de Recuperação Fiscal - Contrato BACEN-BANERJ, não existe mais perspectiva de recebimentos da forma originalmente prevista, uma vez que com a homologação do RRF do Rio de Janeiro, o saldo dessas dívidas foi incorporado aos contratos do art. 9º-A e art. 23.

Ainda, o contrato Lei nº 8.727/1993 - Receitas da União não teve nenhum recebimento em 2022 em decorrência do período de suspensão de pagamentos do estado de Goiás, dentro do estabelecido pelo RRF. Em relação à Lei Complementar nº 159/2017 - art. 9º A, os valores realizados estão bem menores que os previstos porque a homologação do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul ocorreu posteriormente ao inicialmente previsto, o que implicou menos entradas no primeiro semestre do ano. No entanto, com a homologação ocorrida em junho, é de se esperar que o fluxo de recebimentos aumente no segundo semestre.

Uma última questão se refere ao programa da MP nº 2.185/2001. O município de São Paulo, ente com maior dívida deste programa, mediante acordo celebrado com a União, obteve decisão judicial que determinou o depósito judicial das parcelas devidas pelo município (RE 668869, no Processo Judicial nº 0068278-78.1974.403.6100 da Justiça de São Paulo) a partir de 03/03/2022. Dessa forma, o recebimento por parte do Tesouro foi prejudicado, o que impactou negativamente no montante total recebido.

Não há diferenças não previstas nos demais programas.

A Tabela 41 abaixo substitui a Tabela 57 do ARF PLDO 2023.

Tabela 41 - Fluxos estimados, segundo Ativo/Programa, por exercício

Em R\$ milhões

Ativo/ Programa	Estoque Valor (\$)	Estimativa de Recebimento				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
		2022	2023	2024	2025	
Ac. Brasil-França	-	-	-	-	-	F
Carteira de Saneamento	310,3	57,2	52,4	50,4	49,0	F
DMLP	4.663,1	142,0	152,8	4.295,3	-	F
Contratos de Cessão - <i>Royalties</i>	-	-	-	-	-	F
Lei nº 8.727/1993 -	4.617,5	-	56,6	115,5	175,9	F

Em R\$ milhões

Ativo/ Programa	Estoque Valor (\$)	Estimativa de Recebimento				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
		2021	2022	2023	2024	
Receitas da União						
Lei nº 8.727/1993 - Demais Credores	2.725,7	39,7	12,7	0,8	-	F
Lei nº 9.496/1997	553.961,6	20.228,9	22.983,0	25.719,3	28.232,1	F
MP nº 2.185/2001	28.200,5	2.362,8	4.081,0	4.262,0	4.385,6	F
Contrato BACEN-BANERJ	31.195,1	-	-	-	-	F
Regime de Recuperação Fiscal - Lei nº 9.496/1997	4.567,3	-	-	-	-	F
Regime de Recuperação Fiscal - Contrato BACEN-BANERJ	1.397,7	-	-	-	-	F
Regime de Recuperação Fiscal - Honra de avais	28.926,0	29,4	1.042,6	2.067,6	2.407,0	F
Lei Complementar nº 159/2017 - Art. 9º A	879,9	2.920,4	7.997,1	9.529,7	10.838,1	F
Lei Complementar nº 178/2021 - Art. 23	3.626,8	268,2	72,0	75,2	77,3	F
<b>Total</b>	<b>665.071,5</b>	<b>26.048,6</b>	<b>36.450,1</b>	<b>46.115,6</b>	<b>46.165,1</b>	

Posição em 30/06/2022.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME

A entrada em vigor da LC nº 178/2021 impactou ainda as dívidas provenientes das Leis nºs 9.496/1997 e 8.727/1993. A primeira alteração relevante foi a inclusão do art. 4º-A à LC nº 156/2016, trazendo a possibilidade de se postergar a comprovação do cumprimento da limitação de despesas estabelecida no art. 4º da mesma lei, e de se suspender a aplicação das sanções previstas. Assim, houve recálculo e foram retiradas as penalidades para os Estados que haviam descumprido o teto de despesas.

A inclusão do art. 9º-A na LC nº 159/2017 trouxe a necessidade de se criar novo programa para tratar do RRF (até o momento denominou-se “Lei Complementar nº 159/2017 – art. 9º-A”). O saldo inicial desta conta são os valores renegociados de dívidas que estavam suspensas, notadamente as provenientes da Lei nº 9.496/97 e de avais honrados, mas também da Lei nº 8.727/93, DMLP, Conta A, do próprio art. 23 da LC nº 178/21, dentre outras. Até o momento, três estados tiveram a homologação do RRF: Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. É esperado que Minas Gerais assine o contrato do art. 9º-A em breve. Por esse motivo, espera-se também que esta dívida tenha rápido aumento de saldo devedor, motivo pelo qual se observa um aumento da projeção de recebimentos com o passar do tempo.

Paralelamente ao art. 9º-A, tem-se o programa do art. 23 da LC nº 178/21, nos mesmos moldes, que refinanciou dívidas que estavam suspensas em virtude de decisões judiciais. Os Estados de Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul celebraram contratos baseados nesse artigo, no entanto os respectivos saldos devedores já foram incorporados às dívidas do art. 9º-A por ocasião da homologação de seus RRF. Atualmente, há quatro contratos ativos dentro do programa: Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Minas Gerais. Esse último pode ter seu saldo incorporado também ao art. 9º-A caso venha a ter seu RRF homologado. Para os demais, não existe expectativa de adesão ao RRF, motivo pelo qual é esperado que os saldos permaneçam nessa rubrica. Cabe destacar, por

fim, que ainda existe o refinanciamento do Município de Maringá, que apresentava pendência jurídica no âmbito da Lei nº 8.727/93 sanada mediante aplicação do art. 17 da LC nº 178/2021.

#### 4.2.4.3 Riscos Fiscais mapeados

##### *I. Riscos relativos às ações judiciais*

No que tange à carteira supracitada, composta por 226 contratos celebrados pelos entes e pelas entidades das administrações indiretas com a União, atualmente há 91 ações judiciais, com impacto financeiro de R\$ 48,1 bilhões (posição de 30/06/2022). Desse total, R\$ 34,1 bilhões correspondem a dívida do Estado de Minas Gerais, cujo montante será transferido para o contrato de refinanciamento de que trata o art. 23 da LC nº 178/2021, como saldo inicial, assim que esse instrumento entrar em eficácia.

Com a vigência da LC nº 178/2021, contudo, parte razoável das pendências jurídicas acumuladas foi equacionada, com perspectiva do início do recebimento dos valores não pagos.

Isso nada obstante, é importante destacar a possibilidade de elevação dos valores pendentes de recebimento diante da forte perspectiva de judicialização de questões referentes à compensação das perdas na arrecadação de ICMS (LC nº 194/2022). Tal norma, recentemente em vigor, prevê compensação das perdas de arrecadação mediante não pagamento dos valores das dívidas administradas pela STN e garantidas pela União, contudo a matéria ainda não se encontra regulamentada e já houve decisões que favorecem Estados, liberando-os de suas obrigações mensais independentemente de terem direito à referida compensação. Por se tratar de decisões recentes, não foi possível estimar o seu impacto efetivo, de modo que os valores constantes deste documento não as levam em conta. Contudo, em uma avaliação preliminar, pode-se vislumbrar, para o restante do exercício de 2022, uma redução nos recebimentos da União da ordem de R\$ 7 bilhões.

##### *II. Riscos relativos ao não cumprimento das previsões de receitas para o exercício*

Outro risco concernente à frustração de receitas se refere ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela Lei Complementar nº 159/17, aplicável às dívidas estaduais a serem incluídas no âmbito do referido Regime. A adesão de Estados ao RRF pode suspender e postergar o pagamento de valores devidos à União durante o seu período de vigência. Até o momento, os estados de Goiás, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul obtiveram a homologação de seus Regimes de Recuperação Fiscal.

É importante considerar também que o processo de adesão ao RRF pode não ocorrer de acordo com o cronograma desejável, sofrendo atrasos que, eventualmente, terão reflexos nos fluxos de recebimento estimados.

#### 4.2.4.4 Incertezas legislativas

Outra fonte de risco, dados os seus desdobramentos fiscais, é a atividade legislativa, que tradicional e frequentemente aborda temas que podem interferir nas relações financeiras entre a União e entes subnacionais.

Ademais, com a edição da Lei Complementar nº 194/2022, conforme já destacado anteriormente, existe a perspectiva de que parte dos pagamentos de dívidas de estados e Distrito Federal para com a União venha a sofrer abatimentos para compensar a redução da alíquota do ICMS sobre combustíveis. No entanto, para dimensionar os valores que serão compensados e como se dará essa compensação será necessário aguardar a edição de decreto regulamentador, motivo pelo qual se estabelece essa como mais uma incerteza legislativa.

#### 4.2.4.5 Impacto nas contas públicas

A Tabela 42 (Tabela 58 do ARF PLDO 2023) apresenta os impactos nas contas públicas dos riscos relativos às ações judiciais e à frustração de receitas em decorrência da aplicação de dispositivos legais, para o atual e os próximos três exercícios subsequentes, quando mensurável com suficiente segurança. Cabe ressaltar que os impactos apontados se referem somente aos contratos celebrados com a União, não contemplando, dessa forma, riscos relativos às dívidas dos entes garantidas pela União. O impacto materializado para o exercício de 2021 teve pequena variação negativa, uma vez que houve alguns recebimentos não previstos anteriormente, principalmente relacionados à assinatura do contrato do artigo 23 da LC nº 178/21 por parte do Estado de Goiás, e a valores pagos pelo Estado do Rio de Janeiro sob égide do RRF antes das alterações trazidas pela mesma LC nº 178/21.

Com a efetiva homologação do RRF por parte dos estados de GO, RJ e RS, além da perspectiva de adesão por MG, passou-se a considerar apenas o cenário em que tais entes estão no RRF e não mais a possibilidade de ter valores suspensos em virtude de liminares judiciais, como em relatórios anteriores. Por esse motivo, os valores estimados de impacto para 2023 e 2024 reduziram, posto que dentro do RRF existe a previsão de retomada gradual de pagamentos no decorrer dos anos.

Tabela 42 - Estimativas dos impactos, segundo a natureza do risco, por exercício

Em R\$ milhões

Natureza do Risco <sup>(1)</sup>	Impacto				
	Valor Estimado (\$)				
	Valor Realizado (\$)				
	Variação (%)				
	2020	2021	2022	2023	2024
Adesão dos entes ao RRF <sup>[2]</sup>	9.247,70	13.361,59	9.922,85	5.270,29	2.540,28
	12.363,02	12.590,93	6.699,79		
	33,69	-5,77	-32,48		

[1] As naturezas “Liminares Vigentes” e “Adesão dos entes ao RRF” são mutuamente excludentes, ou seja, somente um desses eventos ocorrerá.

[2] Impacto da adesão dos entes ao RRF: considerou-se a adesão no RRF, por parte dos estados de GO (em jan/2022), RS e RJ (em jun/2022) e MG em set/2022. As comparações foram efetuadas em relação ao cenário em que os estados pagariam normalmente suas dívidas, conforme fluxo esperado.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

A Tabela 43 (Tabela 59 do ARF PLDO 2023) contempla os impactos estimados da Lei Complementar nº 173, de 27/5/2020 - LC nº 173/2020 para os créditos ao amparo da Lei nº 9.496/1997 e MP nº 2.185/2001 para os exercícios de 2020 a 2022, e o impacto materializado para os exercícios de 2020 e 2021.

Cabe ressaltar que tais impactos abrangem as parcelas mensais das dívidas refinanciadas, bem como os valores devidos mensalmente em decorrência do descumprimento do teto de gastos e do Regime

de Recuperação Fiscal (RRF – Estado do Rio de Janeiro). Contudo, o impacto da referida LC não ocorreu para os Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, visto que as parcelas mensais das dívidas destes Entes já estavam suspensas por decisões liminares.

Tabela 43 - Impactos estimados da LC nº 173/2020, segundo Ativo /Programa e Tipo de Impacto, por exercício

Em R\$ milhões

Ativo/Programa	Natureza do Risco	Impacto		
		Valor Estimado (\$)	Valor Realizado (\$)	Variação [1] (%)
		2020	2021	2022 <sup>[2]</sup>
Lei nº 9.496/97	Impactos decorrentes da LC nº 173/20 [1]	-15.069,22	-68,34	977,40
		-18.892,25	-53,90	546,65
		25,37	-21,14	-44,07
MP nº 2.185/01		-2.675,58	-300,39	385,48
		-2.828,50	-308,81	220,26
		5,72	2,80	-42,86
Total	-17.744,79	-368,73	1.362,87	
	-21.720,76	-362,71	766,91	
	22,41	-1,63	-43,73	

[1] Impactos decorrentes da adesão de Estados e Municípios à LC nº 173/2020, conforme dispositivos: Art. 2º, § 1º, Inciso I da LC nº 173/2020, e Art. 2º, § 4º, da LC nº 173/2020.

[2] Valores realizados até jun/22.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

- I. Lei Complementar nº 178/2021 – Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, alterando dispositivos das Leis Complementares nºs 156/16, 159/17, 173/21, da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001, entre outras providências e Lei Complementar nº 181/2021 – Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 156/16, 159/17, 172/20 e 178/21 e Lei nº 14.029/20.*

Dentre as principais inovações trazidas pela referida Lei Complementar, no tocante aos haveres da União junto a entes subnacionais, destacam-se as alterações no mecanismo do Regime de Recuperação Fiscal – RRF, alterando dessa forma dispositivos contidos na LC nº 159/2017. Nesse sentido, o novo prazo de vigência do RRF será de até 9 exercícios financeiros, observadas as hipóteses de encerramento e de extinção do referido Regime, apresentadas no texto da própria LC.

Durante a vigência do novo RRF, desde que assinado o contrato previsto no âmbito da referida LC e de acordo com o disposto em seu Art. 9º, a União:

- a) concederá redução extraordinária das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia contratados em data anterior ao protocolo do pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal. Esse benefício será aplicado regressivamente no tempo, de tal forma que a relação entre os pagamentos do serviço das dívidas estaduais e os valores originalmente devidos das prestações dessas mesmas dívidas será zero no primeiro exercício e aumentará pelo menos 11,11% a cada exercício financeiro;

- b) poderá pagar em nome do Estado, na data de seu vencimento, as prestações de operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais, garantidas pela União, contempladas no pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, e contratadas em data anterior ao protocolo do referido pedido, sem executar as contragarantias correspondentes. Por sua vez, esse benefício será aplicado regressivamente no tempo, de tal forma que a União pagará integralmente as parcelas devidas durante a vigência do Regime, mas a relação entre os valores recuperados por ela dos Estados e os valores originalmente devidos das prestações daquelas dívidas será zero no primeiro exercício e aumentará pelo menos 11,11% a cada exercício financeiro.

A Lei Complementar nº 181/2021 trouxe algumas mudanças pontuais às citadas leis, como a proibição de a União aplicar penalidades pelo descumprimento do teto de despesas previsto na LC nº 156/2016, a alteração do prazo para Estados celebrarem o contrato previsto no art. 23 da LC nº 178/2021, e a possibilidade de se trocar os encargos dos contratos previstos no art. 12-A da LC nº 156/2016.

Os efeitos das LCs nº 178/2021 e 181/2021 podem ser sintetizados da seguinte forma:

- 1) Impactos decorrentes da adesão de Estados ao Regime de Recuperação Fiscal ao amparo das LC's nº 178/2021 e 181/2021, conforme Art. 9º da LC nº 173/2021.
- 2) Modificações trazidas pela LC 178/2021, por meio da inclusão dos Arts. 1º, 1º A e 1º B ao texto da LC 156/16.
- 3) Modificação trazida pela LC 178/2021, por meio da inclusão do Inciso VI do Art. 8º ao texto da MP nº 2.185/2001.
- 4) Introdução dos arts. 4º-A, 4º-B e 4º-C à Lei Complementar nº 156/2016.

Embora em um primeiro momento tenha sido feito uma estimativa em separado para cada um dos efeitos, não é possível medir o impacto de cada um de forma desagregada, posto que afetam as dívidas dos mutuários de forma simultânea. Dessa forma, tem-se o impacto das medidas avaliadas sobre duas bases: na primeira, consideram-se os Estados que estão no RRF pagando normalmente suas dívidas, como se elas não estivessem suspensas antes da adesão. Na segunda, consideram-se essas mesmas dívidas suspensas, de modo que o impacto se dá no cenário de que os entes do RRF, ao não aderirem ao regime, manteriam suas dívidas suspensas por meio de decisões judiciais.

É necessário ressaltar que o impacto foi estimado de acordo com o fluxo de recebimentos realizado ou previsto para cada conta impactada pela LC nº 178/21. Dessa forma, foram estabelecidos dois cenários: no primeiro, considerou-se que os Estados de Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul estariam pagando suas obrigações normalmente, sem qualquer suspensão. No segundo cenário, considerou-se que Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Sul ainda estariam amparados por liminares que suspenderiam a cobrança de suas dívidas, ao passo que o Rio de Janeiro ainda estaria no RRF pelos moldes antigos.

Sobre o fluxo esperado de recebimentos destes dois cenários é que se determinou o valor do impacto sobre a arrecadação, por meio da subtração dos valores previstos mensalmente sem a LC nº 178/21 pelos valores com a referida Lei Complementar. Para valores realizados até jun/22,

considerou-se tudo que foi arrecadado nas contas da Lei nº 9.496, Art. 9º-A, Art. 23, Bacen-Banerj (RJ) e 8.727/93 (GO), além de recebimentos de contratos renegociados dos municípios de Bauru, Campina Grande e Juazeiro. Para os valores projetados a partir de julho, considerou-se o funcionamento do RRF da forma como foi apresentado acima, considerando ainda os recebimentos provenientes do art. 9º-A e do art. 23.

Cabe ressaltar novamente que o impacto foi estimado sobre o fluxo de recebimento. Dessa forma, os números apresentados pela Tabela 44 (Tabela 60 no ARF PLDO 2023) não apresentam o gasto da União com honra de novos avais previstos pelos moldes do RRF. Esse dado pode ser verificado na parte de contragarantias, onde se estimou o impacto da União com essas novas honras.

Conforme explicitado anteriormente, os efeitos da LC nº 178/21 são diversos, e não é possível estimar com precisão o impacto de cada medida individualmente, posto que há vários pontos de conexão entre as alterações trazidas. A título de ilustração, há o caso do Rio de Janeiro, que foi beneficiado com a suspensão e renegociação do teto de gastos, adesão ao novo RRF e incorporação do saldo do contrato Bacen-Banerj ao saldo principal da dívida da Lei nº 9.496/97. Como todos esses fatores alteram o saldo das dívidas do ente, é complexo determinar qual o montante que se refere a cada alteração.

Tabela 44 - Impactos estimados da LC nº 178/2021, segundo Ativo /Programa e Tipo de Impacto, por exercício

Em R\$ milhões

Ativo / Programa	Natureza do Risco	Impacto Valor Estimado (\$)		
		2021	2022	2023
Lei nº 178/21 - cenário entes RRF pagando suas dívidas	Impactos decorrentes de: i) adesão ao RRF pelos estados de Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro; ii) inclusão dos arts. 1º A, B e C, à LC 156, além do inciso VI ao art. 8º da MP2185; iii) inclusão dos arts. 4 A, B e C à LC 156/16.	-8.537,27	-22.965,73	-16.024,02
		-29.375,56	-12.681,70	
		248,16	-44,78	
Lei nº 178/21 - cenário entes RRF com dívidas suspensas	Impactos decorrentes de: i) adesão ao RRF pelos estados de Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro; ii) inclusão dos arts. 1º A, B e C, à LC 156, além do inciso VI ao art. 8º da MP2185; iii) inclusão dos arts. 4 A, B e C à LC 156/16.	-8.537,27	-7.171,23	-6.959,41
		-7.605,24	-4.109,66	
		-10,92	-42,69	

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

#### 4.2.4.6 Medidas de mitigação ou providências

Não houve alteração

#### 4.2.4.7 Valores provisionados no BGU ou na LOA referentes aos riscos apresentados

Os valores relativos às ações judiciais incidentes sobre empréstimos da União estão contabilizados nas contas de ajuste 1.2.1.1.1.99.04 (Ajuste de Perdas – Empréstimos Concedidos), 1.2.1.1.4.99.04 (Ajuste de Perdas – Empréstimos Concedidos – Estados) e 1.2.1.1.5.99.04 (Ajuste de Perdas – Empréstimos Concedidos – Municípios), e são apresentados na Tabela 45 (Tabela 61 do ARF PLDO 2023). Trata-se de contas redutoras do ativo da STN.

Tabela 45 - Valores registrados nas contas de ajustes de perdas para os empréstimos concedidos

Em R\$ milhões

Item	Ajuste de Perdas					
	Curto Prazo (\$) e Longo Prazo (\$)					
	Variação [1] (%)					
	2018	2019	2020	2021	2022 (jun)	
LC nº 148/2014	Estados	406,6	22,6	-	-	-
		-58,4%	-94,4%	-100,0%	-	-
	Municípios	547,9	400,9	465,0	273,9	277,8
		4,3%	-26,8%	16,0%	-41,1%	1,42%
	Subtotal	954,5	423,5	465,0	273,9	277,8
	-36,4%	-55,6%	9,8%	-41,1%	1,42%	
Perda estimada dos créditos com liquidação duvidosa	Estados	19.587,60	30.410,7	341.312,7	318.323,8	295.448,2
		-64,4%	55,3%	1.022,3%	-6,8%	-7,2%
	Municípios	1.913,80	2.256,7	5.451,4	4.619,2	3.957,0
		6,5%	17,9%	141,6%	-15,3%	-14,3%
	Administração direta e indireta	1.532,20	2.042,7	3.175,8	2.891,8	2.917,5
	1.117,0%	33,3%	55,5%	-8,94%	0,9%	
Subtotal	23.033,6	34.710,1	349.939,9	325.834,8	302.322,7	
	-59,5%	50,7%	908,2%	-6,9%	7,22%	
Honras de Aval		-	-	-	-	
		-	4.196,6	31.386,0	40.275,4	44.139,3
		-	-	647,9%	28,32%	9,6%
Conta A		-	-	-	-	
		-	627,9	660,3	690,1	720,1
		-	-	5,15%	4,52%	4,34%
Total	23.988,1	39.958,1	382.451,2	367.074,2	347.459,9	
	-58,9%	66,6%	857,1%	-4,0%	-5,3%	

[1] Variação em relação ao período anterior

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

A implementação da metodologia de ajuste de perdas denominada “CAPAG PLUS”, realizada em dezembro/2020, veio em consequência de recomendação exarada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 1437/2020–TCU–Plenário – Prestação de Contas do Presidente da República – Monitoramento das recomendações / alertas do Tribunal de Contas da União – TCU (PCPR/2019). Nesse contexto, transcrevemos a seguir a recomendação realizada pela Corte de Contas:

*“3.12 - À Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, que, no prazo de até 180 dias:*

*a. formalize política para constituição de ajuste para perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos (curto e longo prazos), mediante estabelecimento de parâmetros que devam ser considerados pelos gestores para sua mensuração e registro, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e da Macrofunção Siafi020342 – Ajustes para Perdas Estimadas; e*

*b. realize estudos e constitua, se for o caso, conta de ajuste para perdas referentes aos direitos da União decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos (curto e longo prazos) registrados na Secretaria do Tesouro Nacional, em especial os relacionados ao estado do Rio de Janeiro e demais entes subnacionais que venham a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal ou apresentem situação econômico-fiscal deteriorada, a fim de ajustar o*

*valor desses valores ao seu valor provável de realização e permitir, assim, a cobertura de perdas esperadas. (seção 5.3.1.2)."*

Por sua vez, a nova metodologia possibilita o registro de ajuste de perdas com base na metodologia denominada "CAPAG PLUS". Essa metodologia utiliza informações de CAPAG (Capacidade de Pagamento), publicadas pela STN, as quais são convertidas para *ratings* do Modelo em tela, e em seguida são consideradas informações da STN concernentes às pendências jurídicas dos contratos e à sua adesão ao Regime de Recuperação Fiscal. Com isso, são obtidos os *ratings* finais, distribuídos de "AA" (correspondente ao percentual de ajuste de perdas de 0%) a "H" (correspondente ao percentual de ajuste de perdas de 100%), sendo os percentuais aplicados aos saldos devedores dos respectivos contratos, conforme disposto na Tabela 46 (Tabela 62 do ARF PLDO 2023).

Tabela 46 - Matriz do Modelo de Ajuste de Perdas da STN - Estágios, Níveis de Risco e Ajustes para Perdas Estimadas

Estágio conforme Modelo do IFRS 9 / CPC 48	Nível de Risco / Rating	Ajustes para Perdas Estimadas (em % do saldo devedor dos financiamentos)
Primeiro Estágio	AA	0,00%
Segundo Estágio	A	1,00%
	B	2,00%
	C	5,00%
	D	10,00%
	E	30,00%
	F	50,00%
	G	70,00%
Terceiro Estágio	H	100,00%

*Fonte e elaboração: STN/SETO/ME*

A atribuição dos *ratings* é efetuada de forma mensal a todos os ativos registrados na carteira, sendo vedada mais de uma mudança de classificação de risco para cada contrato / mutuário dentro de um mesmo mês. Após a classificação dos contratos conforme os *ratings* representados na Tabela 47 (Tabela 63 do ARF PLDO 2023), são aplicáveis os respectivos percentuais para ajuste de perdas estimadas calculados sobre os saldos devedores dos contratos registrados no Sistema de Acompanhamentos de Haveres Financeiros junto a Estados e Municípios – SAHEM.

Tabela 47 - Tabela de Conversão das Notas CAPAG para ratings da matriz STN

Classificação Final CAPAG	Nível de Risco / Rating da Matriz STN
A	AA
B	C
C	F
D	H
n.d.	H
suspensa	H

*Fonte e elaboração: STN/SETO/ME*

#### 4.2.5 Haveres Financeiros Não Relacionados a Entes Federativos (NR)

Em relação aos Haveres Financeiros não Relacionados a Entes Federativos, foram atualizadas as informações dos fluxos estimados, segundo haver financeiro sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, por exercício, conforme a Tabela 48, que substitui a Tabela 66 do ARF 2023. Nessa tabela, também está sendo corrigido o tipo de impacto das operações de crédito à exportação e do Programa Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE/FOPAG, tendo em vista que são consideradas para o cálculo do resultado primário (assim como as despesas desse Programa).

Tabela 48 - Fluxos estimados, segundo haver financeiro sob gestão da STN, por exercício

Em R\$ milhões

Haver Financeiro	Estoque Valor Realizado	Fluxo Valor Estimado				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
		2021	2022	2023	2024	
Empréstimos às Instituições Financeiras <sup>1</sup>	171.234,2	41.361,1	19.371,3	14.586,9	10.630,7	F
Operações de Crédito Rural	4.579,1	348,5	606,1	555,6	468,0	F
Operações de Cessões de Crédito (ou estruturadas)	7.370,0	958,8	1.310,6	1.050,4	1.081,8	F
Operações de Crédito à Exportação	6.024,8	891,6	897,6	902,5	924,7	P
Empréstimos a Entidades Não Financeiras	42,3	29,2	12,0	0,0	0,0	F
Programa Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE/FOPAG	4.774,2	3.020,1	1.935,3	0,0	0,0	P
<b>Total</b>	<b>194.024,5</b>	<b>46.609,4</b>	<b>24.132,8</b>	<b>17.095,3</b>	<b>13.105,2</b>	

<sup>1</sup> Os valores estimados consideram os cronogramas de retorno dos contratos apresentados por BNDES, BB e BNB por conta do Acórdão 56/2021 - TCU.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

No que se refere à gestão de riscos da carteira sob a gestão da STN, foram atualizadas na Tabela 49 as estimativas de impacto que se referem às informações da Tabela 67 do ARF 2023.

Tabela 49 - Estimativas dos riscos fiscais por haver financeiro

Em R\$ milhões

Haver Financeiro	Riscos fiscais Valor Estimado (\$)			
	2022	2023	2024	2025
Empréstimos às Instituições Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Rural	225,3	493,4	452,6	373,8
Operações de Cessões de Crédito (ou estruturadas)	1,1	3,7	2,9	3,0
Operações de Crédito à Exportação	206,6	499,2	501,9	514,3
Empréstimos a Entidades Não Financeiras	0,0	0,0	0,0	-
Programa Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE/FOPAG	167,4	257,4	-	-
<b>Total</b>	<b>600,4</b>	<b>1.253,7</b>	<b>957,4</b>	<b>891,1</b>

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

### 4.3 OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS

#### 4.3.1 Parcerias Público-Privadas e Concessões Públicas

Não houve atualização.

#### 4.3.2 Estatais Federais (NR)

O conjunto de empresas estatais federais não dependentes controladas diretamente pela União refere-se atualmente a um conjunto de 28 empresas, sendo 23 empresas públicas e 5 sociedades de economia mista, conforme a Tabela 50 que atualiza a Tabela 71 do ARF PLDO 2023. A Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) foi privatizada em fevereiro e a Eletrobras em junho de 2022.

As empresas estatais federais em liquidação, que também não fazem parte desta seção, não integram o Orçamento Fiscal nem o Orçamento de Investimento, mas integram o Programa de Dispêndios Globais (PDG). Atualmente não há empresa não dependente controlada pela União em processo de liquidação.

Quanto ao resultado fiscal das empresas estatais não dependentes, vale lembrar que as Instituições Financeiras Federais (IFF), incluída a FINEP, não compõem o setor público consolidado conforme metodologia vigente. A Petrobras e suas subsidiárias, por outro lado, foram excluídas do escopo da metodologia do Banco Central.

Para a análise de risco foram incluídas duas empresas recentemente criadas no âmbito de processos de desestatização em curso, respectivamente da Infraero, da Eletrobras e da CBTU: a) a ENBPAR (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A.) que viabilizou a transferência para a União do controle da Eletronuclear e da Itaipu, e b) a VDMG (Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A.) relacionada ao sistema de metrô em Belo Horizonte.<sup>8</sup>

Tabela 50- Escopo da Análise de Riscos de Empresas Estatais Não Dependentes

Empresa	Natureza	Participação <sup>1</sup>
ABGF	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
BNDES	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
CAIXA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
CASA DA MOEDA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
DATAPREV	Empresa Pública Não Dependente	51,00%
CORREIOS	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
EMGEA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
ENGEPRON	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
FINEP	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
HEMOBRAS	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
INFRAERO	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
PPSA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
SERPRO	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
CEAGESP	Empresa Pública Não Dependente	99,70%
CDC	Empresa Pública Não Dependente	99,90%
CDP	Empresa Pública Não Dependente	100,00%

<sup>8</sup> Decreto Nº 10.791, DE 10 de setembro de 2021

<b>CDRJ</b>	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
<b>CODEBA</b>	Empresa Pública Não Dependente	98,40%
<b>CODERN</b>	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
<b>SPA (CODESP)</b>	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
<b>NAVBRASIL<sup>2</sup></b>	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
<b>ENBPAR<sup>3</sup></b>	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
<b>VDMG<sup>4</sup></b>	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
<b>BANCO DO BRASIL</b>	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	50,00%
<b>PETROBRAS<sup>5</sup></b>	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	28,67%
<b>BASA<sup>6</sup></b>	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	51,00%
<b>BNB</b>	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	55,45%
<b>CEASAMINAS</b>	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Fechado	99,60%

<sup>1</sup> Posição em 31/12/2021

<sup>2</sup> Decreto Nº 10.589, de 24 de dezembro de 2020

<sup>3</sup> Decreto Nº 10.791, DE 10 de setembro de 2021

<sup>4</sup> Res. CPPI Nº 206, DE 13 de dezembro de 2021

<sup>5</sup> Controle por meio das ações ordinárias.

<sup>6</sup> Decreto Nº 10.955/22 autorizou o aumento de capital social do Banco da Amazônia S.A (Basa) no valor de até R\$ 1 bilhão

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

No que diz respeito ao item 4.3.2.2 - Metodologia de avaliação dos riscos, Risco 2 - aportes emergenciais, os requerimentos mínimos de capital, baseados no Acordo de Basileia III, conforme definidos na Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, devem ser apurados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução BCB nº 4.958, de 21 de outubro de 2021. Finalmente, devem ser acrescentadas ao Capital Principal as seguintes parcelas constituídas como reservas, ou “colchões”, para amortecer riscos específicos, com o título de Adicional do Capital Principal (ACP):

- a) Adicional de Conservação do Capital Principal (ACP Conservação), de 2,5%, único aplicável a todas as instituições financeiras;
- b) Adicional Contracíclico (ACP contracíclico), máximo de 2,5%, conforme metodologia estabelecida pelo Banco Central. No momento o ACP contracíclico é de 0%;
- c) Adicional Sistêmico (ACP sistêmico), com limite máximo de 2%, sendo o valor de 1%, aplicável aos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas; com Exposição Total/PIB superior a 10% e inferior a 50%, caso do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

São apresentados na tabela a seguir os fluxos constituintes da base para a apuração dos riscos fiscais. Trata-se de fluxos de naturezas diversas, sendo: a) ingresso de receitas; b) realização de despesa e c) resultado primário. O valor da previsão das transferências para aumento de capital (valores pagos) inclui dotação orçamentária anual acrescentada dos restos a pagar (RAP). Assim, a Tabela 51 atualiza as estimativas de fluxos para o atual e próximos exercícios subsequentes e substitui a Tabela 73 do ARF PLDO 2023.

Tabela 51 - Fluxos estimados - Estatais

*Em R\$ milhões*

Natureza do Fluxo	Fluxo Valor Estimado				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2022	2023	2024	2025	
Receita de Dividendos e JCP <sup>1</sup>	79.997,4	41.355,3	35.488,9	30.786,3	F e P
Transferências para Aumento de Capital <sup>2</sup>	8,5	n.d.	n.d.	n.d.	F e P
Resultado Primário das Empresas Estatais	-2.766,9	-3.002,9	-3.221,4	-3.447,6	P

n.d. - informação não disponível.

<sup>1</sup> Dividendos previstos no PLOA 2023 e Petrobras previsão em 29/07/2022.

<sup>2</sup> Transferências para aumento de capital da LOA 2022 + restos a pagar inscritos

<sup>3</sup> Metas Fiscais previstas no PLDO 2023.

**Fonte:** dividendos, STN; resultado primário, LDO; e transferências para aumento de capital, SEST e STN.

**Elaboração:** STN/SETO/ME.

Também foram atualizados os dados sobre impactos estimados conforme Tabela 52 que substitui a Tabela 74 do ARF PLDO 2023

Tabela 52 - Impactos estimados (Estatais Não Dependentes)

*Em R\$ milhões*

Impactos Estimados	Fluxo Valor Estimado				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2022	2023	2024	2025	
<b>Estimativa de Dividendos e JCP <sup>1</sup> (a)</b>	79.997,4	41.355,3	35.488,9	30.786,3	F e P
<b>Risco 1 - Frustração da Receita de Dividendos e JCP (b)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Reestimativa (c) = (a) + (b)</b>	79.997,4	41.355,3	35.488,9	30.786,3	
<b>Estimativa de Transferência para Aumento de Capital <sup>2</sup> (d)</b>	8,5	n.d.	n.d.	n.d.	F e P
<b>Risco 2 - Aporte Emergencial (e)</b>	1.212,1	0,0	0,0	0,0	
<b>Reestimativa (f) = (d) + (e)</b>	1.220,6	-	-	-	
<b>Estimativa de Resultado Primário das Estatais (g)</b>	-2.776,9	-3.002,9	-3.221,4	-3.447,6	P
<b>Reestimativa SEST <sup>3</sup> (h)</b>	-898,6	-2.829,1	-3.048,6	-3.267,1	
<b>Risco 3 - Esforço Fiscal Adicional (compensação) <sup>4</sup> (i) = min((h) - (g), 0)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	

<sup>1</sup> Dividendos e Resultado Primário: PLOA 2023 e Petrobras previsão em 29/07/2022

<sup>2</sup> Transferências para aumento de capital = Tesouro Transparente: Dotações para aumento de capital + restos a pagar inscritos

<sup>3</sup> A reestimativa corresponde à reprogramação do Siest acrescida de ajustes de discrepância estatística estimados (ajuste Emgea e outros).

<sup>4</sup> Somente haverá expectativa de esforço fiscal adicional se o resultado reestimado (SEST) for pior do que a Estimativa de Resultado (Meta LDO).

**Fonte:** dividendos, STN; resultado primário, SEST; e transferências para aumento de capital, STN.

**Elaboração:** STN/SETO/ME.

Foi incluído como expectativa de aporte emergencial, em 2022, o valor de R\$1,2 bilhão para aumento de capital da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (Enbpar). Trata-se do Projeto de Lei nº 16, de 2022, em tramitação no Congresso Nacional. A Enbpar já recebeu, em 2022, o montante de R\$ 4 bilhões, destinados a viabilizar sua participação na Eletronuclear e na Itaipu Binacional, no âmbito do processo de privatização da Eletrobras. A despesa já está incorporada na programação financeira do Tesouro Nacional.

A Tabela 53 atualiza a Tabela 75 do ARF 2023, que apresenta as projeções de dividendos/JCP para os próximos exercícios por empresas ou grupo de empresas.

Tabela 53 - Projeção de dividendos/JCP 1

*Em R\$ milhões*

Empresas	2022	2023	2024	2025
BB	5.144,7	4.769,0	5.110,8	5.520,9
CEF	3.591,4	2.475,0	2.831,3	3.037,5
BNDES	18.878,6	14.383,0	7.794,4	2.450,7
PETROBRAS	50.188,7	18.925,3	18.925,3	18.925,3
Demais Participações	2.193,2	803,1	827,1	851,9
<b>Total</b>	<b>79.997,4</b>	<b>41.355,3</b>	<b>35.488,9</b>	<b>30.786,3</b>

<sup>1</sup> Previsão do PLOA 2023 e Petrobras previsão em 29/07/2022.

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

Na Tabela 54 a seguir que substitui a Tabela 76 do ARF PLDO 2023 são apresentados os índices atualizados das IFFs referente ao 4º trimestre de 2021, para o BNB e 1º trimestre de 2022, para os demais, comparados com o índice mínimo regulatório dos três indicadores de capital de Basileia III vigentes (incluídos os adicionais de capital principal de conservação e sistêmico, e não incluído o adicional contracíclico).

Tabela 54 - Índices de Capital Observados x Requerimentos Mínimos

1T2022	Capital Principal	Capital Nível I	Basileia
BB	12,71%	15,47%	17,69%
CEF	15,66%	15,93%	19,52%
Requerimento Mínimo <sup>1</sup>	8,00%	9,50%	11,50%
1T2022 e 4T2021 (BNB)	Capital Principal	Capital Nível I	Basileia
BNDES	32,26%	32,26%	39,51%
BASA	12,50%	12,50%	12,50%
BNB	10,23%	11,33%	13,87%
Requerimento Mínimo <sup>2</sup>	7,00%	8,50%	10,50%

<sup>1</sup>Inclui ACP conservação e ACP sistêmico.

<sup>2</sup>Inclui ACP conservação.

Fonte: Informações Trimestrais (ITR) - 4º Trimestre 2021 e 1º Trimestre 2022; Resolução CMN nº 4.193; e regulamentações.

Elaboração: STN/SETO/ME.

Ressalta-se que todas as instituições apresentavam, no encerramento do 1º trimestre de 2022 (4º trimestre de 2021 no caso do BNB), os índices de capital acima dos mínimos regulatórios em pelo menos 1,0 ponto percentual, o que pode ser considerada uma margem razoável.

Em relação às demais empresas (não financeiras), a Eletrobras não teve uma estimativa de dividendos inserida no PLOA 2023 pois a participação acionária remanescente da União após o processo de desestatização da Companhia permanece depositada no PND.

No que diz respeito ao Risco 2 – aporte emergencial, em relação às instituições financeiras federais, a mesma análise em relação ao risco de frustração de dividendos se aplica ao risco de aumento de capital, de forma que esse risco é evidentemente remoto para este grupo de empresas estatais. O risco já relatado de que o BNB possa se desenquadrar no índice de capital Nível I, em decorrência do ressarcimento ao FNE determinado pelo Acórdão TCU nº 1325-Plenário, de 27/05/2020, pode ser

compensado com retenção de lucros (dividendos) ou outras medidas de ajuste ou gerenciamento dos impactos, caso venha a se materializar.

Em relação às empresas estatais não financeiras, permanece a expectativa de que algumas enfrentem dificuldades financeiras, mas houve melhoria de desempenho na maioria dessas empresas, em alguns casos afastando riscos no curto prazo ou médio prazos: Infraero, Emgea, ECT, Casa da Moeda e as companhias docas (CDC, CDP, Codeba, CDRJ, Codern, SPA-Codesp). As demonstrações financeiras anuais de 2021 e as demonstrações intermediárias de 2022 indicam tendências de melhoria em algumas empresas, mas possível agravamento da situação em outras, o que mantém a necessidade de acompanhamento de seu desempenho, que está sujeito a fatores econômicos, de mercado, de legislação, dentre outros. Dentre as empresas que podem apresentar algum agravamento de sua situação financeira ou econômica estão a Emgea e a Codern. A previsão para aumento de capital na LOA 2022 é de apenas R\$ 300 mil que se soma a R\$8 milhões de restos a pagar inscritos, o que representa um valor anual muitíssimo aquém do histórico dessa despesa. Também se encontra em tramitação crédito especial para aumento de capital da Enbpar no valor de R\$1,2 bilhão.

A Tabela 55 atualiza a tabela 77 do ARF PLDO 2023:

Tabela 55 - Risco 2 - Aportes emergenciais em empresas não dependentes não financeiras

Empresa <sup>1</sup>	Contexto	Principais Causas	Indicadores	Ações Mitigadoras	PND	Modelo de Desestatização
<b>BNB</b>	Risco de não atingimento de indicadores de capital	Decisão do TCU sobre pagamento de ressarcimentos ao FNE	Índices operacionais de Basilea III	medidas de ajuste ou gerenciamento de impactos	Não	Não
<b>Correios</b>	Capacidade operacional e solvência	Queda de receita/demanda, inserção mercadológica e estratégica	Receita Líquida, resultado operacional, resultado do exercício, despesas operacionais, obrigações atuariais, grau de endividamento	Melhoria da gestão, redução de custos, desligamento voluntário, melhoria de processos, racionalização da estrutura, inclusão PPI	Sim	(Decreto nº 10.674 Projeto de Lei nº 591/2021 (em tramitação no Congresso Nacional) – permite execução dos serviços postais pela iniciativa privada)
<b>Emgea</b>	Fluxo de caixa	Dificuldade de realização de ativos (novação de créditos FCVS) para pagamento de obrigações (principalmente com o FGTS)	Fluxo de caixa, resultado operacional, resultado do exercício	Renegociação de dívidas para compatibilização de fluxos	Sim	Ainda não definido. Inclusão no PND (Res. CPPI nº 65/2019 e Decreto nº 10.008/2019). Estudos de desestatização
<b>Casa da Moeda</b>	Capacidade operacional e solvência	Queda de receita, inserção mercadológica e estratégica	Receita líquida, resultado operacional e resultado do	Redução de despesas, desligamento voluntário, inclusão PND	Sim	Ainda não definido. Resolução CPPI nº 17/2017 e Decreto nº 10.054/2019.

			exercício, grau de endividament o			
<b>Companhias Docas (CDC, CDP, Codeba, CDRJ, Codesa, Codern, SPA-Codesp)</b>	Fluxo de caixa	Passivos de previdência complementar	Resultado operacional, resultado do exercício, fluxo de caixa, obrigações atuariais	Defesa judicial, monitoramento dos riscos. Equacionamento de pendências de planos de previdência complementar	Sim Codesp. Não as demais	Codesp – modelo não definido. Resolução CPPI nº 14/2017 e Decreto nº 9.852/2019 e CPPI nº 69/2019, Decretos nº 10.138/2019 e 11.152, respectivamente
<b>Infraero</b>	Capacidade operacional e solvência	Queda de receita inserção estratégica insatisfatória necessidade de aportes para inversões financeiras	Receita Líquida, resultado operacional, resultado do exercício, inversões financeiras, retorno de participações	Revisão estratégica, redução de despesas	Sim (aeroportos)	Implantada a concessão dos principais aeroportos. Participação minoritária em consórcios

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME.

A Tabela 56 abaixo atualiza a Tabela 78 do ARF PLDO 2023:

Tabela 56 - Estimativa de materialização do risco de aportes emergenciais

Empresa <sup>1</sup>	Materialização do Risco			
	2022	2023	2024	2025
BNB	Possível	Possível	Remoto	Remoto
ECT	Remoto	Remoto	Remoto	Possível
Emgea	Possível	Possível	Remoto	Remoto
Casa da Moeda	Remoto	Remoto	Possível	Possível
Companhias Docas (CDC, CDP, Codeba, CDRJ, Codern, SPA-Codesp)	Remoto	Possível (Codern)	Possível (Codern)	Remoto
Infraero	Remoto	Remoto	Possível	Possível

<sup>1</sup>As empresas são mantidas em acompanhamento de risco até a existência de um cronograma formal de privatização

Fonte e elaboração: STN/SETO/ME

Devido a um recente agravamento da situação de fluxo de caixa da Emgea, com elevação do risco de inadimplência de obrigações financeiras perante o FGTS, especialmente em decorrência de características e dificuldades inerentes ao processo de reconhecimento e novação de créditos do FCVS, foi alterada a avaliação de risco de realização de aportes, de remoto para possível em 2022 e 2023. São várias as razões para essa avaliação. Primeiramente, encontram-se em curso tratativas para a renegociação dos prazos de vencimento das dívidas, procedimento já realizado em outras ocasiões. As obrigações da Emgea com o FGTS são garantidas pela própria União, mas a situação de inadimplência pode gerar ainda maiores restrições para a empresa, que depende desse tipo de repactuação ocasionalmente. Os ativos da empresa superam, em valor, suas obrigações e a Emgea já se encontra em processo de desestatização, devendo qualquer pretensão de aumento de capital

estar em consonância como o modelo de desestatização a ser adotado, restando, em situação de emergência, a transferência de subvenção econômica.

Tem se verificado igualmente um risco de agravamento da situação econômica da CODERN, razão pela qual a avaliação de risco de aportes emergenciais se alterou de remoto para possível em 2023 e 2024. As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021 ainda não foram auditadas. O arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca, promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, na bolsa de valores de São Paulo, paralelamente à ampliação de investimento diretos de infraestrutura na área portuária, deverá representar, por outro lado, redução de despesas, mas também de receitas da empresa a partir do exercício de 2022.

A seguir apresenta-se a atualização da tabela 79 do ARF PLDO 2023 que apresenta as metas de resultado primário referente ao agregado das empresas estatais federais definidas na LDO 2023.

Tabela 57 - Estimativa de materialização do risco de esforço fiscal adicional

Exercício	Meta LDO	Resultado Estimado	Materialização do Risco
2022	-2.766,0	-898,6	Remoto
2023	-3.002,9	-2.829,1	Remoto
2024	-3.221,4	-3.048,6	Remoto
2025	-3.447,6	-3.267,1	Remoto

Fonte: LDO 2022. Elaboração: STN/SETO/ME

O resultado primário de 2022 das empresas estatais está concentrado no desempenho da implementação do Programa Fragatas Classe Tamandaré pela Engeprom, pois os recursos já foram recebidos anteriormente mediante aumento de capital, restando a realização das despesas ao longo dos próximos anos, assim como nos recursos aportados como aumento de capital na ENBPAR. Outro aspecto importante é que ainda não está incluída na programação a empresa Eletronuclear (subsidiária da Enbpar), que também será responsável pela incorporação de mais de R\$3 bilhões de aporte de capital recebidos em 2022, ainda não reconhecidos no conceito acima da linha, além do impacto da implementação de projeto de grande envergadura, a construção da usina nuclear Angra III, estimado em cerca de R\$ 17 bilhões, em cronograma de execução física financeira ainda não confirmado. A inclusão da Eletronuclear depende de uma avaliação de natureza jurídica, segundo a SEST/SEDDM.

A possível inclusão da Eletronuclear, em função do provável cronograma de término da construção de Angra III, deverá afetar as metas de resultado primário das estatais, de maneira a comportar tais investimentos, de grande monta.

#### 4.3.3 Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) (NR)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) atualizou as informações do Fies, conforme se observa nas tabelas e figura a seguir, que se referem às Tabelas 80 a 86, 89 e 91 e Figura 19 do ARF PLDO 2023.

Ressalta-se a entrada em vigor da Lei nº 14.375/2022, originada da MP nº 1.090/2021, que autorizou a renegociação de débitos de estudantes com o Fies em contratos firmados até o segundo semestre de 2017. Com a nova Lei, estudantes com débitos vencidos e não pagos há mais de 90 dias na data da publicação da medida (30 de dezembro de 2021) podem ter desconto de 12% no pagamento à vista, ou parcelar o débito em 150 meses, com perdão dos juros e das multas. Quando o débito passar de 360 dias, podem-se aplicar descontos a partir de 77%. Esse percentual pode chegar a 99% para os devedores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O Programa, desde sua criação em 1999 até o segundo semestre de 2022, concedeu aproximadamente 3,8 milhões de financiamentos em todo o Brasil, sendo que 2,8 milhões foram formalizados a partir do ano de 2010. A Tabela 58 atualiza a Tabela 80 do ARF PLDO 2023.

Tabela 58 - Evolução da concessão de contratos do Fies

Ano <sup>1</sup>	Quantidade de Contratos Concedidos em cada ano <sup>2</sup>
2010	76.024
2011	154.295
2012	377.816
2013	559.784
2014	732.626
2015	287.546
2016	203.522
2017	175.980
2018	82.687
2019	85.091
2020	53.923
2021	45.932
1º/2022	29.323
<b>Total</b>	<b>2.864.549</b>

<sup>1</sup> Contratos assinados a partir de 15/1/2010.

<sup>2</sup> Posição em 30/06/2022.

**Fonte e Elaboração:** FNDE.

Em 2021 o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) realizou a honra de R\$ 5,2 bilhões referentes aos contratos inadimplentes acima de 360 dias, com previsão de honrar cerca de R\$ 1,5 bilhão no segundo semestre de 2022, gerando mais arrecadação do programa aos cofres públicos.

O valor da exposição ao risco de crédito relativa às operações do Fies, em 30/06/2022, era de R\$ 107,4 bilhões, sendo que R\$ 105,5 bilhões são referentes aos contratos formalizados a partir de 2010. A Tabela 59 atualiza a Tabela 81 do ARF PLDO 2023, que apresenta a evolução da carteira segundo a safra de concessão de crédito.

Tabela 59 - Valores da dívida segundo safra de concessão de crédito

*Em R\$ milhões*

Ano	Valor da Dívida (\$) <sup>1</sup>
Até 2009	1.935,6
2010	2.233,2
2011	4.715,2

*Em R\$ milhões*

Ano	Valor da Dívida (\$) <sup>1</sup>
2012	11.904,7
2013	20.424,9
2014	31.864,2
2015	16.388,8
2016	9.699,1
2017	8.331,5
<b>Total</b>	<b>107.497,1</b>

<sup>1</sup> Posição 30/06/2022

Fonte e Elaboração: FNDE

Relativamente aos contratos formalizados até 2017, a União submete-se a uma exposição adicional de R\$ 82 milhões (versus R\$ 221 milhões em 2021) em recursos contratados ainda por liberar, chegando a uma exposição total de aproximadamente R\$ 107,5 bilhões ao final de 2022 (posição de 30/06/2022). A Tabela 60 atualiza a Tabela 82 do ARF PLDO 2023.

Tabela 60 - Exposição ao risco de crédito, por ano

*Em R\$ milhões*

Exposição	2021	2022
Contratos Legados (até 2010) (a)	2.275,8	1.935,6
Contratos Atuais (b)	111.031,8	105.561,6
<b>Exposição por Valores já Liberados (c) = (a) + (b)</b>	<b>113.307,6</b>	<b>107.497,1</b>
<b>Valores a Liberar (estimativa) (d)</b>	<b>220,9</b>	<b>82,9</b>
<b>Exposição Total (c) + (d)</b>	<b>113.528,5</b>	<b>107.580,0</b>

Posição 30/06/2022. Fonte e Elaboração: FNDE.

Quanto a situação de adimplência, o saldo devedor integral dos contratos considerados inadimplentes alcançou o valor de R\$ 44,7 bilhões, representando 53,1% do valor total da dívida na fase de amortização. O atraso nos pagamentos por parte dos estudantes dos financiamentos concedidos entre 2010 e junho de 2022, contados a partir de um dia, foram observados em 65,1% dos contratos (1.568.045). Juntos, se considerado o saldo devedor integral desses contratos, respondem por um valor total de R\$ 105,5 bilhões, equivalente a 63,1% do total da carteira. A Tabela 61 atualiza a Tabela 83 do ARF PLDO 2023.

Tabela 61 - Situação dos contratos concedidos entre 2010 e 2017

*Em R\$ milhões*

Situação do Contrato <sup>1</sup>	Quantidade de Contratos <sup>2</sup>	Valor da Dívida (Em R\$ milhões)	Atraso Médio (Em dias)
Adimplente	841.332	38.858,5	0,0
1 a 14 dias de atraso	27.358	1.094,3	10,7
15 a 30 dias de atraso	148.957	7.437,0	21,6
31 a 60 dias de atraso	48.474	1.554,4	51,6
61 a 90 dias de atraso	33.079	1.380,2	81,3
91 a 120 dias de atraso	64.975	4.177,9	113,9
121 a 150 dias de atraso	26.132	1.135,7	141,2
151 a 180 dias de atraso	28.701	1.396,3	171,9
181 a 360 dias de atraso	150.045	8.807,9	271,7
> 360 dias de atraso	1.040.324	39.719,4	1.515,3
<b>Total</b>	<b>2.409.377</b>	<b>105.561,6</b>	<b>237,9</b>

<sup>1</sup> Posição em 30/06/2022.

<sup>2</sup> Contratos assinados a partir de 15/1/2010.

Fonte e Elaboração: FNDE.

No caso dos contratos formalizados até 2009, os atrasos nos pagamentos, contados a partir de um dia, foram observados em 69,5% dos contratos (97.383). O saldo devedor integral desses contratos era de R\$ 1,2 bilhão, equivalente a 66,0% do total da carteira. A Tabela 62 atualiza a Tabela 84 do ARF PLDO 2023.

Tabela 62 - Situação dos contratos concedidos até 2009

*Em R\$ milhões*

Situação do Contrato <sup>1</sup>	Quantidade de Contratos	Valor da Dívida (Em R\$ milhões)	Atraso Médio (Em dias)
Adimplente	42.777	656,2	0,0
1 a 14 dias de atraso	2.714	35,5	7,9
15 a 30 dias de atraso	5.806	75,4	20,1
31 a 60 dias de atraso	3.536	46,8	47,55
61 a 90 dias de atraso	2.312	28,5	77,1
91 a 120 dias de atraso	1.482	20,6	108,8
121 a 150 dias de atraso	1.345	19,6	137,2
151 a 180 dias de atraso	1.382	20,5	168,0
181 a 360 dias de atraso	3.280	42,6	268,2
> 360 dias de atraso	75.526	989,7	3.853,7
<b>Total</b>	<b>140.160</b>	<b>1.935,6</b>	<b>468,9</b>

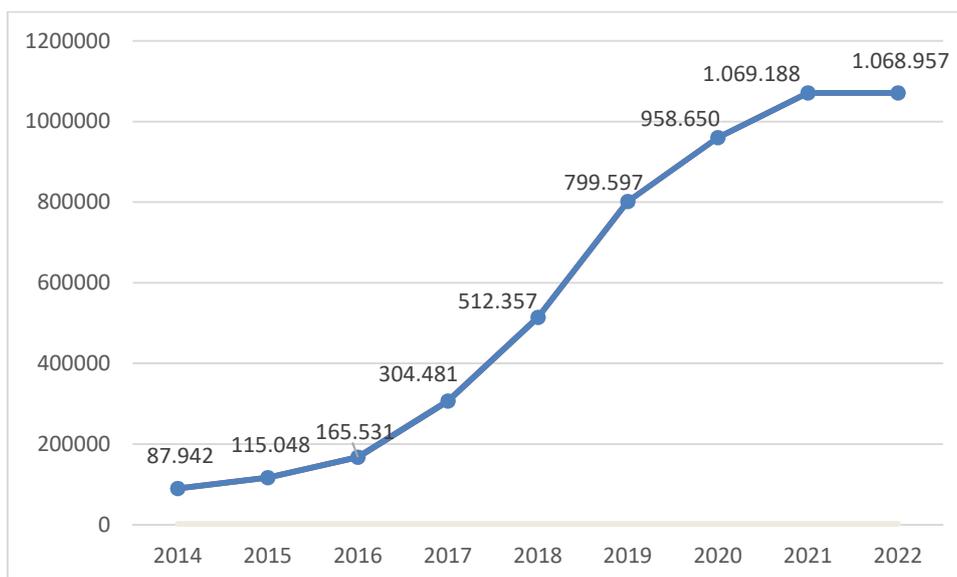
<sup>1</sup> Contratos assinados até 15/1/2010.

<sup>2</sup> Posição em 30/06/2022.

Fonte e Elaboração: FNDE.

O índice de crescimento dos valores a receber dos contratos que passaram a ser classificados como inadimplentes – prestações não pagas a partir do nonagésimo dia após o vencimento da prestação, alcançou 5,05% (5,6% em 2021). A Figura a seguir substitui a Figura 19 do ARF PLDO 2023.

Figura 18 - Evolução de contratos inadimplentes, em fase de amortização



\*Contratos concedidos entre 2010 e Junho de 2022. Quantidade de contratos com atrasos a partir de 90 dias

Fonte e Elaboração: FNDE

Desconsiderando o impacto de eventuais instrumentos mitigadores de risco, ao final do 1º semestre de 2022, o valor do ajuste para perdas estimadas, para fins contábeis, alcançou R\$ 36,6 bilhões, sendo R\$ 36,4 bilhões referentes ao ajuste para perdas de longo prazo e R\$ 230,3 milhões correspondentes ao ajuste para perdas de curto prazo. A Tabela 63 substitui a Tabela 85 do ARF PLDO 2023.

Tabela 63 - Ajuste para perdas estimadas, segundo *rating*

*Em R\$ milhões*

<b>Rating</b>	<b>Fator de Provisão (%)</b>	<b>Quantidade de Contratos</b>	<b>Saldo devedor dos contratos</b>	<b>Valor do ajuste para perdas estimadas <sup>1</sup></b>
A	0,5	919.653	36.050,3	180,2
B	1,0	54.979	1.607,1	16,0
C	3,0	72.679	3.386,9	101,6
D	10,0	56.626	2.564,2	256,4
E	30,0	36.062	1.681,0	504,3
F	50,0	62.304	3.774,6	1.887,3
G	70,0	29.078	1.651,4	1.155,9
H	100,0	852.148	32.531,4	32.531,3
<b>Total</b>		<b>2.083.529</b>	<b>83.246,9</b>	<b>36.633,0</b>

<sup>1</sup> Posição em 30/06/2022.

Fonte e Elaboração: FNDE.

Ao final do 1º semestre de 2022, 2,1 milhões de contratos estavam em amortização, com saldo devedor total de R\$ 84,3 bilhões, o que representa aumento de 10,5% e de 21,3%, respectivamente, em relação ao exercício de 2021.

Quanto aos contratos e o valor da dívida por modalidade de garantia, a Tabela 64 atualiza a Tabela 86 do ARF PLDO 2023, na subseção de medidas de mitigação do risco de crédito.

Tabela 64 - Contratos e valor da dívida, segundo modalidade de garantia

*Em R\$ milhões*

<b>Tipo de Garantia</b>	<b>Quantidade de Contratos <sup>1</sup></b>	<b>Valor da Dívida <sup>2</sup> (Em R\$ milhões)</b>
FGEDUC	1.640.690	68.343,0
FGEDUC + FIANÇA	256.777	15.865,0
FIANÇA	511.910	21.354,0
<b>Total</b>	<b>2.409.377</b>	<b>105.561,6</b>

<sup>1</sup> Contratos assinados a partir de 15/1/2010.

<sup>2</sup> Posição em 30/06/2022.

Fonte e Elaboração: FNDE.

Conforme já previsto, além dos aportes de capital até 2021, por parte do Governo Federal ao FG-Fies, houve mais R\$ 250 milhões até junho de 2022 e haverá outro aporte de R\$ 250 milhões no segundo semestre deste ano. O saldo devedor dos contratos formalizados no âmbito do Novo Fies, a partir de 2018, alcançou, no segundo semestre de 2022, o valor de R\$ 9,8 bilhões, com comprometimento futuro de desembolso estimado da ordem de R\$ 3,5 bilhões, se forem cumpridas as exigências para a

realização dos aditamentos semestrais do financiamento por parte dos estudantes financiados e das instituições de ensino.

No que se refere aos aspectos fiscais e orçamentários, no exercício de 2022 o desembolso estimado ficou abaixo dos últimos anos tendo em vista a baixa adesão das vagas disponibilizadas pelo programa, acarretando um aumento maior dos contratos em fase de amortização, e uma redução do crescimento de contratos em utilização. Também há a existência de grande volume de títulos públicos na custódia do Fies, descartando novas emissões de certificados, evitando a utilização de mais orçamento. Essa redução também busca melhorar a eficiência da execução da dotação orçamentária. A Tabela 65 atualiza a Tabela 89 do ARF PLDO 2023.

Tabela 65 - Comparação entre o desembolso estimado e realizado, por ano

Ano	Em R\$ milhões		
	2020	2021	1ºsem/2022
Estimado	8.860,5	8.481,5	5.529,2
Realizado	5.087,6	4.393,2	1.952,8
Percentual de execução	57%	52%	35%

Obs.: Não inclui restos a pagar.

Fonte e elaboração: FNDE

A Tabela 66 atualiza a Tabela 91 do ARF PLDO 2023, que apresenta as estimativas do subsídio implícito associados ao Fies.

Tabela 66 - Estimativa de subsídio implícito, segundo programa, por exercício

Programa	Em R\$ milhões		
	2022	2023	2024
Fies antigo	13.161,4	13.595,1	10.829,9
Fies novo	-3.100,5	-1.285,6	1.977,0
Total	10.060,9	12.309,5	8.852,9

Obs.: Projeções preliminares.

Fonte e elaboração: FNDE

#### 4.3.4 Sistema Financeiro Nacional

Não houve atualização.

#### 4.3.5 Desastres (NR)

Com relação aos Desastres, a informação referente ao pagamento total do ano de 2021 foi atualizada, passando de R\$ 914,2 milhões para R\$ 1,1 bilhão conforme Tabela 67, a seguir, que atualiza a tabela 92 do ARF PLDO 2023.

Tabela 67 - Execução orçamentária do Programa 2218 (antigo 2040) - Gestão de Riscos e Desastres

Programa 2218 (antigo 2040)	Em R\$ milhões									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Dotação Inicial	2.400,4	2.921,8	1.721,0	345,0	1.058,5	787,6	1.103,4	783,6	671,7	
Dotação Atualizada	6.542,3	4.398,4	2.928,4	1.801,4	2.072,6	1.777,3	1.161,3	1.886,0	1.229,9	
Pagamento Total <sup>1</sup>	3.036,5	3.038,9	1.757,5	1.938,4	1.898,3	1.623,9	1.247,7	1.567,8	1.131,6	
Porcentagem do PIB	0,06%	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	

<sup>1</sup> Inclui os pagamentos relativos a Restos a Pagar.

Fonte: SIAFI, IBGE. Elaboração: STN/SETO/ME

#### **4.3.6 Mudanças Demográficas**

Não houve atualização.

### **5 CONSIDERAÇÃO FINAL (NR)**

A atualização do Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2023 contido no presente documento dispõe-se a cumprir o estabelecido no inciso XXI do Anexo II do PLDO 2023 e deste modo promover a atualização dos riscos fiscais aos quais o Governo Federal está exposto.

Cabe observar que esta atualização deve ser considerada em conjunto com o Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2023, publicado em abril de 2022 e disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/anexo-de-riscos-fiscais-da-ldo/2023/20>, uma vez que o presente traz em seu conteúdo apenas as alterações em relação ao documento original.

Com fundamentação nas informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas neste documento, e das considerações acima enunciadas, verifica-se um considerável aumento no risco total de demandas judiciais, quando somados o risco provável e o possível. Assim, percebe-se que as alterações indicam agravamento da exposição das contas públicas a passivos contingentes ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2023.

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XXII - demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, com informação das fontes de financiamento e detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do art. 49 desta Lei e a previsão da sua aplicação;

LDO-2023, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2023

XXII - demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do art. 49 desta Lei e a previsão da sua aplicação

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS  
DAS EMPRESAS ESTATAIS**

**22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO**

22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.245.137</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>66.489.264</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	2.960.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>66.489.264</b>
<i>Imobilizado</i>	2.960.000	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>4.160.660</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	285.137	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-9.727.636</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>57.677.151</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	27.607.608		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	1.703.284		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	353.884		
<i>Materiais e Produtos</i>	512.000		
<i>Serviços de Terceiros</i>	16.401.000		
<i>Tributos</i>	7.590.237		
<i>Despesas Financeiras</i>	281.000		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.228.138		
<b>Total dos Usos</b>	<b>60.922.288</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>60.922.288</b>

## 25000 M. DA ECONOMIA

### 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>421.233.881</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.300</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>403.416.611</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>1.300</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>338.416.611</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.032.712.561</b>
<i>Intangível</i>	<i>65.000.000</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>4.032.713.861</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>17.817.270</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>126.101.079</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.696.898.626</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>151.248.211</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>2.348.993.779</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-191.930.644</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>3.953.386</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>709.718</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>12.256.000</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>326.894.484</i>		
<i>Tributos</i>	<i>591.257.808</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>152.681.268</i>		
<i>Abatimentos em Venda de Bens e Serviços</i>	<i>5.615.769</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>254.536.414</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.118.132.507</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>4.118.132.507</b>

### 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>144.073.384</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.437.482.273</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>127.329.417</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.437.482.273</b>
<i>Imobilizado</i>	<i>127.329.417</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>15.904.351</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>16.743.967</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-33.134.476</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.265.517.059</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-10.661.705</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>525.527.984</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>2.468.067</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>737.794</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>511.000.078</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>143.017.582</i>		
<i>Tributos</i>	<i>4.232.393</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>13.660.725</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>64.872.436</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.409.590.443</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.409.590.443</b>

### 25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.775.060.470</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.743.110.791</b>
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	<i>2.286.647.698</i>	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	<i>2.287.613.299</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>2.488.412.772</i>	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	<i>101.940.656</i>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>20.035.466</b>	<i>Outras Receitas De Capital</i>	<i>2.353.556.836</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>2.143.435</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>52.126.863</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>192.483</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>4.795.237.654</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>170.654</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>10.680</b>
<i>Tributos</i>	<i>11.964.029</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-152.398</b>
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>14.566</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>5.550.299</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.795.095.936</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>4.795.095.936</b>

### 25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.200.000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.880.025.427</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>1.200.000</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>4.880.025.427</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.208.549.865</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-2.487.329.609</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>52.930.568</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-1</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>2.457.404</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-182.945.952</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>58.744</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>141.423</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>217.626.120</i>		
<i>Tributos</i>	<i>1.878.612.865</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>43.631.613</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>13.091.128</i>		

<b>Total dos Usos</b>	<b>2.209.749.865</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.209.749.865</b>
-----------------------	----------------------	---------------------------------	----------------------

**25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>176.490.722</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.435.795.059</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>14.900.000</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.435.795.059</b>
<i>No País</i>	<i>14.900.000</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-4.623.183</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>148.336.879</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-1.352.643</b>
<i>Imobilizado</i>	<i>148.336.879</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>23.474.855</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>13.253.843</i>		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.276.803.366</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>335.158.205</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>3.858.333</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>768.603</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>71.279.931</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>542.555.262</i>		
<i>Tributos</i>	<i>214.497.722</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>15.656.724</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>93.028.586</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.453.294.088</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.453.294.088</b>

**25246 BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EM LIQUIDAÇÃO**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>13.000.000</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>50.000</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>13.000.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>50.000</i>	<i>Aportes de Empresas Estatais</i>	<i>13.000.000</i>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>13.633.261</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>416.617</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>6.004.005</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>13.416.617</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>108.982</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-1</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>8.000</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>266.645</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.302.063</i>		
<i>Tributos</i>	<i>79.672</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>82.384</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>6.048.155</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>13.683.261</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>13.683.261</b>

**25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.334.527.954</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.231.984.000</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>3.009.947</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>79.325.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>3.009.947</i>	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	<i>16.700.000</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>2.331.518.007</i>	<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	<i>2.135.955.504</i>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.274.542.583</b>	<i>Recursos de Fundos</i>	<i>3.496</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>43.432.888</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.324.518.272</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>6.223.731</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>3.556.502.272</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>894.652</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>620.320.991</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>310.000</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>83.928.913</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>59.216.025</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-651.681.639</b>
<i>Tributos</i>	<i>53.342.576</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>137.429.155</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>973.693.556</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.609.070.537</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.609.070.537</b>

**25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>309.023.072</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.171.025</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>2.000.000</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>1.171.025</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>2.000.000</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.088.959.377</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>1.159.241</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.090.130.402</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>305.863.831</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-8.159.736</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>772.948.951</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>1.357</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>18.637.295</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>4.049.298</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>518.589</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>111.456</i>		

<i>Serviços de Terceiros</i>	114.795.577		
<i>Tributos</i>	202.741.953		
<i>Despesas Financeiras</i>	9.139.143		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	422.955.640		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.081.972.023</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.081.972.023</b>

**25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.344.311.827</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>12.198.067.186</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	2.648.684.250	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	1.773.456.623
<i>Outras Despesas de Capital</i>	9.695.627.577	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	1.773.456.623
<b>Despesas Correntes</b>	<b>154.324.108</b>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	2.580.363.210
<i>Despesas de Pessoal</i>	3.942.435	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	3.898.544.659
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	195.236	<i>Rendas de Participações</i>	1.013.119.536
<i>Serviços de Terceiros</i>	403.868	<i>Participação nos Resultados</i>	1.426.658.681
<i>Tributos</i>	132.902.720	<i>Outras Receitas De Capital</i>	1.505.924.477
<i>Outras Despesas Correntes</i>	16.879.849	<b>Receitas Correntes</b>	<b>300.226.463</b>
		<b>Total dos Fontes</b>	<b>12.498.293.649</b>
		<i>Variação Patrimonial</i>	342.404
		<i>Variação do Disponível</i>	-118
<b>Total dos Usos</b>	<b>12.498.635.935</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>12.498.635.935</b>

**25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>33.812.987</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.577.940.593</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	33.812.987	<i>Rendas de Participações</i>	3.577.940.593
<b>Despesas Correntes</b>	<b>60.063.363</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>106.954.392</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	8.976.361	<b>Total dos Fontes</b>	<b>3.684.894.985</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	335.245	<i>Variação Patrimonial</i>	-3.301.345.823
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	50.406	<i>Variação do Disponível</i>	-289.672.812
<i>Materiais e Produtos</i>	5.168		
<i>Serviços de Terceiros</i>	925.576		
<i>Tributos</i>	7.384.281		
<i>Despesas Financeiras</i>	40.493.099		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.893.227		
<b>Total dos Usos</b>	<b>93.876.350</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>93.876.350</b>

**25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>21.176.928</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>49.530.755</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	37.500	<b>Total dos Fontes</b>	<b>49.530.755</b>
<i>Imobilizado</i>	37.500	<i>Variação Patrimonial</i>	2
<i>Outras Despesas de Capital</i>	21.139.428	<i>Variação do Disponível</i>	10.671.185
<b>Despesas Correntes</b>	<b>39.025.014</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	15.945.812		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.134.819		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	933.967		
<i>Materiais e Produtos</i>	35.000		
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.101.925		
<i>Tributos</i>	15.546.402		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.327.089		
<b>Total dos Usos</b>	<b>60.201.942</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>60.201.942</b>

**25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>	<b>85.662.777</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.253.489.579</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	13.032.076	<i>Rendas de Participações</i>	6.253.489.579
<i>Despesas com Dirigentes</i>	354.805	<b>Receitas Correntes</b>	<b>69.395.799</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.136.971	<b>Total dos Fontes</b>	<b>6.322.885.378</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	19.747	<i>Variação Patrimonial</i>	-5.937.799.723
<i>Serviços de Terceiros</i>	611.008	<i>Variação do Disponível</i>	-299.422.878
<i>Tributos</i>	9.849.953		
<i>Despesas Financeiras</i>	56.689.809		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.968.408		

<b>Total dos Usos</b>	<b>85.662.777</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>85.662.777</b>
-----------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------

**25293 ATIVOS S.A GESTÃO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.159.241</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.302.138</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.159.241	<b>Total dos Fontes</b>	<b>6.302.138</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.142.897</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-11.167</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	1.125.625	<b>Variação do Disponível</b>	<b>11.167</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	30.711		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	158.082		
<i>Materiais e Produtos</i>	769		
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.067.958		
<i>Tributos</i>	1.228.794		
<i>Despesas Financeiras</i>	26.137		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.504.821		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.302.138</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.302.138</b>

**25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>171.938.182</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.338.126.813</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	80.000.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>2.338.126.813</b>
<i>Imobilizado</i>	80.000.000	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-315.933.911</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	91.938.182	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-29.286.626</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.752.973.234</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-67.994.860</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	715.952.120		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	4.786.153		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	684.361		
<i>Materiais e Produtos</i>	1.100.431		
<i>Serviços de Terceiros</i>	58.657.648		
<i>Tributos</i>	561.613.395		
<i>Despesas Financeiras</i>	102.609.875		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	307.569.251		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.924.911.416</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.924.911.416</b>

**25306 VEÍCULO DE DESESTATIZAÇÃO MG INVESTIMENTOS S.A. – VDMG**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>	<b>57.851.021</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>277.173.381</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	698.407	<b>Total dos Fontes</b>	<b>277.173.381</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	1.047.747	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-219.322.360</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	321.142		
<i>Serviços de Terceiros</i>	120.000		
<i>Despesas Financeiras</i>	55.569.725		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	94.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>57.851.021</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>57.851.021</b>

**25922 CAIXA CARTÕES HOLDING S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>	<b>151.329.381</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>198.409.316</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	43.986.664	<i>Rendas de Participações</i>	198.409.316
<i>Despesas com Dirigentes</i>	4.632.932	<b>Receitas Correntes</b>	<b>237.207.085</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.255.243	<b>Total dos Fontes</b>	<b>435.616.401</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	3.447.044	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-228.116.534</b>
<i>Tributos</i>	76.706.445	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-56.170.486</b>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	21.301.053		
<b>Total dos Usos</b>	<b>151.329.381</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>151.329.381</b>

**25923 CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>22.500.000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>25.000.000</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	20.500.000	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	25.000.000
<i>Imobilizado</i>	20.500.000	<b>Receitas Correntes</b>	<b>357.128.893</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	2.000.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>382.128.893</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>360.377.336</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-8.857</b>

<i>Despesas de Pessoal</i>	142.881.849	<b>Varição do Disponível</b>	<b>757.300</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	2.225.262		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	543.453		
<i>Materiais e Produtos</i>	3.678.885		
<i>Serviços de Terceiros</i>	80.160.610		
<i>Tributos</i>	63.461.592		
<i>Despesas Financeiras</i>	123.687		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	67.301.998		
<b>Total dos Usos</b>	<b>382.877.336</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>382.877.336</b>

**32000 M. DE MINAS E ENERGIA**
**32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.485.485.574</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.782.956.811</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	256.783.549	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	3.782.356.811
<i>No País</i>	256.783.549	<i>No País</i>	3.220.046.082
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	5.488.055	<i>No Exterior</i>	562.310.729
<i>Amortização Principal de Mútuos Obtidos</i>	130.311.486	<i>Outras Receitas De Capital</i>	600.000
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	1.092.902.484	<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.159.300.410</b>
<i>Imobilizado</i>	1.092.902.484	<b>Total dos Fontes</b>	<b>8.942.257.221</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.906.194.329</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-343.468.354</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	709.551.150	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-448.795.067</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.106.067	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-2.758.313.897</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	771.476		
<i>Materiais e Produtos</i>	1.305.330.616		
<i>Serviços de Terceiros</i>	678.087.445		
<i>Tributos</i>	853.327.218		
<i>Despesas Financeiras</i>	125.914.538		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	230.105.819		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.391.679.903</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.391.679.903</b>

**32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>225.710.610.470</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>10.007.331.541</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	40.567.600.982	<i>Participação nos Resultados</i>	2.698.311.603
<i>No País</i>	11.059.937.849	<i>Outras Receitas De Capital</i>	7.309.000.000
<i>No Exterior</i>	29.507.663.133	<b>Receitas Correntes</b>	<b>486.345.903.282</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	123.411.985.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>496.353.234.823</b>
<i>Imobilizado</i>	122.686.500.000	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>67.211.887.427</b>
<i>Intangível</i>	725.485.000	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>1.047.851.212</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	14.580.180	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-274.500.006</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	61.716.444.308		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>338.627.862.986</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	26.128.109.121		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	21.501.276		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	4.825.380		
<i>Materiais e Produtos</i>	74.590.505.241		
<i>Serviços de Terceiros</i>	22.924.718.261		
<i>Tributos</i>	115.694.592.992		
<i>Despesas Financeiras</i>	28.268.679.341		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	70.994.931.374		
<b>Total dos Usos</b>	<b>564.338.473.456</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>564.338.473.456</b>

**32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
		<b>Receitas de Capital</b>	<b>639.043.500</b>
		<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	639.043.500
		<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.636.341</b>
		<b>Total dos Fontes</b>	<b>651.679.841</b>
		<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-2.774</b>
		<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-12.611.609</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-639.065.458</b>

**32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.087.422.162</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.242.169.089</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	1.297.570.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>3.242.169.089</b>
<i>Imobilizado</i>	1.297.570.000	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>708.626.480</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	789.852.162	<b>Variação do Disponível</b>	<b>190.430.868</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.053.804.275</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	159.245.902		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	5.907.441		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.465.769		
<i>Materiais e Produtos</i>	699.797.646		

<i>Serviços de Terceiros</i>	117.924.558		
<i>Tributos</i>	1.022.666.426		
<i>Despesas Financeiras</i>	3.645.361		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	43.151.172		
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.141.226.437</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>4.141.226.437</b>

**32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.397.178.584</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.860.449.811</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	298.979.321	<b>Total dos Fontes</b>	<b>10.860.449.811</b>
<i>No País</i>	298.979.321	<i>Variação Patrimonial</i>	-2.721.933.627
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	800.374.000	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	1.720.257.819
<i>Imobilizado</i>	800.374.000	<i>Variação do Disponível</i>	-185.378.959
<i>Outras Despesas de Capital</i>	297.825.263		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.276.216.460</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	2.188.065.194		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	8.635.572		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.740.595		
<i>Materiais e Produtos</i>	238.119.844		
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.408.147.780		
<i>Tributos</i>	1.709.276.348		
<i>Despesas Financeiras</i>	1.956.937.214		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	765.293.913		
<b>Total dos Usos</b>	<b>9.673.395.044</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>9.673.395.044</b>

**32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>760.886.113</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.024.821.300</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	210.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>4.024.821.300</b>
<i>Imobilizado</i>	210.000	<i>Variação Patrimonial</i>	1.654.089
<i>Outras Despesas de Capital</i>	760.676.113	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	408.053
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.264.145.158</b>	<i>Variação do Disponível</i>	-1.852.171
<i>Despesas de Pessoal</i>	31.795.896		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.959.352		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	277.476		
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.293.578.631		
<i>Tributos</i>	924.300.743		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	10.233.060		
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.025.031.271</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>4.025.031.271</b>

**32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.064.299.628</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.141.747.939</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	585.584.628	<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	1.141.747.939
<i>No Exterior</i>	585.584.628	<b>Receitas Correntes</b>	<b>195.809.577</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	478.715.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.337.557.516</b>
<i>Imobilizado</i>	478.715.000	<i>Variação Patrimonial</i>	-284.999
<b>Despesas Correntes</b>	<b>272.972.889</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	6.362.793		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.236.056		
<i>Serviços de Terceiros</i>	136.824.166		
<i>Despesas Financeiras</i>	125.048.000		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.501.874		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.337.272.517</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.337.272.517</b>

**32285 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.144.790</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.317</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	51.219	<b>Total dos Fontes</b>	<b>15.317</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	6.929	<i>Variação Patrimonial</i>	705.562
<i>Serviços de Terceiros</i>	64.839	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	18.554
<i>Tributos</i>	9.109	<i>Variação do Disponível</i>	405.357
<i>Despesas Financeiras</i>	19.894		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	992.800		

<b>Total dos Usos</b>	<b>1.144.790</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.144.790</b>
-----------------------	------------------	---------------------------------	------------------

**32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.708.883.165</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>950.038.012</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>10.300.513.165</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>950.038.012</i>
<i>No Exterior</i>	<i>10.300.513.165</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>181.509.483.050</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>327.670.000</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>182.459.521.062</b>
<i>Imobilizado</i>	<i>327.670.000</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>41.639.083.034</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>80.700.000</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-10.928.276.274</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>176.668.599.758</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-25.792.844.899</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>324.492.552</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>161.389.173.120</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.563.318.696</i>		
<i>Tributos</i>	<i>2.347.075.214</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>10.027.851.341</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>1.016.688.835</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>187.377.482.923</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>187.377.482.923</b>

**32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.937.096</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>129.585.104</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>19.938</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>129.585.104</b>
<i>No País</i>	<i>19.938</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-24.680.547</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>7.917.158</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-86.770</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>121.231.315</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>24.350.624</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>56.513</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>4.891</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>101.997.612</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>363.947</i>		
<i>Tributos</i>	<i>16.164.492</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>237.562</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>2.406.298</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>129.168.411</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>129.168.411</b>

**32321 BAIKADA SANTISTA ENERGIA S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.334.524</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>44.848.309</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>5.334.524</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>44.848.309</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>23.038.211</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-9.092.279</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>657.147</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-18.280.166</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>74.880</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>10.896.871</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>526.695</i>		
<i>Tributos</i>	<i>6.567.196</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>13.336.933</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>1.875.360</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>28.372.735</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>28.372.735</b>

**32322 TERMOMACAÉ S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>60.612.090</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>178.963.844</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>60.612.090</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>178.963.844</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>93.914.927</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-11.206.633</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>46.323.113</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-7.644.048</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>657.147</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-5.586.146</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>61.100</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>715.537</i>		
<i>Tributos</i>	<i>39.027.478</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>2.543.105</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>4.587.447</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>154.527.017</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>154.527.017</b>

## 32332 TERMOBAHIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>67.094.813</b>	Receitas Correntes	101.285.007
<i>Outras Despesas de Capital</i>	67.094.813	<b>Total dos Fontes</b>	<b>101.285.007</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>58.579.022</b>	Variação Patrimonial	124.376.750
<i>Despesas de Pessoal</i>	22.224.809	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-8.408.441
<i>Despesas com Dirigentes</i>	657.147	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-91.579.481</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	124.800		
<i>Serviços de Terceiros</i>	450.303		
<i>Tributos</i>	28.047.460		
<i>Despesas Financeiras</i>	3.107.213		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.967.290		
<b>Total dos Usos</b>	<b>125.673.835</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>125.673.835</b>

## 32334 PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.737.000</b>	Receitas Correntes	3.022.772.695
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	17.737.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>3.022.772.695</b>
<i>Imobilizado</i>	17.737.000	Variação Patrimonial	-45.741.892
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.923.648.450</b>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	182.108
<i>Despesas de Pessoal</i>	76.996.375	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-35.827.461</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	6.509.778		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	306.276		
<i>Materiais e Produtos</i>	2.378.897.013		
<i>Serviços de Terceiros</i>	43.373.528		
<i>Tributos</i>	377.801.886		
<i>Despesas Financeiras</i>	261.859		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	39.501.735		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.941.385.450</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.941.385.450</b>

## 32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.397.701</b>	Receitas Correntes	2.334.992
<i>Despesas de Pessoal</i>	4.270.400	<b>Total dos Fontes</b>	<b>2.334.992</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	5.568	Variação Patrimonial	-15.000
<i>Materiais e Produtos</i>	2.260.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-600.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	11.504.200	<b>Variação do Disponível</b>	<b>30.677.709</b>
<i>Tributos</i>	475.393		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	13.882.140		
<b>Total dos Usos</b>	<b>32.397.701</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>32.397.701</b>

## 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. -

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>24.135.445</b>	Receitas Correntes	136.533.437
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	2.440.946	<b>Total dos Fontes</b>	<b>136.533.437</b>
<i>No País</i>	2.440.946	Variação Patrimonial	-7.228.548
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	21.694.499	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	491.977
<i>Imobilizado</i>	2.733.100	<b>Variação do Disponível</b>	<b>5.919.610</b>
<i>Intangível</i>	18.961.399		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>111.581.031</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	41.876.619		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	6.819.790		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.634.682		
<i>Materiais e Produtos</i>	292.905		
<i>Serviços de Terceiros</i>	33.192.662		
<i>Tributos</i>	23.887.673		
<i>Despesas Financeiras</i>	1.005.689		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	2.871.011		
<b>Total dos Usos</b>	<b>135.716.476</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>135.716.476</b>

## 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>157.403.797</b>	Receitas Correntes	1.117.333.597
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	169.797	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.117.333.597</b>

<i>No País</i>	169.797	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-11.368.953</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	157.234.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>130.128.571</b>
<i>Imobilizado</i>	157.234.000		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.078.689.418</b>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	4.687.787		
<i>Materiais e Produtos</i>	143.490		
<i>Serviços de Terceiros</i>	312.342.534		
<i>Despesas Financeiras</i>	90.506.802		
<i>Abatimentos em Venda de Bens e Serviços</i>	658.171.146		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	12.837.659		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.236.093.215</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.236.093.215</b>

**32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>63.509.985</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.699.557.078</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	63.509.985	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.699.557.078</b>
<i>Imobilizado</i>	63.509.985	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-40.534.351</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.595.512.742</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	381.000.000		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.381.715		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	566.524		
<i>Materiais e Produtos</i>	767.101.387		
<i>Serviços de Terceiros</i>	95.248.166		
<i>Tributos</i>	295.857.139		
<i>Despesas Financeiras</i>	2.050.000		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	50.307.811		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.659.022.727</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.659.022.727</b>

**32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>710.322.785</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>723.842.427</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	5.217.600	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	472.943.121
<i>Imobilizado</i>	5.217.600	<i>Recursos de Fundos</i>	184.024.306
<i>Inversões Financeiras</i>	54.113.757	<i>Outras Receitas De Capital</i>	66.875.000
<i>Outras Despesas de Capital</i>	650.991.428	<b>Receitas Correntes</b>	<b>22.429.115.551</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>21.046.461.251</b>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>23.152.957.978</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	43.390.984	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-247.722.291</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.257.989	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>720.000</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.313.661	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.149.171.651</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	20.752.496.510		
<i>Serviços de Terceiros</i>	46.240.000		
<i>Tributos</i>	180.782.107		
<i>Despesas Financeiras</i>	720.000		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	18.260.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>21.756.784.036</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>21.756.784.036</b>

**32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>21.264.455</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>82.251.450</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	1.487.455	<b>Total dos Fontes</b>	<b>82.251.450</b>
<i>No País</i>	1.487.455	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-17.070.501</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	19.777.000	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>1.674.147</b>
<i>Imobilizado</i>	19.777.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>8.148.682</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.739.323</b>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	41.584.538		
<i>Tributos</i>	7.175.251		
<i>Despesas Financeiras</i>	1.674.147		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.305.387		
<b>Total dos Usos</b>	<b>75.003.778</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>75.003.778</b>

**32904 REFINARIA DE MUCURIBE S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>54.327.074</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.226.095.251</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	22.786.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.226.095.251</b>
<i>Imobilizado</i>	22.786.000	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>12.752.356</b>

<i>Outras Despesas de Capital</i>	31.541.074	Variação do Disponível	-90.122.331
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.094.398.202</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	68.962.158		
<i>Materiais e Produtos</i>	598.625.631		
<i>Serviços de Terceiros</i>	107.935.535		
<i>Tributos</i>	295.216.750		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	23.658.128		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.148.725.276</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.148.725.276</b>

**32906 REFINARIA DE MANAUS S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>159.439.642</b>	Receitas Correntes	5.768.562.942
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	29.838.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>5.768.562.942</b>
<i>Imobilizado</i>	29.838.000	Variação Patrimonial	31.949.627
<i>Outras Despesas de Capital</i>	129.601.642	Variação do Disponível	-211.645.484
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.429.427.443</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	134.592.094		
<i>Materiais e Produtos</i>	3.653.770.935		
<i>Serviços de Terceiros</i>	300.215.402		
<i>Tributos</i>	1.261.099.861		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	79.749.151		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.588.867.085</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.588.867.085</b>

**32907 PARANÁ XISTO S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>47.175.265</b>	Receitas Correntes	469.925.957
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	37.170.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>469.925.957</b>
<i>Imobilizado</i>	37.170.000	Variação Patrimonial	14.162.848
<i>Outras Despesas de Capital</i>	10.005.265	Variação do Disponível	-51.682.331
<b>Despesas Correntes</b>	<b>385.231.209</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	104.064.677		
<i>Materiais e Produtos</i>	24.961.334		
<i>Serviços de Terceiros</i>	126.460.880		
<i>Tributos</i>	106.934.127		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	22.810.191		
<b>Total dos Usos</b>	<b>432.406.474</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>432.406.474</b>

**36000 M. DA SAÚDE**

**36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>799.384.625</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>801.494.172</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	799.384.625	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	355.304.172
<i>Imobilizado</i>	787.143.375	<i>No País</i>	355.304.172
<i>Intangível</i>	12.241.250	<i>Outras Receitas De Capital</i>	446.190.000
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.183.473.188</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.191.679.464</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	68.032.165	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.993.173.636</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	2.811.296	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-447.226.532</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	902.780	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-20.640</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	722.488.784	<b>Variação do Disponível</b>	<b>436.931.349</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	249.319.191		
<i>Tributos</i>	50.968.160		
<i>Despesas Financeiras</i>	17.342.597		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	71.608.215		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.982.857.813</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.982.857.813</b>

**39000 M. DA INFRAESTRUTURA****39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>28.139.979</b>	Receitas Correntes	99.445.763
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	28.139.979	<b>Total dos Fontes</b>	<b>99.445.763</b>
<i>Imobilizado</i>	28.139.979	Variação Patrimonial	-488.064
<b>Despesas Correntes</b>	<b>85.817.691</b>	Variação do Disponível	14.999.971
<i>Despesas de Pessoal</i>	33.753.427		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	1.803.652		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	553.213		
<i>Materiais e Produtos</i>	1.017.281		
<i>Serviços de Terceiros</i>	24.055.357		
<i>Tributos</i>	7.438.696		
<i>Despesas Financeiras</i>	3.693.474		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	13.502.591		
<b>Total dos Usos</b>	<b>113.957.670</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>113.957.670</b>

**39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.610.000</b>	Receitas Correntes	220.590.300
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	6.610.000	<b>Total dos Fontes</b>	<b>220.590.300</b>
<i>Imobilizado</i>	6.610.000	Variação Patrimonial	-10.675.042
<b>Despesas Correntes</b>	<b>152.502.745</b>	Variação do Disponível	-50.802.513
<i>Despesas de Pessoal</i>	70.853.245		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	2.174.976		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	301.276		
<i>Materiais e Produtos</i>	345.000		
<i>Serviços de Terceiros</i>	31.605.616		
<i>Tributos</i>	39.260.315		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	7.962.317		
<b>Total dos Usos</b>	<b>159.112.745</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>159.112.745</b>

**39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>90.098.689</b>	Receitas Correntes	245.234.122
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	90.098.689	<b>Total dos Fontes</b>	<b>245.234.122</b>
<i>Imobilizado</i>	90.098.689	Variação Patrimonial	48.164.979
<b>Despesas Correntes</b>	<b>176.952.551</b>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	358.145
<i>Despesas de Pessoal</i>	67.972.681	Variação do Disponível	-26.706.006
<i>Despesas com Dirigentes</i>	1.162.191		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	463.767		
<i>Materiais e Produtos</i>	2.203.001		
<i>Serviços de Terceiros</i>	58.016.278		
<i>Tributos</i>	27.643.024		
<i>Despesas Financeiras</i>	8.556.104		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	10.935.505		
<b>Total dos Usos</b>	<b>267.051.240</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>267.051.240</b>

**39213 AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>357.079.257</b>	Receitas Correntes	1.880.836.761
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	243.079.257	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.880.836.761</b>
<i>Imobilizado</i>	243.079.257	Variação Patrimonial	77.093.895
<i>Outras Despesas de Capital</i>	114.000.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	17.011.293
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.328.068.168</b>	Variação do Disponível	-289.794.524
<i>Despesas de Pessoal</i>	280.301.369		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.609.649		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	701.601		
<i>Materiais e Produtos</i>	1.800.000		
<i>Serviços de Terceiros</i>	383.775.041		
<i>Tributos</i>	506.614.805		
<i>Despesas Financeiras</i>	51.907.993		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	99.357.710		

<b>Total dos Usos</b>	<b>1.685.147.425</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.685.147.425</b>
-----------------------	----------------------	---------------------------------	----------------------

**39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>126.364.064</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>334.702.373</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>126.364.064</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>334.702.373</b>
<i>Imobilizado</i>	<i>126.364.064</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>20.820.245</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>300.872.079</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>71.713.525</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>135.328.736</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>1.475.522</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>439.593</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>2.535.889</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>63.394.299</i>		
<i>Tributos</i>	<i>77.191.413</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>878.194</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>19.628.433</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>427.236.143</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>427.236.143</b>

**39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>648.703.480</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>47.200.000</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>648.703.480</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>47.200.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>648.703.480</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.271.606.320</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.032.078.633</b>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.318.806.320</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>336.661.624</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-12.778.241</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>3.486.633</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>9.976.871</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>814.776</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>364.777.163</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>9.016.710</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>127.339.521</i>		
<i>Tributos</i>	<i>209.111.058</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>223.389.062</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>122.259.249</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.680.782.113</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.680.782.113</b>

**39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>32.342.334</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.000.000</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>32.342.334</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>1.000.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>32.342.334</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>75.743.404</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>71.664.432</b>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>76.743.404</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>40.901.343</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>42.359.346</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>1.351.367</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-36.592</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>437.817</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-15.059.392</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>4.029.300</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>12.403.226</i>		
<i>Tributos</i>	<i>7.824.102</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>707.580</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>4.009.697</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>104.006.766</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>104.006.766</b>

**39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>145.187.874</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.473.188</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>145.187.874</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.331.358.246</b>
<i>Imobilizado</i>	<i>145.187.874</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.332.831.434</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.301.418.021</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>430.882.718</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>720.930.491</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-317.108.257</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>3.732.147</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>882.743</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>20.840.149</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>267.243.593</i>		
<i>Tributos</i>	<i>71.947.030</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>73.117.531</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>142.724.337</i>		

Total dos Usos	1.446.605,895	Total Líquido das Fontes	1.446.605,895
----------------	---------------	--------------------------	---------------

**41000 M. DAS COMUNICAÇÕES****41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

R\$ 1,00

<b>USOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.795.677.151</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.642.599.960</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>667.733.312</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>759.633.128</i>
<i>No País</i>	<i>667.733.312</i>	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	<i>2.318.038</i>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>1.235.273.956</i>	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	<i>878.865.162</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>1.235.273.956</i>	<i>Outras Receitas De Capital</i>	<i>1.783.632</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>4.800.000</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>26.769.512.637</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>887.869.883</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>28.412.112.597</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.522.279.911</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-746.478.952</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>12.735.946.213</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-195.789.820</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>12.426.006</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>848.113.237</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>9.541.034</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>408.342.619</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>5.048.600.469</i>		
<i>Tributos</i>	<i>1.150.871.976</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>1.049.263.299</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>5.107.288.295</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>28.317.957.062</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>28.317.957.062</b>

**52000 M. DA DEFESA****52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.362.557.767</b>	Receitas Correntes	960.853.059
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	3.242.426.689	<b>Total dos Fontes</b>	<b>960.853.059</b>
<i>Imobilizado</i>	3.239.426.689	Varição Patrimonial	3.231.651
<i>Intangível</i>	3.000.000	Varição do Disponível	2.758.162.075
<i>Outras Despesas de Capital</i>	120.131.078		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>359.689.018</b>		
<i>Despesas de Pessoal</i>	108.720.124		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	835.867		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	433.047		
<i>Materiais e Produtos</i>	14.601.632		
<i>Serviços de Terceiros</i>	33.740.391		
<i>Tributos</i>	188.678.144		
<i>Despesas Financeiras</i>	631.128		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	12.048.685		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.722.246.785</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.722.246.785</b>

**52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>173.677.012</b>	Receitas Correntes	1.033.341.250
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	162.363.431	<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.033.341.250</b>
<i>Imobilizado</i>	162.363.431	Varição Patrimonial	26.444.038
<i>Outras Despesas de Capital</i>	11.313.581	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	146.612
<b>Despesas Correntes</b>	<b>778.498.836</b>	Varição do Disponível	-107.756.052
<i>Despesas de Pessoal</i>	432.290.042		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	2.020.844		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	341.248		
<i>Materiais e Produtos</i>	5.713.214		
<i>Serviços de Terceiros</i>	73.855.316		
<i>Tributos</i>	242.090.130		
<i>Despesas Financeiras</i>	1.643.110		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	20.544.932		
<b>Total dos Usos</b>	<b>952.175.848</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>952.175.848</b>

**24000 M.CIÊNCIATEC.INOV.COMUNICAÇÕES****24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.205.268.068</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.883.380.271</b>
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	<i>1.950.000.000</i>	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	<i>1.942.870.271</i>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	<i>15.358.860</i>	<i>Recursos de Fundos</i>	<i>1.933.500.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>11.642.050</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>7.010.000</i>
<i>Intangível</i>	<i>3.716.810</i>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.723.804.646</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>140.000.000</i>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>5.607.184.917</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>2.099.909.208</i>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>40.917.686</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.607.696.381</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>33.716.716</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>332.171.393</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>131.145.130</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>5.769.526</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>846.640</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.633.974</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>92.975.560</i>		
<i>Tributos</i>	<i>299.369.243</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>827.437.474</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>47.492.571</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.812.964.449</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.812.964.449</b>

**25000 M. DA ECONOMIA**

**25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.038.598.627</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>12.333.116.674</b>
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	161.471.616	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	357.015.508
No País	141.166.386	Outros Recursos para Aumento do PL	357.015.508
No Exterior	20.305.230	Obtenção de Operações de Crédito	62.369.939
Concessão de Operações de Crédito	4.823.125.203	No País	50.595.000
Concessão de Operações de Outros Créditos	113.715.003	No Exterior	11.774.939
Investimentos Imobilizado e Intangível	80.369.023	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	217.986.567
Imobilizado	24.755.314	Emissão de Outros Instr. de Captação	36.100.211
Intangível	55.613.709	Resgate Princ. de Aplicações Financeiras	3.219.701.467
Outras Despesas de Capital	7.859.917.782	Recursos de Fundos	2.448.422.407
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.887.079.318</b>	Recursos Provenientes de Depósitos	2.465.660.837
Despesas de Pessoal	659.456.409	Outras Receitas De Capital	3.525.859.738
Despesas com Dirigentes	5.987.508	<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.415.618.882</b>
Despesas com Conselhos e Comitês	2.236.034	<b>Total dos Fontes</b>	<b>17.748.735.556</b>
Materiais e Produtos	634.990	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-1.070.378.389</b>
Serviços de Terceiros	158.091.378	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1
Tributos	916.122.569	<b>Variação do Disponível</b>	<b>247.320.777</b>
Despesas Financeiras	1.476.568.839		
Outras Despesas Correntes	667.981.591		
<b>Total dos Usos</b>	<b>16.925.677.945</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>16.925.677.945</b>

**25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>24.874.891.300</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>27.245.134.700</b>
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	186.681.300	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	5.000.000
No País	114.791.000	Obtenção de Operações de Crédito	340.884.000
No Exterior	71.890.300	No País	100.000.000
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	34.767.900	No Exterior	240.884.000
Concessão de Operações de Crédito	9.282.394.600	Obtenção de Operações de Outros Créditos	10.509.000
Concessão de Operações de Outros Créditos	1.455.175.400	Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas	4.712.400
Investimentos Imobilizado e Intangível	255.432.700	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	1.084.586.900
Imobilizado	255.432.700	Emissão de Outros Instr. de Captação	76.336.300
Inversões Financeiras	74.300	Aplicações Financeiras	278.506.100
Outras Despesas de Capital	13.660.365.100	Resgate Princ. de Aplicações Financeiras	10.684.413.700
<b>Despesas Correntes</b>	<b>14.015.458.700</b>	Recursos de Fundos	11.438.615.600
Despesas de Pessoal	2.419.644.200	Recursos Provenientes de Depósitos	1.474.675.600
Despesas com Dirigentes	11.516.000	Outras Receitas De Capital	1.846.895.100
Despesas com Conselhos e Comitês	4.993.300	<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.390.038.700</b>
Materiais e Produtos	20.407.700	<b>Total dos Fontes</b>	<b>38.635.173.400</b>
Serviços de Terceiros	2.519.035.900	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>632.510.737</b>
Tributos	1.787.311.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.538.854.892
Despesas Financeiras	5.730.945.600	<b>Variação do Disponível</b>	<b>1.161.520.755</b>
Outras Despesas Correntes	1.521.605.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>38.890.350.000</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>38.890.350.000</b>

**25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>287.236.113.165</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>209.564.434.384</b>
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	3.388.095.672	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	3.420.616.873
No País	3.188.240.366	Outros Recursos para Aumento do PL	3.420.616.873
No Exterior	199.855.306	Obtenção de Operações de Crédito	104.075.752
Concessão de Operações de Crédito	112.053.402.039	No Exterior	104.075.752
Investimentos Imobilizado e Intangível	4.707.368.792	Emissão de Outros Instr. de Captação	65.246.999.998
Imobilizado	4.674.493.401	Aplicações Financeiras	10.626.877.331
Intangível	32.875.391	Resgate Princ. de Aplicações Financeiras	61.408.906.209
Inversões Financeiras	1.503.100.000	Recursos de Fundos	10.065.158.748
Outras Despesas de Capital	165.584.146.662	Recursos Provenientes de Depósitos	25.943.086.710
<b>Despesas Correntes</b>	<b>169.779.012.675</b>	Rendas de Participações	3.876.198.684
Despesas de Pessoal	26.422.554.271	Outras Receitas De Capital	28.872.466.298
Despesas com Dirigentes	39.446.591	<b>Receitas Correntes</b>	<b>204.944.718.177</b>
Despesas com Conselhos e Comitês	5.105.508	<b>Total dos Fontes</b>	<b>414.509.152.561</b>
Materiais e Produtos	234.561.361	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>41.879.031.786</b>
Serviços de Terceiros	6.829.944.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>626.941.493</b>

Tributos	4.965.832.317		
Despesas Financeiras	115.767.823.932		
Outras Despesas Correntes	15.513.744.695		
<b>Total dos Usos</b>	<b>457.015.125.840</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>457.015.125.840</b>

**25234 BANCO DO BRASIL S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>723.671.228.303</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>735.670.357.051</b>
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	67.010.308.573	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	33.843.646.724
No Exterior	67.010.308.573	Outros Recursos para Aumento do PL	33.843.646.724
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	12.087.217.690	Alienação de Valores e Bens	20.905.075.127
Concessão de Operações de Crédito	97.764.028.200	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	45.339.593
Concessão de Operações de Outros Créditos	40.609.530.052	Obtenção de Operações de Crédito	17.229.942.013
Investimentos Imobilizado e Intangível	6.389.633.959	No Exterior	17.229.942.013
Imobilizado	4.014.501.758	Obtenção de Operações de Outros Créditos	17.800.868.902
Intangível	2.375.132.201	Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas	701.025.230
Inversões Financeiras	10.774.017.552	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	10.033.655.712
Outras Despesas de Capital	489.036.492.277	Emissão de Outros Instr. de Captação	157.795.259.853
<b>Despesas Correntes</b>	<b>237.906.105.999</b>	Resgate de Outros Instr. de Captação	5.962.173.482
Despesas de Pessoal	23.724.264.896	Subvenções em Op. Crédito - Principal	1.806.063.559
Despesas com Dirigentes	58.996.593	Aplicações Financeiras	1.285.659.836
Despesas com Conselhos e Comitês	2.184.098	Resgate Princ. de Aplicações Financeiras	220.576.632.046
Materiais e Produtos	117.801.774	Recursos do Tesouro Nacional	58.815.896
Serviços de Terceiros	3.459.900.647	Recursos de Fundos	30.415.680.194
Tributos	17.976.788.560	Recursos Provenientes de Depósitos	108.340.349.710
Despesas Financeiras	167.265.710.993	Rendas de Participações	13.766.002.375
Outras Despesas Correntes	25.300.458.438	Participação nos Resultados	3.966.508.381
		Outras Receitas De Capital	91.137.658.418
		<b>Receitas Correntes</b>	<b>271.511.937.969</b>
		<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.007.182.295.020</b>
		<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-32.797.233.865</b>
		<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>1</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-12.807.726.854</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>961.577.334.302</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>961.577.334.302</b>

**25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.302.770.969</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.470.175.565</b>
Concessão de Operações de Outros Créditos	54.316.040	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	23.740.296
Inversões Financeiras	187.159.745	Outros Recursos para Aumento do PL	23.740.296
Outras Despesas de Capital	2.061.295.184	Alienação de Valores e Bens	271.532.918
<b>Despesas Correntes</b>	<b>927.311.998</b>	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	1.911.639
Despesas de Pessoal	26.588.902	Resgate Princ. de Aplicações Financeiras	563.542.989
Despesas com Conselhos e Comitês	269.802	Recursos Provenientes de Depósitos	593.372.808
Serviços de Terceiros	636.045	Rendas de Participações	167.406.215
Tributos	257.459.771	Participação nos Resultados	155.191.640
Despesas Financeiras	474.062.645	Outras Receitas De Capital	693.477.060
Outras Despesas Correntes	168.294.833	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.220.493.252</b>
		<b>Total dos Fontes</b>	<b>3.690.668.817</b>
		<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-460.570.213</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-15.637</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.230.082.967</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.230.082.967</b>

**25236 BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTVM**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.947.883.939</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>11.947.883.940</b>
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	3.135.767.286	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	808.906
Concessão de Operações de Outros Créditos	285.536.017	Outros Recursos para Aumento do PL	808.906
Outras Despesas de Capital	8.526.580.636	Obtenção de Operações de Outros Créditos	5.362.409.944
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.921.141.309</b>	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	274.417.163
Despesas de Pessoal	133.190.323	Aplicações Financeiras	4.272.884.442
Despesas com Dirigentes	3.894.704	Recursos Provenientes de Depósitos	362.869
Despesas com Conselhos e Comitês	650.970	Outras Receitas De Capital	2.037.000.616
Materiais e Produtos	450.141	<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.960.557.311</b>
Serviços de Terceiros	74.094.106	<b>Total dos Fontes</b>	<b>15.908.441.251</b>
Tributos	1.619.997.315	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-1.953.128.167</b>

<i>Outras Despesas Correntes</i>	88.863.750	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-86.287.836</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>13.869.025.248</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>13.869.025.248</b>

**25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.569.275.376</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.569.275.747</b>
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	31.919.321	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	13.969.040
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.537.356.055	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	13.969.040
<b>Despesas Correntes</b>	<b>424.443.919</b>	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	396.966
<i>Despesas de Pessoal</i>	3.070.580	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	23.648.047
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	313.575	<i>Emissão de Outros Instr. de Captação</i>	5.088.212
<i>Serviços de Terceiros</i>	5.588	<i>Aplicações Financeiras</i>	6.115
<i>Tributos</i>	211.603.470	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	1.105.130.842
<i>Despesas Financeiras</i>	198.229.914	<i>Outras Receitas De Capital</i>	421.036.525
<i>Outras Despesas Correntes</i>	11.220.792	<b>Receitas Correntes</b>	<b>705.874.526</b>
		<b>Total dos Fontes</b>	<b>2.275.150.273</b>
		<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-279.380.794</b>
		<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-2.049.815</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-369</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.993.719.295</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.993.719.295</b>

**25247 BB CAYMAN ISLANDS HOLDING**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.233.440.540</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.675.883.192</b>
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	92.731.684	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	460.181.004
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	182.016.231	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	460.181.004
<i>Outras Despesas de Capital</i>	958.692.625	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	431.049.420
<b>Despesas Correntes</b>	<b>481.094.907</b>	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	93.055.737
<i>Despesas de Pessoal</i>	1.036.120	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	144.545.607
<i>Serviços de Terceiros</i>	198.760	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	436.133.032
<i>Tributos</i>	646.477	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	31.149.202
<i>Despesas Financeiras</i>	478.897.988	<i>Rendas de Participações</i>	79.769.190
<i>Outras Despesas Correntes</i>	315.562	<b>Receitas Correntes</b>	<b>33.941.399</b>
		<b>Total dos Fontes</b>	<b>1.709.824.591</b>
		<b>Variação Patrimonial</b>	<b>5.425.628</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-714.772</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.714.535.447</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.714.535.447</b>

**25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.211.461.987</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.998.830.635</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	5.211.461.987	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	1.356.318.506
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.300.546.381</b>	<i>Outras Receitas De Capital</i>	2.642.512.129
<i>Despesas de Pessoal</i>	42.050.813	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.539.159.429</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	1.370.322	<b>Total dos Fontes</b>	<b>6.537.990.064</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	483.237	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-25.981.712</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	16.250	<b>Variação do Disponível</b>	<b>16</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	361.567.631		
<i>Tributos</i>	711.592.342		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	183.465.786		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.512.008.368</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.512.008.368</b>

**25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.450.445.337</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.799.156.605</b>
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	2.000.000	<i>Rendas de Participações</i>	2.134.356.911
<i>Imobilizado</i>	2.000.000	<i>Participação nos Resultados</i>	664.799.694
<i>Outras Despesas de Capital</i>	2.448.445.337	<b>Receitas Correntes</b>	<b>224.887.685</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>158.026.352</b>	<b>Total dos Fontes</b>	<b>3.024.044.290</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	69.978.565	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-739.992.758</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	5.959.380	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>15.000</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.382.550	<b>Variação do Disponível</b>	<b>324.405.157</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	16.190.463		
<i>Tributos</i>	50.005.096		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	14.510.298		

<b>Total dos Usos</b>	<b>2.608.471.689</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.608.471.689</b>
-----------------------	----------------------	---------------------------------	----------------------

**25295 CAIXA LOTERIAS S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.402.652</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.100.000</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	2.367.118	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	3.100.000
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	359.221	<i>Aportes de Empresas Estatais</i>	3.100.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	650.000	<b>Receitas Correntes</b>	<b>96.190</b>
<i>Tributos</i>	21.588	<b>Total dos Fontes</b>	<b>3.196.190</b>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	4.725	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-7.222</b>
		<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-5.048</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>218.732</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.402.652</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.402.652</b>

**25304 CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>915.364.364</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.131.357.924</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	915.364.364	<b>Total dos Fontes</b>	<b>2.131.357.924</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.167.816.488</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>136.315.998</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	10.793.964	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-184.493.070</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	5.241.223		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	384.042		
<i>Serviços de Terceiros</i>	389.570.362		
<i>Tributos</i>	759.597.338		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	2.229.559		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.083.180.852</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.083.180.852</b>

**25305 CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.273.920.805</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.509.674.494</b>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.273.920.805	<b>Total dos Fontes</b>	<b>2.509.674.494</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.236.113.715</b>	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>367.134.656</b>
<i>Despesas de Pessoal</i>	92.477.058	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>4.331.128</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	4.604.559	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-371.105.758</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.901.349		
<i>Serviços de Terceiros</i>	35.414.232		
<i>Tributos</i>	1.003.793.109		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	97.923.408		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.510.034.520</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.510.034.520</b>

**25918 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>150.508.250.293</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>186.820.374.945</b>
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	2.512.073.282	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	53.315.688.480
<i>No Exterior</i>	2.512.073.282	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	17.422.500.000
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	52.521.056.245	<i>No Exterior</i>	17.422.500.000
<i>Investimentos Imobilizado e Intangível</i>	48.574.949	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	69.557.141.433
<i>Imobilizado</i>	48.574.949	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	1.806.768.509
<i>Outras Despesas de Capital</i>	95.426.545.817	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	1.380.989.376
<b>Despesas Correntes</b>	<b>71.148.937.782</b>	<i>Aplicações Financeiras</i>	461.737.906
<i>Despesas de Pessoal</i>	1.292.263.048	<i>Recursos de Fundos</i>	26.936.172.102
<i>Despesas com Dirigentes</i>	11.131.332	<i>Rendas de Participações</i>	12.182.230.412
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.996.739	<i>Participação nos Resultados</i>	3.757.146.727
<i>Materiais e Produtos</i>	946.097	<b>Receitas Correntes</b>	<b>63.238.761.871</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	450.410.478	<b>Total dos Fontes</b>	<b>250.059.136.816</b>
<i>Tributos</i>	3.859.408.536	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>3.454.897.012</b>
<i>Despesas Financeiras</i>	65.146.552.589	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-29.817.850.422</b>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	386.228.963	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-2.038.995.331</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>221.657.188.075</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>221.657.188.075</b>

**25919 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.935.618.489</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>47.140.956.717</b>

<i>Inversões Financeiras</i>	98.481.811	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	17.994.898.690
<i>Outras Despesas de Capital</i>	7.837.136.678	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	24.708.413.940
<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.802.402.846</b>	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	722.848.717
<i>Despesas de Pessoal</i>	1.136.658.958	<i>Aplicações Financeiras</i>	3.546.424.155
<i>Despesas com Dirigentes</i>	9.137.547	<i>Rendas de Participações</i>	168.371.215
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.757.131	<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.626.321.679</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	832.565	<b>Total dos Fontes</b>	<b>53.767.278.396</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	175.377.331	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>-28.597.513.308</b>
<i>Tributos</i>	9.100.401.179	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-6.431.743.753</b>
<i>Despesas Financeiras</i>	193.600.599		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	184.637.536		
<b>Total dos Usos</b>	<b>18.738.021.335</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>18.738.021.335</b>

**25921 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME**

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>23.861.072.114</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>23.575.897.853</b>
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	22.709.249.441	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	103.847.993
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.151.822.673	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	22.323.928.406
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.711.623.418</b>	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	1.148.121.454
<i>Despesas de Pessoal</i>	154.973.022	<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.344.536.626</b>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	1.246.030	<b>Total dos Fontes</b>	<b>34.920.434.479</b>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	239.609	<b>Variação Patrimonial</b>	<b>1.027.405.224</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	113.532	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-375.144.171</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	24.074.846		
<i>Tributos</i>	1.047.769.127		
<i>Despesas Financeiras</i>	10.458.094.806		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	25.112.446		
<b>Total dos Usos</b>	<b>35.572.695.532</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>35.572.695.532</b>

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XXIII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo a Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (Classification of Functions of Government);

XXIII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo a Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (Classification of Functions of Government);

## **METODOLOGIA E ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PELA CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO PADRONIZADA PELAS NAÇÕES UNIDAS (COFOG - CLASSIFICATION OF FUNCTIONS OF GOVERNMENT)**

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo divulgada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa classificação internacional toma como ponto de partida o orçamento da despesa executada anualmente desde 2010 e suas métricas associadas. Periodicamente, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, melhorias e tratamentos metodológicos<sup>1</sup>.

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN “Boletim Despesas por Função do Governo Central - Classificação COFOG”<sup>2</sup>, de 2021, a classificação utiliza três parâmetros<sup>3</sup> principais para a marcação do orçamento da despesa executada: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), Ação Orçamentária e Unidade Orçamentária (UO).

---

<sup>1</sup> As alterações nas classificações das funções COFOG ao longo dos anos podem ser consultadas na Nota Metodológica: Classificação COFOG - *Classification of Functions of Government*, disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog>

<sup>2</sup> Dados disponíveis em:

[https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog/boletim\\_cofog\\_2021.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog/boletim_cofog_2021.pdf)

<sup>3</sup> Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação, por Plano Orçamentário e das Instituições de Ensino Profissional, conforme nota metodológica disponível em: [https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota\\_metodologica\\_cofog.pdf/](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/).

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é associado a uma subfunção COFOG, que representa os objetivos socioeconômicos perseguidos pela administração pública. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2010 a 2021, a partir de consultas principalmente ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, dentro do Orçamento da COFOG, foram classificadas 5.627 ações marcadas por Ação, 453 Unidades Orçamentárias marcadas por UO e 261 Naturezas de Despesa Detalhadas (NDD) marcadas por NDD. Para o exercício de 2023, também foram classificadas novas ações e unidades orçamentárias. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual 2014* (GFSM 2014)<sup>4</sup>.

Desse modo, o PLOA 2023, classificado segundo a COFOG, é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do projeto de lei, quais sejam, os valores alocados nas ações e unidades orçamentárias, e os valores nominais executados das NDDs observada em exercícios anteriores, visto que a natureza da despesa somente é detalhada na execução<sup>5</sup>.abela 1 a seguir apresentam-se as classes de despesas estimadas sob a ótica da COFOG para o PLOA 2023, segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2023 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

**Tabela 1. Despesas do PLOA 2023 por classes, sob a ótica da COFOG.**

R\$ bilhões	
Classes de Despesas	Despesas
Governo Central Orçamentário na COFOG	2.325,9
Excluído da COFOG <sup>6</sup>	2.703,4
Banco Central (não contabilizado <sup>7</sup> )	2,1
<b>Total PLOA 2023</b>	<b>5.031,4</b>

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

<sup>4</sup> Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Government Finance Statistics Manual 2014, Annex: Classification of the Functions of Government*, p. 142, disponível em:

<https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf>. Acesso em: 30/8/2022.

<sup>5</sup> Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: “Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação”.

<sup>6</sup> As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

<sup>7</sup> O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.

## 1. Visão geral: como a COFOG está marcada nos orçamentos já executados

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva dos atributos da ação não é suficiente para associá-la a uma subfunção COFOG, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 - Administração da Unidade, classifica-se o gasto por Unidade Orçamentária. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa “Vencimentos e Salários” dentro da ação 20TP - Ativos Cíveis da União. Neste caso, a subfunção COFOG é determinada pela função “primordial” da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação<sup>8</sup>.

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a marcação por Natureza da Despesa Detalhada. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos relacionados à função 710 da classificação COFOG (Proteção Social)<sup>9</sup>.

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 00SJ - Benefícios Previdenciários. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade; pensão por morte e por acidente de trabalho; auxílio-doença; auxílio-reclusão; entre outros. A classificação das despesas alocadas na referida ação abrange várias subfunções da COFOG e, como não é possível marcá-las por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), as Famílias e Crianças (7104) e os Casos não especificados de Exclusão Social (7107). Nessas situações, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

O percentual das despesas marcadas entre 2010 e 2021 por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1. Ressalvado o exercício de 2020, a marcação por NDD concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às

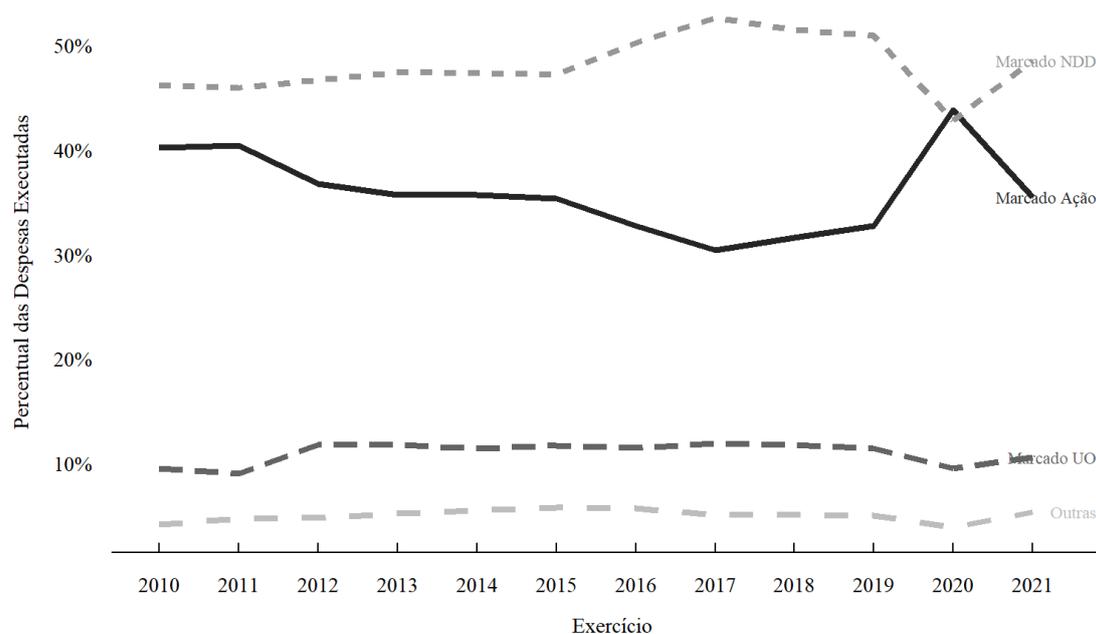
---

<sup>8</sup> No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

<sup>9</sup> A marcação por NDD concentra-se nas subfunções 7021 - Defesa militar, 7043 - Combustível e Energia, 7073 - Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Famílias e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 - Casos não especificados de Exclusão Social e 7109 - Casos não especificados de Proteção Social.

outras marcações foi ampliada, mantendo-se acima de 50% nos exercícios de 2016 a 2019<sup>10</sup>. O ano de 2020 apresenta uma execução atípica, uma vez que foram temporariamente criadas ações voltadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, resultando num volume de despesas marcadas por ação superior às classificadas por NDD. Em 2021, o comportamento volta à tendência dos anos anteriores à 2020.

**Gráfico 1. Despesa orçamentária na COFOG por tipo de marcação (2010 a 2021).**



Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

*Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.*

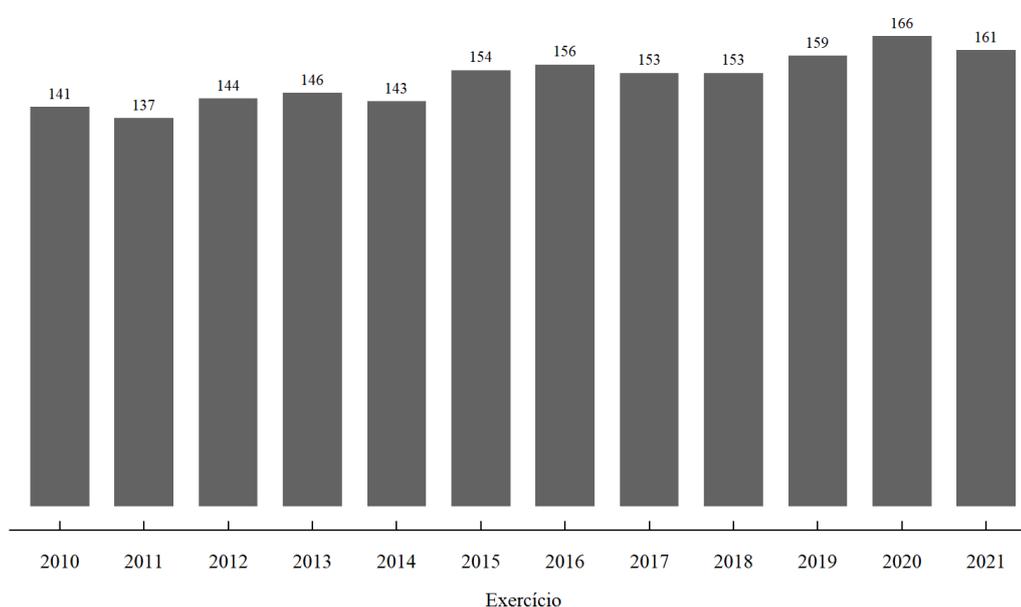
<sup>10</sup> Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

## 2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de NDDs marcadas é pequeno<sup>11</sup>.

Para melhor contextualização, em 2021, 161 NDDs foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2<sup>12</sup>, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas a cada ano.

**Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2021).**



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na execução orçamentária das NDDs classificadas segundo a COFOG em anos anteriores<sup>13</sup>. Assim, verifica-se que, das ações vigentes em 2021, 27 são estimadas para o PLOA 2023 a partir do percentual médio

---

<sup>11</sup> Para chegar a esse número, calculou-se o percentual de gastos por ação marcados por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). Foram consideradas apenas as ações com execução no período de 2017 a 2021 dentro do Orçamento COFOG, já que muitas das ações anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. Desse cálculo, foram excluídas as ações com percentuais médios de execução no período menor que 6%.

<sup>12</sup> Calculou-se a quantidade de NDDs marcadas por NDD dentro do Orçamento COFOG entre 2010 e 2021.

<sup>13</sup> Consideram-se as ações vigentes em 2021, último exercício classificado pela COFOG no momento a elaboração do PLOA 2023. Foram consideradas as despesas do Orçamento COFOG marcadas por NDD que representem mais de 5% em cada ação na média do período entre 2017 e 2021.

executado no período de 2017 a 2021 nas NDDs associadas a subfunções COFOG. Nesse conjunto, 23 são integralmente marcadas por essa regra (mais de 5% dos recursos alocados na média do período considerado) no PLOA 2023<sup>14</sup> (ver relação na Tabela 4).

Vale destacar que essas 23 ações integralmente marcadas pela Natureza da Despesa Detalhada representaram, no período de 2017 a 2021, pouco mais de 50% de todo gasto observado na COFOG a cada ano (desconsiderando-se os gastos com ações da COVID). Por exemplo, as ações de Benefícios Previdenciários<sup>15</sup> representaram 35% de todo orçamento marcado na COFOG<sup>16</sup> em 2021, mesmo com a presença dos gastos com o combate à COVID-19.

É importante ressaltar que a distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD é estável ao longo dos anos. Assim, é possível estimar dentro da ação qual o valor alocado por NDD. Entre as ações integralmente marcadas por NDD, no período de 2017 a 2021<sup>17</sup>, utilizado para as estimativas do PLOA 2023, apresenta-se no Gráfico 3, desconsiderando-se a ação 0005, o percentual médio das despesas associadas às subfunções COFOG<sup>18</sup>.

Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 - Doença e Invalidez (18,3%), 7102 - Terceira Idade (57,9%) e 7103 - Sobreviventes (23,3%). Assim, esses percentuais são distribuídos na PLOA 2023 na ação 00SJ. Da mesma forma, a estimativas da ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Benefício Especial que se tornou Plano Orçamentário da ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias no PLOA 2023.

---

<sup>14</sup> Foram excluídas 4 ações, 0E81, 0E82, 009K e 0005, daquelas consideradas marcadas por NDD inicialmente. Considerando que, no PLOA 2022, as ações 0E81 – Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 – Benefícios Previdenciários Rurais foram fundidas na ação 00SJ – Benefícios Previdenciários. Além disso, a ação 009K – Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA foi transformada num PO da ação "00S6 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias" no PLOA 2022. Por fim, a ação “0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)” que é parcialmente marcada por NDD e por UO

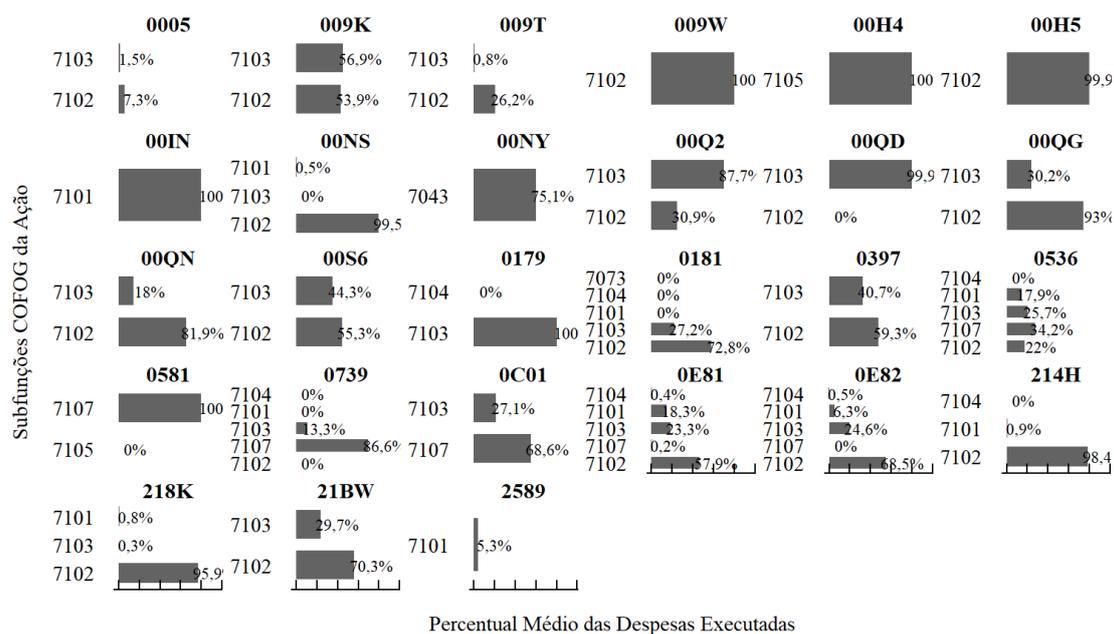
<sup>15</sup> 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais que em 2023 estão representadas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários.

<sup>16</sup> Orçamento da COFOG marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

<sup>17</sup> Critério definido anteriormente .

<sup>18</sup> As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

**Gráfico 3. Distribuição do percentual médio das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD por subfunção COFOG, de 2017 a 2021.**



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A distribuição dos gastos apresentada nos gráficos dá maior robustez à tentativa de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo critérios internacionais utilizando as subfunções de governo estabelecidas na COFOG.

### 3. Marcação por Unidade Orçamentária

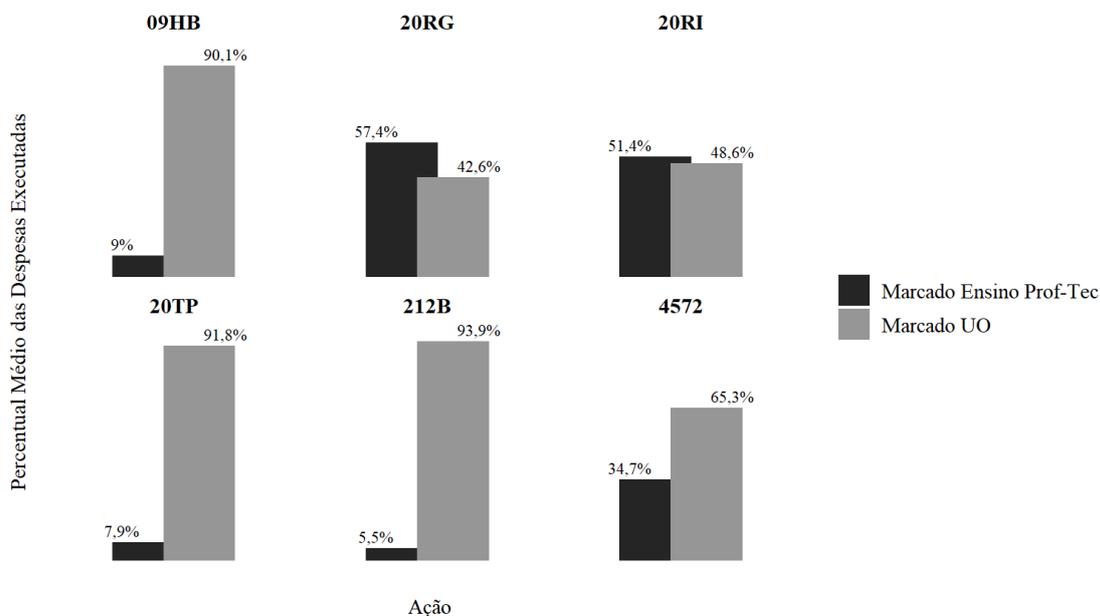
Da mesma forma que ocorre com as NDDs, o número de UOs marcadas é pequeno na programação: no período 2010 a 2021, há marcação por UO em apenas 82 ações. Se considerarmos apenas as ações vigentes em 2021 cujas despesas são integralmente marcadas por UO dentro do Orçamento COFOG<sup>19</sup>, no período de 2017 a 2021, encontraremos 25 ações.

A partir do exercício de 2020, algumas ações que vinham sendo marcadas integralmente por UO passaram a ser parcialmente marcadas em subfunções associadas

<sup>19</sup> Ao menos 95% na média do período considerado dos recursos marcados por UO.

ao ensino profissional<sup>20</sup>. Com isso, para essas ações há duas marcações: nas UOs dos Institutos Federais, estima-se o percentual alocado por matrícula na subfunção COFOG; e nas outras UOs aplica-se a classificação COFOG associada à UO. O gráfico 4 mostra as ações vigentes em 2021 marcadas por essa regra.

**Gráfico 4. Ações parcialmente marcadas, por tipo de marcação (2017 a 2021).**



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Além das ações marcadas por Ensino Profissional, vale destacar duas ações que, embora majoritariamente marcadas por UO, têm elevado volume de recursos alocados e precisam ter a parte residual de seus valores estimados de acordo com NDD imputados. São elas as ações “0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor” e “0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)”, que têm, respectivamente, 96,0% e 90,8% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2017 a 2021. Ainda assim, a maior parte dos valores são distribuídos por meio da regra da UO.

<sup>20</sup> O tratamento do gasto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é detalhado na Nota Metodológica: Classificação COFOG - *Classification of Functions of Government*, disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog>

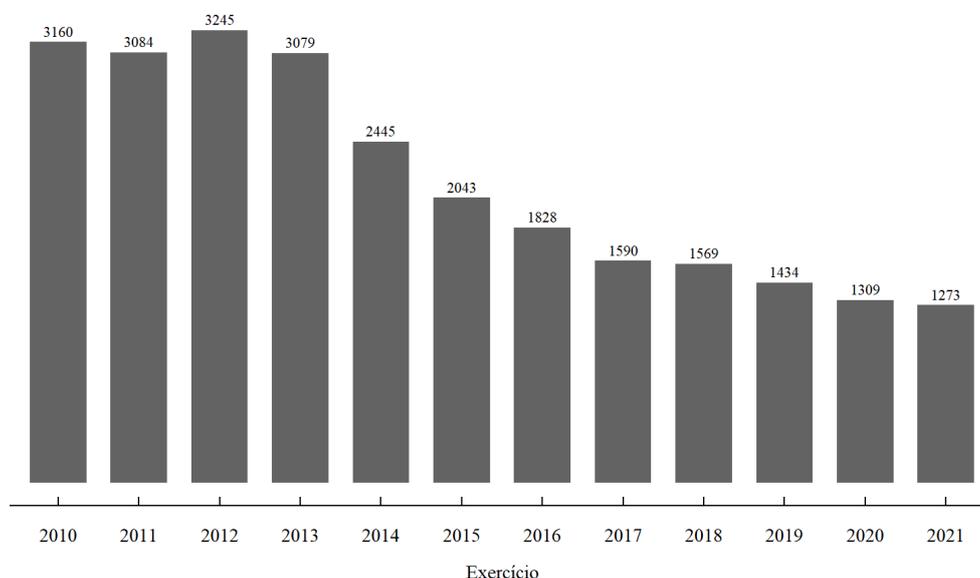
Apesar dessas exceções, a marcação da COFOG segue a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO.

#### 4. Marcação por Ação Orçamentária

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2023 segue a marcação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2023 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM (*Government Finance Statistics Manual*) 2014.

O Gráfico 5 mostra o total de ações classificadas no orçamento COFOG utilizando-se os próprios atributos da ação, no período de 2010 a 2021. Nele verifica-se uma queda do número de ações ao longo dos anos em razão, principalmente, da agregação de ações em decorrência da criação do Plano Orçamentário (PO)<sup>21</sup> a partir de 2013.

**Gráfico 5. Total de marcações por ação a cada exercício (2010 a 2021).**



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

<sup>21</sup> O Plano Orçamentário (PO) “se constitui em uma identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial (ou seja, não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação”. Ver Manual Técnico do Orçamento - MTO 2023:

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2023:mto2023-versao5.pdf>

Selecionando apenas as despesas que representem ao menos 1% do Orçamento COFOG, vigentes em 2021, marcadas por ação, no período de 2017 a 2021, encontraremos 1.262 ações. Entre elas, 1.257 são integralmente (pelo menos 95%) marcadas por ação.

## **5. Marcação por Modalidade de Aplicação**

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino e aplica-se às seguintes ações:

- 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36<sup>22</sup> - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para 2023, os percentuais desta ação por modalidade de aplicação são utilizados para estimar os valores da nova ação do Fundeb, a 00SB); e
- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 - Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 - Ensino fundamental II e médio”.

---

<sup>22</sup> Substituída a partir do PLOA 2022 pela ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

## **6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)**

A distribuição das despesas da ação “0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB” na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2017 a 2021<sup>23</sup>: 60,8% dos valores são classificados na subfunção “7091 - Educação infantil e ensino fundamental I”, de responsabilidade dos entes municipais, e 39,2% estão alocados na subfunção “7092 - Ensino fundamental II e médio” cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2023 seguirá os percentuais médios observados nos exercícios de 2017 a 2021.

No caso da UO 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da NDD ou do Plano Orçamentário (PO), a depender da finalidade da ação.

As ações classificadas por NDD são as seguintes:

- 009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal;
- 00QN - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal;
- 00Q2 - Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- 00NS - Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

As ações classificadas por PO são as transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal<sup>24</sup>. Nesse último caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar

---

<sup>23</sup> Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

<sup>24</sup> As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 00Q2.

a previsão de gastos por subfunção COFOG no PLOA 2023. As ações que se enquadram nessa regra são:

- 00FM - Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- 00NR - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- 00NT - Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- 00RS - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF;
- 0312 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal.

#### **7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014**

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-lo com o valor da despesa apurado de acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

#### **8. O que não é marcado na COFOG**

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2023 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)<sup>25</sup>. Em média, 45% das despesas orçamentárias

---

<sup>25</sup> Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite

não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora do orçamento da COFOG. Em 2021, duas ações concentraram 93,8% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna e 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna)<sup>26</sup>.

Optou-se por não considerar na COFOG as ações descritas na Tabela 5<sup>27</sup>, que incluem ações financeiras e de fundos.

Também não são analisadas no orçamento da COFOG<sup>28</sup> as despesas do Banco Central (UO 83201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

---

quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

<sup>26</sup> Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.

<sup>27</sup> Entre as ações orçamentárias excluídas da COFOG, apenas a parcela da ação 0Z01 – Reserva de Contingência Discricionária que está na Unidade Orçamentária Reserva de Contingência está excluída.

<sup>28</sup> O orçamento da COFOG desconsidera o valor dos ajustes.

## 9. PLOA 2023 marcado pela COFOG

**Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (Classification of Functions of Government, das Nações Unidas) do PLOA 2023, em R\$.**

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões
		PLOA 2023
<b>7</b>	<b>Despesa total</b>	<b>2.325.929</b>
<b>701</b>	<b>Serviços públicos gerais</b>	<b>455.257</b>
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	72.528
7012	Ajuda econômica externa	
7013	Serviços gerais	5.038
7014	Pesquisa básica	2.394
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	62
7016	Serviços públicos gerais não especificados	9.488
7017	Transações da dívida pública <sup>1</sup>	
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	365.746
<b>702</b>	<b>Defesa</b>	<b>51.737</b>
7021	Defesa militar	49.824
7022	Defesa civil	659
7023	Ajuda externa militar	29
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	1.056
7025	Defesa não especificada	168
<b>703</b>	<b>Ordem pública e segurança</b>	<b>68.236</b>
7031	Serviços de polícia	15.404
7032	Serviços de proteção contra incêndios	1.473
7033	Tribunais de justiça	49.471
7034	Estabelecimentos prisionais	366
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança	35
7036	Ordem pública e segurança não especificada	1.487
<b>704</b>	<b>Assuntos econômicos</b>	<b>58.622</b>
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	7.504
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	23.527
7043	Combustíveis e energia	3.829
7044	Mineração, indústria e construção	875
7045	Transportes	9.502
7046	Comunicações	1.947
7047	Outros setores	2.944
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	8.481
7049	Outros assuntos econômicos	13
<b>705</b>	<b>Proteção ambiental</b>	<b>3.038</b>
7051	Gestão de resíduos	6
7052	Gestão de águas residuais	1.044
7053	Redução da poluição	46
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	1.520
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	247
7056	Proteção ambiental não especificada	174

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões
		PLOA 2023
<b>706</b>	<b>Habitação e serviços comunitários</b>	<b>3.023</b>
7061	Desenvolvimento habitacional	1.929
7062	Desenvolvimento comunitário	0
7063	Abastecimento de água	1.057
7064	Iluminação pública	
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serv. comunitários	36
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados	
<b>707</b>	<b>Saúde</b>	<b>178.876</b>
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	25.262
7072	Serviços ambulatoriais	24.837
7073	Serviços hospitalares	85.533
7074	Serviços de saúde pública	3.377
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	3.318
7076	Saúde não especificada	36.549
<b>708</b>	<b>Lazer, cultura e religião</b>	<b>1.179</b>
7081	Serviços recreativos e desportivos	199
7082	Serviços culturais	760
7083	Serviços de rádio e tele difusão e de publicação	174
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários	
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	45
7086	Lazer, cultura e religião não especificados	
<b>709</b>	<b>Educação</b>	<b>202.438</b>
7091	Educação infantil e ensino fundamental	92.713
7092	Ensino fundamental II e médio	39.255
7093	Ensino pós-secundário e não superior	3.917
7094	Ensino superior	45.326
7095	Ensino não classificável por nível	3.264
7096	Serviços auxiliares da educação	4.734
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação	1.083
7098	Educação não especificada	12.146
<b>710</b>	<b>Proteção social</b>	<b>1.303.522</b>
7101	Doença e invalidez	177.984
7102	Terceira idade	653.407
7103	Sobreviventes	249.011
7104	Família e filhos	109.441
7105	Desemprego	44.712
7106	Habitação	78
7107	Exclusão social não especificada	30.418
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	22
7109	Proteção social não especificada	38.449

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora do orçamento da COFOG. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

**Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) no PLOA 2023, em US\$.**

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 5,12)
		PLOA 2023
<b>7</b>	<b>EXPENDITURE</b>	<b>454.283</b>
<b>701</b>	<b>General public services</b>	<b>88.917</b>
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	14.166
7012	Foreign economic aid	
7013	General services	984
7014	Basic research	468
7015	R & D General public services	12
7016	General public services not elsewhere classified	1.853
7017	Public debt transactions	
7018	Transfers of general character between levels of government	71.435
<b>702</b>	<b>Defense</b>	<b>10.105</b>
7021	Military defense	9.731
7022	Civil defense	129
7023	Foreign military aid	6
7024	R & D Defense	206
7025	Defense not elsewhere classified	33
<b>703</b>	<b>Public order and safety</b>	<b>13.327</b>
7031	Police services	3.009
7032	Fire protection services	288
7033	Law courts	9.662
7034	Prisons	71
7035	R & D Public order and safety	7
7036	Public order and safety not elsewhere classified	290
<b>704</b>	<b>Economic affairs</b>	<b>11.450</b>
7041	General economic, commercial, and labor affairs	1.466
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	4.595
7043	Fuel and energy	748
7044	Mining, manufacturing, and construction	171
7045	Transport	1.856
7046	Communication	380
7047	Other industries	575
7048	R & D Economic affairs	1.656
7049	Economic affairs not elsewhere classified	3
<b>705</b>	<b>Environmental protection</b>	<b>593</b>
7051	Waste management	1
7052	Waste water management	204
7053	Pollution abatement	9
7054	Protection of biodiversity and landscape	297
7055	R & D Environmental protection	48
7056	Environmental protection not elsewhere classified	34
<b>706</b>	<b>Housing and community amenities</b>	<b>590</b>
7061	Housing development	377

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 5,12)
		PLOA 2023
7062	Community development	0
7063	Water supply	206
7064	Street lighting	
7065	R & D Housing and community amenities	7
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified	
<b>707</b>	<b>Health</b>	<b>34.937</b>
7071	Medical products, appliances, and equipment	4.934
7072	Outpatient services	4.851
7073	Hospital services	16.706
7074	Public health services	660
7075	R & D Health	648
7076	Health not elsewhere classified	7.138
<b>708</b>	<b>Recreation, culture and religion</b>	<b>230</b>
7081	Recreational and sporting services	39
7082	Cultural services	149
7083	Broadcasting and publishing services	34
7084	Religious and other community services	
7085	R & D Recreation, culture, and religion	9
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified	
<b>709</b>	<b>Education</b>	<b>39.539</b>
7091	Pre-primary and primary education	18.108
7092	Secondary education	7.667
7093	Postsecondary nontertiary education	765
7094	Tertiary education	8.853
7095	Education not definable by level	637
7096	Subsidiary services to education	925
7097	R & D Education	212
7098	Education not elsewhere classified	2.372
<b>710</b>	<b>Social protection</b>	<b>254.594</b>
7101	Sickness and disability	34.762
7102	Old age	127.619
7103	Survivors	48.635
7104	Family and children	21.375
7105	Unemployment	8.733
7106	Housing	15
7107	Social exclusion not elsewhere classified	5.941
7108	R & D Social protection	4
7109	Social protection not elsewhere classified	7.509

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

## 10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

**Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2017 a 2021.**

Número	Ação Orçamentária
1	009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
2	009W - Compensação Previdenciária
3	00H4 - Seguro Desemprego
4	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
5	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
6	00NS - Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
7	00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
8	00Q2 - Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
9	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
10	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
11	00QN - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
12	00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
13	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
14	0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
15	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
16	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
17	0581 - Abono Salarial
18	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
19	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
20	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
21	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
22	21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União
23	2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

## 11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

**Tabela 5. Ações do PLOA 2023 não classificadas segundo o orçamento da COFOG.**

Ação Orçamentária	Valor PLOA 2023 (milhões de R\$)
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	1.929.392
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	520.850
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	43.578
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	38.074
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	35.988
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	25.000
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	22.091
00JG - Operacionalização do Fundo Social - FS	0.01
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	17.631
0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	9.698
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	6.905
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	6.620
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	6.620
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.375
0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	5.234
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	4.799
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	4.413
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	4.413
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	3.051
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	2.888
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.000
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.058
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	816
00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	798
Demais ações	5.088
<b>Total</b>	<b>2.703.383</b>

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

## **ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023**

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços, a qual deverá ser mantida atualizada na internet;

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>01</b>	<b>Camara dos Deputados</b>	<b>182.130.724</b>
<b>101</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>182.130.724</b>
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	182.130.724
0034 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>805.837</b>
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	805.837
0034 4061	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>181.324.887</b>
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	181.324.887
<b>02</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>81.308.623</b>
<b>101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>81.308.623</b>
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	81.308.623
0034 4061	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>81.308.623</b>
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	81.308.623
<b>03</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>158.883.164</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>158.883.164</b>
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	158.883.164
0034 4018	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	<b>158.883.164</b>
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	158.883.164
<b>10</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>43.274.604</b>
<b>101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>43.274.604</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	43.274.604
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>909.504</b>
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	909.504
0033 6359	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>42.365.100</b>
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	42.365.100
<b>11</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>185.447.567</b>
<b>101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>185.447.567</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	185.447.567
0033 20G2	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	<b>3.300</b>
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	3.300
0033 4236	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>185.444.267</b>
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	185.444.267
<b>12</b>	<b>Justiça Federal</b>	<b>287.081.388</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>167.935.727</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	167.935.727
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>167.935.727</b>
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	167.935.727
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>27.500.101</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.500.101
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>27.500.101</b>
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	27.500.101
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>9.735.200</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.735.200
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>9.735.200</b>
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	9.735.200
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>28.778.060</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	28.778.060
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>28.778.060</b>
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	28.778.060
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>19.926.300</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	19.926.300
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>19.926.300</b>
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	19.926.300
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>33.206.000</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	33.206.000
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>33.206.000</b>
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	33.206.000
<b>13</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>21.467.573</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>21.467.573</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.467.573
0033 4225	<b>Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União</b>	<b>21.467.573</b>
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	21.467.573
<b>14</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>1.185.667.067</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>963.689.481</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	963.689.481
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>104.271.364</b>
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	104.271.364
0033 2191	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>337.305</b>
0033 2191 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	337.305
0033 21CN	<b>Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional</b>	<b>50.299.683</b>
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	50.299.683
0033 21EE	<b>Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral</b>	<b>100.000.000</b>
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	100.000.000
0033 4269	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>658.781.129</b>
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	658.781.129
0033 7832	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>50.000.000</b>
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	50.000.000
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>3.953.447</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.953.447

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.953.447</b>
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	3.953.447
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>5.598.611</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.598.611
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.598.611</b>
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	5.598.611
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>6.513.330</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.513.330
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.513.330</b>
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	6.513.330
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>14.074.695</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.074.695
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>14.074.695</b>
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	14.074.695
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>4.485.693</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.485.693
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.485.693</b>
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	4.485.693
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>7.615.928</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.615.928
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.615.928</b>
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	7.615.928
<b>108</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>6.760.338</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.760.338
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.760.338</b>
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	6.760.338
<b>109</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>7.241.488</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.241.488
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.241.488</b>
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	7.241.488
<b>110</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>7.260.122</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.260.122
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.260.122</b>
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	7.260.122
<b>111</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>7.198.077</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.198.077
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.198.077</b>
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	7.198.077
<b>112</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>3.658.315</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.658.315
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.658.315</b>
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.658.315
<b>113</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>24.136.443</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	24.136.443
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>24.136.443</b>
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	24.136.443
<b>114</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>11.306.972</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.306.972
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>11.306.972</b>
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	11.306.972
<b>115</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>4.118.074</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.118.074
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.118.074</b>
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	4.118.074
<b>116</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>8.361.866</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.361.866
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>8.361.866</b>
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	8.361.866
<b>117</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>10.284.345</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.284.345
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>10.284.345</b>
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	10.284.345
<b>118</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>6.525.650</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.525.650
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.525.650</b>
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	6.525.650
<b>119</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>17.427.249</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17.427.249
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>17.427.249</b>
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	17.427.249
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>8.334.249</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.334.249
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>8.334.249</b>
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	8.334.249
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>7.401.407</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.401.407
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.401.407</b>
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	7.401.407

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>122</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>4.438.091</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.438.091
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.438.091</b>
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	4.438.091
<b>123</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>8.184.501</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.184.501
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>8.184.501</b>
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	8.184.501
<b>124</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>21.362.996</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.362.996
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>21.362.996</b>
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	21.362.996
<b>125</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>3.956.341</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.956.341
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.956.341</b>
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	3.956.341
<b>126</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>5.954.238</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.954.238
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.954.238</b>
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	5.954.238
<b>127</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>3.542.819</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.542.819
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.542.819</b>
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	3.542.819
<b>128</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>2.282.301</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.282.301
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.282.301</b>
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	2.282.301
<b>15</b>	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>355.213.163</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>66.167.946</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	66.167.946
0033 2191	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>291.200</b>
0033 2191 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	291.200
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>65.876.746</b>
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	65.876.746
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>29.550.612</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	29.550.612
0033 2191	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>10.350</b>
0033 2191 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	10.350
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>29.540.262</b>
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	29.540.262
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>25.136.133</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	25.136.133
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>25.136.133</b>
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	25.136.133
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>12.235.431</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.235.431
0033 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>90.000</b>
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	90.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>12.145.431</b>
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	12.145.431
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>30.422.433</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	30.422.433
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>30.422.433</b>
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	30.422.433
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>17.079.740</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17.079.740
0033 2191	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>86.702</b>
0033 2191 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	86.702
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>16.993.038</b>
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	16.993.038
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>13.900.313</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.900.313
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>13.900.313</b>
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	13.900.313
<b>108</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>5.690.170</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.690.170
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>5.690.170</b>
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	5.690.170
<b>109</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>9.522.952</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.522.952
0033 2191	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>10.000</b>
0033 2191 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	10.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>9.512.952</b>
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	9.512.952
<b>110</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>16.129.886</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.129.886
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>16.129.886</b>

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	16.129.886
<b>111</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>16.457.978</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.457.978
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	16.457.978
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	16.457.978
<b>112</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>18.289.512</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	18.289.512
0033 2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.200
0033 2191 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	1.200
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	18.288.312
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	18.288.312
<b>113</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>15.146.047</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.146.047
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15.146.047
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	15.146.047
<b>114</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>5.070.745</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.070.745
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.070.745
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	5.070.745
<b>115</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>5.830.451</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.830.451
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.830.451
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	5.830.451
<b>116</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>15.053.261</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.053.261
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15.053.261
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	15.053.261
<b>117</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>6.048.299</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.048.299
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	6.048.299
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	6.048.299
<b>118</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>5.000.000</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.000.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.000.000
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	5.000.000
<b>119</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>6.224.429</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.224.429
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	6.224.429
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	6.224.429
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>4.019.042</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.019.042
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.019.042
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	4.019.042
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>6.310.946</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.310.946
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	6.310.946
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	6.310.946
<b>122</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>7.700.412</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.700.412
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	7.700.412
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	7.700.412
<b>123</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>2.948.823</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.948.823
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.948.823
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.948.823
<b>124</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>7.226.986</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.226.986
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	7.226.986
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	7.226.986
<b>125</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>8.050.616</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.050.616
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	8.050.616
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	8.050.616
<b>16</b>	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>98.634.643</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>98.634.643</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	98.634.643
0033 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	98.634.643
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	98.634.643
<b>17</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>58.191.822</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>58.191.822</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	58.191.822
0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias	58.191.822
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	58.191.822
<b>20</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>69.315.861</b>
<b>101</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>8.340.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.340.000
0032 2000	Administração da Unidade	8.340.000

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.340.000
<b>204</b>	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>17.805.000</b>
2201	Brasil Moderniza	17.805.000
2201 217Z	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>17.805.000</b>
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	17.805.000
<b>209</b>	<b>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</b>	<b>15.800.806</b>
2201	Brasil Moderniza	15.800.806
2201 21D5	<b>Gestão de Políticas de Proteção de Dados</b>	<b>15.800.806</b>
2201 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	15.800.806
<b>927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>27.370.055</b>
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	27.370.055
4001 <b>2804</b>	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>27.370.055</b>
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	27.370.055
<b>22</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>106.970.010</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>50.860.543</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.337.401
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>42.337.401</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	42.337.401
1031	Agropecuária Sustentável	4.752.596
1031 <b>2161</b>	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	<b>4.752.596</b>
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	4.752.596
2202	Defesa Agropecuária	3.770.546
2202 <b>214W</b>	<b>Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária</b>	<b>710.546</b>
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	710.546
2202 <b>214Y</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</b>	<b>3.060.000</b>
2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	3.060.000
<b>106</b>	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>1.600.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.200.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.200.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.200.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	400.000
1041 <b>20WA</b>	<b>Cadastro, Recomposição e Produção Florestal</b>	<b>400.000</b>
1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional	400.000
<b>201</b>	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>44.245.309</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	44.245.309
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>44.245.309</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	44.245.309
<b>202</b>	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>7.062.369</b>
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	7.062.369
2203 <b>20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	<b>5.881.442</b>
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	5.881.442
2203 <b>215C</b>	<b>Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	<b>876.453</b>
2203 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	876.453
2203 <b>8924</b>	<b>Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária</b>	<b>304.474</b>
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	304.474
<b>211</b>	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>3.201.789</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.201.789
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.201.789</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.201.789
<b>24</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	<b>78.340.993</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</b>	<b>75.112.288</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	47.736.855
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>47.736.855</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	47.736.855
1058	Mudança do Clima	7.217.000
1058 <b>20VA</b>	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	<b>487.000</b>
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	487.000
1058 <b>216W</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre</b>	<b>6.730.000</b>
1058 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional	6.730.000
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	9.520.141
2204 <b>15P6</b>	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>	<b>1.154.157</b>
2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	1.154.157
2204 <b>20V7</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>8.365.984</b>
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	8.365.984
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	4.968.292
2208 <b>21AD</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>4.968.292</b>
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	4.968.292
2218	Gestão de Riscos e Desastres	3.800.000
2218 <b>20GB</b>	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	<b>3.800.000</b>
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	3.800.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.870.000
6014 <b>20V9</b>	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	<b>1.870.000</b>
6014 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.870.000
<b>204</b>	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>3.115.632</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.963.512

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.963.512</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.963.512
2206	<b>Política Nuclear</b>	<b>1.152.120</b>
2206 20UX	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>	<b>1.152.120</b>
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	1.152.120
209	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>113.073</b>
2208	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>113.073</b>
2208 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	<b>113.073</b>
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	113.073
25	<b>Ministério da Economia</b>	<b>2.243.465.514</b>
101	<b>Ministério da Economia - Administração Direta</b>	<b>881.411.266</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>488.215.960</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>470.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	470.000.000
0032 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>3.230.010</b>
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	3.230.010
0032 216Q	<b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>	<b>11.835.950</b>
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	11.835.950
0032 216Z	<b>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</b>	<b>2.300.000</b>
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	2.300.000
0032 21CR	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>850.000</b>
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	850.000
2201	<b>Brasil Moderniza</b>	<b>142.000.000</b>
2201 21CQ	<b>Gestão do Governo Digital</b>	<b>142.000.000</b>
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional	142.000.000
2209	<b>Brasil, Nosso Propósito</b>	<b>4.535.000</b>
2209 20U4	<b>Governança do Patrimônio Imobiliário da União</b>	<b>4.035.000</b>
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	4.035.000
2209 4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>	<b>500.000</b>
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	500.000
2211	<b>Inserção Econômica Internacional</b>	<b>35.308.902</b>
2211 20TU	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>34.919.757</b>
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	34.919.757
2211 20Z0	<b>Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior</b>	<b>389.145</b>
2211 20Z0 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	389.145
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>	<b>943.452</b>
2212 210D	<b>Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas</b>	<b>838.000</b>
2212 210D 0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional	838.000
2212 21B0	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	<b>105.452</b>
2212 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	105.452
2215	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>	<b>210.407.952</b>
2215 20Z7	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	<b>202.377.952</b>
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	202.377.952
2215 8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento</b>	<b>8.030.000</b>
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional	8.030.000
103	<b>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>	<b>1.052.000.000</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>1.052.000.000</b>
0032 20VG	<b>Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	<b>1.052.000.000</b>
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.052.000.000
104	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>164.842.087</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>164.842.087</b>
0032 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>164.842.087</b>
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	164.842.087
203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>6.240.716</b>
2215	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>	<b>6.240.716</b>
2215 210J	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>	<b>6.240.716</b>
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	6.240.716
208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>8.605.781</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>8.605.781</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.605.781</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.605.781
296	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>6.950.000</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>5.700.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.700.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.700.000
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>	<b>1.250.000</b>
2212 214I	<b>Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade</b>	<b>250.000</b>
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional	250.000
2212 214J	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>	<b>1.000.000</b>
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	1.000.000
297	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>13.546.714</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>60.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>60.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	60.000
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>	<b>13.486.714</b>
2212 21B2	<b>Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>13.486.714</b>
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	13.486.714

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>298</b>	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>22.371.281</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.371.281
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.371.281</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.371.281
<b>300</b>	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>3.895.885</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.895.885
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.895.885</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.895.885
<b>301</b>	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>77.299.447</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	77.299.447
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.399.059</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.399.059
0032 20U6	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos</b>	<b>1.117.302</b>
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional	1.117.302
0032 20U7	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>	<b>55.783.086</b>
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	55.783.086
<b>302</b>	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>6.302.337</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.302.337
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.302.337</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.302.337
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>578.337.607</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>116.132.814</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.132.814
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>116.132.814</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	116.132.814
<b>104</b>	<b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>2.633.000</b>
6016	Educação Especial	2.633.000
6016 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>2.633.000</b>
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2.633.000
<b>105</b>	<b>Instituto Benjamin Constant</b>	<b>2.173.908</b>
6016	Educação Especial	2.173.908
6016 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>2.173.908</b>
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2.173.908
<b>201</b>	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>2.482.923</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	2.482.923
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.482.923</b>
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.482.923
<b>230</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>687.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	687.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>187.000</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	187.000
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	500.000
<b>231</b>	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>3.230.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.230.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.230.000</b>
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	3.230.000
<b>232</b>	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>3.416.664</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.416.664
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>208.870</b>
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	208.870
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.267.882</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.267.882
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>939.912</b>
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	939.912
<b>233</b>	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>2.131.260</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.131.260
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.501.653</b>
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.501.653
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>65.812</b>
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	65.812
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>563.795</b>
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	563.795
<b>234</b>	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>920.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	920.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>920.000</b>
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	920.000
<b>235</b>	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>5.713.003</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	100.000
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>100.000</b>
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	100.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.613.003
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>2.119</b>
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	2.119
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.679.686</b>
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	3.679.686
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>49.883</b>
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	49.883

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.881.315</b>
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.881.315
<b>236</b>	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>9.905.433</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	62.067
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>62.067</b>
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	62.067
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.843.366
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>9.460.881</b>
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	9.460.881
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>382.485</b>
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	382.485
<b>237</b>	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>43.681</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.681
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>43.681</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	43.681
<b>238</b>	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>4.236.406</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	30.300
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>30.300</b>
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	30.300
5012	Educação Profissional e Tecnológica	73.495
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>73.495</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	73.495
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.132.611
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.132.611</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	4.132.611
<b>239</b>	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>1.454.087</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>5.000</b>
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	5.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	106.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>106.000</b>
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	106.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.343.087
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.343.087</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.343.087
<b>240</b>	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>1.140.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.140.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.140.000</b>
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.140.000
<b>241</b>	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>4.500.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.500.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.500.000</b>
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4.500.000
<b>242</b>	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>4.475.527</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.475.527
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.475.527</b>
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	4.475.527
<b>243</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.324.289</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	18.911
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>18.911</b>
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	18.911
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.305.378
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.305.378</b>
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.305.378
<b>244</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>2.895.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.895.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.895.000</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.895.000
<b>245</b>	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>1.800.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.800.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.800.000</b>
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.800.000
<b>246</b>	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>7.668.760</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	63.160
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>63.160</b>
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	63.160
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.605.600
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>120.000</b>
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	120.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>6.621.000</b>
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	6.621.000
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>864.600</b>
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	864.600
<b>247</b>	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>1.300.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	550.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>550.000</b>

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	550.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	750.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	750.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	750.000
248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	30.448
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	30.448
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.448
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	30.448
249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.165.055
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.165.055
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.165.055
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.165.055
250	Fundação Universidade Federal de Roraima	424.317
5012	Educação Profissional e Tecnológica	424.317
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	424.317
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	424.317
251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	6.891
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.891
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6.891
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	6.891
252	Universidade Federal de Campina Grande	2.459.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	11.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	11.000
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	11.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.448.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.448.000
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	2.448.000
253	Universidade Federal Rural da Amazônia	500.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	500.000
254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.702.353
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.702.353
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	25.000
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	25.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.677.353
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.677.353
255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	380.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	380.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	80.000
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	80.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.815.026
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.815.026
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.815.026
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.815.026
257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.480.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	40.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	40.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.440.000
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.440.000
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.440.000
258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	6.823.200
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.823.200
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5.587.736
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	5.587.736
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.235.464
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.235.464
260	Universidade Federal de Alfenas	1.440.245
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.440.245
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.440.245
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.440.245
261	Universidade Federal de Itajubá	2.443.895
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.443.895
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.257.271
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.257.271
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	186.624
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	186.624
262	Universidade Federal de São Paulo	991.962
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	991.962
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	941.144
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	941.144
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.818

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	50.818
<b>263</b>	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>300.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	300.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
<b>264</b>	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>1.348.605</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.348.605
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.348.605
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.348.605
<b>266</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>1.204.970</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.204.970
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.204.970
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.204.970
<b>267</b>	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>367.500</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	367.500
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	367.500
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	367.500
<b>268</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>550.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	550.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	50.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	500.000
<b>269</b>	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>2.968.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.968.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.968.000
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.968.000
<b>270</b>	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>5.064.045</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.064.045
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.864.045
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	4.864.045
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	200.000
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	200.000
<b>271</b>	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>8.468.851</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.468.851
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	7.654.892
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	7.654.892
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	813.959
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	813.959
<b>272</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>1.272.363</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.272.363
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.272.363
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.272.363
<b>273</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>972.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	972.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	172.000
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	172.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	800.000
<b>274</b>	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>5.242.499</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.242.499
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5.242.499
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	5.242.499
<b>275</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>1.850.000</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	50.000
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	50.000
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	50.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.800.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	200.000
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	200.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.600.000
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	1.600.000
<b>276</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>2.521.858</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.521.858
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.305.362
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.305.362
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.216.496
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.216.496
<b>277</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>627.654</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	627.654
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	627.654
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	627.654
<b>278</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>968.488</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	968.488
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	968.488
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	968.488
<b>279</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>1.183.422</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.183.422

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.183.422</b>
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	1.183.422
<b>280</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>2.055.876</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.055.876
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.555.876</b>
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.555.876
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	500.000
<b>281</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>1.462.759</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	62.759
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>62.759</b>
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe	62.759
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.400.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.400.000</b>
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	1.400.000
<b>282</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>2.408.188</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.408.188
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.780.760</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.780.760
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>627.428</b>
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	627.428
<b>283</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>4.417.331</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.417.331
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.376.447</b>
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	4.376.447
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>1.171</b>
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.171
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>39.713</b>
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	39.713
<b>284</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>1.150.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.150.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.150.000</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.150.000
<b>285</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>140.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	140.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>140.000</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	140.000
<b>286</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>77.800</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	77.800
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>22.800</b>
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	22.800
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>55.000</b>
5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	55.000
<b>290</b>	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>64.819.942</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.819.108
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>64.819.108</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	64.819.108
5014	Estadísticas e Avaliações Educacionais	834
5014 20RM	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	<b>834</b>
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	834
<b>291</b>	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>41.400.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.400.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>39.400.000</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	39.400.000
5014	Estadísticas e Avaliações Educacionais	2.000.000
5014 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>2.000.000</b>
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	2.000.000
<b>292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>5.355.737</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.355.737
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.355.737</b>
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	5.355.737
<b>294</b>	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>13.440.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.440.000
5013 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>13.440.000</b>
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.440.000
<b>298</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>41.406.298</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.406.298
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>41.406.298</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	41.406.298
<b>350</b>	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>88.816</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	88.816
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>88.816</b>
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	88.816
<b>351</b>	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>1.000.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.000.000
<b>352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>6.600.000</b>

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.600.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>6.000.000</b>
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	6.000.000
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>600.000</b>
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	600.000
402	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>2.617.468</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.617.468
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.617.468</b>
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	2.617.468
403	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>587.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	587.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>587.000</b>
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	587.000
404	<b>Instituto Federal Baiano</b>	<b>81.165</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	81.165
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>81.165</b>
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	81.165
405	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>2.019.520</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.019.520
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.019.520</b>
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	2.019.520
406	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>500.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	500.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>500.000</b>
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	500.000
407	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>1.360.549</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.360.549
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.360.549</b>
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.360.549
408	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>2.078.375</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.078.375
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.078.375</b>
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.078.375
409	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>2.016.591</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.016.591
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>92.880</b>
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	92.880
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.923.711</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.923.711
410	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>1.190.591</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.190.591
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.190.591</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.190.591
411	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>1.009.415</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.009.415
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.009.415</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.009.415
412	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>100.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	100.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>100.000</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	100.000
413	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.097.026</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.097.026
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.097.026</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.097.026
414	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>2.108.814</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.108.814
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.000</b>
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.106.814</b>
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	2.106.814
5012 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.000</b>
5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.000
415	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>882.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	882.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>882.000</b>
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	882.000
416	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>460.723</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	460.723
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>10.000</b>

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	10.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>450.723</b>
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	450.723
417	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>1.773.076</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.773.076
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>50.000</b>
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	50.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.723.076</b>
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.723.076
418	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>2.158.733</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.158.733
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.158.733</b>
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	2.158.733
419	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.621.973</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>5.000</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	5.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.616.973
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>5.000</b>
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	5.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.611.973</b>
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.611.973
420	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>1.985.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.985.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.985.000</b>
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.985.000
421	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>1.247.164</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.247.164
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.247.164</b>
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	1.247.164
422	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>1.125.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.125.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.125.000</b>
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	1.125.000
423	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>1.505.133</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.505.133
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.505.133</b>
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	1.505.133
424	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>1.000.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.000.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.000.000</b>
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.000.000
425	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>855.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	855.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>855.000</b>
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	855.000
426	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>168.782</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	168.782
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>168.782</b>
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	168.782
427	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>380.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	380.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>380.000</b>
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	380.000
428	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>1.454.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.454.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.454.000</b>
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	1.454.000
429	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>1.392.840</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.392.840
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.392.840</b>
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.392.840
430	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>330.719</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	330.719
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>330.719</b>
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	330.719
431	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>550.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	550.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>550.000</b>
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	550.000

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>3.350.779</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.350.779
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>3.350.779</b>
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	3.350.779
<b>433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.535.682</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.535.682
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.535.682</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.535.682
<b>434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>1.338.744</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.338.744
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.338.744</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.338.744
<b>435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>176.842</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	176.842
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>176.842</b>
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	176.842
<b>436</b>	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>1.625.010</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.625.010
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.625.010</b>
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.625.010
<b>437</b>	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>831.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	831.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>831.000</b>
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	831.000
<b>438</b>	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>5.432.701</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	121.413
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>121.413</b>
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	121.413
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.311.288
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>5.311.288</b>
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	5.311.288
<b>439</b>	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>2.669.516</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.669.516
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.669.516</b>
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	2.669.516
<b>440</b>	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>3.200.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.200.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.300.000</b>
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	2.300.000
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>900.000</b>
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	900.000
<b>441</b>	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>919.655</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	919.655
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>919.655</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	919.655
<b>442</b>	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>165.031</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	165.031
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>165.031</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	165.031
<b>443</b>	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>	<b>88.156.015</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.062.053
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.062.053</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	7.062.053
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	81.093.962
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>1</b>
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	1
5013 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF</b>	<b>14.885.117</b>
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	14.885.117
5013 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>66.208.844</b>
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	66.208.844
<b>447</b>	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>1.623.560</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.623.560
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.189.024</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.189.024
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>434.536</b>
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	434.536
<b>448</b>	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>960.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	960.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>660.000</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	660.000
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>300.000</b>
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	300.000
<b>449</b>	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>610.690</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	610.690

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>610.690</b>
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	610.690
<b>450</b>	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>1.102.976</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.102.976
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.102.976</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.102.976
<b>452</b>	<b>Universidade Federal de Catalão</b>	<b>610.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	610.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>610.000</b>
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	610.000
<b>453</b>	<b>Universidade Federal de Jataí</b>	<b>1.163.600</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.163.600
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>563.600</b>
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	563.600
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>600.000</b>
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	600.000
<b>454</b>	<b>Universidade Federal de Rondonópolis</b>	<b>1.300.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.300.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>700.000</b>
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	700.000
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>600.000</b>
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	600.000
<b>455</b>	<b>Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>	<b>1.100.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.100.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.100.000</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	1.100.000
<b>456</b>	<b>Universidade Federal do Agreste de Pernambuco</b>	<b>50.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>50.000</b>
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	50.000
<b>457</b>	<b>Universidade Federal do Norte do Tocantins</b>	<b>100.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>100.000</b>
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	100.000
<b>29</b>	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>21.103.998</b>
<b>101</b>	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>21.103.998</b>
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	21.103.998
0030 2725	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	<b>21.103.998</b>
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	21.103.998
<b>30</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>442.664.873</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>77.742.459</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.742.459
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>74.742.459</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	74.742.459
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>	<b>3.000.000</b>
5015 2334	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>3.000.000</b>
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	3.000.000
<b>103</b>	<b>Arquivo Nacional</b>	<b>6.147.417</b>
5015	Justiça	6.147.417
5015 2810	<b>Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional</b>	<b>6.147.417</b>
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	6.147.417
<b>107</b>	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>77.620.137</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	77.620.137
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>77.620.137</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	77.620.137
<b>108</b>	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>110.504.514</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	78.974.697
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>78.974.697</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	78.974.697
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>	<b>31.529.817</b>
5016 2586	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>	<b>15.429.817</b>
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	15.429.817
5016 2726	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>	<b>16.100.000</b>
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	16.100.000
<b>202</b>	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>8.042.847</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.965.041
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.965.041</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.965.041
<b>0617</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	<b>77.806</b>
0617 20UF	<b>Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados</b>	<b>3.001</b>
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	3.001
0617 21BO	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	<b>74.805</b>
0617 21BO 0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	74.805
<b>211</b>	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)</b>	<b>6.980.999</b>
5015	Justiça	6.980.999
5015 2807	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	<b>6.980.999</b>
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	6.980.999

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	10.097.819
5015	Justiça	10.097.819
5015 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	10.097.819
5015 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	10.097.819
907	Fundo Penitenciário Nacional	16.812.712
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	14.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.000.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	2.812.712
5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	2.812.712
5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	2.812.712
911	Fundo Nacional de Segurança Pública	128.715.969
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	128.715.969
5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	128.715.969
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	128.715.969
32	Ministério de Minas e Energia	147.793.190
101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	6.000.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	6.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.000.000
202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.700.000
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	9.700.000
3002 2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica	9.700.000
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	9.700.000
265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	48.025.970
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.207.656
0032 2000	Administração da Unidade	40.207.656
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.207.656
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	7.818.314
3003 212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	7.818.314
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	7.818.314
266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	49.464.177
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25.479.178
0032 2000	Administração da Unidade	25.479.178
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25.479.178
3001	Energia Elétrica	23.984.999
3001 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	3.000.000
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	3.000.000
3001 2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	2.285.000
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	2.285.000
3001 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	7.199.999
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	7.199.999
3001 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	5.000.000
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	5.000.000
3001 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	6.500.000
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	6.500.000
314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	11.093.267
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.061.678
0032 2000	Administração da Unidade	9.061.678
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.061.678
3001	Energia Elétrica	798.538
3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	798.538
3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	798.538
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.233.051
3003 21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural	1.229.051
3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	1.229.051
3003 21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis	4.000
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	4.000
396	Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	16.945.776
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.945.776
0032 2000	Administração da Unidade	1.945.776
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.945.776
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	15.000.000
3002 15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15.000.000
3002 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional	15.000.000
401	Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	6.564.000
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.071.000
0032 2000	Administração da Unidade	3.071.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.071.000
2206	Política Nuclear	3.493.000
2206 21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	464.000
2206 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional	464.000
2206 21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	1.452.000
2206 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional	1.452.000
2206 21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	1.577.000
2206 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional	1.577.000

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>34</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>110.515.563</b>
<b>101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>48.325.078</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	48.325.078
0031 <b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>386.229</b>
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	386.229
0031 <b>4264</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	<b>47.938.849</b>
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	47.938.849
<b>102</b>	<b>Ministério Público Militar</b>	<b>4.708.185</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	4.708.185
0031 <b>4263</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>	<b>4.708.185</b>
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	4.708.185
<b>103</b>	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>5.469.300</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	5.469.300
0031 <b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>17.400</b>
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	17.400
0031 <b>4261</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>5.451.900</b>
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	5.451.900
<b>104</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>49.450.000</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	49.450.000
0031 <b>4262</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>49.450.000</b>
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	49.450.000
<b>105</b>	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>2.563.000</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.563.000
0031 <b>20HP</b>	<b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b>	<b>2.563.000</b>
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.563.000
<b>35</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>136.962.456</b>
<b>101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>136.837.256</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	136.837.256
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>136.837.256</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	105.507.256
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior	31.330.000
<b>201</b>	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>125.200</b>
2216	Política Externa	125.200
2216 <b>2367</b>	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>125.200</b>
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	125.200
<b>36</b>	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>226.057.534</b>
<b>210</b>	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>2.777.670</b>
5018	Atenção Especializada à Saúde	2.777.670
5018 <b>6217</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>2.777.670</b>
5018 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2.777.670
<b>211</b>	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>8.913.126</b>
5021	Gestão e Organização do SUS	8.913.126
5021 <b>6881</b>	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	<b>8.913.126</b>
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	8.913.126
<b>212</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>	<b>63.367.172</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.359.672
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>63.359.672</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	63.359.672
5023	Vigilância em Saúde	7.500
5023 <b>8719</b>	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes</b>	<b>7.500</b>
5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	7.500
<b>213</b>	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>	<b>41.433.780</b>
5021	Gestão e Organização do SUS	41.433.780
5021 <b>8727</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>41.433.780</b>
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	41.433.780
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>109.565.786</b>
5021	Gestão e Organização do SUS	109.565.786
5021 <b>20YN</b>	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	<b>109.565.786</b>
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	109.565.786
<b>37</b>	<b>Controladoria-Geral da União</b>	<b>51.448.951</b>
<b>101</b>	<b>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>51.448.951</b>
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	51.448.951
4004 <b>2D58</b>	<b>Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>51.448.951</b>
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	51.448.951
<b>39</b>	<b>Ministério da Infraestrutura</b>	<b>378.704.237</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</b>	<b>48.142.800</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	48.142.800
0032 <b>218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>48.142.800</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	48.142.800
<b>207</b>	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>3.453.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.453.000
0032 <b>15P7</b>	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>1.500.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.500.000
0032 <b>218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>1.953.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.953.000
<b>250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>	<b>82.575.120</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	82.123.832

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.017.600</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.017.600
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>80.106.232</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	80.106.232
3006	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>	<b>451.288</b>
3006 21DO	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida</b>	<b>451.288</b>
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	451.288
251	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)</b>	<b>10.973.438</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.973.438
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.973.438</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.973.438
252	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>110.192.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	110.192.000
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>20.184.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	20.184.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>90.008.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	90.008.000
253	<b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>7.597.500</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.597.500
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.545.500</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.545.500
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>2.052.000</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	2.052.000
254	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)</b>	<b>26.354.533</b>
3004	<b>Aviação Civil</b>	<b>26.354.533</b>
3004 2912	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>26.354.533</b>
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	26.354.533
901	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>1.500.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.500.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.500.000
905	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>87.915.846</b>
3006	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>	<b>87.915.846</b>
3006 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>87.915.846</b>
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	87.915.846
40	<b>Ministério do Trabalho e Previdência</b>	<b>348.083.420</b>
201	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>	<b>340.245.034</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.099.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>99.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	99.000
0032 2593	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</b>	<b>16.000.000</b>
0032 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	16.000.000
2214	<b>Nova Previdência</b>	<b>324.146.034</b>
2214 2292	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	<b>324.146.034</b>
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	324.146.034
203	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>3.100.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.400.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.400.000</b>
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	2.400.000
2213	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>	<b>700.000</b>
2213 20YW	<b>Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo</b>	<b>700.000</b>
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional	700.000
206	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>4.738.386</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.758.300
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.758.300</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.758.300
2214	<b>Nova Previdência</b>	<b>2.980.086</b>
2214 2592	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	<b>2.980.086</b>
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	2.980.086
41	<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>95.740.005</b>
101	<b>Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>	<b>22.514.788</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.514.788
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.514.788</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.514.788
231	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>	<b>54.296.288</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	50.436.648
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>50.436.648</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	50.436.648
2205	<b>Conecta Brasil</b>	<b>3.859.640</b>
2205 2424	<b>Fiscalização Regulatória</b>	<b>3.859.640</b>
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	3.859.640
260	<b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	<b>18.828.929</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.828.929
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18.828.929</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.828.929
261	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>100.000</b>
4001	<b>Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal</b>	<b>100.000</b>

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
4001 20B5	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>100.000</b>
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	100.000
<b>44</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>81.585.969</b>
101	<b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>16.000.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.000.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.000.000
201	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>53.150.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	37.900.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>37.900.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.900.000
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>	<b>8.950.000</b>
1041 2140	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental</b>	<b>2.400.000</b>
1041 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	2.400.000
1041 218R	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>	<b>4.250.000</b>
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	4.250.000
1041 21AB	<b>Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais</b>	<b>500.000</b>
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	500.000
1041 6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	<b>1.800.000</b>
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	1.800.000
1043	<b>Qualidade Ambiental Urbana</b>	<b>2.200.000</b>
1043 20WH	<b>Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras</b>	<b>2.200.000</b>
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional	2.200.000
6014	<b>Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas</b>	<b>4.100.000</b>
6014 214M	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</b>	<b>1.000.000</b>
6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	1.000.000
6014 214N	<b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>3.100.000</b>
6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	3.100.000
206	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>2.710.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.110.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.110.000</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.110.000
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>	<b>500.000</b>
1041 20WK	<b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>	<b>500.000</b>
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	500.000
5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>100.000</b>
5013 4909	<b>Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins</b>	<b>100.000</b>
5013 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro	100.000
207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>9.725.969</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.085.969
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.085.969</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.085.969
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>	<b>3.640.000</b>
1041 20WM	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>	<b>3.640.000</b>
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	3.640.000
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>191.899.575</b>
101	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>34.974.875</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.700.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.700.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.700.000
6011	<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>	<b>19.274.875</b>
6011 20X4	<b>Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM</b>	<b>19.274.875</b>
6011 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional	19.274.875
121	<b>Comando do Exército</b>	<b>105.719.432</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.363.728
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.208.388</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.208.388
0032 20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>255.340</b>
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	255.340
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>1.900.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	1.900.000
6012	<b>Defesa Nacional</b>	<b>93.355.704</b>
6012 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>14.938.284</b>
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	14.938.284
6012 15W6	<b>Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)</b>	<b>6.103.000</b>
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	6.103.000
6012 20XE	<b>Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>58.595.192</b>
6012 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	58.595.192
6012 20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>1.712.830</b>
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.712.830
6012 21A0	<b>Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa</b>	<b>7.028.740</b>
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	7.028.740
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>1.172.198</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.172.198
6012 2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>	<b>61.658</b>

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
6012 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	61.658
6012 <b>2A82</b>	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>2.376.405</b>
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	2.376.405
6012 <b>8965</b>	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>1.367.397</b>
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	1.367.397
<b>131</b>	<b>Comando da Marinha</b>	<b>16.339.250</b>
6012	Defesa Nacional	16.339.250
6012 <b>14T7</b>	<b>Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha</b>	<b>1.339.250</b>
6012 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	1.339.250
6012 <b>21CL</b>	<b>Recomposição do Núcleo do Poder Naval</b>	<b>15.000.000</b>
6012 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional	15.000.000
<b>211</b>	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>125.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	125.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>125.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	125.000
<b>221</b>	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>7.935.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.370.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.370.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.370.000
6012	Defesa Nacional	5.565.000
6012 <b>4528</b>	<b>Produção de Material de Emprego Militar</b>	<b>5.565.000</b>
6012 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	5.565.000
<b>222</b>	<b>Fundação Osório</b>	<b>823.200</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	823.200
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>288.200</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	288.200
0032 <b>20XS</b>	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>535.000</b>
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	535.000
<b>232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>1.205.242</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.205.242
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.205.242</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.205.242
<b>233</b>	<b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>327.868</b>
6012	Defesa Nacional	327.868
6012 <b>211D</b>	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>	<b>327.868</b>
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	327.868
<b>902</b>	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>3.475.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.475.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.475.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.475.000
<b>911</b>	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>40.000</b>
6012	Defesa Nacional	40.000
6012 <b>20XB</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b>	<b>40.000</b>
6012 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	40.000
<b>921</b>	<b>Fundo do Exército</b>	<b>4.880.000</b>
6012	Defesa Nacional	4.880.000
6012 <b>2919</b>	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	<b>4.880.000</b>
6012 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	4.880.000
<b>931</b>	<b>Fundo Naval</b>	<b>16.054.708</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.938.840
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.938.840</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.938.840
6012	Defesa Nacional	115.868
6012 <b>20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>115.868</b>
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	115.868
<b>53</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional</b>	<b>88.706.268</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>	<b>22.398.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.398.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.398.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.398.000
<b>201</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>13.490.511</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.490.511
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.490.511</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.490.511
<b>202</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>769.500</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	769.500
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>769.500</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	769.500
<b>203</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>3.278.060</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.278.060
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.278.060</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.278.060
<b>207</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>2.890.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.890.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.890.000</b>
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	2.890.000
<b>208</b>	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>5.000.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000.000

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	5.000.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	5.000.000
<b>210</b>	<b>Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)</b>	<b>40.536.406</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	217.402
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>217.402</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	217.402
2221	Recursos Hídricos	39.319.003
2221 20WI	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>39.319.003</b>
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	39.319.003
2222	Saneamento Básico	1.000.001
2222 219R	<b>Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento</b>	<b>1.000.001</b>
2222 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	1.000.001
906	<b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>343.791</b>
2220	Moradia Digna	343.791
2220 8873	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</b>	<b>343.791</b>
2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	343.791
<b>54</b>	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>62.314.040</b>
101	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>22.000.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.000.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.000.000
202	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>613.783</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	613.783
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>613.783</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	613.783
203	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>4.187.971</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.187.971
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.187.971</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	4.187.971
204	<b>Fundação Cultural Palmares</b>	<b>2.299.717</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.215.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.215.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.215.000
5025	Cultura	84.717
5025 14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>84.717</b>
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	84.717
205	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	<b>6.622.668</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.622.668
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.622.668</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.622.668
206	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>12.000.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.000.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.000.000
207	<b>Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)</b>	<b>11.973.921</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.973.921
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>11.973.921</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.973.921
208	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>2.335.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.335.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.335.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.335.000
5025	Cultura	280.980
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>280.980</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	280.980
<b>55</b>	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>95.401.980</b>
101	<b>Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>	<b>46.401.980</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.606.792
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>39.606.792</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	39.606.792
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	4.197.522
5029 6414	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	<b>4.197.522</b>
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	4.197.522
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	478.313
5031 8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>478.313</b>
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	478.313
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	2.119.353
5033 215I	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	<b>2.119.353</b>
5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.119.353
901	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>49.000.000</b>
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	49.000.000
5031 2583	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	<b>49.000.000</b>
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	49.000.000
<b>59</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>7.404.663</b>
101	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>7.404.663</b>

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive **hardware, software e serviços**, a qual deverá ser mantida atualizada na internet

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.404.663
0031 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>55.000</b>
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	55.000
0031 8010	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>	<b>7.349.663</b>
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	7.349.663
<b>63</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>94.350.000</b>
101	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>94.350.000</b>
4005	Proteção Jurídica da União	94.350.000
4005 2674	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>94.350.000</b>
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	94.350.000
<b>81</b>	<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>	<b>15.121.340</b>
101	<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>	<b>15.121.340</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.107.800
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.107.800</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.107.800
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	13.540
5034 21AS	<b>Fortalecimento da Família</b>	<b>13.540</b>
5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	13.540
<b>83</b>	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>166.956.148</b>
201	<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>	<b>166.956.148</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.711.482
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.711.482</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.711.482
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	144.244.666
4003 20ZA	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>	<b>23.420.220</b>
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	23.420.220
4003 21B1	<b>Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>120.824.446</b>
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	120.824.446
<b>Total</b>		<b>8.496.544.533</b>

## LDO-2023, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2023

XXIV - relação das ações e dos respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços, a qual deverá ser mantida atualizada na internet;

### Despesas com Tecnologia da Informação – Orçamento de Investimento

RS 1,00

---

#### 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

---

##### 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

---

Ação/Subtítulo	Valor
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0031 - No Estado de Minas Gerais	200.000,00

---

---

#### 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

---

---

##### 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

---

Ação/Subtítulo	Valor
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	9.880.000,00

---

---

#### 25000 - Ministério da Economia

---

---

##### 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

---

Ação/Subtítulo	Valor
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	6.488.176,00

---

---

##### 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

---

Ação/Subtítulo	Valor
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	260.000.000,00

---

---

##### 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

---

Ação/Subtítulo	Valor
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	60.610.100,00

---

---

##### 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

---

Ação/Subtítulo	Valor
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0033 - No Estado do Rio de Janeiro	7.898.655,00

---

---

##### 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

---

Ação/Subtítulo	Valor
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	

0001 - Nacional	2.589.386.742,00
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	
0002 - Exterior	4.000.004,00

---

**25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	82.700.460,00

---

**25234 - Banco do Brasil S.A. - BB**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	1.899.316.777,00
6502 - Exterior (Investimentos no Exterior)	24.729.718,00
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	
0001 - Nacional	650.693.620,00

---

**25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	35.000,00

---

**25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0053 - No Distrito Federal	2.809.947,00

---

**25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0053 - No Distrito Federal	1.900.000,00

---

**25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	20.000,00

---

**25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	2.000.000,00

---

**25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	
0001 - Nacional	67.000.000,00

---

**25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	19.857.360,00

---

**25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**


---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0035 - No Estado de São Paulo	5.000.000,00
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	
<b>32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0033 - No Estado do Rio de Janeiro	31.700.000,00
<b>32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	1.258.082.000,00
<b>32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	61.868.000,00
<b>32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	210.000,00
<b>32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0002 - Exterior	12.230.000,00
<b>32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	295.000,00
<b>32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	2.311.100,00
<b>32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	2.538.700,00
<b>32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar</b>	
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	2.667.600,00
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	
-	

---

**36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	5.561.000,00

---

**39000 - Ministério da Infraestrutura**

---

**39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0023 - No Estado do Ceará	1.360.221,00

---

**39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0032 - No Estado do Espírito Santo	310.000,00

---

**39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0029 - No Estado da Bahia	29.775.000,00

---

**39213 - Autoridade Portuária de Santos S.A**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0035 - No Estado de São Paulo	14.973.022,00

---

**39215 - Companhia Docas do Pará - CDP**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0015 - No Estado do Pará	8.700.000,00

---

**39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0033 - No Estado do Rio de Janeiro	13.678.053,00

---

**39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	500.000,00
0027 - No Estado de Alagoas	32.000,00

---

**39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento 0001 - Nacional	2.500.000,00

---

**41000 - Ministério das Comunicações**

---

**41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	

0001 - Nacional

207.183.184,00

---

**52000 - Ministério da Defesa**

---

**52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0033 - No Estado do Rio de Janeiro	964.362,00

---

**52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**

---

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
0001 - Nacional	25.755.012,00

---